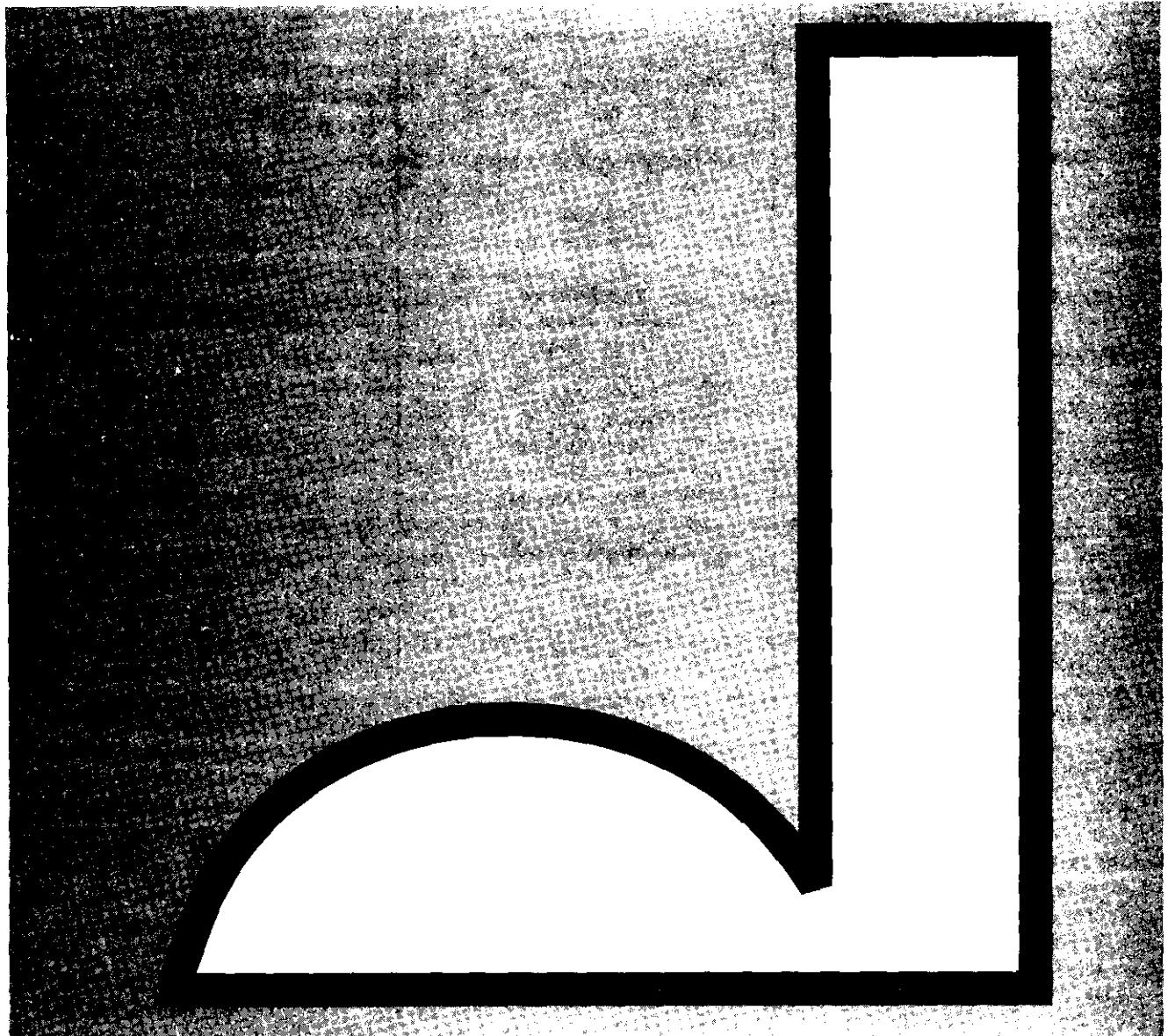




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA	
Presidente	
José Samey – PMDB – AP	
1º Vice-Presidente	
Tecônico Vilela Filho – PSDB – AL	
2º Vice-Presidente	
Júlio Campos – PFL – MT	
1º Secretário	
Odacir Soares – PFL – RO	
2º Secretário	
Renan Calheiros – PMDB – AL	
3º Secretário	
Levy Dias – PPB – MS	
4º Secretário	
Ermaldes Amorim – PMDB – RO	
Suplentes de Secretário	
Antônio Carlos Valadares – PSB – SE	
Eduardo Suplicy – PT – SP	
Ney Suassuna – PMDB – PB	
Emilia Fernandes – PTB – RS	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
Corregedor	
(Eleito em 16-3-95)	
Romeu Tuma – PSL – SP	
Corregedores – Substitutos	
(Eleitos em 16-3-95)	
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS	
2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE	
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE	
PROCURADORIA PARLAMENTAR	
(Designação: 16 e 23-11-95)	
Nabor Júnior – PMDB – AC	
Waldeck Ornelas – PFL – BA	
Emilia Fernandes – PTB – RS	
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES	
Lauro Campos – PT – DF	

LIDERANÇA DO GOVERNO	
Líder	Elcio Alvares – PFL – ES
Vice-Líderes	José Roberto Aruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS
LIDERANÇA DO PMDB	
Líder	Jáder Barbalho
Vice-Líderes	Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda
LIDERANÇA DO PFL	
Líder	Hugo Napoleão
Vice-Líderes	Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá
LIDERANÇA DO PSDB	
Líder	Sérgio Machado
Vice-Líderes	Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB	
Líder	Epitacio Cafeteira
Vice-Líder	Esperidião Amin
LIDERANÇA DO PT	
Líder	José Eduardo Dutra
Vice-Líder	Benedita da Silva
LIDERANÇA DO PTB	
Líder	Valmir Campelo
Vice-Líder	
LIDERANÇA DO PDT	
Líder	Júnia Marise
Vice-Líder	Sebastião Rocha
LIDERANÇA DO PSB	
Líder	Ademir Andrade
LIDERANÇA DO PPS	
Líder	Roberto Freire
LIDERANÇA DO PSL	
Líder	Romeu Tuma

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RI/SF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 78ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE MAIO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

Nº 174, de 1996 (nº 480/96, na origem), de 27 do corrente, referente à indicação do nome do Doutor Fernando Gonçalves, Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede no Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Jesus Costa Lima.

1.2.2 – Ofício de Ministro de Estado

Nº 496/96, de 23 de maio de 1996, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 427, de 1996, de informações, do Senador Antônio Carlos Valadares.

1.2.3 – Parecer

Referente ao Projeto de Lei do Câmara nº 71, de 1995 (nº 2.855-B, na Casa de origem), que amplia os limites do Parque Nacional do Superagui, criado pelo Decreto nº 97.688, de 25 de abril de 1989.

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1995, cujo parecer foi lido anteriormente.

Recebimento do Aviso nº 229-SGS-TCU, de 24 de maio de 1996, encaminhando, para conhecimento, cópia da Decisão nº 282/96, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 22-5-96 (TC nº 003.908/96-8).

1.2.5 – Requerimentos

Nº 522, de 1996, de urgência para o Ofício nº S/36, de 1996 (nº 1.534/96, Banco Central do Brasil), relativo à solicitação do Governo do Estado de Pernambuco, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFTPE), cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas.

Nº 523, de 1996, de urgência para o Ofício nº S/34, de 1995, relativo à solicitação do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFTMS), cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária, vencível no 1º semestre de 1996.

08902

Nº 524, de 1996, do Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, solicitando a prorrogação por mais 15 dias do prazo para que aquela Comissão apresente seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1995.

08902

Nº 525, de 1996, de autoria do Senador Roberto Requião e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 5 de junho de 1996 seja dedicado a homenagear o 13º aniversário da Rede Manchete.

08902

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Recebimento dos Ofícios nºs S/41 e 42, de 1996 (nºs 90 e 93/96, na origem, respectivamente), de 24 do corrente, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando pareceres do Ministério Público e cópias dos acórdãos transitados em julgado que declararam a constitucionalidade dos art. 2º e 3º da Lei 6.747, de 1986; do § 5º do art. 1º e § 2º do art. 3º da Lei nº 1.115, de 1988; dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 7.588, de 1989; e do art. 10 da Lei nº 7.802, de 1989, todas do Estado de Santa Catarina.

08902

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a continuidade de execução de obras públicas. Rejeitado em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Econômicos. Ao Arquivo. ...

08902

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR ERNANDES AMORIM – Encaminhando à Mesa projeto que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, determinando a busca imediata de criança ou adolescente reclamados como desaparecidos.

08903

SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Comentando artigo publicado no Jornal do Brasil sobre o custo para o Governo do processo de votação da reforma da Previdência. Supressão de artigos de leis vitais para o erguimento financeiro do Banco do Brasil, patrocinada pela bancada ruralista no

08902

Congresso Nacional. Razões para a realização do ajuste fiscal.....	08903	cação de membro para compor a Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 475, de 1996, destinada a definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia. Designação da Senadora do PT indicada para compor a referida comissão.....	08917
SENADORA BENEDITA DA SILVA – Questionando os percentuais de inflação divulgados pelos economistas do Governo federal e o reajuste do salário mínimo.....	08906	Nº 488, de 27 de maio de 1996, do Presidente da Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	08917
SENADOR ROMEU TUMA – Homenagem ao Delegado Paulo Lacerda, da Polícia Federal, que hoje se aposenta.....	08910	Nº 364, de 24 de maio de 1996, da Liderança do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN, de indicação de membro para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	08917
SENADOR FRANCELINO PEREIRA , como Líder – Código Nacional de Trânsito.....	08911	Nºs 631 e 632/96, de 28 de maio de 1996, da Liderança do Bloco Parlamentar na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias contidas na revista Veja do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil.....	08917
1.2.8 – Leitura de projetos	08912	1.2.11 – Comunicações da Presidência	08917
Projeto de Resolução nº 52, de 1996, de autoria do Senador Esperidião Amin, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo das empresas em que os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto, e dá outras providências.....	08912	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.460, de 24 de maio de 1996, que dispõe sobre medidas de fortalecimento ao Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	08917
Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1996, de autoria do Senador Ermalino Amorim, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, determinando a busca imediata de criança ou adolescente reclamados como desaparecidos.....	08915	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.461, de 24 de maio de 1996, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, dispõe sobre período de apuração e prazo de recolhimento do referido imposto para as microempresas e empresas de pequeno porte, e estabelece suspensão do IPI na saída de bebidas alcoólicas, acondicionadas para venda a granel, dos estabelecimentos produtores e dos estabelecimentos equiparados a industrial. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	08918
1.2.9 – Requerimentos	08916	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.462, de 24 de maio de 1996, que isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados bens de informática adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	08919
Nº 526, de 1996, de autoria do Senador José Bianco, solicitando ao Ministro Extraordinário de Política Fundiária as informações que menciona.....	08916	Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 18h30min, com Ordem do Dia que designa.....	08919
Nº 527, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), através do Ministro de Estado dos Transportes, as informações que menciona.....	08917	1.3 – ORDEM DO DIA	
Nº 528, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Departamento de Polícia Federal, através do Senhor Ministro de Estado da Justiça, as informações que menciona.	08917	Requerimento nº 789, de 1995, do Senador Waldeck Ormelas, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de	
1.2.10 – Ofícios			
S/nº, de 27 de maio de 1996, da Liderança do PPB no Senado Federal, de indicação de membros para compor a Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 475, de 1996, destinada a definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia. Designação dos Senadores do PPB indicados para compor a referida comissão.....			
Nº 104/96-GLDPT, de 27 de maio de 1996, da Liderança do PT no Senado Federal, de indi-			

Lei da Câmara nºs 41, de 1991, e 50, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto. Retirado , nos termos do Requerimento nº 529, de 1996, voltando a matéria à Comissão de Assuntos Econômicos para exame das emendas oferecidas em plenário, em turno suplementar.....	08919	25 de novembro de 1992. Aprovado . À Comissão Diretora para redação final.	08929
Requerimento nº 354, de 1995, do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Temporária Interna, composta de cinco Senadores, para, no prazo de sessenta dias, coletar dados junto às autoridades do Estado de Pernambuco e outros setores que entender necessários, sobre a tragédia resultante de serviços de hemodiálise no Instituto de Doenças de Caruaru. Retirado , nos termos do Requerimento nº 530, de 1996, após usarem da palavra a Srª Benedita da Silva e os Srs. Roberto Freire, Carlos Wilson e Romeu Tuma. Ao Arquivo.....	08920	Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 1995 (nº 185/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo que Autoriza os Dependentes dos Funcionários Acreditados junto às Missões Diplomáticas e Consulares de Ambos os Países a Desempenhar Trabalho Remunerado, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Caracas, em 29 de julho de 1994. Aprovado . À Comissão Diretora para redação final.	08929
Requerimento nº 402, de 1996, do Senador Roberto Freire, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1995, de sua autoria, que institui a revisão judicial dos valores atribuídos aos imóveis desapropriados, por interesse social, para fins de reforma agrária e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado. Aprovado , após usarem da palavra os Srs. Jader Barbalho, Ramez Tebet, Roberto Freire, Iris Resende, Pedro Simon, José Eduardo Dutra, Jonas Pinheiro, Sebastião Rocha e Hugo Napoleão, sendo designado o Sr. José Ignácio Ferreira para relator da matéria em plenário.....	08922	Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1996 (nº 48/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao inciso II do art. 192 da Constituição Federal. (Não houve oradores no segundo dia de discussão, em segundo turno.)....	08929
Requerimento nº 485, de 1996, da Senadora Júnia Marise, solicitando, nos termos regimentais, seja aditado o Requerimento nº 41, de 1996, de convocação do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, já aprovado, a fim de prestar esclarecimentos sobre a política de reajuste salarial dos servidores públicos civis e militares; e para que também preste esclarecimentos sobre o projeto de reforma administrativa do Estado. Aprovado	08928	1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia Redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 102 e 189, de 1995. Aprovadas , nos termos dos Requerimentos nºs 532 e 533, de 1996. À promulgação	08930
Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1995 (nº 106/91, na Câmara dos Deputados), que ratifica o texto da Convenção nº 167 da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Discussão adiada para o dia 8-8-96, nos termos do Requerimento nº 531, de 1996.....	08929	Requerimentos nºs 525, 522 e 523, de 1996, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados	08931
Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 1995 (nº 434/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, adotadas em Copenhague, em		1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia SENADOR NEY SUASSUNA – Considerações sobre o artigo do jornalista Augusto Marzagão, intitulado "Deputados em liquidação", publicado no Jornal de Brasília, edição de 21-5-96, sobre a decepção dos políticos.	08932
		SENADOR PEDRO SIMON – Reflexões sobre a representatividade política em benefício da população brasileira. Momento difícil vivido pelo Congresso Nacional. Reforma da Previdência.	08938
		SENADOR ADEMIR ANDRADE, como Líder – Resultados de audiência, no Ministério das Minas e Energia, entre representantes do movimento "Grito da Terra Brasil", o Secretário-Executivo daquele Ministério e Diretores da Eletronorte, para discutir as reivindicações dos trabalhadores rurais acampados no Município de Tucuruí.	08945
		SENADOR ROMERO JUCÁ – Comentando artigo da revista Veja, sobre o uso de artifícios químicos na fabricação de cigarros no Brasil.	08948
		SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher.	08960
		1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação SENADOR GILBERTO MIRANDA – Protestos de S. Exª quanto à total falta de transparência com que tem sido conduzido o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro – PROER. Discussão sobre a regulamentação do Sistema Financeiro Nacional.	08966

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Transcurso dos 50 anos da promulgação do Decreto-Lei nº 9.295 pelo então Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra, que criou o Conselho Federal de Contabilidade e os seus Conselhos Regionais. Transcrição de artigo do contador José Maria Mendes, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, denominado "As dimensões de um feito".

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Comentando estudo encorregnado pelo Ministério da Saúde, e divulgado pelos órgãos da imprensa, sobre a manipulação química na fabricação de cigarros pelas indústrias nacionais.

1.3.4 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 79ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 28 DE MAIO DE 1996

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Resolução nº 53, de 1996, de autoria da Comissão Diretora, que cria a Rádio Senado e dá outras providências.....

Projeto de Resolução nº 54, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre documentos sigilosos no Senado Federal, de acordo com os parâmetros traçados pela Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

2.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de 5 dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Resolução nºs 53 e 54, de 1996, lidos anteriormente.....

2.2.3 – Requerimentos

Nº 534, de 1996, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando ao Ministro do Planejamento as informações que menciona.

Nº 535, de 1996, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1996 (nº 77/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Sede, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Corporação Andina de Fomento (CAF), em Brasília, em 1º de dezembro de 1995.

Nº 536, de 1996, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1996 (nº 2.942/92, na Casa de origem), que dispõe sobre a compensação financeira entre os sistemas de previdência social, nos casos de contagem recíproca do tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

2.2.4 – Comunicações da Presidência

Prejudicialidade do Requerimento nº 69, de 1996, do Senador Antônio Carlos Valadares. Ao Arquivo.

08967

08977

Recebimento de expediente do Diretor do Instituto de Geografia da Universidade Técnica de Berlim, através do qual formula convite ao Senador Ronaldo Cunha Lima, a fim de ministrar palestras sobre a temática do Monopólio do Petróleo no Brasil, a realizar-se naquela cidade, no período de 23 a 30 de junho próximo. (Diversos nº 48, de 1996.)

08968

08977

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA, como Líder – Realização, amanhã, na sala da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, de debate sobre a reforma da Previdência.

2.3 – ORDEM DO DIA

Requerimento nº 153, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Lei de Uso do Solo", de autoria de Sydia Maranhão, Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental do Estado de Pernambuco, publicado no *Jornal do Commercio*, edição de 24 de janeiro de 1995. Aprovado.

08972

08977

Requerimento nº 154, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "E o idoso em Pernambuco?", de autoria de José Carlos Cavalcanti – professor do Departamento de Economia da Universidade Federal de Pernambuco –, publicado no *Diário de Pernambuco*, edição de 26 de janeiro de 1995. Aprovado.

08973

08978

Requerimento nº 155, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial "Municipalização da Saúde", publicado no *Jornal do Commercio*, edição de 26 de janeiro de 1995. Aprovado.

08976

08979

Requerimento nº 156, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "A questão do menor, adoção e tráfico", de autoria de Celmilo Gusmão – Juiz de Direito –, publicado no *Diário de Pernambuco*, edição de 24 de janeiro de 1995. Aprovado.

08976

08980

Requerimento nº 157, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Rumo ao terceiro milênio", de autoria de Dom José Cardoso – Arcebispo Metropolitano de Olinda e Recife –, publicado no *Diário de Pernambuco*, edição de 26 de janeiro de 1995. Aprovado.

08976

08981

08977

Requerimento nº 170, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Fe-

deral, do artigo intitulado "Refinaria em Pernambuco", de autoria do Advogado João Monteiro Filho, publicado no <i>Jornal do Commercio</i> , edição de 9 de fevereiro de 1995. Aprovado	08982	Requerimento nº 656, de 1995, do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado "Libertinagem partidária", publicado na <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 25 de abril de 1995. Aprovado	08991
Requerimento nº 171, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Casa Grande & Senzala", de autoria do Jornalista Edson Nery da Fonseca, publicado no <i>Jornal do Commercio</i> , edição de 5 de fevereiro de 1995. Aprovado	08983	2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia Requerimentos nºs 535 e 536, de 1996, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados	08993
Requerimento nº 172, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Recife, também um pólo de saúde", de autoria do Dr. Marco Maciel, Vice-Presidente da República, publicado no <i>Diário de Pernambuco</i> , edição de 5 de fevereiro de 1995. Aprovado	08984	2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia .. SENADOR NEY SUASSUNA – Realização, em Campina Grande (PB), de reunião dos prefeitos da Paraíba para discussão da situação das prefeituras daquele Estado e elaboração de documento reivindicatório aos Governos estadual e federal.	08993
Requerimento nº 173, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Pernambuco, sim!", publicado no editorial do <i>Jornal do Commercio</i> , edição de 5 de fevereiro de 1995. Aprovado	08985	SENADOR ROMEU TUMA – Participação de S. Ex ^a em simpósio realizado no último dia 13, na Escola Paulista de Medicina, acerca da modernização da legislação sobre transplantes.	08993
Requerimento nº 181, de 1995, do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, transmitido em cadeia nacional de rádio e televisão e transscrito em sua íntegra na <i>Folha de S. Paulo</i> de 8 de fevereiro do corrente, onde Sua Exceléncia expõe as metas do Governo para a área da educação. Aprovado	08986	SENADOR EDUARDO SUPlicy – Agravamento do desemprego no País, reconhecido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em entrevista na cidade de Paris – França.	08995
Requerimento nº 183, de 1995, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Os laboratórios de Fernando Henrique Cardoso", de autoria do Jornalista Gilberto Dimenstein, publicado na <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 15 de fevereiro de 1995. Aprovado .	08987	2.3.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão	08995
Requerimento nº 410, de 1995, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Controle do Judiciário", do Ministro Carlos Velloso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, publicado no <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 22 de março de 1995. Aprovado	08988	2.4 – ENCERRAMENTO 3 – RETIFICAÇÕES Ata da 76ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 24 de maio de 1996. (Publicada no DSF, de 25 de maio de 1996.)	08996
Requerimento nº 565, de 1995, do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do Jornalista Gilberto Dimenstein, publicado na <i>Folha de S. Paulo</i> , de 8 de abril de 1995, intitulado "Cadeia neles, presidente!". Aprovado	08989	4 – ATAS DE COMISSÕES 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 26 de março de 1996.....	08998
Requerimento nº 565, de 1995, do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do Jornalista Gilberto Dimenstein, publicado na <i>Folha de S. Paulo</i> , de 8 de abril de 1995, intitulado "Cadeia neles, presidente!". Aprovado	08991	24ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 21 de maio de 1996..	09000
		5 – ATOS DO PRESIDENTE Nºs 27 a 31, de 1996.	09000
		6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs 697 a 706, de 1996.	09001
		7 – MESA DIRETORA 8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS 11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 78^a Sessão Deliberativa Ordinária em 28 de maio de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Samey, Ney Suassuna e Eduardo Suplicy

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antônio Carlos Valladares
 – Artur da Távola – Bello Parga – Bênedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezzerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Emilia Fernandes – Ermândes Amorim – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Levy Dias – Lúcio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Mariuce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Totó Cavalcante – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 174, DE 1996 (Nº 480/96, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do parágrafo único, *In fine*, do art. 104 da Constituição Federal, submeto à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor Fernando Gonçalves, Juiz do Tribunal Regional Federal da 1^a Região, com sede no Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Jesus Costa Lima.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo **curriculum vitae**.

Brasília, 27 de maio de 1996. – **Marco Maciel.**

CURRICULUM VITAE

Nome: Fernando Gonçalves

1. Dados Pessoais

- 1.1 – Data de Nascimento: 28-4-40
- 1.2 – Filiação: José Gonçalves de Jesus e Cecília Gonçalves
- 1.3 – Naturalidade: Belo Horizonte – MG.
- 1.4 – Estado Civil: Casado
- 1.5 – Ingresso no Serviço Público: 17-1-58
- 1.6 – Lotação: Tribunal Regional Federal da 1^a Região – Praça dos Tribunais Superiores Q. 2, Bloco A – Brasília – DF.

2. Cargo Atual

- 2.1 – Juiz do Tribunal Regional Federal da 1^a Região (30 de março de 1989).

3. Nível de Formação

- 3.1 – Curso Superior: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

4. Concursos Públicos – Aprovação

- 4.1 – Juiz de Direito do Estado de Minas Gerais
- 4.2 – Juiz de Direito do Estado do Rio de Janeiro
- 4.3 – Delegado de Polícia do Estado de Minas Gerais
- 4.4 – Procurador da Fazenda Nacional

- 4.5 – Procurador da República
4.6 – Juiz Federal

5. Atividades Exercidas

- 5.1 – Procurador da Superintendência Nacional do Abastecimento – Sunab – em Minas Gerais – 1968 – 1971..
5.2 – Juiz de Direito do Estado de Minas Gerais, mediante aprovação em concurso público de títulos e provas. Período de exercício: agosto de 1971 a março de 1975.
5.3 – Procurador da República em Minas Gerais, mediante aprovação em concurso público de títulos e provas. Período de exercício: março de 1975 a fevereiro de 1976.
5.4 – Juiz Federal (1976), Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais – 5ª Vara.
5.5 – Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor Permanente da Seção Judiciária de Minas Gerais, em 1980.
5.6 – Membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
5.7 – Membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.
5.8 – Presidente da 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
5.9 – Presidente da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
5.10 – Membro do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
5.11 – Presidente da Comissão de Regimental de Regimento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
5.12 – Presidente da Comissão Examinadora do III Concurso de Juiz Federal Substituto, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
5.13 – Presidente da Comissão Examinadora do IV Concurso de Juiz Federal Substituto, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
5.14 – Incluído em lista tríplice, em 1995, para compor o Superior Tribunal de Justiça.

6. Magistério

- 6.1 – Professor de Direito Tributário da Faculdade de Ciências Gerenciais da UNA – Belo Horizonte – Minas Gerais.
6.2 – Professor de Direito Tributário da Fundação Dom Cabral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

7. Homenagens

- 7.1 – Homenageado pelo Governo do Estado de Minas Gerais com a Medalha "Santos Dumont".
7.2 – Homenageado pelo Governo do Distrito Federal com o Grau de "Comendador".
7.3 – Homenageado pelo Ministério do Exército com a Medalha do "Pacificador".
7.4 – Homenageado pelo Tribunal Federal da 1ª Região com o Colar do Mérito Judiciário "Ministro Nelson Hungria".
7.5 – Homenageado pelo Tribunal Regional do Trabalho – 10ª Região com a Ordem do Mérito de D. Bosco, no grau de "Grande Oficial".

Brasília, DF 27 de maio de 1996. – **Fernando Gonçalves.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

OFÍCIO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 496/96, de 23 de maio de 1996, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 427, de 1996, de informações, do Senador Antonio Carlos Valadares.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao arquivo.

PARECER Nº 276, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1995 (Projeto de lei nº 2.855-B/92 da Câmara dos Deputados), que "amplia os limites do Parque Nacional do Superagui, criado pelo Decreto nº 97.688, de 25 de abril de 1989".

Relator: Senador Roberto Requião

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara Nº 71, de 1995 (Projeto de Lei Nº 2.855-B na origem), proposição de autoria do Deputado Luciano Pizzato, que visa à ampliação dos limites do Parque Nacional do Superagui, criado pelo Decreto Nº 97.688, de 25 de abril de 1989 e localizado no litoral norte do Estado do Paraná.

A ampliação proposta, segundo o Autor do Projeto em sua justificativa, objetiva integrar ao Parque Nacional a área da praia Deserta, na ilha do Super-

gui, que não pudera ser incluída quando da criação do Parque em 1989.

Os novos limites do Parque obedecem a Memorial Descritivo Básico, incluído como anexo do Projeto de Lei, e elaborado com base na carta topográfica ECG 22-X-D.III, ano 1991, produzida pela Diretoria de Serviço Geográfico do Ministério do Exército. O Projeto prevê, ainda, a revisão dos limites estabelecidos para o Parque, no prazo de dois anos, pelo órgão próprio do Poder Executivo.

O Projeto exclui as áreas ocupadas por colônias e vilas de pescadores, bem como as destinadas a suas atividades comunitárias e de subsistência, só levantamento a ser realizado pelo Poder Executivo no prazo de dois anos. Ademais, garante à população local o trânsito pelos caminhos de uso permanente, de ligação entre vilas, já existentes na data de publicação da lei.

Finalmente, o projeto estabelece um prazo de 5 (cinco) anos para que o Poder Executivo elabore e aprove o plano de manejo para o Parque Nacional do Superagui.

O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados após receber pareceres da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

No Senado Federal, o projeto foi distribuído a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para análise e parecer, não tendo sido apresentadas emendas.

II – Voto do Relator

O Parque Nacional do Superagui é uma das mais importantes unidades de conservação costeiras do País, protegendo uma das poucas áreas ainda não tomadas pela especulação imobiliária no litoral sul. É um viveiro de reprodução e crescimento de peixes, crustáceos e moluscos, fundamental para a renovação de estoques, para o repovoamento de toda a área costeira e para o sustento econômico da população regional. Quando de sua criação, em 1989, partes significativas para a efetiva proteção da área acabaram ficando fora de seus limites, como a faixa litorânea da ilha do Superagui, a praia Deserta, que motivou protestos dos ambientalistas e a atuação do Governo do Estado do Paraná, no sentido de evitar que a área pudesse ser degradada pela ocupação imobiliária.

O projeto de lei em tela visa corrigir de forma definitiva esta situação, incorporando as glebas necessárias para garantir a efetividade do Parque Nacional do Superagui na proteção dessa região extre-

mamente bela e importante para a proteção da biodiversidade do litoral brasileiro.

O substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados procurou superar os principais problemas hoje existentes, mas contém alguns equívocos que comprometem os objetivos que se pretende atingir com a lei. Um desses problemas diz respeito aos novos limites do Parque, que não estão descritos de forma correta; o que impede que se feche o perímetro. Da mesma forma, remete-se as ações administrativas posteriores à aprovação da lei a fixação definitiva dos limites, o que se mostra contraditório com a disposição do art. 225, § 1º, III, da Constituição Federal, que estabelece, entre as incumbências do Poder Público, a de "definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através da lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção".

As normas estabelecidas para o funcionamento da unidade, como a manutenção de caminhos de livre acesso em toda a área, também contradizem alguns dos princípios básicos da categoria Parque Nacional e podem, no futuro, comprometer a própria proteção da área.

Existem ainda superposições de limites com outras unidades de conservação já existentes na região, como a Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba e a Estação Ecológica de Guaraqueçaba, sendo necessário, para atender as normas legais e conferir maior clareza e precisão à situação jurídica de cada área, adequar os limites geográficos de toda elas.

Examinamos esses problemas em conjunto com o autor do projeto de lei ordinalmente apreciado na Câmara, Deputado Luciano Pizzatto, e resolvemos de comum acordo efetuar as alterações que constam deste substitutivo, que vão tornar os limites do Parque Nacional do Superagui mais abrangente e efetivos.

O substitutivo que apresentamos além incluir toda faixa de praia que havia ficado fora dos limites do Parque Nacional quando de sua criação, amplia a representatividade ecológica da unidade, pela incorporação de uma área de floresta de planície, a mais ameaçada formação da Mata Atlântica, e de toda a porção norte da ilha do Superagui, a menos habitada.

É essa principal área de ocorrência de uma das mais novas espécies de primatas identificadas no País, o mico-leão-de-cara preta *Leontopithecus caissara*, uma espécie rara e que só ocorre naquela

região. Outra espécie considerada ameaçada de extinção, o papagaio-de-cara-roxa *Amazona brasiliensis* também está tendo sua principal área de "dormitório" incorporada aos limites do Parque.

A nova proposta também já estabelece os limites da unidade em caráter definitivo no texto da Lei, evitando que isso fique condicionado a um processo demarcatório futuro. Foram já excluídas as áreas das principais comunidades existentes e uma faixa no seu encontro que lhes permita continuar desenvolvendo suas atividades de subsistência.

Foram retiradas algumas normas do projeto original que ficariam melhor situadas se constantes do regulamento da unidade ou em seu plano de manejo, que podem ser mais facilmente adaptados às mudanças que ocorrerem na área com o passar do tempo. O projeto foi concebido também de forma a não fomentar conflitos de uso da área no futuro.

Também estamos corrigindo a superposição de limites que existia, no projeto original, entre o Parque Nacional do Superagui, a Estação Ecológica de Guaraqueçaba e a Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba.

Em face do exposto e dada a importância e oportunidade da proposta em tela, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara Nº 71, de 1995, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)
Ao Projeto de Lei da Câmara Nº 71, de 1995

Amplia os limites do Parque Nacional do Superagui, criado pelo Decreto nº 97.688, de 25 de abril de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei redefine e amplia os limites do Parque Nacional do Superagui, criado pelo Decreto nº 97.688, de 25 de abril de 1989, de acordo com o disposto nesta Lei.

Art. 2º Os limites do Parque Nacional do Superagui, descritos a partir das cartas topográficas em escala 1:50.000 nºs SG.22-X-D-III-2 (1ª edição, 1987), SG.22-X-D-III-3 (2ª edição, 1992) e SG.22-X-D-III-4 (2ª edição, 1992), editadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, passam a ser os seguintes:

Área I: Começa no ponto de coordenadas planas aproximadas N=7180375 e E=769650, situado no litoral sudoeste da ilha das Peças (ponto I-1); segue por uma linha reta de distância aproximada 1300 metros, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7181700 e E=769650, situado na confluência de dois cursos d'água (ponto I-2); daí,

segue por uma linha reta de distância aproximada 1050 metros, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7182650 e E=770000, situado na margem esquerda do rio das Peças (ponto I-3); segue a jusante, por esta margem, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7183625 e E=769150 (ponto I-4); segue por uma linha reta de distância aproximada 900 metros, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7183650 e E=768250, situado na extremidade sul de um curso d'água (ponto I-5); segue a jusante pela margem direita deste e continua para o norte contornando a ilha das Peças, ultrapassando a Ponta das Palmeiras e atingindo o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7187150 e E=767550 (ponto I-6); segue por uma linha reta de distância aproximada 1800 metros, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7188850 e E=768250 (ponto I-7); segue contornando o litoral da ilha, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7189300 e E=769650 (ponto I-8); segue por uma linha reta de distância aproximada 650 metros, até o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7188750 e E=770000 (ponto I-9); segue por uma linha reta de distância aproximada 500 metros, até o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7188950 e E=770300, situado na margem esquerda do rio das Laranjeiras (ponto I-10); segue a jusante por esta margem, cruza a foz do rio das Laranjeiras e segue contornando a ilha das Peças no rumo norte, cruzando a foz dos rios Guapicum e da Fonte, e atingindo o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7193050 e E=772200 (ponto I-11); segue por uma linha reta de distância aproximada 125 metros, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7193450 e E=772275 (ponto I-12); segue contornando a ilha pela linha d'água, no rumo norte, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7194000 e E=772950 (ponto I-13); daí, segue por uma linha reta de distância aproximada 2525 metros, até o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7194100 e E=775500, situado na cabeceira do rio Mãe Luzia (ponto I-14); segue pela margem direita do rio Mãe Luzia até sua foz e segue contornando a ilha das Peças, em direção sul pela linha d'água do Canal do Superagui, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7191200 e E=777175 (ponto I-15); segue por uma linha reta de distância aproximada 475 metros, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7191200 e E=776700 (ponto I-16); segue por uma linha reta de distância aproximada 1625 metros, até atingir o pon-

to de coordenadas planas aproximadas N=7189300 e E=776650 (ponto I-17); segue por uma linha reta de distância aproximada 500 metros, até o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7189300 e E=777150 (ponto I-18); segue no rumo sul, contornando a ilha das Peças pela linha dágua do Canal do Superagui até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7187000 e E=776600 (ponto I-19); segue por uma linha reta de distância aproximada 925 metros, até o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7186300 e E=776000 (ponto I-20); segue por uma linha reta de distância aproximada 2100 metros, até o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7184375 e E=775225, situado na foz do rio Boguaçu (ponto I-21); daí, segue contornando a ilha das Peças, no sentido horário, cruzando a foz do rio Bandarra e contornando a Ponta do Superagui até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N=7180375 e E=769650, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro da Área I.

Área II: Começa no ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7180475 e E= 778000, situado no litoral sul da Ilha do Superagui (ponto II-1); segue por uma linha reta de distância aproximada 1500 metros até o ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7182000 e E= 778000 (ponto II-2); segue por uma linha reta de distância aproximada de 1525 metros até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7182500 e E= 776575 (ponto II-3); segue por uma linha reta de distância aproximada 2050 metros, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7184575 e E= 776600, situado na margem esquerda do rio das Pacas (ponto II-4); segue pela margem esquerda do rio das Pacas até sua foz, cruza-a e segue no rumo norte pela linha dágua do Canal do Superagui, costeando a ilha, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7187475 e E= 778000, situadas na base norte do Morro do Superagui (ponto II-5); segue por uma linha reta de distância aproximada 245 metros, até o ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7187550 e E= 778200 (ponto II-6); segue pela linha dágua do Canal do Superagui, na direção norte, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7189700 e E= 778550 (ponto II-7); daí, segue por uma linha reta de aproximadamente 3350 metros até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7193100 e E= 778300, situado na extremidade noroeste da Ilha do Pinheiro (ponto II-8); segue por uma linha reta de distância aproximada 1550 metros até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7194625 e E= 779325 (ponto

II-9); segue no rumo norte contornando a Ilha Olaria pela linha dágua até ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7195050 e E= 779700 (ponto II-10); segue por uma linha reta de distância aproximada 175 metros até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7195200 e E= 779800, situado na Ponta do Morro (ponto II-11); segue pela linha dágua costeando a Ilha de Superagui até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7195450 e E= 780440, situado no extremo oeste da Enseada do Engenho (ponto II-12); segue por uma linha reta de aproximadamente 1500 metros até o ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7196800 e E= 781075, situado na Ponta da Lage (ponto II-13); segue pela linha dágua costeando a ilha, até a Ponta do Canudal, ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7197000 e E= 781100 (ponto II-14); segue por uma linha reta de aproximadamente 1550 metros até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7197400 e E= 782825, situado na extremidade sudoeste da Ilha do Segredo (ponto II-15); segue costeando o litoral oeste desta ilha até o ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7197650 e E= 783000 (ponto II-16); segue por uma linha reta de distância aproximada 725 metros até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7198225 e E= 783500 (ponto II-17); daí segue costeando o litoral da ilhotas, no rumo norte, até o ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7198650 e E= 783275 (ponto II-18); segue por uma linha reta de distância aproximada 1300 metros, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7199375 e E= 784325, situado no extremo oeste da Ilha Mimosa (ponto II-19); segue por uma linha reta de distância aproximada de 825 metros, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7200250 e E= 784225, situado no topo de uma elevação de cota aproximada 72 metros (ponto II-20); segue por uma linha reta de distância aproximada 1200 metros, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7201400 e E= 784350 (ponto II-21); daí, segue pelo divisor de águas entre as bacias dos rios dos Patos e Branco e as bacias dos rios Sebui, Porquara e Utinga, a leste a ao norte, até atingir o divisor entre a bacia do rio Branco e a bacia do rio Varadouro, na Serra do Rio Branco, divisa entre os estados do Paraná e São Paulo (ponto II-22); segue pela divisa dos dois Estados até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7204000 e E= 790650, situado no topo do Morro do Costa ou da Caçada (ponto II-23); desse ponto, segue pela margem esquerda de um curso dágua sem

denominação que desce a encosta do morro, pela sua face sul, até sua foz no Canal do Varadouro, ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7203150 e E= 790800 (ponto II-24); segue pela margem direita do canal do Varadouro, em direção nordeste, até atingir a divisa dos estados do Paraná e São Paulo, no ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7204725 e E= 793850 (ponto II-25); segue pela divisa dos estados do Paraná e São Paulo, contornando a Ilha do Superagui até a embocadura no oceano Atlântico do Canal do Ararapira, ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7197550 e E= 792600 (ponto II-26); daí, segue em direção sudoeste, contornando a ilha do Superagui pela orla marítima da praia Deserta, até a Ponta Inácio Dias (ponto II-27); segue pela orla, contornando a ilha do Superagui na direção oeste, até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas N= 7180475 e E= 778000, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro da Área II.

Art. 3º Ficam excluídas da Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba, criada pelo Decreto nº 90.883, de 31 de janeiro de 1985, e da Estação Ecológica de Guaraqueçaba, criada pelo Decreto nº 87.222, de 31 de maio de 1982, todas as áreas pertencentes originalmente a essas unidades incluídas nos novos limites do Parque Nacional do Superagui, bem como as porções das ilhas do Superagui e das Peças não integrantes do Parque Nacional.

Art. 4º Os acréscimos de terra que vierem a sofrer as ilhas do Superagui e das Peças, ao longo do perímetro do Parque Nacional que acompanha a orla marítima, em decorrência da deposição de sedimentos e ação das correntes marinhas e marés, ficarão automaticamente incluídos na área do Parque.

Art. 5º A navegação pelo Canal do Varadouro será permitida, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Art. 6º A utilização das terras integrantes da ilha das Peças e da ilha do Superagui, não incluídas nos limites do Parque Nacional, bem como do entorno dessas ilhas, numa faixa de até 2 quilômetros, seguirá regulamentação a ser estabelecida pelo IBAMA.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 22 de maio de 1996. – **Íris Rezende**, Presidente – **Roberto Requião**, Relator – **Lúcio Alcântara** – **José Eduardo Dutra** – **Antônio Carlos Valadares** – **Jefferson Peres** – **Pedro**

Simon – **Regina Assunção** – **Francelino Pereira** – **José Fogaça** – **Ney Suassuna** – **Edison Lobão**.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O expediente lido vai à publicação.

O Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1995 (nº 2.855/92, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência recebeu o Aviso nº 229-SGS-TCU, de 24 de maio de 1996, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando, para conhecimento, cópia da Decisão nº 282/96, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 22-5-96 (TC nº 3.908/96-8).

É o seguinte o aviso recebido:

AVISO Nº 229-SGS-TCU

Brasília-DF, 24 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia da Decisão nº 282/96, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 22-5-96 (TC nº 003.908/96-8).

Atenciosamente, – **Marcos Vinícius Vilaça**, Presidente.

DECISÃO Nº 282/96-TCU PLENÁRIO

1. Processo nº 0003.908/96-8 (Apenso: TC nº 003.379/96-5

2. Classe de Assunto: II – Solicitação

3. Interessado: Senador José Sarney – Presidente do Senado Federal e Comissão de Assuntos Econômicos

4. Órgão: Senado Federal

5. Relator: Ministro Humberto Guimarães Souto

6. Representante do Ministério Público: não atuou

7. Unidade Técnica: 7ª Secex

8. Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator e considerando os termos do Ofício do Senado Federal nº 701, de 14 de maio de 1996, encaminhado pela Presidência daquela Casa, decide:

8.1. arquivar o presente processo; e

8.2. comunicar ao Presidente do Senado Federal esta Decisão.

9. Ata nº 19/96 – Plenário.

10. Data da Sessão: 22-5-1996 – Ordinária.

11. Especificação do quorum:

11.1. Ministros presentes: Homero dos Santos (na Presidência), Carlos Átila Álvares da Silva, Paulo Affonso Martins de Oliveira, Iram Saraiva, Humberto Guimarães Souto (Relator), Bento José Bugarin e o Ministro-Substituto José Antonio Barreto de Macedo. – **Homero Santos**, na Presidência – **Humberto Guimarães Souto**, Ministro-Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 522, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência, para o Ofício nº S/36, de 1996 (nº 1.534/96, Banco Central do Brasil), relativo à solicitação do Governo do Estado de Pernambuco, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado – LFTPE, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira a sexta parcelas.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1996. – **Carlos Wilson** – **Valmir Campelo** – **José Eduardo Dutra** – **Edison Lobão** – **Jader Barbalho** – **Sérgio Machado**.

REQUERIMENTO Nº 523, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno do Senado Federal, seja conferida urgência para o Ofício "S" nº 34, de 1996, que "encaminha solicitação do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, para que possa emitir Letras Financeiras do Estado do Mato Grosso do Sul – LFTMS, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária, vencível no 1º semestre de 1996".

Sala das Sessões, 28 de maio de 1996. – **Ramez Tebet** – **Edison Lobão** – **Jader Barbalho** – **Valmir Campelo** – **Sérgio Machado**.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Os requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 524, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 118, do RISF, requeiro a prorrogação por mais 15 dias do prazo para esta Comissão apresentar seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1995.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1996. – Senador **José Agripino**, Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 525, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 5 de junho de 1996 seja dedicado a homenagear o 13º aniversário da Rede Manchete.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1996. – **Roberto Requião** – **Osmar Dias** – **Ney Suassuna** – **Romero Jucá** – **José Ignácio Ferreira** – **Ronaldo Cunha Lima** – **Humberto Lucena**.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, Inciso I, alínea b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência recebeu, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, os Ofícios nºs S/41 e 42, de 1996 (nºs 90 e 93/96, na origem, respectivamente), de 24 do corrente, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição, pareceres do Ministério Público e cópias dos acórdãos transitados em julgado que declararam a inconstitucionalidade dos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 1986; do § 5º do art. 1º e § 2º do art. 3º da Lei nº 1.115, de 1988; dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 7.588, de 1989; e do art. 10 da Lei nº 7.802, de 1989, todas do Estado de Santa Catarina.

Os expedientes vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1995, de autoria

do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a continuidade de execução de obras públicas.

A matéria foi rejeitada em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O projeto vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Ermandes Amorim, por 20 minutos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Srs. Senadores, na verdade, não vou fazer um discurso, mas apresentar um projeto simples.

Como sou um assíduo telespectador de novelas, tive oportunidade de assistir, recentemente, a uma das telenovelas exibidas pela Rede Globo, que abordou como tema o desaparecimento de crianças, incluindo em seus capítulos o depoimento de diversas autoridades, pais de vítimas desaparecidas e fotos de mais de uma centena de menores desaparecidos.

Foi uma idéia feliz, Sr. Presidente. Mais do que isso, o episódio demonstrou não apenas a criatividade e a sensibilidade da autora Glória Peres, mas o quanto pode ser útil a TV quando é usada com a finalidade de servir como instrumento de utilidade pública, como deveriam ser todos os serviços concedidos pelo Governo com essa finalidade, como é o caso das concessões dos canais de televisão, que não pagam impostos pela sua utilização, embora reclamem quando são requisitados pelo Tribunal Superior Eleitoral para uso dos partidos na época das campanhas eleitorais.

Foi um episódio que demonstrou o quanto é poderosa a televisão como veículo de comunicação, o que traz ao Senado tremenda responsabilidade quando aprova uma concessão para uso de veículo de comunicação, como é de sua atribuição regimental.

Estou apresentando hoje um projeto de lei determinando a apuração imediata, por parte das autoridades policiais competentes, quando for apresentada a denúncia de desaparecimento de menores, pois é totalmente inaceitável a praxe usada por parte das delegacias policiais que aguardam 24 horas, ou mais, após o desaparecimento para começar a apurar o caso.

Ora, Sr. Presidente, se eu resolvesse viajar poderia esquecer de avisar aos familiares caso resolvesse retornar rapidamente. Mas no caso de uma criança de 02, 03 ou 04 anos de idade, como se explica o fato de se aguardar 24 horas? Em caso de

raptô, em 24 horas, ou menos, em questão de 12 horas essa criança poderá estar em qualquer parte do País ou do mundo.

Por isso apresento este projeto, parabenizando a Rede Globo pela iniciativa brilhante, pois, segundo informações, quase 100 menores foram localizados através das fotos divulgadas.

Concluo este pronunciamento, solicitando a atenção dos meus Pares para o assunto. Estou certo de que ele será motivo de discussão quando da tramitação desta proposta. Na verdade, o projeto altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e determina a busca imediata de crianças ou de adolescentes reclamados como desaparecidos.

Sr. Presidente, passo a ler o projeto:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 17.....

Parágrafo Único - A criança ou adolescente, reclamados junto à Delegacia de Polícia ou Ministério Público como desaparecidos, devem inclusive ter a sua procura efetivada imediatamente pela autoridade competente, inclusive mediante ampla divulgação de fotografias, sob pena de sanções administrativas e penais cabíveis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sr. Presidente, na realidade, precisamos ter certa vigilância e cuidado em relação aos desaparecimentos de crianças. São várias as denúncias. Fala-se até em tráfico de crianças para retirada de órgãos, atendendo a necessidades de pessoas com poderes financeiros. Se isso realmente estiver acontecendo, precisamos o quanto antes aprovar este projeto. Assim, os policiais poderão empenhar-se na procura de eventuais desaparecidos. E a imprensa deve continuar colaborando, a exemplo do que fez a Rede Globo naquela novela, quando pôde proporcionar muita alegria às mães de crianças que estavam desaparecidas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça, por 20 minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, no último fim de semana, o *Jornal do Brasil* publicou reportagem que me

pareceu interessante a respeito do que seriam os custos para o Governo na grande empreitada de aprovação da reforma da Previdência.

A meu ver, os números que o jornal apresenta são enfocados por uma lente de aumento. De certa forma, há um claro sentido de superdimensionar a importância dos problemas que o Governo enfrentou. Mesmo assim, devo dizer que o trabalho é sério e bem-intencionado, ou seja, é tarefa da imprensa, sim, chamar a atenção para esse tipo de deformação política que, muitas vezes, provoca sérios desvios na atuação parlamentar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero crer que se tentou fragilizar o Governo por intermédio dessa matéria, mas não me parece que o Governo seja o grande foco original de responsabilidade de tudo que ali é aventado, de tudo que ali é registrado e noticiado. Muito mais do que um libelo em defesa do ajuste fiscal, do equilíbrio das contas pública, vi ali grave acusação - grave acusação - contra o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a reportagem fala sobre a Bancada ruralista, que conseguiu, via pressões político-parlamentares, que o Governo retirasse da Medida Provisória nº 1.410, de cuja Comissão sou o Presidente, e o Deputado Lima Netto é o Relator, e que visa fortalecer o Banco do Brasil, quatro artigos absolutamente vitais para o fortalecimento e o reerguimento financeiro, a superação dos déficits do Banco do Brasil.

Sob o argumento de que a inadimplência também existe em relação a bancos privados, tentou-se sustentar a tese de que aqueles quatro artigos eram favoráveis aos bancos privados. Evidentemente isso é falacioso e, ao mesmo tempo, no meu modo de entender, inverdadeiro.

Na verdade, a prática demonstra que as dívidas com bancos privados são pagas, porque, caso contrário, as cobranças são feitas por via judicial e, evidentemente, os devedores não querem ficar submetidos às restrições de uma cobrança judicial.

No entanto, Sr. Presidente, quando se trata do Banco do Brasil, todas as categorias sociais e econômicas brasileiras dão-se o direito de não pagar a conta: é o usineiro do Nordeste, é o agricultor do Sul, é o industrial do Sudeste etc. Se a conta é com o Banco do Brasil, não precisa ser paga, porque ações político-parlamentares haverão de superar o problema. E, no caso, essa dívida vencida e não paga remonta à ordem de R\$7 bilhões. Portanto, a história é a seguinte: dívida com o Banco do Brasil é dívida perdoável, não pagável; é dívida que se pode

jogar para as calendas. Quem sabe, surgirá, aqui ou ali, oportunidade para uma barganha parlamentar segundo a qual se possa obter vantagens privadas com o dinheiro público.

Ora, Sr. Presidente, eu não sou o defensor do estatismo. Há muito tempo que abandonei a concepção de que o Estado deveria ser o gestor absoluto e o controlador dos recursos que circulam no sistema financeiro. Embora já tenha abraçado uma ideologia que assim via as coisas alguns anos atrás, não sou um ser a-histórico. Vivo a história, mudo com ela e procuro mudá-la também. Portanto, sou um ser humano normal. E todo ser humano normal é, necessariamente, um ser histórico: faz a história, tenta mudá-la e também muda com ela numa correlação dinâmica, sociológica, permanente.

Portanto, eu mudei, e não sou um defensor de que os bancos estaduais, de que o Banco do Brasil e outros bancos estatais sejam detentores do monopólio de emprestar recursos para o financiamento da economia. Não. No entanto, ao mesmo tempo, estou entre aqueles que repudiam essa espécie de ação surda e organizada que existe na sociedade brasileira em relação ao Banco do Brasil.

Se um cidadão tem um empréstimo no Bradesco, ele trata de pagá-lo. Se ele tem um empréstimo vencido no Itaú, ele trata de pagá-lo. E se não paga lhe é cobrado judicialmente, as suas garantias são rigorosas e ele é obrigado a dá-las em substituição ao pagamento. Agora, quando se trata de dívida com o Banco do Brasil, esta é sempre postergável, porque sempre haverá um caminho político, sempre haverá um caminho parlamentar, sempre haverá uma barganha, sempre haverá uma espécie de refém político a ser colocado numa ação de seqüestro. Pode ser um Projeto de Emenda Constitucional, pode ser um projeto de lei importante para o Governo.

Sr. Presidente, como Presidente da Comissão que encaminha a Medida Provisória nº 1.410 e que, na verdade, observa apenas do ponto de vista crítico e eqüidistante a questão, não fazendo aí um **parti pris** governista, de forma alguma, não me parece seja uma atitude correta, neste momento, ferirmos de morte o Banco do Brasil. É preciso, sim, dar-lhe os instrumentos. É preciso, sim, fornecer-lhe elementos ativos, dinâmicos, de execução e cobrança das dívidas. É preciso, sim, derrotar essa cultura clientelista de que ao Banco do Brasil nada é preciso pagar.

E o Presidente da República que me perdoe. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, no meu modo de ver, e o próprio Ministério da Fazenda erraram. Eu sei que é difícil estar sentado na cadeira de

Ministro da Fazenda e na de Presidente da República e receber as pressões que receberam. Eu sei que é difícil lidar com essas bancadas extrapartidárias que se utilizam dos instrumentos menores para exercer pressão política.

Mas, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não creio que se ajuda ao chamado ajuste fiscal a reorganização transparente do Banco do Brasil e do sistema financeiro, a atitude que levou à reedição de uma medida provisória sem quatro artigos que foram suprimidos por vontade da Bancada ruralista. Costuma-se falar na expressão "ajuste fiscal" como se ela fosse apenas uma mera e simples emanação verbal. Ajuste fiscal, para os técnicos, é uma coisa extremamente simples, simplíssima. É uma operação de vontade política. É um ato meramente volitivo: quer-se, faz-se, obtém-se o resultado. No entanto, é preciso ter claro: ajuste fiscal é a mãe de todas as guerras. O ajuste fiscal é a mãe de todas as guerras em defesa do povo brasileiro. Sem ajuste fiscal, sem equilíbrio real das contas públicas não haverá políticas sociais amplas, não haverá políticas públicas, corretas, adequadas, para a proteção dos mais pobres, dos mais oprimidos deste País.

As classes dominantes, as oligarquias brasileiras são inimigas do ajuste fiscal; elas são as primeiras a tentar arrancar do setor público vantagens, privilégios, recursos públicos para benefício privado. E depois, do outro lado, as forças de esquerda, legítimas e autenticamente comprometidas com as mudanças sociais, muitas vezes associadas a um populismo demagógico inconsequente, ficam cobrando do Governo políticas públicas e políticas sociais.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, com o que aconteceu no processo de reforma da Previdência, na semana passada, nós estamos diante da mãe de todas as guerras. O ajuste fiscal, que é preciso fazer neste País, é maior talvez do que foi o empreendimento democrático do povo brasileiro para a derrubada da ditadura militar, pois esta caiu por si, pelo seu próprio processo de esvaziamento institucional e político. Mas o ajuste fiscal não cairá por si, será obra de uma construção e de uma engenharia política delicada, longa, ardilosa e competentemente construída pelas forças que sejam comprometidas com a visão consequente deste País.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é por isso que trago, como Presidente da Comissão Mista, que encaminha a Medida Provisória de Fortalecimento do Banco do Brasil, o meu protesto a essa situação.

Mas não quero falar especificamente desse problema. Quero dizer que está na hora de respeitar

o Estado brasileiro, de transformar o ajuste fiscal na mãe de todas as guerras, em nome da necessidade de baixar juros; da necessidade de corrigir a política cambial; da necessidade de atender às políticas públicas e sociais que estão sendo reclamadas pelos desprotegidos.

Porque baixar juros, corrigir política de câmbio e tentar fazer política social sem o ajuste fiscal significa transferir para a inflação uma redistribuição perversa e concentradora da renda. É mentira! É absoluta mentira fazer política social com inflação, porque a inflação redistribui a renda em favor dos poderosos. Política social com 20 anos de inflação só leva à concentração de renda do capital e à defasagem e perda dos salários.

O ajuste fiscal, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é a mãe de todas as guerras; faço desta trincheira, como Presidente da Comissão Mista, uma das batalhas que devam ser travadas em defesa do ajuste fiscal.

O Sr. Jefferson Péres - Senador José Fogaça, permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Pedro Simon - Senador José Fogaça, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Senador Pedro Simon, concederei o aparte ao Senador Jefferson Péres, que havia feito a solicitação anteriormente; em seguida, ouvirei V. Ex^a.

O Sr. Jefferson Péres - Senador José Fogaça, V. Ex^a me dá uma grande alegria, porque é um dos poucos parlamentares que assomam à tribuna para defender o interesse público, e não interesses regionalistas ou corporativos, por mais legítimos que sejam. Alguém já disse que a inflação é um fenômeno execrado em seu efeito de elevação de preços, mas adorado em suas causas, porque é a expansão dos gastos públicos para atender a toda sorte de interesses, muitas vezes, espúrios. Não há cura indolor para a inflação. A inflação, arrancada pela raiz...

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Só não vi, Senador Jefferson Péres, a saúde melhorar com gastos inflacionários; só não vi a educação melhorar com gastos inflacionários; só não vi as políticas sociais públicas de atendimento aos desamparados melhorarem com gastos inflacionários.

O Sr. Jefferson Péres - Todo mundo sobe à tribuna, Senador, para pedir mais verba para os seus Estados, mais subsídios, mais perdão de dívida, redução dos juros, elevação da taxa cambial; pedem tudo aquilo que levaria o País, novamente, à explosão inflacionária e à solução de coisa nenhuma. Porque, se se perdem esses dois anos de Real,

de efetivo combate à inflação, e o País retoma uma inflação de 40%, tranqüilamente, iremos para a hiperinflação. E não vai se resolver, como V. Ex^a disse, problema social algum neste País numa economia sob hiperinflação. É preciso que o Presidente da República tenha, realmente, uma postura de estadista. Sua Excelência vai mostrar, agora, se é estadista ou não, Senador, para resistir a todas essas pressões e fazer o que precisa ser feito - o ajuste fiscal -, para só então realizar uma política de efetivo combate à dívida social neste País.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Muito obrigado, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Pedro Simon - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Senador Pedro Simon, com muita honra, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon - Senador José Fogaça, considero muito importante e oportuno o seu pronunciamento. Concordo com V. Ex^a quando diz, lendo a matéria publicada no jornal, que, à margem de se saber ou de não se saber o que o Governo fez, na chamada compra de votos nas votações, a culpa é do Congresso. Se não houvesse congressista à disposição, o Governo poderia não fazer nada. A atitude de um parlamentar de se deixar dobrar, de pressionar, de coagir, de fazer valer vantagens, para conseguir uma votação desse ou daquele lado, constitui-se num escândalo sem justificativa. Vou além de V. Ex^a: digo que também não imaginava que, no Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso, iria acontecer isso. Não que eu tire a culpa do Congresso; a culpa é do Congresso. Na verdade, um parlamentar, deputado ou senador da República que não vota de acordo com a sua consciência, mas porque nomeou alguém, porque conseguiu uma vantagem, ou ruralista, ou para Minas Gerais, ou seja lá o que for...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - (Faz soar a campainha.)

O Sr. Pedro Simon - Existe algum problema, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Apenas alertei V. Ex^a para o fato de que o tempo do orador está esgotado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Para encerrar, Sr. Presidente, fazendo também coro com a opinião expressa pelo Senador Pedro Simon, digo que a matéria do Jornal do Brasil tenta inculpar tão-somente o Governo.

Tentando inverter o pólo dessas acusações, mostro que o Congresso é parte disso, o que não

elimina a responsabilidade do Governo. O Governo disse "sim", mas o Congresso usa de instrumentos, muitas vezes mesquinhos, politicamente condenáveis. Quero dizer que sou o primeiro a ir falar com o Ministro da Fazenda, com o Dr. Pedro Parente, quantas horas forem necessárias, para defender o interesse da agricultura brasileira, que precisa, sim, de subsídio. Defendo que o subsídio seja dado à agricultura pela via da aprovação transparente no Orçamento. Mas jamais nesse estilo de barganha, de troca mesquinha de interesses, de pressões políticas, por meio do baixo clero do Congresso Nacional. Isso eu repudio.

Sr. Presidente, essa é mais uma trincheira na qual que considero, neste momento, a mãe de todas as guerras, que é a luta por um verdadeiro, honesto, equilibrado e socialmente justo ajuste fiscal no Estado brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por permuta com o Senador Humberto Lucena.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

A SR^a BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, estamos no fim do mês; e, quando chega o fim do mês, temos um lembrete: está na hora de receber o salário.

Para alguns, essa data é importante: poderão resolver os seus problemas; aceitam essa data com satisfação e com alegria. Mas, para a grande maioria dos trabalhadores, salário é sinônimo de pânico, como já disse desta tribuna, pois continuarão devendo, contando com a boa vontade de um gerente de banco ou com a paciência do dono da birosca, porque o salário não resolve os seus problemas.

Está chegando o fim do mês, que esconde um grande perigo. Estou falando de uma outra situação, que, na minha avaliação, está escondida nessa questão do salário: a carestia, a inimiga número um dos assalariados. Só a percebermos quando colocarmos a mão no bolso. Repetiria, aqui, o que disse o Barão de Itararé: "Cada dia sobra mais mês depois do salário".

A carestia virou sinônimo de inflação. Estou chamando a atenção de V. Ex^as, porque, além do papel que desempenho como representante do meu Estado, também represento o interesse coletivo da minha família, sendo dona de casa.

Não sou economista, portanto, não saberia abordar, com precisão, os números, se não tivéssemos o DIEESE para justificar o que uma dona de

casa, Senadora, está dizendo neste momento na tribuna. A carestia virou sinônimo de inflação, cujo índice o povo não entende. É a respeito desse tema que quero tratar.

Os preços estão subindo e os salários estão diminuindo mês a mês. A carestia continua escondida, embutida em pequenos números. Ela invadiu nossa casa, está sentada à nossa mesa. São apenas pequenas unidades que estão se somando mensalmente. Ninguém se dá conta dessa situação. Há, porém, um dito popular que diz que "de grão em grão a galinha enche o papo", ora aqui, ora ali. E estamos vendo isso acontecer com a alimentação, com os serviços e com os remédios.

O que me fez vir à tribuna para fazer este pronunciamento foi o fato de, no final de semana, ter ido ao supermercado e à farmácia. Como dona de casa, fiquei observando e pensando que ou a minha ignorância não me permite enxergar, ou os nossos economistas estão verdadeiramente enganando a população.

É do conhecimento de todos que os salários dos trabalhadores estão sem a menor proteção. Quando se fala em aumento de salário, por exemplo, eles se esquecem, segundo o que pude observar, de uma inflação de 21% ao ano e dão um reajuste de 12%.

Fiquei me perguntando como é feita essa conta, pois não entendo bem isso. Sabemos, entretanto, que o poder aquisitivo do trabalhador está diminuindo, pois em 1940, quando foi criado por Getúlio Vargas, o salário mínimo valia R\$100,00. Bom, mas estou em 1996, e o que dizem os cálculos do Dieese? Que o salário mínimo não vale mais de R\$17,25. É o Dieese quem diz isso, não é a dona de casa nem a Senadora. Isso significa que o salário mínimo perdeu mais de 80% do seu valor nos últimos 56 anos - antes de mim, portanto, pois tenho 54.

Outra coisa que pude observar foi o famoso frango a R\$0,60. Ele já está sendo encontrado pelo dobro e, em alguns lugares, pelo triplo. O feijão preto aumentou, o arroz também, 12% em média. E isso não só porque fui ao supermercado, mas porque a Bolsa de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro detectou esse percentual. Segundo o IBGE, haverá uma redução da safra de grãos da ordem de 12%. Como é que vai ficar o preço do nosso arroz com feijão de cada dia? Nós já falamos, desta tribuna, sobre o pão; agora, é o nosso feijão com arroz de cada dia.

Os economistas continuam escondendo a questão da carestia, num vaivém de números que

deixa qualquer dona de casa sem saber o que pensar. Na televisão dizem que tudo baixou, todo mundo está comprando mais, está uma beleza, todo mundo está vivendo muito bem; mas, no supermercado, a realidade não é essa. E não fui ao supermercado com a realidade de uma dona de casa cujo marido ou ela própria recebe salário míímo.

Por trás desses números, há algumas coisinhas curiosas que não estou entendendo. Uma delas, pude pesquisar, tem a ver com o chamado IGP-DI - Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna -, que reajustou os benefícios dos aposentados em 15% e é calculado pela Fundação Getúlio Vargas com base em outros três índices: IPA, IPC e INCC. Essas siglas não têm absolutamente nada a ver com o percentual de reajuste dos salários dos trabalhadores. Senão vejamos: o IPA - Índice de Preços no Atacado - tem um peso de 60% no cálculo do IGP-DI, usado para reajustar os benefícios, e é calculado com base nas variações dos preços de bens industriais como ácidos, algodão e até arame farpado. Pergunto: quem é que comeu arame farpado? Alguém aqui já comeu algodão? Somente algodão-doce e, assim mesmo, as crianças. Então, como é que se pode usar um índice como esse para calcular o reajuste dos benefícios dos aposentados? Eu me pergunto, na minha ignorância, como é que alguém tem coragem de tomar esse índice como base para reajustar o salário míímo com um percentual ainda mais baixo do que os 15% que ele apresentou?

Não sou economista, não posso responder a isso. Mas estou pedindo S.O.S aos economistas desta Casa e aos economistas do País que não estejam politicamente compromissados com o Governo, para que me expliquem, com transparência, essa realidade, que a minha ignorância não consegue perceber. Além desses absurdos, o IPA teve uma variação de 3,9% em abril, enquanto os outros dois índices tiveram variações superiores a 20%. O detalhe é que esse IPA, que variou 3,9%, responde por 60% do índice final.

Então, fica difícil entender, para quem não domina a matéria, como a variação desses itens de bens industriais pode compor um percentual utilizado para calcular salários e benefícios. Para mim, está muito claro: está havendo uma utilização inadequada desses índices. Nem me permito pensar que é uma questão maldosa, porque sei que, enquanto a grande massa dos trabalhadores brasileiros vive à mercé dessas manobras - e vou dizer com todas as letras -, dessas malandragens, a carestia está se-

guindo o seu caminho lento, tal qual água que bate, bate, até que fura.

O Sr. Geraldo Melo - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a BENEDITA DA SILVA - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Geraldo Melo - Agradeço a honra de poder participar do discurso de V. Ex^a, querendo inicialmente discordar de sua modéstia ao afirmar não entender dessa matéria, já que entende muito bem e com tanto brilho a discute da tribuna. Apenas gostaria de fazer duas ponderações. A questão não é escolher esse ou aquele índice. Gostaria de saber por que ainda temos algum índice. A idéia de correção monetária em uma economia inflacionária, de inflação desvairada, tem todas as justificativas. Mas em uma inflação moderada, em um cenário de relativa estabilidade econômica, como vive o mundo e o Brasil hoje... V. Ex^a não verá índice algum de correção monetária nos Estados Unidos, França, Inglaterra e Alemanha. Precisamos urgentemente libertar o País desse vício, desse cacoete intelectual de se decidirem as coisas em cima de índices - que são muito mais índices burocráticos do que propriamente índices econômicos. A segunda ponderação é que, infelizmente, a economia pode fazer tudo, menos justiça com as pessoas. A economia tem os seus caprichos, suas leis próprias, o seu temperamento é áspero, indiferente, frio. O justo seria que se desse o reajuste que permitisse a quem recebe a menor renda no País - que seria o trabalhador de salário mínimo - poder viver muito bem. Então, ao invés de se elevar o salário mínimo de R\$100,00 ou R\$110,00 para R\$180,00, como sugerem algumas propostas que existem por aí, por que não o elevamos para R\$1.800,00? Porque todos sabem que deve haver um limite. E que limite é esse, por que existe e onde é que fica? Essa é a questão crucial. E aí os caprichos da economia são tais que ela decidiu, no mundo inteiro, permitir que uma fração do PIB se destine a formar a massa de salários. Se nos dermos ao luxo de mudar essa fração do PIB para uma economia num determinado estágio de desenvolvimento, a própria economia desenvolverá um aumentozinho de temperatura - que chamamos de inflação - que vai consumir aquele acréscimo dado de boa vontade, bonito, simpático, de boa repercussão, mas que termina sendo inútil. Infelizmente, acaba não se fazendo a justiça que os trabalhadores merecem, que é garantir-lhes uma situação como a que todos esperam. A economia tem leis que não dependem de nenhum Congresso e que não nos permitem praticar

a generosidade que perpassa não só as palavras, mas o sentimento e a postura de V. Ex^a.

A SR^a BENEDITA DA SILVA - Agradeço o aparte de V. Ex^a, que vem enriquecer, sem dúvida nenhuma, mais uma reflexão de quem não tem domínio da matéria.

Como V. Ex^a enfoca, bom seria que não tivéssemos os índices, mas são eles que são utilizados como referência para aumentar ou diminuir o poder aquisitivo dos trabalhadores.

Poderíamos pensar que os reajustes deveriam acompanhar o índice inflacionário, até porque, Senador, os nossos economistas atribuíram ao aumento salarial dos trabalhadores a inflação. Há uma relação. No entanto, baixou-se a inflação, mas o poder aquisitivo do trabalhador está diminuindo, porque recebeu 12% de reajuste e não está acompanhando os 21% de inflação ao ano.

O trabalhador vai ao supermercado comprar frango, que o Presidente disse ser uma beleza, que todo mundo tem na mesa e que custa R\$ 0,60; mas, agora, já está custando R\$1,60 em alguns lugares e R\$1,20 em outros.

Essa é a realidade que me traz à tribuna, para que possamos debater com V. Ex^a - que demonstra conhecer muito bem a matéria - e outros Senadores como o Senador Eduardo Suplicy e tantos que aqui têm se manifestado sobre a matéria, economistas que conhecem, a fim de que possamos explicar, numa linguagem popular, ao alcance de todos os 165 milhões brasileiros, a adoção de um índice que nada tem a ver com o arroz, com o feijão, com o açúcar, com o remédio, e sim com arame, com algodão! É impossível!

É por isso, Senador, que eu refletia: ou a minha ignorância está me impedindo de entender ou existe alguém que se diz sábio na matéria enganando todo mundo. E, como bem colocou V. Ex^a, são técnicos que não têm uma visão social. E, se não têm uma visão social, mas apenas econômica da situação, eles têm que tomar, pelo menos, uma decisão política.

É necessário recorrer a uma decisão política em casos como geração de empregos, porque há muitos desempregados, muita gente passando fome. E o salário? Já que os economistas não conseguem encontrar uma referência que acompanhe pelo menos o índice inflacionário, vamos definir uma prioridade, tomar uma decisão política.

Senador Geraldo Melo, se, em 1940, ganhava-se R\$100,00 e, hoje, ganha-se menos de R\$18,00, o que foi que aconteceu com a vida do trabalhador? É

isso que não consigo compreender. Entendo que temos que proceder a essa discussão com relação à questão do índice. Caso contrário, não teremos uma referência para contra-argumentar esses nossos economistas, como V. Ex^a bem colocou, que não têm uma visão social e acabam criando condições sociais dos mais baixos níveis.

Sr. Presidente, disciplinada como sou, gostaria de solicitar a V. Ex^a, já que meu tempo está esgotado, que meu pronunciamento fosse registrado na íntegra, com o brilhante aparte do Senador Geraldo Melo, que me empolgou a ponto de me desviar um pouco do meu discurso. Caso tivesse mais tempo, falaria um pouco mais da pesquisa realizada com relação aos percentuais e às referências dos índices, que são simplesmente absurdos.

Mas quero destacar mais uma vez: não podemos usar os índices utilizados para algodão, para arame farpado, para indústria pesada, para tudo menos para arroz e feijão, como índices reais para reajuste dos salários dos trabalhadores, sejam da ativa ou aposentados.

Voltando à questão do IGP-DI: o meu Partido entra hoje com nova ação de constitucionalidade, no Supremo Tribunal Federal, questionando a adoção desse índice para o reajuste de salários e benefícios.

Em abril, segundo o Dieese - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, o Índice do Custo de Vida subiu de 1,04% para 1,14%. Teve, portanto, uma pequena alta de 0,10 ponto percentual sobre março. Pouca coisa, dizem os economistas. Mas, se observarmos o comportamento do ICV no ano, vamos ver que, somados esses pequenos aumentos mensais, ele teve uma alta de nada mais nada menos 33,93%.

É curioso ainda observar que, em um ano, os índices da inflação mostram que ela não está tendo uma tendência de alta. Tivemos uns picos aqui, outros ali, nada que, na visão dos nossos economistas, demonstre uma tendência de alta constante.

Por outro lado, esses mesmos economistas não têm como negar que os preços estão mais caros e que muitos produtos e serviços continuam tendo aumentos. Para que se possa ter uma idéia, três grupos do orçamento doméstico destacaram-se com aumentos de preços superiores à taxa anual do custo de vida:

Comunicações - 124%

Educação e Cultura - 64,93%

Habitação - 59,02%.

Está claro para quem quiser ver. Embora o item alimentação ter contribuído, neste último ano,

para conter maiores aumentos no custo de vida, os outros itens subiram e muito.

A revista **Conjuntura Econômica**, da Fundação Getúlio Vargas, informa hoje que a inflação, no período de julho de 94 a abril deste ano, medida pelo IPC, ficou em 48%. Mas os serviços como manicure, colégios e outros subiram 97%. O maior destaque foi o aluguel. Em um ano, os preços subiram nada mais nada menos que 208%.

Está na cara que, a cada dia, está sobrando menos dinheiro para gastar com alimentação. Mas isso, Sr^s e Srs. Senadores, só acontece com quem recebe salário. E quem não recebe? Aí a situação é alarmante. Só em São Paulo já temos 1,342 milhão de pessoas desempregadas. Um recorde. O maior índice registrado nos últimos 11 anos.

O número de desempregados voltou aos níveis da recessão de 92, atingindo 15,9% da população economicamente ativa da região metropolitana. E estamos longe de resolver esse problema. Em abril, só em São Paulo, 185 mil pessoas chegaram ao mercado de trabalho, e nada mais nada menos que 104 mil pessoas foram parar na fila dos desempregados.

A falta de dinheiro está alterando o perfil da família brasileira. A mesma pesquisa realizada em abril, em São Paulo, pelo Dieese e pela Fundação Seade, revela que, numa tentativa de recompor a renda familiar, abalada pela queda dos salários, de cada duas mulheres maiores de dez anos, uma está no mercado. No caso dos idosos, a participação de pessoas com mais de 60 anos no mercado aumentou 23%.

Esse quadro é praticamente o mesmo nas principais capitais brasileiras. A taxa de desemprego em Belo Horizonte passou de 12,7% para 13,5%; em Porto Alegre, de 11,3% para 13,1%; em Curitiba, de 12,6% para 13,5%; e aqui no Distrito Federal, de 16,7% para 17,2%.

E essa situação não vai mudar. Ontem mesmo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse em Paris que, este ano, o índice de desemprego vai subir de 5% para 6%. Um por cento, na verdade, significa que, até o final do ano, cerca de 710 mil trabalhadores vão engrossar as filas de desempregados.

A política econômica do Governo, se, por um lado, mantém a estabilidade da moeda, por outro, desestimula a atividade econômica, gerando menos trabalho e menos riqueza.

Nossas empresas estão com a corda no pescoço. Industriais e consumidores estão sendo enforcados por taxas de juros cruéis, que provocam a fal-

ta de dinheiro e estão levando à falência milhares de comerciantes em todo o País.

Para manter a força do Real à custa de juros altos, o Governo aumenta seu endividamento interno e acelera o processo de privatização. Estamos pagando a conta desse prejuízo dilapidando, sem piedade, o patrimônio do povo. Foi assim recentemente com a privatização da Light. O governo vendeu uma estatal brasileira para uma estatal francesa, por preços míseros. Da mesma forma vai acontecer com a Companhia Vale do Rio Doce, nosso maior patrimônio.

Até quando vamos ficar de olhos fechados para essa realidade? Alguém aqui sabe quanto isso vai nos custar? Não se pode falar em carestia sem saber o tamanho da conta e quanto está custando cada item dessa despesa. Na hora de fazer essa conta, vamos ter que incluir milhões de desempregados em todo o País. Vamos ter que incluir milhões de comerciantes que estão fechando suas portas. Vamos ter que incluir outro tanto de consumidores que já não têm como pagar suas contas e milhões de empresários que estão parando de produzir seus bens, estacionando a economia.

Eu posso falar, porque, como mulher e dona de casa, sempre faço o cálculo de minhas despesas domésticas. E digo para V. Ex^{as}: a cada dia é preciso ganhar mais dinheiro que no mês anterior, para manter o mesmo padrão de vida. O Governo conseguiu estabilizar nossa moeda, mas não conseguiu estabilizar o custo de nossas despesas. A carestia está aí em nossa porta.

Antigamente, se alguém fosse às compras com o mesmo dinheiro do mês anterior, não trazia os mesmos produtos. Agora, o que acontece é que ninguém está indo à feira com o mesmo dinheiro e, consequentemente, não pode trazer os mesmos produtos. A cada dia levamos menos dinheiro para a feira. A maior parte fica com outras despesas.

Os preços da cesta básica estão variando, mas nada que indique altas significativas, apesar de todos nós sabermos que, quando chegou a URV, esses preços foram transformados pelo pico. Mas, se o custo da cesta básica sobe a percentuais imperceptíveis, por outro lado, o aluguel subiu claramente, o preço do ônibus também, o preço do remédio, da escola, e por aí vai.

Temos visto o povo perguntar: por que sobem os preços se os nossos salários continuam parados? O Governo responde que não tem dinheiro. O comerciante e o industrial dizem que o problema não é o dinheiro e sim o custo do dinheiro. Na ponta desse

debate, encurralado em seu canto, encontramos os trabalhadores sem qualquer poder de fogo para mudar esse estado de coisas.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, está chegando o fim do mês e precisamos ficar atentos para essa realidade. Temos que trabalhar para mudar tudo isso. Construir novamente a esperança de dias melhores. Afinal, o que o povo quer é receber salários com dignidade, com otimismo, sem sustos, sem pânicos e sem incertezas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Mesa prorroga a Hora do Expediente por cinco minutos, para poder atender à solicitação do Senador Romeu Tuma, que pretende fazer uma comunicação inadiável.

Solicitamos aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que, por gentileza, compareçam ao plenário, porque vamos dar início à Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Senador Pedro Simon, se me permitem, gostaria de prestar uma pequena homenagem a um delegado de polícia, Dr. Paulo Lacerda, companheiro que hoje se aposenta.

Iniciadas as investigações do caso PC, ocupava a Corregedoria também um grande delegado, Dr. Cassiano Dutra, que me indicou o Sr. Paulo Lacerda para presidir os inquéritos. Eu invoco, aqui, também, o testemunho do Senador Bernardo Cabral. V. Ex^a, quando Ministro da Justiça - aliás grande Ministro da Justiça, que falta V. Ex^a faz nos dias de hoje - permitiu que eu levasse o Sr. Paulo Lacerda do Rio de Janeiro para Brasília.

O Sr. Bernardo Cabral - Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA - Segundo a minha linha de raciocínio, quero dizer que Paulo Lacerda ao presidir a primeira investigação encontrou várias dificuldades. Tratava-se de uma investigação altamente sofisticada, envolvendo uma série de indicativos do sistema bancário e econômico, além de fraudes de grande envergadura. E Paulo Lacerda conseguiu, inicialmente com o escrivão e mais um agente, dar início às investigações. Na medida em que as suas necessidades se apresentavam, não tivemos dúvida em formar uma equipe alta e tecnicamente em condições de examinar tudo aquilo que proporcionaram algumas centenas de inquéritos e que, até hoje, correm no Judiciário, além de investigações contra do-

leiros e todas as espécies de crimes que ocorreram no sistema financeiro.

Fica, aqui, a minha homenagem ao Sr. Paulo Lacerda.

O Sr. Pedro Simon - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA - Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Pedro Simon - A meu ver, é muito difícil alguém merecer uma homenagem como essa que V. Ex^a está fazendo ao ilustre Delegado Paulo Lacerda. Trata-se de uma das pessoas mais dignas, mais corretas e que mais tentou acertar no trabalho do combate à impunidade. Tanto no Governo Itamar como no início do Governo Fernando Henrique, defendi a tese de que Paulo Lacerda deveria ser o encarregado da Polícia Federal; ele chegou a pensar, não aceitou o cargo porque ele exigia uma série de condições. Segundo Paulo Lacerda, ele não poderia cumprir a sua missão sem essas exigências. Como não lhe deram, ele não aceitou.

O SR. ROMEU TUMA - Foi sincero!

O Sr. Pedro Simon - Foi sincero. Disse: "Eu não posso aceitar para ser somente mais um". Agora, sinceramente, depois do trabalho que ele desempenhou, com competência, com seriedade, penso que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não poderia deixar esse cidadão ir para casa. O Governo tem a obrigação de convocá-lo. Eu até diria o seguinte: se o Governo Federal não convocá-lo, nós, no Congresso Nacional, deveríamos trazê-lo para nos assessorar nas questões relacionadas a esse trabalho, a esse esforço que o Governo está tendo no sentido de buscar o que fazer contra a impunidade. Ninguém tem mais experiência, mais competência, mais dignidade do que esse cidadão. S. S^a é um campeão nisso. Meus cumprimentos e faço minhas as palavras de V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA - Senador Pedro Simon, citei V. Ex^a, no início do meu pronunciamento, por saber o que V. Ex^a pensa a respeito do Paulo Lacerda. E aqui vai uma ponta de vaidade: tive a felicidade de poder escolhê-lo no momento mais difícil que atravessou não a Polícia Federal, mas a própria Nação brasileira.

Espero que Paulo Lacerda não vá para casa e vista o pijama; espero que com a sua juventude e a sua disposição continue a servir o nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira, como Líder, por 5 minutos, para comunicação urgente

de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, alínea a do Regimento Interno.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, além do interesse partidário há também o interesse da sociedade brasileira a partir desta Casa, o Senado da República.

Ontem, foi o aniversário - talvez um triste aniversário - de dois anos da tramitação do Projeto de Código Nacional de Trânsito somente no Senado. O mesmo foi aprovado na Câmara, naturalmente com algumas imperfeições e inadequações. A expectativa é a de que o Senado possa oferecer uma contribuição decisiva para um texto completo, sensibilizando a opinião pública e levando um pouco de tranquilidade às famílias brasileiras, sempre vítimas de acidente do trânsito.

Já fui designado para presidir essa Comissão Especial, no meio do ano passado. De lá para cá, ao lado do ilustre Relator, Senador Gilberto Miranda, temos trabalhado no sentido de agilizar a tramitação deste projeto nesta Casa.

Trata-se, à evidência, de um projeto de alta importância que, sendo matéria polêmica, requer o exame de toda legislação brasileira e até mesmo de legislações de países estrangeiros, sempre na expectativa de que devemos elaborar um texto para durar, um texto tanto quanto possível definitivo.

A verdade é que há 15 ou 20 dias, ao retornar às minhas atividades parlamentares, tive a oportunidade de reunir a Comissão Especial do Código do Trânsito, que presido, e perante a Comissão, o Relator, Senador Gilberto Miranda, ao lado de seus assessores, revelou que, no dia 29, portanto amanhã, o texto do novo código, do novo projeto, o relatório, o parecer e outras informações serão entregues ao Presidente da Comissão para que, então, o trabalho possa ser distribuído aos membros da mesma.

Estamos, portanto, convencidos de que este trabalho nos será entregue no dia de amanhã, quando, imediatamente, distribuiremos os avulsos para que num curto prazo, talvez dentro de uma ou duas semanas, a Comissão conclua o seu trabalho, submetendo ao Senado Federal a discussão e aprovação desse projeto que é composto de mais de 350 artigos.

Quero apenas registrar que ainda ontem, em Belo Horizonte, depois de tantas manifestações pelo Brasil inteiro, em praça pública, perante as autoridades, manifestos, demonstrações diversas foram realizadas. Houve um desfile pelas ruas e uma missa na Igreja da Boa Viagem, numa demonstração de in-

conformidade pela morosidade com que o projeto vem tramitando nesta Casa.

Temos a convicção de que ainda este ano o projeto será votado aqui no plenário e, em seguida, enviado à Câmara dos Deputados. Esperamos, ainda, que o Presidente da República possa examiná-lo e sancioná-lo. Era esta a nossa comunicação. Muito obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Tem V. Ex^a a palavra. V. Ex^a dispõe de 2 minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pedi a palavra porque V. Ex^a vai determinar que o Sr. 1º Secretário em exercício leia as matérias que a Mesa despachará. Uma delas é da minha autoria; é um projeto de resolução. Nestes dois minutos pretendo resumir este projeto que tem como principal objetivo fechar, bloquear uma das mais novas invenções em matéria de agravamento de déficit público no Brasil.

Por meio desse projeto de resolução que altera a resolução nº 96/89, do Senado Federal, se estará proibindo que Estados, Distrito Federal e Municípios possam criar empresas - empresas novas, administradoras do seu patrimônio, do seu patrimônio acionário, principalmente - e sobre tais empresas emitir **debêntures**, não em função de novas obras, mas debêntures que, simplesmente, servirão para agravar o conjunto de compromissos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, como já está acontecendo nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Minas Gerais. Repito, Sr. Presidente: Esses Estados criaram empresas cujo patrimônio é o conjunto das ações que os Estados respectivos detêm em suas estatais estaduais. Sem qualquer vinculação com obras ou projeto de tais estatais, estão emitindo **debêntures**, resgatáveis num prazo médio de cinco anos, que na verdade significam uma forma indireta, permito-me dizer ardilosa, de agravar os compromissos que tais Estados têm, no caso, com os tomadores dessas **debêntures** que estão desvinculadas de qualquer projeto concreto.

Solicitei nesse momento a permissão de V. Ex^a, Sr. Presidente, para essa explicação, porque essa preocupação vem ao encontro de uma inquietação de todo o País, de interesse verdadeiro do real como moeda estável, que é de segurar o déficit público, que está sendo clara ou escondidamente ampliado em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Esperidião Amin.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1996

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo das empresas em que os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º As operações de crédito interno ou externo das empresas em que os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto, são subordinadas às normas fixadas nesta Resolução.

§ 1º Compreende-se como operação de crédito, para os efeitos desta resolução, toda e qualquer obrigação decorrente de financiamento ou empréstimo, inclusive arrendamento mercantil, que represente compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior.

§ 2º Considera-se financiamento ou empréstimo a emissão ou aceite de títulos de crédito e a celebração de contratos que fixem valores mutuados ou financiados, ou prazos ou valores de desembolso ou amortização, bem como seus aditamentos que elevem tais valores ou modifiquem tais prazos.

Art. 2º É vedado às entidades a que se refere o artigo anterior a realização de operações de crédito de captação de recursos financeiros para repasse a órgãos da administração direta do Estado ou Município a que forem vinculadas, inclusive na forma de antecipação de pagamento de tributos.

Art. 3º O montante global anual das operações de crédito interno ou externo das entidades a que se refere o art. 1º não poderá ultrapassar o equivalente a 10% (dez por cento) de seu patrimônio líquido.

Art. 4º O somatório do passivo circulante com o exigível a longo prazo das entidades a que se refere o art. 1º não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio líquido.

Art. 5º Os compromissos assumidos pelas entidades a que se refere o art. 1º com credores situados no País ou no exterior, por prazo inferior a trezentos e sessenta dias, não serão submetidos aos limites e condições fixados nesta Resolução, desde que o valor do passivo circulante não ultrapassar o ativo circulante.

Art. 6º Os valores utilizados para o cálculo do ativo e passivo circulante, do exigível e do patrimônio líquido, a que se referem os arts. 3º, 4º e 5º, serão extraídos do balancete mensal, especificado na forma da legislação contábil a que a entidade estiver submetida e apurado com defasagem não superior a dois meses.

Art. 7º Em caso excepcional, devidamente justificado, as entidades a que se refere o art. 1º poderão pleitear ao Senado Federal a elevação temporária dos limites fixados nos arts. 3º, 4º e 5º

Art. 8º Ficam condicionadas a autorização específica do Senado Federal as seguintes modalidades de operações:

I – de crédito externo;

II – de crédito interno que:

a) impliquem na emissão de debêntures ou outros títulos de longo prazo;

b) sejam decorrentes de repasse de recursos provenientes do exterior;

c) sejam decorrentes de convênio firmado com entidade pública ou privada domiciliada no País ou no exterior.

d) exijam elevação temporária dos limites previstos nos arts. 3º, 4º e 5º

Art. 9º As entidades a que se refere o art. 1º encaminharão ao Banco Central do Brasil os pleitos de autorização para a realização das operações de crédito sujeitas às condições e limites fixados nesta Resolução, instruídos com:

I – pedido do dirigente principal da empresa ou fundação;

II – certidões que comprovem a regularidade junto ao Programa de Integração Social – PIS, ao Fundo de Investimento Social/ Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade – FINSOCIAL/COFINS, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

III – declaração de adimplência junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional e aos financiadores externos em operações garantidas pela União;

IV – análise financeira da operação acompanhada dos cronogramas de dispêndio com as dívidas interna e externa e com a operação a ser realizada, e da demonstração da capacidade de pagamento do tomador;

V – relação de débitos vencidos e não pagos;

VI – balancete para fins de cálculo dos limites de que tratam os arts. 3º, 4º e 5º

Parágrafo único. Dispensa-se a documentação prevista nos incisos II e III sempre que a operação de crédito objetive à regularização dos próprios débitos a que se referem aqueles incisos.

Art. 10. A realização das operações de crédito que não se enquadrem na exigência do art. 8º será precedida de manifestação do Banco Central do Brasil em processo instruído com a documentação constante do artigo anterior.

Art. 11. O Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, no prazo máximo de dez dias úteis contados da data do recebimento da documentação descrita no art. 9º, os pleitos para a realização das operações de crédito a que se refere o art. 8º, acompanhados de parecer fundamentando quanto ao enquadramento da operação de crédito nos limites previstos nos arts. 3º, 4º e 5º e nas demais exigências contidas nesta Resolução, quanto ao mérito da operação financeira e quanto ao nível de endividamento interno e externo da entidade pleiteante.

Art. 12. O disposto nesta Resolução não se aplica às operações passivas das instituições financeiras controladas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 13. O Conselho Monetário Nacional regulamentará os procedimentos a serem adotados pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional tendo em vista o cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 14. O Banco Central do Brasil fiscalizará o cumprimento das disposições desta Resolução pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Com vistas ao exercício da competência privativa que lhe é atribuída pelo art. 52, incisos V a IX, da Constituição Federal, o Senado Federal se serve das resoluções nº 96, de 1989, que "Dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno", e nº 69, de 1995, que "Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências", ambas de caráter normativo.

Tais Resoluções estão, porém, necessitando de ajustamento no sentido de sua atualização. Especificamente com relação à Resolução nº 69, de 1995, ela não inclui, entre as entidades às quais devem ser aplicadas suas normas, as empresas em que os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto, diferindo, neste particular, da Resolução nº 96, de 1989, que estende suas normas ao controle do endividamento das empresas em que a União detém a maioria desse mesmo tipo de capital.

Alguns dos analistas das questões relativas ao controle do endividamento do setor público entendem, erroneamente, que tal omissão da Resolução nº 69, de 1995, se deve ao fato de que a competência atribuída ao Senado Federal pelos incisos V a IX da Constituição Federal não se estende às dívidas das empresas vinculadas aos Estado, ao Distrito Federal ou aos Municípios. Baseiam esse entendimento numa interpretação meramente gramatical do art. 52, VII, da Constituição Federal, cujos termos são os seguintes:

"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal."

Solicitei o exame desta questão à Consultoria Legislativa, que produziu o Estudo nº 139, de 1995, (cópia anexa), de autoria do Consultor Fernando Trindade, especialista em Direito Constitucional. Reporta-se o Consultor, em seu trabalho, às considerações do eminentre constitucionalista Manoel Gonçalves Ferreira Filho, constantes do livro "Comentários à Constituição Brasileira de 1988", Ed. Saraiva, Vol. 2, p. 39, que se transcrevem a seguir:

"No desiderato de estabelecer um controle sobre o endividamento dos entes mencionados, caberá ao Senado estabelecer limites globais e condições (gerais) para as operações de crédito externo e interno que efetivem.

.....
É claro o texto, no que tange à inclusão das operações de crédito externo de toda e qualquer autarquia, vinculada a qual-

quer dos entes mencionados, entre as que se sujeitam aos limites globais e condições aqui referidos.

Também é claro que as operações de crédito externo de toda entidade controlada pelo Poder Público federal caem no mesmo regime.

O texto, porém, não se refere a outras entidades, da administração descentralizada que não as autarquias dos demais entes federativos. É de se crer, porém, que tenha aqui ocorrido lapso de redação. Afinal, ubi eadem ratio, eadem dispositio."

Com a expressão latina acima, que se traduz por "Onde há a mesma razão da lei, aí (deve-se aplicar) a mesma disposição legal", o autor relaciona o texto do inciso VII do art. 52 da Constituição Federal com o do inciso V do mesmo artigo. Por ocasião do exame do inciso V, que define a competência do Senado Federal, para "autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios", Manuel Gonçalves Ferreira Filho conclui que a obrigatoriedade da autorização se estende aos entes da administração indireta, como as empresas públicas e sociedades de economia mista, porquanto a realização de tais operações financeiras implica em responsabilidade da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, já que são eles os donos, exclusivos ou majoritários, do capital daquelas entidades empresariais. Ora, a competência de "dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno...", fixada no inciso VII, constitui condição necessária para o adequado cumprimento da competência de autorizar operações externas de natureza financeira. É lícito, portanto, concluir que a primeira também se aplique, do mesmo modo que a segunda, às entidades empresariais controladas pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios.

Assim, embasado na interpretação de Manuel Gonçalves Ferreira Filho, entendo que seja também da competência privativa do Senado Federal dispor sobre limites globais e condições para a realização das operações de crédito das empresas públicas e das sociedades de economia mista vinculadas aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios.

Estabelecer tais limites e condições é o objetivo precípua do presente Projeto de Resolução. Não mais se pode protelar a normatização do controle do endividamento daquelas entidades empresariais. Anexa-se ao presente Projeto de Resolução a Men-

sagem nº 466, de 6 de setembro de 1995, do Governador do Estado de Santa Catarina, submetendo à consideração da Assembléia Legislativa do Estado um Projeto de Lei, também anexo, que "Autoriza o Poder Executivo a constituir empresa destinada à geração de recursos para alocação em investimentos públicos no território catarinense." Sob a denominação de Santa Catarina Participação e Investimentos S/A – Invesc, a empresa se constituiria como sociedade de economia mista, tendo "...por objeto a geração de recursos para alocação em investimentos públicos no território catarinense captados pela emissão de obrigações", conforme prevê o art. 2º do Projeto de Lei. Tal objeto implica no aumento do endividamento do Estado de Santa Catarina, porquanto a realização dos investimentos públicos a que se refere o art. 2º do Projeto de Lei é tarefa básica do Governo do Estado. A nova dívida seria assumida à revelia de autorização do Senado Federal, já que a Invesc não se submeteria a nenhum controle de endividamento.

Anexa-se, ainda, cópia de artigo da autoria de Teodomiro Braga, publicado na Gazeta Mercantil de 11 de agosto de 1995, sob o título de "As debêntures de Minas", que se refere ao lançamento de "...debêntures da Caixa de Administração da Dívida (Cadiv), companhia que o governo mineiro está criando para gerir a dívida pública do estado, ...". Depreende-se da leitura do artigo que a Cadiv deve ter a mesma natureza operacional da Invesc.

A necessidade de se abortar a adoção de procedimentos que permitam burlar os controles da dívida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, não é, porém, o único motivo a recomendar a adoção de uma sistemática de controle do endividamento das empresas estatais subordinadas àquelas unidades da Federação. É fato amplamente conhecido que um bom número dessas empresas não dispõe de critérios adequados de endividamento, vindo a operar praticamente em condições de insolvência, dependendo, para sobreviver, do permanente socorro da unidade da Federação a que se vinculam.

Tais são as razões pelas quais submeto à consideração desta Casa o preste Projeto de Resolução direcionado à fixação de condições e limites para a realização das operações de crédito das empresas vinculadas aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1996. – Senador Esperidião Amin.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 113, DE 1996

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, determinando a busca imediata de criança ou adolescente reclamados como desaparecidos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 17.

Parágrafo único. A criança ou adolescente, reclamados junto a Delegacia de Polícia ou Ministério Público como desaparecidos, devem ter a sua procura efetivada imediatamente pelas autoridades competentes, inclusive mediante ampla divulgação de fotografias deles, sob pena de sanções administrativas e penais cabíveis."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Estabelece a Constituição Federal que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, um conjunto de direitos, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 8.069, de 1990, detalha esse preceito constitucional, garantindo a prioridade. A criança e o adolescente devem ter a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias e precedências de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública (art. 4º, parágrafo único, a e b).

Não se justifica, portanto, a espera de vinte e quatro horas por parte das delegacias de polícia para iniciar-se a procura de crianças desaparecidas, como temos observado na prática. Tal demora fere profundamente as garantias do Estatuto da Criança e do Adolescente, redundando num abuso do poder discricionário que as autoridades policiais possuem.

Isto posto, conclamamos os ilustres Pares para aprovação do presente projeto, que busca consolidar efetivamente o princípio da prioridade absoluta dos direitos da infância e do adolescente.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1996. – Senador Ernandes Amorim, PMDB-RO.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990****Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.**

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Esperidião Amim.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 526, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro Extraordinário de Política Fundiária, as seguintes informações:

1. Quantos processos para aquisição de áreas de terra para fins de Reforma Agrária tramitam na Superintendência desse Ministério em Rondônia, na presente data?

2. Quais as características de cada uma das propriedades constantes dos processos citados, especialmente:

a) nome do proprietário, proponente/vendedor;

b) dimensões físicas;

c) localização detalhada, inclusive com a distância relativa à sede do município.

3. Qual o valor proposto para venda por hectare de terra nua, em cada uma das propriedades?

4. Qual o valor proposto para venda das benfeitorias porventura existentes em cada uma das propriedades?

5. Em que estágio processual encontra-se cada uma das propostas?

6. Qual o número de famílias previsto para assentamento em cada uma das áreas, se adquiridas?

Sala das Sessões, 28 de maio de 1996. – Senador José Blanco.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 527, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), através do Sr. Ministro de Estado dos Transportes, a seguinte informação:

1 – Quais os nomes das empresas que foram contratadas para fazer os serviços de capina e limpeza às margens das rodovias federais brasileiras?

2 – Qual o valor de cada um desses contratos?

3 – Quais são os critérios utilizados e os índices aplicados para remunerar tais serviços?

Sala das Sessões, 28 de maio de 1996. – Senador Gilberto Miranda.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 528, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 10 § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal sejam solicitadas ao Departamento de Polícia Federal, através do Senhor Ministro de Estado da Justiça, as seguintes informações:

– Quais as empresas do Grupo Nacional que foram utilizadas em operações irregulares para sustentar o lucro artificial do antigo Banco Nacional S/A, baseado em 652 (seiscentos e cinqüenta e duas) contas correntes fictícias?

– Quem são os executivos e os ex-executivos do Banco Nacional e demais empresas do Grupo responsáveis por essas operações?

– Houve remessa de alguma parcela dos recursos provenientes dessas operações para fora do país? Caso sim, quais os bancos estrangeiros que captaram esses depósitos?

Sala das Sessões, 28 de maio de 1996. – Senador Gilberto Miranda.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Esperidião Amim.

São lidos os seguintes:

Brasília, 27 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF. SF/800/96, de 24 de maio do corrente, indico os nobres Senadores José Bonifácio e Epitacio Cafeteira, como Titular e Suplente, para compor a Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 475, de 1996, destinada a "definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Esperidião Amin**, Líder do PPB, em exercício.

OFÍCIO 104/96 – GLDPT

Brasília-DF, 27 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF. SF nº 801/96, indico a Senadora Marina Silva, titular, como representante do Partido dos Trabalhadores, para compor a Comissão Temporária, criada a partir do Requerimento nº 475/96, com a finalidade de definir uma Política para o Desenvolvimento Econômico e Social da Amazônia.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência designa os Senadores indicados pela Liderança do PT e do PPB, respectivamente, a fim de integrarem a comissão temporária criada por intermédio do Requerimento 475, de 1996, nos termos dos expedientes que acabam de ser lidos.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Esperidião Amin.

São lidos os seguintes:

SGMP/488

Brasília 27 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 454/96, da Liderança do Bloco Parlamentar PPB/PL, cópia anexa, a indicação do Deputado Jofran Frejat, como titular, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. – **Luís Eduardo**, Presidente.

OF/GAB/Nº 364

Brasília, 24 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado José Priante passa a integrar, na qualidade de suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Renovo, na oportunidade, protestos de consideração e apreço. – Deputado **Michel Temer**, Líder do Bloco PMDB/PSB/PSL/PSC/PMN.

OFÍCIO N° 631-BI-PFL/96

Brasília, 28 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Cláudio Chaves deixa de fazer parte, como membro titular, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias contidas na revista **Veja** do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil.

Indico para a referida vaga a Deputada Célia Mendes.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO N° 632-BI-PFL/96

Brasília, 28 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada Célia Mendes deixa de fazer parte, como membro suplente, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias contidas na revista **Veja** do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil.

Indico para a referida vaga o Deputado Luciano Pizzatto.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.460, de 24 de maio de 1996, que "dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES			
Titulares	Suplentes		
	PMDB		
Jáder Barbalho	Ramez Tebet		dos - IPI, na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, dispõe sobre período de apuração e prazo de recolhimento do referido imposto para as microempresas e empresas de pequeno porte, e estabelece suspensão do IPI na saída de bebidas alcoólicas, acondicionadas para venda a granel, dos estabelecimentos produtores e dos estabelecimentos equiparados a industrial".
Ney Suassuna	Nabor Júnior		
	PFL		
Bello Parga	Freitas Neto		De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:
Francelino Pereira	Romero Jucá		
	PSDB		
Pedro Piva	Jefferson Péres		SENADORES
	PT		
Eduardo Suplicy	Lauro Campos	Titulares	Suplentes
	PTB		
Emilia Fernandes	Regina Assumpção	Fernando Bezerra	Onofre Quinn
		Gilberto Miranda	Gerson Camata
DEPUTADOS			
Titulares	Suplentes		
	Bloco (PFL-PTB)		
Manoel Castro	Raimundo Santos	João Rocha	Edison Lobão
Luciano Pizzatto	Ciro Nogueira	Júlio Campos	Jonas Pinheiro
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)		
Gonzaga Mota	Edinho Bez	Pedro Piva	Coutinho Jorge
	Bloco (PPB/PL)		
Basílio Villani	Odelmo Leão	Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares
	PSDB		
Ayrton Xerez	Antônio Kandir	Roberto Freire	
	PC do B		DEPUTADOS
Aldo Rebelo	Sérgio Miranda	Titulares	Suplentes
	PPS		
Augusto Carvalho	Sérgio Arouca	Bloco (PFL-PTB)	
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:		Júlio César	Murilo Pinheiro
Dia 28-5-96 - designação da Comissão Mista;		Luiz Braga	Osório Adriano
Dia 29-5-96 - instalação da Comissão Mista; Até 29-5-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;		Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)	
Até 7-6-96 - prazo final da Comissão Mista;		Marcelo Teixeira	Dilso Sperafico
Até 22-6-96 - prazo no Congresso Nacional.		Bloco (PPB/PL)	
O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.461, de 24 de maio de 1996, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializa-		João Ribeiro	Severino Cavalcanti
		PSDB	
		Welson Gasparini	Antônio Balhmann
		PV	
		Fernando Gabeira	PT
		Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28-5-96 - designação da Comissão Mista;

Dia 29-5-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 29-5-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 7-6-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 22-6-96 - prazo no Congresso-Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.462, de 24 de maio de 1996, que "isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados bens de informática adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Gerson Camata	Casildo Maldaner
Flaviano Melo	Nabor Júnior
	PFL
João Rocha	José Bianco
José Agripino	Vilson Kleinübing
	PSDB
José Roberto Arruda	Coutinho Jorge
	PPB
Epitácio Cafeteira	Esperidião Amin
	PSL
Romeu Tuma	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Murilo Pinheiro	Mendonça Filho
Zila Bezerra	Lima Netto
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)
Pedro Novais	Roberto Valadão
	Bloco (PPB/PL)
Jorge Tadeu Mudalen	Augusto Farias

PSDB

Nárcio Rodrigues

Luciano Castro

PDT

Fernando Lopes

Carlos Cardinal

PSB

Fernando Lyra

Alexandre Cardoso

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28-5-96 - designação da Comissão Mista;

Dia 29-5-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 29-5-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 7-6-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 22-06-96 - prazo no Congresso Nacional. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h30min, destinada à apreciação de requerimentos de transcrição nos Anais e de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 789, de 1995, do Senador Waldeck Ornelas, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 41, de 1991, e 50, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto. (Em virtude de adiamento)

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária de 9 do corrente, quando teve sua votação adiada para hoje.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 529, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, "a", do Regimento Interno, a retirada em caráter definitivo, do Requerimento nº 789 de 1995.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1996. – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O Requerimento nº 789, de 1995, vai ao Arquivo.

O Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1991, volta à Comissão de Assuntos Econômicos para exame das emendas oferecidas em plenário no turno suplementar.

O Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1995, volta à Comissão de Assuntos Sociais para instrução.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento Nº 354, DE 1996, do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma comissão temporária interna, composta de cinco Senadores, para, no prazo de 60 dias, coletar dados junto às autoridades do Estado de Pernambuco e outros setores que entender necessário, sobre a tragédia resultante de serviços de hemodiálise no Instituto de Doenças de Caruaru.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 25 de abril último em regime de urgência, quando foi lido e aprovado o Requerimento nº 393, de extinção de urgência.

Em votação o requerimento, em turno único.

A SR^a BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Ex^a, para encaminhar, por cinco minutos.

A SR^a BENEDITA DA SILVA (PT-SP) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores aprova a iniciativa do Senador Romeu Tuma. Para nós seria importante que tivéssemos criado uma comissão parlamentar de inquérito para examinar não apenas essa situação localizada, mas também outros problemas relacionados à política nacional de saúde.

Não obstante a iniciativa do Sr. Senador merecer nossa atenção, gostaríamos de, neste momento, levantar uma proposta: entendemos importante que os Partidos estejam representados nessa comissão temporária; entretanto, da forma como está proposta, composição por cinco membros, nem mesmo o autor da proposta, por requerimento, poderá fazer parte da comissão.

Tendo em vista a questão da proporcionalidade da representação partidária, conforme estabelecem a Constituição Federal e o Regimento, eu gostaria de solicitar a ampliação dessa comissão, aumentando de cinco para onze seu número de participantes.

Era o que gostaríamos de propor, consignando aqui nosso apoio à iniciativa do Senador Romeu Tuma.

O Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua o encaminhamento de votação.

Concede a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, essa questão de Caruaru não é traumática apenas para os pernambucanos. Evidentemente, isso foi a demonstração mais cabal de que o nosso sistema de saúde está completamente doente.

Esse fato aconteceu em Caruaru, infelizmente na minha terra, mas poderia ter acontecido em qualquer lugar. O sistema que paga as fraudes, que permite os ralos da corrupção, evidentemente também admite que existam problemas como esse.

Tenho a impressão de que criar uma comissão como essa para coletar dados talvez não fosse necessário no momento. E explico por quê: poderíamos coletar muito mais do que propõe a Comissão e até discutir o sistema de credenciamento dos hospitais privados, porque esse fato é um dos maiores causadores de corrupção existentes neste País e, infelizmente, pouco se faz contra isso.

Eu só gostaria de lembrar ao Senador de São Paulo que a Assembléia Legislativa de Pernambuco já constituiu uma Comissão Parlamentar de Inquérito - inclusive para a Senadora do PT, que provavelmente sabe que o Secretário de Saúde de Pernambuco é do Partido dos Trabalhadores.

Também a Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados esteve em Caruaru e coletoou dados. Inclusive, num relatório muito duro e correto, manda o Ministério Público responsabilizar aqueles que foram omissos e solicita que sejam responsabilizadas perante a Justiça as autoridades que não cumpriram com suas obrigações. Ou seja, as medidas foram tomadas. Houve, inclusive, em Pernambuco, censura pública ao Secretário da Saúde, do PT, e ao Ministro da Saúde, o Sr. Adib Jatene.

Talvez, num primeiro momento, fosse interessante que o Senado solicitasse o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa de Pernambuco e o relatório final da Comissão de Seguridade. À luz desses documentos, portanto, se sentisse que houve um certo equívoco ou que houve, da parte dessas Comissões, alguma desídia, o Senado poderia tomar alguma medida. Mas é algo que vai incidir sobre ações que foram to-

madas pelos que são responsáveis pelo setor público, inclusive do próprio Poder Legislativo.

Quero dizer que, se toda essa minha argumentação não sensibilizar nem o autor, nem a Senadora do PT, voto favoravelmente, porque não será nenhum Representante de Pernambuco, muito menos eu, que causará qualquer entrave em relação a essa matéria. Porém, talvez por economia do próprio Senado, seria interessante conhecer o que já foi feito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua o encaminhamento de votação.

A Mesa deve esclarecer que o Senador Carlos Wilson fez um ofício pedindo que a Assembléia Legislativa de Pernambuco remetesse ao Senado Federal as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito ali realizada, bem como o mesmo trabalho que foi feito na Câmara dos Deputados.

Creio que era necessário dar esse esclarecimento ao Plenário.

O SR. CARLOS WILSON - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, para um esclarecimento, ao nobre Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB-PE) - Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, secundando o Senador Roberto Freire, eu gostaria de dizer que a nossa preocupação foi exatamente esta: a Câmara tomou a liderança no sentido de formar essa Comissão Especial, realizada em Pernambuco.

Eu, como Senador, mesmo sem estar oficialmente designado, acompanhei a delegação da Câmara dos Deputados. E essa Comissão, formada pela Câmara, elaborou um relatório muito duro sobre a matéria.

Semana passada, esse relatório foi concluído pelo Relator, Deputado Mosconi, de Minas Gerais.

A sugestão do Senador Roberto Freire foi acatada pelo Senador Romeu Tuma, e quero destacar a sua preocupação, desde o primeiro momento, com a questão da hemodiálise em Caruaru. O Senador Roberto Freire destacou que o que aconteceu lá poderia ter ocorrido em qualquer parte do País, porque a falência e o sucateamento do sistema de saúde não existem apenas em Caruaru, mas em todo o Brasil.

Quero agradecer o empenho e a vontade de ajudar os pernambucanos de Caruaru demonstrados pelo Senador Romeu Tuma e a solidariedade da Se-

nadora Benedicta da Silva, que acompanhou o requerimento de formação dessa Comissão proposto pelo Senador Romeu Tuma.

Agora, creio que a sugestão que já havia sido encaminhada por mim à Mesa, na semana passada, e que agora é seguida pelo Senador Roberto Freire, atende melhor se recebermos o relatório da CPI formada pelos Deputados Estaduais, na Assembléia do meu Estado, como também o relatório da Comissão da Câmara dos Deputados. A partir desses relatórios, poderemos formar uma comissão para sabermos qual a posição que o Senado deverá tomar em relação à tragédia de Caruaru.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua o encaminhamento de votação.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, autor do requerimento.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP) - Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando fiz o requerimento, conversei muito com o Senador Lúcio Alcântara, em razão de o problema da hemodiálise não ocorrer apenas em Caruaru, Pernambuco. Outros fatos idênticos aconteceram em outros lugares. Tomei conhecimento também de que alguns órgãos, alguns segmentos médicos, com equipamentos em condições de se fazer uma hemodiálise de Primeiro Mundo, têm dificuldades em conseguir autorização do Sistema Único de Saúde.

Segundo informações que consegui em Recife, Pernambuco, quando lá estive, inclusive em companhia do Senador Carlos Wilson, os atendidos por aquele serviço de hemodiálise ultrapassam 100. E, a cada semana, sentimo-nos amargurados com o óbito de mais um dos atendidos, envenenados pelo sistema de água que nunca foi fiscalizado.

Não sei como o Regimento Interno desta Casa pode proceder, mas gostaria de tornar sem efeito esse requerimento, em razão de a CPI da Assembléia Legislativa de Pernambuco já ter concluído suas investigações, e o seu relatório, inclusive, já ter sido solicitado pelo Senador Carlos Wilson. Esse relatório será apresentado provavelmente à Comissão de Infra-Estrutura desta Casa para que o analise e proponha penalidades maiores a procedimentos desse tipo, além de um chamamento ao Ministério

da Saúde para que fatos como esses não se repitam.

Solicito à Mesa orientação sobre o procedimento a adotar no sentido de desistir desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Romeu Tuma, V. Ex^a pode formalizar o requerimento de retirada de pauta.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, já está requerido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 530, DE 1996.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º a do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento n° 354, de 1996.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1996. – Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento de retirada da matéria constante do item 2 da pauta.

Os Srs. Senadores que o aprovavam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 3:

REQUERIMENTO N° 402, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento N° 402, DE 1996, do Senador Roberto Freire, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado n° 25, de 1995, de sua autoria, que institui a revisão judicial dos valores atribuídos aos imóveis desapropriados, por interesse social, para fins de reforma agrária e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

Brasília, 28 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF. SF n° 607/96, de 7 do corrente, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno, esta Presidência nada tem a opor quanto à inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado n° 25, de 1995, que "institui a revisão judicial dos valores atribuídos aos imóveis desapropriados, por interesse social, para fins de reforma agrária, e dá outra providência".

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. – Senador Iris Rezende, Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho para encaminhar a votação.

O SR. JÁDER BARBALHO (PMDB-PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já estamos em fase de votação, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votação do requerimento para que a matéria seja incluída em Ordem do Dia.

O SR. JÁDER BARBALHO - Perfeito.

Registro o fato de o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dizer que nada tem a opor à inclusão na pauta desse projeto de lei, sem o parecer. Lamento que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não se manifeste em processo dessa natureza. Até posso admitir que, em relação ao mérito, o Senador Roberto Freire tenha muitas razões para apresentar o projeto de lei, mas, no que tange ao aspecto técnico e constitucional, tenho profundas dúvidas.

Registro, mesmo antes que o projeto seja incluído em pauta, já que o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dá o seu aval, que o projeto objetiva fazer com que haja revisão de sentença judicial transitada em julgado. No meu entendimento, a Constituição é clara em relação ao assunto. Além disso, em processos dessa natureza, o Ministério Pùblico normalmente é ouvido.

Lamento, portanto, Sr. Presidente, que o processo chegue ao plenário do Senado sem a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadan-

nia, que nos daria a oportunidade de debater o assunto sob argumentos de natureza técnica.

Concordo até que o Senador Roberto Freire tenha razões, e possa apresentá-las, em relação a essa questão. Preocupa-me, no entanto, Sr. Presidente, que o Senado da República, sem a audiência da comissão técnica, aprecie assunto dessa magnitude, que, no meu modesto entendimento, é claramente constitucional. Estaríamos permitindo, neste momento, que um órgão da administração pública pudesse suscitar a revisão, quando a revisão já está estabelecida, pois a legislação prevê os casos em que há a possibilidade de ação rescisória. Há a possibilidade de ação rescisória, e esta poderá ser interposta judicialmente.

A questão a que me referi diz respeito apenas ao aspecto meramente formal, meramente técnico. Não pretendo entrar no mérito e na relevância que possam ser apresentados pelo autor desse projeto de lei. Lamento - repito - que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não se manifeste sobre o tema. Seguramente, acolheríamos a orientação técnica da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação.

O SR. RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, confesso que não conheço as razões pelas quais a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não se tenha manifestado num processo dessa envergadura.

Fui alertado, neste exato momento, pelo Senador Lúdio Coelho e li o texto de autoria do Senador Roberto Freire. Ora, o que se pretende com esse projeto? Pretende-se instituir a revisão judicial em processos que já tenham sido definitivamente julgados pela Justiça.

Ora, a lei adjetiva civil, Sr. Presidente, Srs. Senadores, já prevê a ação rescisória e estabelece os casos em relação aos quais ela teria procedência. Portanto, votar lei que permite a revisão, a qualquer tempo, de processos de desapropriação, positivamente é colocar em risco todas as decisões judiciais, é eternizar no tempo assuntos já decididos pelo Poder Judiciário.

Ora, se existem na lei adjetiva civil, no Código de Processo Civil, os trâmites da ação rescisória,

positivamente não me parece razoável que votemos uma lei que possibilite a revisão de processos. Eu perguntaria: Haverá revisão de revisão? E mais: Até quando?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, bem conheço a capacidade do nobre Senador Roberto Freire, aqui presente, autor do projeto de lei que ora está em votação. Eu gostaria mesmo de ouvir S. Ex^a, uma vez que, confesso, tomei conhecimento do texto somente agora. Mesmo esse projeto sendo, como parece, de grande limpidez e de fácil entendimento, não lhe consigo entender a razão de ser. Com toda certeza, objetiva evitar algumas decisões judiciais que, ao ver de alguém, sejam consideradas esdrúxulas ou tenham atribuído valores excessivos a imóveis desapropriados. Nesse caso, pergunto: Já não existe a ação rescisória? Como é que vamos elaborar uma lei sem fazer referência à ação rescisória estabelecida no Código de Processo Civil?

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, faço essas considerações a fim de que a Casa possa meditar sobre o assunto que estamos votando nesta hora e neste momento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua o encaminhamento de votação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire, autor do requerimento.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, esse projeto tramita há mais de um ano - um ano e quatro meses, mais precisamente - na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Qual o motivo que me levou a apresentá-lo?

No Governo Itamar Franco, quando eu exercia a Liderança do Governo, tínhamos o nosso companheiro Osvaldo Russo como Presidente do Incra. Naquela época, assistimos a um constrangimento legal: aquela autoridade pública foi forçada, mediante precatória judicial, a fazer pagamentos de indenizações que, uma vez concretizadas, abririam a possibilidade de que se pudesse, amanhã, qualificá-la de irresponsável. Tratava-se de um paradoxo: o pagamento era uma imposição legal, mas qualquer administrador público com o mínimo de senso de responsabilidade não o faria. Culpa de quem? Não precisa haver culpa de ninguém. Seria do sistema inflacionário brasileiro, da legislação que trata da correção monetária, dos juros sobre juros, dos juros de mora, da insensibilidade do Poder Judiciário, que fixava, depois de longo processo de desapropriação, o valor da indenização. E fixava indenizações completa-

mente destituídas de relação com a realidade. Pagava-se por hectare de terra uma quantia tal que, se fosse utilizada para comprar um imóvel em qualquer área urbana brasileira, ainda sobraria dinheiro. Isso foi feito no Paraná - onde o Senador Osmar Dias tem vários exemplos -, em Rondônia, no Amazonas, no Pará, aliás, em todos os Estados brasileiros; não tem exceção alguma.

O que é que nós, com esse projeto, estamos pretendendo? Não estamos inovando em nada. O Direito brasileiro prevê as ações rescisórias. Existe ação rescisória no Código de Processo Civil; existe ação rescisória no Processo Penal. Por quê não ampliarmos o rol para aquelas que efetivamente vão contra o interesse - eu não diria nem da Administração Pública - ético da ação pública brasileira. Porque se pagarem essas indenizações, não é apenas uma questão de dizer que não vamos fazer reforma agrária porque vamos pagar absurdos para alguns daqueles que forem desapropriados. Não. É que estamos fazendo uma verdadeira negociação, seja por fruto da correção monetária, seja por fruto da insensibilidade do juiz, mas não pode ser fruto do não conhecimento do Poder Legislativo, quando tem oportunidade de conhecer. E teve oportunidade de conhecer há mais de ano, porque essa matéria tramita há mais de um ano nesta Casa.

O Sr. Ramez Tebet - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE - No momento em que se matam trabalhadores rurais, homens sem terra, num algo que significa soluções que foram adotadas em países democráticos há mais de 100 anos, o Brasil ainda não resolveu a questão camponesa. Quer a guerra camponesa? Quer continuar com o latifúndio improdutivo, numa sociedade moderna como a nossa? Não vai enfrentar isso se não tiver coragem de ir contra o latifúndio e os interesses que os latifundiários têm em defender a propriedade improdutiva, a renda da terra. E admitir, por exemplo, o que neste País não poderia se admitir, que um homem qualquer possa ter como propriedade de terra o equivalente a mais do que dois Estados brasileiros, como acontece no Estado da Amazônia. E não se faz nada! E se acha que isso é normal, e ele ainda passa e vive como se fosse possível alguém admitir isso.

Chacinam-se homens sem terra e se permite esse escândalo de um empreiteiro ter uma área de terra maior do que dois Estados brasileiros. E o Poder Público calado! E nós, também de braços cruza-

dos, assistindo? Não! A intervenção que o Governo precisa fazer - e para isso criou um Ministério para reestruturar o sistema fundiário brasileiro - necessita de instrumentos; esse é um deles. Outros existem. Infelizmente, aqui já se adiou por 30 dias um outro requerimento meu para um projeto do Senador Flaviano Melo que trata da questão da propriedade produtiva para fins de reforma agrária. O que significa isso na análise do INCRA? Algo sobre o qual seria importante assumirmos posição. Vamos aqui, todos nós, lamentar e repudiar as chacinas dos homens sem terra. E daí que nos cabe fazer, para tentarmos resolver esse problema, não fazemos nada.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE - É importante que esta Casa não procrastine mais, que conceda os instrumentos importantes para que o Governo possa resolver esse problema. É neste sentido que estamos apresentando um requerimento.

Posso até admitir: por que também atropelar tanto agora, já que um ano se passou e nada se fez? Mas pelo menos se coloque na Ordem do Dia e se estabeleça um prazo para que esse relatório venha. Não é um prazo igual ao do Sivam. Não será um prazo como o que aqui sempre se fez, procrastinando. É algo que temos que ter resposta pronta e rápida.

Concedo o aparte, primeiro, ao nobre Senador Ramez Tebet e, posteriormente, ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Regimento Interno, infelizmente, não permite apartes no encaminhamento de votação.

O SR. ROBERTO FREIRE - Então, espero que S. Ex^ss encaminhem. Lamentavelmente, o Senador Ramez Tebet já encaminhou, mas gostaria que outros Senadores também o fizessem.

Sr. Presidente, encaminho favoravelmente. Entendo que este Senado precisa dar a resposta à sociedade brasileira de que está atento para a questão fundiária. Esse é um dos escândalos que existem neste País.

Comecei esta minha intervenção dizendo do constrangimento do ex-Presidente do INCRA, Osvaldo Russo, de ter que se esconder dos precatórios, porque ficava no dilema de que se não pagasse poderia ser preso e se pagasse poderia, amanhã, ser considerado um irresponsável, por ter causado um dano dessa espécie à Fazenda Pública.

Essa rescisão não é nenhum poder arbitrário. Quem irá fazê-la é o Judiciário, através de manifestação do Poder Público, através do Incra, que pode tomar a iniciativa, e será feita de acordo com a lei. Não é nada arbitrário, não é nada abusivo, não é nada do que, infelizmente, neste País, sempre fizeram os latifundiários contra os trabalhadores.

Portanto, somos favoráveis a que seja aprovado o requerimento, e esta Casa se debruce e dê uma resposta à Nação brasileira.

O SR. IRIS REZENDE - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende, para encaminhar a votação.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO). Para encaminhar. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, recebi agora inúmeras interpelações a respeito da concordância da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a devolução do Projeto em apreço à Mesa sem a apreciação do respectivo parecer.

Esclareço a V. Ex^a e aos dignos Pares que isso é uma rotina. Quando o Plenário recebe um requerimento solicitando a inclusão de um determinado projeto na pauta da Ordem do Dia, com ou sem parecer da Comissão, V. Ex^a, por delicadeza, tem achado por bem ouvir os presidentes das comissões respectivas. Como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sempre tenho concordado com a inclusão, até porque isso acontece toda vez que o prazo dado à Comissão já está expirado.

Solicito, então, a V. Ex^a e aos ilustres Senadores que, diante da complexidade da matéria, da importância que engloba, do interesse que tem por ela todo o Senado, dêem prioridade àquela Comissão. Intercederei inclusive junto ao nobre Relator, Senador José Ignácio Ferreira, para que, se porventura ainda não o tenha feito, profira o seu parecer com rapidez, a fim de que o apreciemos senão na primeira, mas na segunda reunião ordinária daquela Comissão. É que temos observado que o parecer discutido na Comissão, rejeitado ou aprovado, oferece ao Plenário do Senado condições mais seguras para uma decisão.

Diante disso, apelo ao Plenário no sentido de rejeitar o requerimento e conceder à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a oportunidade de encaminhar o processo devidamente apreciado.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse é o mal do Senado - perdoe-me V. Ex^a, que é o Presidente; mas está continuando.

Essa matéria do dia 25 de fevereiro do ano passado - e me perdoe o querido Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - está nesta Comissão durante um ano e meio. Este Senado ou engaveta ou sai correndo; ou temos que votar correndo, porque a Câmara votou e temos que votar para devolver, correndo, ou fica na gaveta.

O Senador Roberto Freire fez muito bem. Vamos com calma. Em primeiro lugar, S. Ex^a está solicitando que venha para o Plenário, onde será normal que se peça para ouvir não-sei-quem, para debater, para conceder mais 30 dias de prazo. Isso é o tradicional. Parece até que estamos aqui e que amanhã será votado. Não! Esse projeto virá para o plenário; vai-se pedir para ouvir não-sei-mais-quem - e vai-se ouvir -; vai-se pedir mais 30 dias - vai-se dar os 30 dias -; mas vai-se votar.

Essa matéria está no Senado desde fevereiro do ano passado. E olhem que de lá para cá, por causa disso, morreu gente, houve violência; o que sofreu o Presidente Fernando Henrique, em Paris, por causa dessa matéria... E o Senado com a matéria na gaveta, Sr. Presidente.

Vamos votar. Se essa matéria, eventualmente, for aprovada, será com emenda; irá para a Câmara dos Deputados, onde, se for aprovada, ficará mais dois anos; depois, terá que voltar ao Senado!

Sr. Presidente, o que o Senador Roberto Freire está propondo é que, ao invés de levar oito anos, leve dois; um já passou.

É fantástico! Levantam os Senadores e falam, com o tom mais veemente, sobre a importância de uma matéria que está na gaveta há um ano: mas não podemos fazer isso! Como fica a coisa julgada? Isso é um absurdo!

Absurdo é a matéria estar na gaveta há um ano! E, como se trata de uma matéria que está na gaveta há um ano, o Senado não tem autoridade para votar contra esse requerimento, Sr. Presidente.

Volto a repetir: até porque, com esse requerimento aprovado, essa matéria não será votada, como tem acontecido. Vamos debater, discutir, analisar. Neste momento, a reforma agrária está nas manchetes; o Presidente do Supremo Tribunal Fe-

deral - gostaria de saber o que o meu querido e ilustre Senador pelo Mato Grosso do Sul, Ramez Tebet, Professor de Direito, pensa a respeito -, ao afirmar que o Presidente da República, o Governo, acusa o Judiciário de estar concedendo mandados exageradamente, pergunta por que o mesmo não usa a medida provisória, utilizada para tantas bobagens, para o rito sumário. Ou seja: o Presidente do Supremo puxa as orelhas do Presidente da República! E, diga-se de passagem, puxa as orelhas do Congresso Nacional!

E, nesta hora, os ilustres Senadores falam como se essa matéria estivesse aqui há dez dias e o Senador Roberto Freire tivesse a coragem de dizer o seguinte: queremos urgência para votar uma matéria que está aqui há dez dias e que ninguém pôde ler!

V. Ex^a, Senador José Sarney, é um Presidente respeitado e está tomando atitudes que merecem respeito. No entanto, perdoe-me, vamos parar com essa mania - estou me referindo a mim, a nós, a todo o Senado - de pegar projeto importante e deixar na gaveta! E a única maneira de tirá-lo da gaveta é fazer como fez o Senador Roberto Freire.

Sr. Presidente, por não termos autoridade, em relação a uma matéria que está na Comissão desde fevereiro do ano passado, para dizer "não", voto favoravelmente ao requerimento do Senador Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa deseja esclarecer ao Plenário e ao Senador Pedro Simon que, de acordo com o que foi estabelecido desde o início dos nossos trabalhos, nenhum projeto que estava na mesa da Casa deixou de ser incluído em Ordem do Dia.

O SR. PEDRO SIMON - É verdade, Sr. Presidente. Foi o que eu disse. Está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência não pode interferir nos trabalhos das comissões, mas todas as matérias chegadas à Mesa são incluídas em Ordem do Dia, de acordo com o número e com o planejamento feito para os nossos trabalhos.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, disse isso em meu pronunciamento, que a matéria está desde fevereiro na Comissão. É verdade. Concordo com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Muito obrigado.

Continua o encaminhamento de votação.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o requerimento do Senador Roberto Freire, solicitando a inclusão dessa matéria em Ordem do Dia, nada mais representa do que dar sentido prático a uma reunião que foi realizada com a presença dos Líderes de todos os Partidos, convocada pelo Presidente da Casa, Senador José Sarney.

Nessa reunião, foi acordado, entre todos os Líderes dos Partidos no Senado que estavam presentes, dar-se agilidade à tramitação das matérias relacionadas à reforma agrária que se encontravam paralisadas nesta Casa.

O que o Senador Roberto Freire fez foi simplesmente um levantamento das matérias relacionadas à reforma agrária que estavam em tramitação nesta Casa e apresentou o requerimento para que as mesmas fossem incluídas em Ordem do Dia.

Agora, na discussão do requerimento, já vimos alguns Senadores entrarem no mérito da matéria. O que está em discussão não é o mérito do projeto. O que está em discussão é o requerimento que solicita a sua inclusão em Ordem do Dia, a partir de um acordo que foi feito por todos os Líderes desta Casa! Foi acordado, por todos os Líderes, que todas as matérias que tratavam de reforma agrária seriam agilizadas! E foi isso o que propôs o Senador Roberto Freire!

Essa matéria foi mandada para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em 14 de março de 1995, tendo sido distribuída ao Senador Guilherme Palmeira. No dia 25 de setembro de 1995, foi devolvida pelo Senador Guilherme Palmeira, sem parecer, tendo sido, então, redistribuída para o Senador José Ignácio Ferreira. No dia 15 de março de 1996, segundo consta dos dados do Prodases, essa matéria foi devolvida pelo Relator, com parecer, estando em condições de ser incluída na pauta de reuniões da Comissão - portanto, esse fato foi anterior à chacina de Carajás.

Não é possível, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que esta Casa se movimente quando acontecem tragédias, que todos digam que vão agilizar as matérias, que vamos discutir as questões e, depois, quando os cadáveres esfriam, quando vai passando o episódio, quando se passam dois, três ou quatro meses, esqueça-se daquilo que foi acordado.

O fato de trazer a matéria para o plenário não significa que vamos votá-la atabalhoadamente, sem

discuti-la, até porque, pelo que ouvi das diversas manifestações, é bem provável que haja substitutivo à matéria. E, em havendo substitutivo, abre-se espaço para a apresentação de emendas, rediscute-se, volta a matéria para a Comissão etc.

No entanto, não podemos permitir que - tendo as Lideranças feito um acordo no sentido de agilizar a tramitação da matéria e apresentando os Senadores da Oposição requerimento para dar substância a esse acordo -, como passou o tempo, como o ocorrido já esfriou, como já se esqueceu do acordo anteriormente feito, vote-se contra o requerimento.

Entendemos que o fato de aprovarmos o requerimento do Senador Roberto Freire não significa que vamos votar a matéria sem discuti-la aprofundadamente, até porque é bem possível que haja substitutivo, depois, requerimento de adiamento da votação da matéria etc.

Nesse sentido, considerando que a matéria já está há mais de um ano na Casa, considerando um acordo feito por todos os Líderes no sentido de dar agilidade às matérias que tratam da questão da reforma agrária, votamos favoravelmente ao requerimento do Senador Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não queria tratar dessa matéria. Porém, na quinta-feira da semana passada, apresentei um requerimento pedindo o adiamento da votação de um requerimento do nobre Senador Roberto Freire relativo a um projeto de autoria do nobre Senador Flaviano Melo, porque entendo que esse projeto pode ser interessante, e dele não tínhamos nenhum conhecimento.

Fomos chamados a atenção pelo Senador Osmar Dias. Discutimos a importância do projeto e entendemos por bem pedir o prazo de uma semana para analisar o que já temos a respeito de desapropriação de terra improdutiva, comparando com o projeto do nobre Senador Flaviano Melo.

O projeto é bom e merece o nosso apoio; simplesmente o desconhecímos, apesar de o mesmo já ter passado bastante tempo na Comissão de Assuntos Econômicos.

O que nós querímos? De preferência, que o projeto voltasse para a Comissão de Assuntos Econômicos; teríamos que rejeitar o requerimento, e até havia clima para fazê-lo. Entretanto, para que não fôssemos mal interpretados pelos nossos nobres

companheiros, Senadores Roberto Freire e Flaviano Melo, pedimos o adiamento por uma semana, mas a Mesa se enganou e o estipulou em 30 dias.

Trata-se de um projeto que merece ser analisado com muito cuidado, porque, de certa forma, vem moralizar a desapropriação de terra.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, também em relação à reforma agrária, tramita na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal um projeto que repto do máximo interesse, porque regulamenta o art. 184 da Constituição em relação à utilização dos títulos da dívida agrária. Já conversei com V. Ex^a e comentei com vários Senadores que a reforma agrária, sem a moralização dos títulos da dívida agrária, não acontecerá.

Portanto, Sr. Presidente, o meu requerimento é para que o projeto seja analisado, primeiramente, pela Comissão de Assuntos Econômicos, por ser muito importante para a moralização dos títulos da dívida agrária. Enquanto isso não acontecer, a desapropriação de terras no Brasil sempre será uma negociação.

Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de esclarecer um equívoco que cometí ao informar aos Srs. Senadores a respeito desse projeto. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria foi distribuída ao Senador Guilherme Palmeira, que, algum tempo depois, o devolveu sem o parecer. Posteriormente, foi distribuído ao Senador José Ignácio Ferreira, que emitiu o seu parecer. Tão logo devolvido à Comissão, deu-se entrada, nesta Casa, ao requerimento solicitando a sua inclusão na pauta dos trabalhos. De forma que não vejo inconveniência, neste momento, na aprovação do requerimento, já que está relatado. Basta que V. Ex^a designe, como relator de Plenário, o Senador José Ignácio Ferreira, uma vez que já tem o seu parecer e está munido dos estudos necessários para esclarecer, caso preciso, os Srs. Senadores no momento da apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa levará em consideração as ponderações de V. Ex^a e manterá o relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na designação que lhe é determinada pelo Regimento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em nome do PDT, quero encaminhar favoravelmente ao requerimento do Senador Roberto Freire. Vivemos um momento oportuno para a discussão desta matéria, haja vista que a imprensa brasileira tem denunciado a máfia da supervalorização das desapropriações de terras no País, que já causaram um prejuízo de aproximadamente de R\$8 bilhões ao Incra.

Temos que encarar com muita responsabilidade e seriedade a questão da reforma agrária. A criação do Ministério da Reforma Agrária não pode ser vista como mais uma carta de intenções do governo. O mérito do projeto de julgamento dos crimes cometidos por policiais pela Justiça comum já foi modificado. O Plano de Direitos Humanos editado pelo Presidente da República corre o risco de se consolidar como mais uma carta de intenções no País.

Por isso, nós do PDT defendemos a vinda deste projeto ao plenário com a brevidade solicitada pelo Senador Roberto Freire e, independentemente de discussão do mérito, embora sejamos favoráveis ao mérito, apoiamos sua inclusão na Ordem do Dia.

Portanto, encaminhamos favoravelmente ao requerimento do Senador Roberto Freire.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ouvi as mais recentes palavras do Senador Iris Rezende, em questão de ordem formulada perante V. Ex^a e a Mesa, e percebi que S. Ex^a concorda plenamente que votemos favoravelmente a esse requerimento, tendo em vista já o Senador José Ignácio Ferreira, Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, haver firmado juízo sobre a matéria, uma vez que a própria e referida Comissão devolveu o seu parecer.

Mas eu não queria deixar de dizer que há dois aspectos envolvidos. O primeiro deles é o aspecto de que, sem dúvida nenhuma, a proposição do Senador Roberto Freire merece atenção. Sabemos

que, inúmeras vezes, a União despende valores a maior em matéria de desapropriação. Sabemos, também que, em outras ocasiões, o proprietário deseja que a ação judicial transcorra, a fim de ver desapropriada sua propriedade, porquanto pensa no valor relativo à indenização. Aliás, o nosso companheiro Senador Jonas Pinheiro usou da palavra e salientou muito bem que muitas vezes há abusos em relação ao pagamento de indenizações. Por outro lado, existe a questão, a meu ver, razoavelmente intransponível, de que há uma sentença transitada em julgado, em função da qual o Incra pode requerer uma revisão, sustando, desde já, os efeitos dessa decisão judicial. Com relação à ordem judiciária, às leis em vigor, ao Código de Processo Civil e mesmo à própria organização judiciária do País, temos de pensar duas vezes.

Por isso considero de bom alvitre que aguardemos o parecer do Senador José Ignácio. O PFL não vai opor-se, portanto, ao requerimento do Senador Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência designa o Senador José Ignácio Ferreira, Relator na Comissão, para, em Plenário, proferir parecer sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento N^º 485, DE 1996, da Senadora Júnia Marise, solicitando, nos termos regimentais, seja aditado o Requerimento nº 41, de 1996, de convocação do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, já aprovado, a fim de prestar esclarecimentos sobre a política de reajuste salarial dos servidores públicos civis e militares, para que também preste esclarecimentos sobre o projeto de reforma administrativa do Estado.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias a fim de que seja cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo Nº 22, DE 1995 (nº 106/91, na Câmara dos Deputados), que ratifica o texto da Convenção nº 167 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 357, de 1995, e 255, de 1996, das Comissões
 - de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e
 - de Assuntos Sociais (nos termos do Requerimento nº 936, de 1995, de audiência).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 20 de junho de 1995, quando teve sua discussão adiada para audiência da Comissão de Assuntos Sociais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício o Senador Renan Calheiros.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 531, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea c do art. 279, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1995, que ratifica o texto da Convenção nº 167 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, a fim de que a mesma seja feita na sessão de 8 de agosto de 1996.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1996 – Marcelino Pereira – Geraldo Melo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Aprovado o requerimento, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão de 8 de agosto, conforme deliberação que acaba de ser tomada pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo Nº 102, DE 1995 (nº 434/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio adotadas em Copenhague, em 25 de novembro de 1992, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 256 e 257, de 1996, das Comissões

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e
 - de Assuntos Sociais (nos termos do Requerimento nº 1.158, de 1995, de audiência).

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo Nº 189, DE 1995 (nº 185/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo que Autoriza os Dependentes dos Funcionários Acreditados junto às Missões Diplomáticas e Consulares de Ambos os Países a Desempenharem Trabalho Remunerado, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Caracas, em 29 de julho de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 258, de 1996, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1996

Segundo Dia De Discussão, Em Segundo Turno, da Proposta de Emenda À Constituição Nº 1, de 1996 (nº 48/95, Na Câmara dos Deputados), Que dá Nova Redação ao Inciso II do art. 192 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 20, de 1996,
da Comissão
- de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três dias úteis em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito, assinadas por 1/3, no mínimo, da composição do Senado. Transcorre hoje o segundo dia útil de discussão.

Em discussão a proposta.

Não havendo quem peça a palavra, a discussão prosseguirá constando da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária próxima.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres da Comissão Diretora, oferecendo redações finais de proposições aprovadas na Ordem do Dia, na presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 277, DE 1996
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 1995 (nº 434, de 1994, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 1995 (nº 434, de 1994, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, adotadas em Copenhague, em 25 de novembro de 1992.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de maio de 1986. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 277, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

Aprovo o texto das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, adotadas em Copenhague, em 25 de novembro de 1992.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, adotadas em Copenhague, em 25 de novembro de 1992.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem modificação das Emendas, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 278, DE 1996
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 1995 na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 1995 (nº 185, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo que autoriza os Dependentes dos Funcionários Acreditados junto às Missões Diplomáticas e Consulares de Ambos os Países a Desempenharem Trabalho Remunerado, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Caracas, em 29 de julho de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de maio de 1996. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 278, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1996

Aprova o texto do Acordo que Autoriza os Dependentes dos Funcionários Acreditados junto às Missões Diplomáticas e Consulares de Ambos os Países a Desempenharem Trabalho Remunerado, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Caracas, em 29 de julho de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º é aprovado o texto do Acordo que Autoriza os Dependentes dos Funcionários Acreditados junto às Missões Diplomáticas e Consulares de Ambos os Países a Desempenharem Trabalho Remunerado, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Caracas, em 29 de julho de 1994.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os pareceres vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 532, DE 1996

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 102, de 1995 (n° 434/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a camada de Ozônio adotadas em Copenhague, em 25 de novembro de 1992.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1996. – **Valmir Campelo.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Aprovado o requerimento passa-se à apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 533, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 189, de 1995 (n° 185/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo que Autoriza os Dependentes dos Funcionários Acreditados junto às Missões Diplomáticas e Consulares de Ambos os Países a Desempenharem Trabalho Remunerado, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Caracas, em 29 de julho de 1994.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1996. – **Valmir Campelo.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento n° 525, de 1996, lido no Expediente, de autoria do Senador Roberto Requião e outros Senadores, solicitando que o

tempo destinado aos oradores no Expediente da sessão de 5 de junho próximo seja dedicado a homenagear o 13º aniversário da Rede Manchete.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Desde já, a Mesa abre a inscrição para os oradores que desejarem usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Passa-se à apreciação do Requerimento nº 522, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S/36, de 1996. Os avulsos foram distribuídos ao Plenário. Trata-se de pedido de empréstimo do Estado de Pernambuco.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia de quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Comunico ao Plenário que a sessão de quinta-feira próxima, em virtude da aprovação do requerimento, passa a ser sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Apreciação do Requerimento nº 523, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº 34, que encaminha solicitação do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul para emitir letras financeiras daquele Estado.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário. A matéria será incluída na Ordem do Dia da sessão da próxima quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna, primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Senadores, creio que, dos 150 milhões de brasileiros, uma grande maioria sonha em representar os seus conterrâneos, os seus semelhantes também moradores do Brasil. Enfim, creio que esse é um sonho de cada um ser parlamentar. No entanto, quando aqui se chega - e sou bem um exemplo disso - são muitas as decepções.

Hoje li, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, um artigo do jornalista Augusto Marzagão, que bem diz dessa decepção. Eis o que diz o artigo:

"Deputados em Liquidação"

Vivemos o ano eleitoral para 5.400 municípios brasileiros, os quais elegerão prefeitos e vereadores. Cerca de 150 deputados federais deverão concorrer ao pleito, disputando prefeituras de cidades de grande, médio e mesmo pequeno porte. Curiosa inversão de hierarquia política. Era de supor que a representação parlamentar federal gozasse de mais prestígio do que a administração de remotas municipalidades, não raro escondidas em obscuros grotões deste vasto País.

Pode-se alegar que os deputados candidatos a prefeito nada arriscam em caso de derrota, pois retomarão em seguida os seus mandatos na Câmara. Mas, então, por que se candidatariam? Para auferir popularidade? Não. Pelo que pude entender, conversando com alguns deles, candidataram-se porque desejam realmente desempenhar o cargo executivo em municípios onde têm a sua maior base eleitoral.

Não é preciso mergulhar em especulações para entender as causas desse fenômeno relativamente recente da nossa cultura política. Para começar, o prefeito de uma pequena cidade do interior vale mais do que um deputado federal - inclusive na remuneração, numa larga variedade de casos.

Ao percorrer os corredores da Câmara, pude encontrar, ao acaso, vários deputados que só conseguí identificar graças ao distintivo na lapela. São ilustres desconhecidos, numerosos de primeiro mandato, literalmente perdidos nos verdadeiros labirintos de passagem que se cruzam e se bifurcam, conforme a lógica bizarra de Oscar Niemeyer. Passada a euforia das comemorações da vitória, no ano passado, o novato descobre em Brasília que ele e os seus quinhentos e tantos colegas quase nada podem. E, mais desolador ainda, operam como massa de manobra em negociações esperadas ou complexas, nas quais não lhe é dado influir.

Por outro lado, o neoparlamentar tem ainda o diâssabor de verificar a desimportância de sua posição, em contato com a

arrogância, a soberba e a empáfia de certos ocupantes do alto escalão do Executivo. Amargam humilhantes chás-de-cadeira nas ante-salas dos Ministérios e de empresas estatais e não logram dar um bom andamento aos seus pleitos, o que acarreta desgaste e depreciação junto às suas massas.

Na imprensa, essa maioria silenciosa e anônima apenas vira notícia em caso de escândalo ou denúncia. Nos jornais mais ácidos, eles são "marajás" quanto ao salário, "nepotistas" quanto aos auxiliares contratados, "desocupados" e "gazeteiros" quanto ao uso do tempo de trabalho parlamentar, "esbanjadores" quanto aos gastos de gabinete e desempenho do mandato. Lentes de aumento "sherlocam" as possibilidades de abuso, real ou imaginário, nas atividades do Legislativo, poder que por sua própria forma de funcionamento é, entretanto, o mais transparente da República.

Enquanto isso, vivem os deputados - mais uma vez digo por que não os senadores - permanentemente submetidos a fortes pressões de seus núcleos eleitorais para obterem resultados que em geral não alcançam, face à pouca ou nenhuma acolhida que desfrutam da administração federal, seja por pura indiferença dos burocratas, seja pela efetiva escassez de recursos da União. Ao "seu" deputado o cabo eleitoral ou eleitor pede tudo, desde uma ponte até trocados para o transporte.

A esse respeito, permito-me contar a seguinte anedota - diz o articulista: certo deputado em dia de dureza foi atropelado pelo pedido de um eleitor, na saída do gabinete. Queria R\$100 para pagar despesas médicas. Ele se desculpou, dizendo não dispor de tanto. O eleitor passou então a reduzir suas pretensões para 50, 30, 10 reais. Aflito, o parlamentar abriu e mostrou a carteira vazia. O outro olhou para algo volumoso no bolso do deputado e disparou: "Então me dá um cigarro". O alvejado: "Mas eu não fumo, isso no meu bolso é colírio". Disposto a levar qualquer coisa, para não perder a viagem, o homem deu o último bote: "Pois me deixa pingar umas gotinhas nos meus olhos".

Esses atores da nossa vida democrática não são levados a sério em espaços fun-

damentais para a manutenção de sua credibilidade diante do eleitorado e do conjunto da sociedade. Nem no Executivo, onde teoricamente deveriam encontrar receptividade privilegiada, atestando-lhes poder reivindicatório por força do seu mandato, nem na generalidade da mídia, que seria o canal de veiculação de suas ações.

Daí resulta, em boa parte, os lamentáveis índices de rejeição e descrédito do Legislativo revelados, sem contestação, por pesquisas idôneas. Todas as pesquisas realmente dizem isso. Daí resulta, igualmente, o desinteresse crescente dos detentores de mandatos federais, por tão ingrata representação. Não é necessário subir muito na hierarquia de empresas de grande ou média escala, para localizar salários superiores aos de um parlamentar federal, sem falar nos ganhos indiretos como carro, aluguel de apartamento, cartões de crédito e outras vantagens executivas.

Distanciado de suas áreas de influência, incapacitados de responder às demandas vorazes do seus votantes, desconcertuados, alvo preferencial da crítica de plantão, ouso dizer, mal remunerados com relação ao grau de responsabilidades que assumem, preferem, portanto, afastar o risco de um desgaste irremediável frente ao eleitor, retornando como prefeitos à região que os guindou ao Parlamento. Lá, no mínimo, obtém um efetivo instrumento de ação pública - por menor que seja - que é a estrutura administrativa municipal.

Nomes respeitáveis dos vários círculos profissionais que hoje honram o Congresso, sentem-se constantemente desencorajados a permanecer em uma função que se torna, cada dia, mais embaralhosa e desestimulante para quem quer efetivamente representar os anseios do povo e lutar pelas causas do interesse nacional. A continuar com esse estados de coisas - que Deus nos livre de tal desgraça - , por ironia, restarão ao Congresso apenas aqueles que correspondem ao distorcido perfil refletido pela mídia. Pois não agrada a nenhum homem de bem ser confundido com os "trezentos picaretas" etiquetados levianamente por um líder derrotado nas urnas e agora sem mandato.

Já o debache, o achincalhe, a galhofa se propagam em todos meios de informação, cobrindo de ridículo e injúria a instituição basilar da democracia, enquanto um espesso véu de hipocrisia tolda a visão da realidade. Aparentemente está em marcha um insidioso processo de desmoralização da missão parlamentar em nosso País. Caso não seja revertido quanto antes, essa conspiração tenderá a fazer crer ao julgamento geral que a única saída repousa na volta ao regime autoritário - onde a recorrente experiência nos ensina - prosperam com desenvoltura bem maior os abusos e os privilégios dos apadrinhados do poder."

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, esse é um artigo publicado no **Jornal de Brasília**, no dia 21/05/96, do articulista Augusto Marzagão, que peço que passe a fazer parte dos Anais do nosso Congresso.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, eu não me senti diferente nesse processo. Vim para o Senado Federal com a melhor das intenções de lutar por todos os grandes objetivos do nosso País e aqui vejo que a toda hora e a todo instante essa é uma luta quase que inócuia, fala-se, fala-se, fala-se, mas se consegue muito pouco. A cada dia ouço dizer que existe um balcão de trocas, mas não vejo apontar quem são os que estão trocando, pelo contrário, vejo talvez alguns Estados que não são achincalhados conseguirem grandes quantias e benefícios para a sua estrutura pública. Ao contrário, as pequenas cidades e os Estados estão completamente largados. O Estado de Tocantins, por exemplo, vem reivindicando recursos há meses.

Hoje, encontrei-me com o Governador de Alagoas, que me disse que, há oito meses, tramita um pleito legítimo do Estado de Alagoas, sem que lhe seja dada uma solução. Na minha Paraíba, isso não é diferente; há meses, a Paraíba busca soluções para seus problemas sem as conseguir.

Todo dia e a toda hora, notícia-se na imprensa que foram dadas todas as condições e que foram feitos escambos, mas não vejo aqueles que fazem as trocas.

O Sr. Osmar Dias - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Osmar Dias - Senador Ney Suassuna, parece-me que o desencanto da vida parlamentar toma conta pelo menos de quem chega ao Congres-

so com a intenção de tratar de assuntos de interesse nacional, de defender causas importantes para a sociedade e os interesses do seu Estado. Cheguei ao Senado com essas intenções e continuo com elas. Quando cheguei aqui, acreditei que, ao receber o mandato dos eleitores do meu Estado, eu teria o direito de, por exemplo, assumir posições mesmo que estas fossem contrárias momentaneamente às posições do Governo, mesmo estando no Partido do Governo. Acreditei que, vivendo num regime democrático, eu pudesse assumir posições como as que assumi em relação à Lei de Patentes, votando a favor do relatório de V. Ex^a; em relação à CPI do Bancos - que assinei e assinaria, hoje, de novo -; em relação ao Banespa, que acho um dos maiores absurdos que já se aprovou neste Senado, pelo menos depois que estou aqui; em relação ao Projeto Sivam, que apresentei uma emenda, exigindo licitação pública. Em todos os casos em que fiquei numa posição ditada pela minha consciência e até consultando os eleitores que me trouxeram para cá, voltei com os derrotados, com a minoria. Essa frustração de não poder alterar aquilo que acreditamos estar errado e, ao mesmo tempo, de não ter o direito de assumir uma posição sem ser chamado, como fui, no caso da CPI dos Bancos, de traidor, na primeira página de uma jornal de circulação nacional, dito, supostamente, pelo Governo. O Governo não desmentiu e nem confirmou aquela afirmação do jornal, sequer recebi solidariedade de algum companheiro no Senado, por esses motivos deixei o Partido do Governo. Hoje, encontro-me sem partido. Isso faz parte desse grande desencanto que toma conta do parlamentar que chega a Brasília com boas intenções, e estas são soterradas por outros interesses, muitos deles até inexplicáveis. Senador Ney Suassuna, eu também não entendia porque tantos Deputados e Senadores se candidatavam a prefeitos de sua cidade, deixando um mandato que eu achava ser muito mais importante do que ser prefeito de uma cidade do interior, mas vejo que a impotência que sente um parlamentar diante da impossibilidade de alterar a realidade é que o faz tomar essa decisão. Penso que é essa a análise que V. Ex^a está fazendo.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado, nobre Senador. Agradeço as palavras de V. Ex^a.

Eu também, assim como V. Ex^a - quase sempre acompanho a posição de V. Ex^a -, agirei sempre de acordo com a minha consciência, independente desses laços partidários, quaisquer que sejam, porque estamos aqui para defender os interesses do nosso País.

O Sr. Romeu Tuma - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Ouço V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma - Senador Ney Suassuna, agradeço a V. Ex^a pela oportunidade de prestar, embora com atraso, homenagem e solidariedade ao Senador Osmar Dias. Não o fiz antes porque não sabia do fato. Não li o jornal nem tomei conhecimento de que S. Ex^a havia sido chamado de traidor. Penso que ninguém trai a sua consciência, mesmo contrariando posições de lideranças. Temos de trabalhar com independência, votando a favor ou contra o Governo, desde que os princípios que nos trouxeram a esta Casa sejam respeitados. Podemos analisar e concordar com algumas posições, às vezes mudando um pouco o nosso raciocínio, porque um objetivo maior será alcançado em benefício da sociedade. Todos nós somos instados a sair candidatos a prefeito. Eu sou um deles, Senadores Osmar Dias e Ney Suassuna. Isso me angustia muito, porque, assim como o Senador Osmar Dias e V. Ex^a, cheguei aqui com um grande entusiasmo. Diziam que, nesta Casa, a experiência tinha prevalência sobre qualquer outra idéia. Trazímos na nossa bagagem a experiência obtida na nossa atividade profissional, que muitas vezes inclui gerenciamento de estado e de municípios, e a disposição de colocar essa experiência a serviço da sociedade brasileira. Os benefícios que planejávamos prestar à sociedade eram muito maiores do que os que têm sido possível. Não me frustro, nobre Senador. A luta vale a pena no dia-a-dia, quando enfrentamos obstáculos, oposições sérias, discutimos e aprendemos. Talvez, sendo candidatos, possamos reverter o processo de experiência, porque o Legislativo também ensina muito. Estou aprendendo aqui. Devemos ter consciência de que somos os representantes de um segmento importante da sociedade brasileira. Não apenas somos os representantes do estado, nossa missão primordial, mas também representamos o povo. Ele nos trouxe para cá e por ele temos que lutar. Essa consulta que o Senador Osmar Dias faz aos seus eleitores é um princípio que devemos adotar. O discurso de V. Ex^a é importante. Em alguns casos pode tratar-se apenas de um desabafo daqueles que sentem a amargura de não verem realizadas as idéias que trouxeram para este Senado Federal.

O SR. NEY SUASSUNA - Agradeço-lhe e faço constar como parte do meu discurso o importante aparte de V. Ex^a.

O Sr. Humberto Lucena - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Humberto Lucena - Ouço com atenção V. Ex^a. Tomei conhecimento da matéria assinada pelo jornalista Augusto Mazagão, que V. Ex^a acaba de trazer ao conhecimento do Plenário do Senado. Creio que há aspectos nessa matéria que não se coadunam bem com a realidade. Tenho para mim, até pela experiência de alguns anos de vida pública, de vida parlamentar, que, sobretudo no que tange aos Deputados, que são comumente de uma faixa etária bem inferior à dos Senadores, é muito natural que nas eleições municipais muitos deles se disponham a se candidatar à prefeitura, tendo em vista as chamadas peculiaridades locais. Há na Paraíba um caso recente que V. Ex^a conhece de perto: a sucessão municipal em Campina Grande, cidade natal de nosso companheiro, ex-Governador e atual Senador, Ronaldo Cunha Lima. Por mais que o PMDB buscassem outras soluções, não as encontrou. Tudo está indicando que o Deputado Cássio Cunha Lima, o mais votado no pleito da Paraíba de 1994, quando obteve quase 200 mil votos, venha ser obrigado a deixar a Câmara dos Deputados para ser Prefeito de Campina Grande. Digo isso assim porque não tenho nenhuma dúvida da sua vitória. A mim me parece que S. Ex^a preferiria permanecer no seu mandato, terminar seu trabalho de Deputado Federal para, em 1998, candidatar-se a, quem sabe, Governador do Estado. No entanto, as peculiaridades da política daquela cidade estão a indicar que S. Ex^a será forçado a pleitear a prefeitura de Campina Grande, pelo PMDB.

. O SR. NEY SUASSUNA - Concordo com V. Ex^a quanto ao caso de Cássio Cunha Lima. Certamente, há outros semelhantes. A grande maioria, porém - mesmo aqui no Senado Federal - , alega que o cargo executivo traz mais satisfação, é mais rápido e permite realizações. No Parlamento, nesta Legislatura principalmente, estamos tendo muitas dificuldades.

Preocupa-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que haja uma certa diferenciação de Parlamentares tanto desta quanto da outra Casa. Uns têm prestígio excessivo, enquanto outros não o possuem. Lembro-me de que, no começo da Legislatura, eu dizia que havia os refugiados: aqueles que não eram convidados, nem para o almoço, nem para o jantar, nem para a merenda. Essa é uma questão que deveríamos aplacar. Aquela época dizia-se que somente alguns eram os formadores de opinião, enquanto, na

verdade, todos têm o seu direito a voto em igualdade.

Inquietam-me também as últimas notícias veiculadas nos jornais, ou seja, as de que o Senado fará uma reviravolta nas reformas. Esta é uma Casa revisora, não uma Casa reversora. Não é prudente a divulgação de comentários de que faremos substitutivos às matérias que estão vindo da Câmara dos Deputados. Isso poderá provocar um choque entre as Casas. Na realidade, os Senadores que conheço votarão de acordo com sua consciência, não para fazer oposição ou qualquer outro jogo.

O Sr. Osmar Dias - Senador Ney Suassuna, V. Ex^a me concede um pequeno aparte de 30 segundos?

O SR. NEY SUASSUNA - Com satisfação, Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias - Senador Ney Suassuna, alimenta o processo da barganha o fato constatado de que o Governo dá mais valor para o voto barganhado do que para o voto consciente e sério. O meu voto é sempre sério e consciente. Eu não barganho, mas o meu voto é firme. O Governo pode contar com o meu voto quando eu achar que a matéria o mereça. No entanto, se o voto de barganha continuar a ser alimentado e valorizado, a barganha permanecerá uma regra dentro do Congresso Nacional.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado, Senador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vim para esta Casa com élan. No ano passado, fui um dos que mais relatou. Não saí brigando atrás de relatórios. Mas, como chego às 8:00 da manhã e saio às 21:00, sempre consigo espaço. Fiz mais de cem relatórios, quase o dobro do que me seguiu, no ano passado. Neste ano, também estou tendo uma performance boa. Mas não estou satisfeito com os resultados. É muito pouco o que se realiza, sobretudo no que diz respeito à fiscalização do Executivo. Os meios são falhos. É difícil.

Neste País, o serviço público é de má qualidade. As pessoas madrugam nas filas do INSS, INSS este que custa caro ao País. O serviço médico custa caro e, no entanto, apresenta um serviço ruim. Qualquer que seja o serviço prestado pela República, o preço é caro e o serviço é ruim. Cabe a nós, parlamentares, fiscalizar dia a dia esses serviços. Cabe a nós lutar pelo homem comum, que necessita estar na fila do INSS. Cabe a nós, Srs. Senadores, ajudar a que o povo brasileiro tenha uma visão correta do Parlamentar, que não vem aqui para se locupletar com o salário que, para quem sabe o quanto é, para

se manter uma residência no seu estado e outra em Brasília, mal dá para pagar as despesas. Quantos companheiros não tenho aqui no Senado que vivem com dificuldade com o salário que recebem? É muito mais do que ganha a massa do povo, é verdade, mas não se exige da massa do povo tudo o que se exige de um Parlamentar.

Temos que ter o cuidado de não perder este élan. Temos que ter o cuidado de manter aberto o Congresso sempre com causas elevadas, lutando pela minoria, discutindo com profundidade. Enfim, temos que estar aqui no dia-a-dia, não deixando, de maneira nenhuma, cair o nível de exigência, o nível de expectativa que nos trouxe aqui.

Vim para esta Casa buscando lutar pelo meu estado e pelo meu País, e estou lutando. Não vou, de maneira nenhuma, me arrefecer nessa luta. No entanto, sou um dos que se dizem decepcionados com esta Legislatura, pelo pouco que temos conseguido, muito pouco, seja pela quantidade de projetos que passam sem que possamos com profundidade debatê-los, seja por projetos que passam até muito debatidos, mas para os quais, na hora "h" da votação, são exigidos os laços partidários ou o apoio à base partidária, e muitos são obrigados a trocar de opinião.

Por essa razão, declaro que vou fazer um voto de fé e que, até o final do meu mandato, vou lutar com todas as forças para cumprir com certeza os objetivos que me trouxeram aqui. Pediria que nós, do Congresso Nacional, mantivéssemos o nível de fiscalização e a boa qualidade dos projetos, para que, como um Congresso que se preza, realmente viéssemos a auxiliar o nosso País nessa arrancada, nesse take-off em busca do desenvolvimento.

O Brasil, para quem conhece o mundo - e orgulho-me de conhecer boa parte dele -, é um dos últimos paraísos. Temos tudo. Temos recursos naturais. Temos uma população afável. Temos tudo, mas nos falta encontrar o caminho e o passo correto. O Congresso é peça importante nessa arrancada, mas ele acertará esse passo quando fiscalizar, com mais precisão, o custo, as ações do Executivo, e cobrar principalmente que haja igualdade entre as várias áreas do País.

Não é possível ter-se um Norte sem estradas, sem infra-estrutura; um Nordeste na miséria; um Centro-Oeste que se arrasta, embora tenha tantas potencialidades, na busca do progresso, enquanto outras regiões recebem recursos e incentivos - um único organismo do Centro-Oeste recebeu R\$17,5 bilhões.

Há que se ter a permanente atitude de defesa do brasileiro, mas há que se ter também a coragem de discordar e de protestar em relação ao Governo, quando ele não estiver, a nosso ver, cumprindo seu papel.

Sr. Presidente, peço a transcrição do artigo mencionado nos Anais desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores e agradeço a todos pela audiência.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY SUASSUNA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

DEPUTADOS EM LIQUIDAÇÃO

Vivemos o ano eleitoral para 5.400 municípios brasileiros, os quais elegerão prefeitos e vereadores. Cerca de 150 deputados federais deverão concorrer ao pleito, disputandoprefeituras de cidades de grande, médio e mesmo pequeno porte. Curiosa inversão de hierarquia política. Era de supor que a representação parlamentar federal gozasse de mais prestígio do que a administração de remotas municipalidades, não raro escondidas em obscuros grotões deste vasto País.

Pode-se alegrar que os deputados candidatos a prefeito nada arriscam em caso de derrota, pois retomarão em seguida os seus mandatos na Câmara. Mas, então, por que se candidataram? Para aferir popularidade? Não. Pelo que pude entender, conversando com alguns deles, candidataram-se porque desejam realmente desempenhar o cargo executivo em municípios onde têm a maior base eleitoral.

Não é preciso mergulhar em especulações para entender as causas desse fenômeno relativamente recente da nossa cultura política. Para começar, o prefeito de uma pequena cidade do interior vale hoje mais do que um deputado federal – inclusive na remuneração, numa larga variedade de casos.

Ao percorrer os corredores da Câmara pude encontrar, ao acaso, vários deputados que só conseguiram graças ao distintivo na lapela. São ilustres desconhecidos, números de primeiro mandato, literalmente perdidos nos verdadeiros labirintos de passagens que se cruzam e se bifurcam, conforme a lógica bizarra de Oscar Niemeyer. Passada a euforia das comemorações da vitória, no ano passado, o novato descobre em Brasília que ele e seus quinhentos e tantos colegas quase nada podem. E, mais desolador ainda, operam como massa de manobra em negociações espertas ou complexas, nas quais não lhes é dado influir.

Por outro lado, o neoparlamentar tem ainda o dissabor de verificar a desimportância de sua posição em contato com a arrogância, a soberba e a empáfia de certos ocupantes do alto escalão do Executivo. Amargam humilhantes chás-de-cadeira nas ante-salas dos ministérios e empresas estatais, e não logram dar bom andamento aos seus pleitos, o que acarreta desgaste e depreciação junto às suas bases.

Na imprensa, essa maioria silenciosa e anônima apenas vira notícia em caso de escândalo ou denúncia. Nos jornais mais ácidos, eles são "marajás" quanto aos salários, "nepotistas" quanto aos auxiliares contratados, "desocupados" e "gazeteiros" quanto ao uso do tempo de trabalho parlamentar, "esbanjadores" quanto aos gastos de gabinetes e de desempenho do mandato. Lentes de aumento "sherlocam" as possibilidades de abuso, real ou imaginário, nas atividades do Legislativo, poder que por sua própria forma de funcionamento é, entretanto, o mais transparente da República.

Enquanto isso, vivem os deputados permanentemente submetidos a fortes pressões de seus núcleos eleitorais para obterem resultados que em geral não alcançam, face à pouca ou nenhuma acolhida que desfrutam na administração federal, seja por pura indiferença dos burocratas, seja pela efetiva escassez de recursos da União. Ao "seu" deputado o cabo eleitoral ou eleitor pede tudo, desde uma ponte até trocados para o transporte.

A esse respeito, permito-me contar a seguinte anedota: certo deputado em dia de dureza foi atropelado pelo pedido de um eleitor, na saída do gabinete. Queria R\$100 para pagar despesas médicas. Ele se desculpou, dizendo não dispor de tanto. O eleitor passou então a reduzir duas pretensões para 50, 30, 10 reais. Afliito, o parlamentar abriu e mostrou a carteira vazia. O outro olhou para algo volumoso no bolso do deputado e disparou: "Então me dá um cigarro". E o alvejado: "Mas eu não fumo, isso no meu bolso é colírio". Disposto a levar qualquer coisa, para não perder a viagem, o homem deu o último bote: "Pois me deixa pingar umas gotinhas nos meus olhos".

Esses atores da nossa vida democrática não são levados a sério em espaços fundamentais para a manutenção de sua credibilidade diante do eleitorado e do conjunto da sociedade. Nem no Executivo, onde teoricamente deveriam encontrar receptividade privilegiada, afestando-lhes poder reivindicatório por força do seu mandato, nem na generalidade da mídia, que seria o canal de veiculação de suas ações.

Daí resultam, em boa parte, os lamentáveis índices de rejeição e descrédito do Legislativo, revelados sem contestação por pesquisas idôneas. Daí resulta, igualmente, o desinteresse crescente dos detentores de mandatos federais por tão ingrata representação. Não é necessário subir muito na hierarquia de empresas de grande ou média escala, para localizar salários superiores aos de um parlamentar federal, sem falar nos ganhos indiretos como carro, aluguel de apartamento, cartões de crédito e outras vantagens executivas.

Distanciados de suas áreas de influência, incapacitados de responder às demandas vorazes dos seus votantes, desconcertados, alvo preferencial da crítica de plantão, ouso dizer mal remunerados com relação ao grau de responsabilidades que assumem, preferem portanto afastar o risco de um desgaste irremediável frente ao eleitor, retornando como prefeitos à região que os guiou ao Parlamento. Lá, no mínimo, obtêm um efetivo instrumento de ação pública – por menor que seja, – que é a estrutura administrativa municipal.

Nomes respeitáveis dos vários círculos profissionais que hoje honram o Congresso, sentem-se constantemente desencorajados a permanecer em uma função que se torna, cada dia, mais embaraçosa e desestimulante para quem quer efetivamente representar os anseios do povo e lutar pelas causas do interesse Nacional. A continuar esse estado de coisas – que Deus nos livre de tal desgraça – por ironia restarão no Congresso apenas aqueles que correspondem ao distorcido perfil refletido pela mídia. Pois não agrada a nenhum homem de bem ser confundido com os "trezentos picaretas" etiquetados levianamente por um líder derrotado nas urnas e agora sem mandato popular.

Já o daboche, o achincalhe, a galhofa se propagam em todos os meios de informação, cobrindo de ridículo e injúria a instituição basilar da democracia, enquanto um espesso véu de hipocrisia tolida a visão da realidade. Aparentemente está em marcha um insidioso processo de desmoralização da missão parlamentar em nosso País. Caso não seja revertido quanto antes, essa conspiração tenderá a fazer crer ao julgamento geral que a única saída repousa na volta ao regime autoritário – onde a recorrente experiência nos ensina – prosperam com desenvoltura bem maior os abusos e os privilégios dos apadrinhados do poder.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - O Senador Ney Suassuna solicitou transcrição de artigo nos Anais do Senado e a Mesa defere o pedido de S. Ex^a.

Tem a palavra o nobre Senador Pedro Simon, por 50 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Senador Ney Suassuna, V. Ex^a é um Senador que tem muito respeito e muito carinho de todos nós. É muito difícil a missão de V. Ex^a hoje, porque uma das pessoas que conheci na minha vida mais digna, mais correta, mais decente, de linha mais vertical foi o querido Antonio Mariz. Aprendi a respeitá-lo de longe: eu no Rio Grande do Sul e ele já impondo sua posição em Brasília.

V. Ex^a substituiu o querido Antonio Mariz, eleito governador de sua terra, e, hoje, o Brasil inteiro chora a morte daquele grande líder, ainda que o Governador José Targino Maranhão esteja demonstrando, com muita competência, que temos pessoas em nosso Partido em condições de levar a bandeira.

V. Ex^a desempenha uma grande missão. É trabalhador, é competente, tem elaborado projetos e requerimentos. V. Ex^a deu um **show** como relator no projeto referente às patentes. Fiquei impressionado pela sua competência, pelo brilho do seu trabalho. E acompanhei seu voto exatamente por isso.

Todavia, nobre Senador, não há razão para desencanto. Infelizmente, o Congresso é isto aqui. Como dizia Winston Churchill, a democracia é um péssimo regime mas é melhor do que qualquer outro.

O Congresso vive um momento difícil? Vive. Lamentavelmente, no Brasil, Congresso e partidos políticos vivem, ao longo do tempo, um péssimo período.

Outro dia, o Presidente Fernando Henrique Cardoso - que é uma pessoa por quem todos nós temos um carinho enorme - dizia aos empresários que é muito difícil fazer certas reformas na democracia. Repare que uma expressão dessas na boca de um presidente como Fernando Henrique chama atenção. Eu posso responder ao Presidente Fernando Henrique, indagando que reforma, em vinte e cinco anos de ditadura militar, foi feita neste País. O que melhorou?

Se compararmos o nosso Brasil de 1964 com o Brasil que os militares nos devolveram, o que melho-

rou? Fizeram duas Constituições na marra: a de 1967, na qual, de certa forma, o Congresso ainda teve alguma ação, e a de 1969, baixada com o Congresso fechado, com o nome de Emenda Constitucional nº 01.

O que melhoraram na vida institucional, quando tinham todo o poder e toda a força? O que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso está melhorando com o envio de duas medidas provisórias por dia sem ouvir o Congresso Nacional?

E aí a culpa não é dele, é nossa. Agora o Presidente José Sarney tem essa responsabilidade na sua biografia. O Senado Federal deu 30 dias a uma comissão presidida pelo Senador José Sarney para votarmos aqui, em caráter definitivo, as medidas provisórias, o que é, na minha opinião, o escândalo dos escândalos do Congresso Nacional.

O Sr. Ney Suassuna - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Ney Suassuna - Antes de mais nada, agradeço as gentis palavras de V. Ex^a em relação a minha pessoa. V. Ex^a está seguindo por um caminho com o qual concordo. Nunca poderia sair uma frase dessa da boca de um democrata. Mais ainda: às vezes me parece que ao Executivo não interessa um Congresso forte, organizado e atuante, ou fiscalizador, que é quem está cobrando. Às vezes me parece até que o Executivo gostaria que o desgaste do Congresso fosse cada vez maior. Isso não é só o Executivo que deseja. Outras forças também desejam que o Congresso não vá bem, principalmente aqueles que querem um regime não democrata. Mas também concordo com a frase que V. Ex^a atribuiu ao autor, que o melhor regime é o democrático. É caro, difícil. E não entenda, Senador Pedro Simon,...

O SR. PEDRO SIMON - V. Ex^a usou a expressão "caro"?

O Sr. Ney Suassuna - A democracia é cara, mas ainda é mais barata de...

O SR. PEDRO SIMON - Não, Senador. Compare com a ditadura sem o Congresso, para V. Ex^a se certificar o que é caro.

O Sr. Ney Suassuna - Mas, quando digo caro, estou atribuindo a essas forças ditatoriais que querem fechá-lo. Não sou eu que estou declarando, eles é que a empregam, e eu não concordo com isso. Agora, com toda certeza, se não tivermos o Congresso aberto para fiscalizar, muito mais problemas surgirão. Não estou tão pessimista quanto V. Ex^a entendeu. Estou é fazendo uma condenação para que

nenhum de nós se dobre a esse estado, a esse momento que estamos vivendo. Continuemos na fiscalização e na defesa dos grandes objetivos nacionais.

O SR. PEDRO SIMON - Muito obrigado a V. Ex^a.

O Congresso Nacional é muito heterogêneo. Primeiramente, gostaria de fazer aqui uma afirmativa, caro Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a, que hoje preside esta sessão, fica bem na Presidência, esta lhe assenta bem, principalmente por essa cadeira que o Presidente José Sarney trouxe do antigo Senado, o do Palácio Monroe. A diferença dele para todos nós é a cadeira, que já existia no Palácio Monroe.

Sempre dizemos, Senador Eduardo Suplicy, que o povo e a imprensa não podem criticar o Congresso, porque este é um corte vertical da sociedade brasileira. Como na sociedade brasileira há bons e maus médicos, bons e maus advogados, bons e maus engenheiros, bons e maus jogadores de futebol, boas e más donas de casa, o Congresso Nacional também tem bons e maus políticos. O erro é que na política generalizamos por baixo, enquanto que, em qualquer outra profissão, temos bons e maus profissionais.

Eu mesmo disse isso muitas vezes, mas tenho me dado conta, Sr. Presidente, que não dá para dizer que o Congresso Nacional é um corte vertical da sociedade brasileira. Dá para dizer que o Congresso Nacional é um corte vertical da parte brasileira que representa a Bélgica, porque nós estamos aqui e representamos aquela sociedade que tem casa, que tem lar, que tem filhos na escola, que tem emprego, que tem trabalho, que mora em cidade. Esse povo é representado num corte vertical da sociedade brasileira aqui dentro do Congresso. É verdade!

Agora, gostaria que me dissessem onde estão os representantes dos milhões de brasileiros que passam fome, dos milhões de brasileiros que estão na favela, dos milhões de brasileiros desempregados, dos milhões de brasileiros que não têm perspectiva, que não têm o direito de ter futuro! Onde está a representatividade desses? É gente que não entra nos nossos gabinetes nem aqui nem em Porto Alegre, ou na capital, ou no lar de qualquer companheiro nosso seja de Londrina, de Curitiba, de São Paulo, de Santos, seja lá onde more o senador ou o deputado. Qual é o contato que essa gente tem? Qual é a chance que essa gente tem de ser ouvida no Congresso Nacional?

Olho aqui no Senado e vejo advogados, médicos, proprietários de terra, quanta gente que tem terra e que está aqui e que de repente se levanta para

debater e para defender os interesses dos proprietários de terra! Mas quem defende aqui o programa de combate à fome, o programa Comunidade Solidária, do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que não vai muito bem? Quem o representa e com quem se identifica neste momento?

Meu querido Senador Eduardo Suplicy, perdoe-me, mas atrevo-me a dizer que, ultimamente, até o PT, de certa forma, está muito presente no ABC - o trabalhador brasileiro é uma elite -; o PT se compõe de petroleiros, de funcionários do Banco do Brasil, de funcionários públicos, que têm problemas e direitos, mas que, no Brasil, onde 30 milhões de pessoas passam fome, são elite.

Pessoas de todo o Brasil vêm a Brasília de ônibus ou de avião, aqui acampam e entram em nossos gabinetes com as mais legítimas pretensões. Se compararmos essas pretensões, dentro do Brasil em que vivemos, que se assemelha à Holanda e à Bélgica, com as daqueles que passam fome, com as dos miseráveis, com as dos que não têm lar, nem futuro, nem nada, parece-me que esses são até uma elite.

Sr. Presidente, assiste-se a um programa de televisão, lê-se um artigo de jornal, ouve-se um discurso do Senhor Presidente da República e dos Srs. Senadores e pode-se verificar que nos dirigimos a quem conhecemos. Nós nos dirigimos a quem conhecemos.

Houve até uma vez um político - não vou nem dizer o estado para não confundir - que disse que, se, no Nordeste, alguns milhões de brasileiros morressem, nem fariam falta, nem se notaria, porque não produzem e não consomem.

Dentro desse contexto, é preciso rever a atuação do Congresso e do Governo. O Presidente do Supremo Tribunal disse que a Primeira-dama foi ao programa do Jô Soares e fez, na minha opinião, um comentário correto. Respondendo ao Jô, ela disse que não se pode culpar só o Presidente da República pelos problemas da reforma agrária. São vários os problemas: o Congresso Nacional, muitas vezes, não decide, o que é verdade; o Poder Judiciário, muitas vezes, dá liminares e mais liminares, o que também é verdade.

Disse o Presidente do Supremo, com muita elegância, um outro fato que também é verdade: o Presidente da República vem usando as medidas provisórias para milhares de assuntos. Por que não usa o rito sumário da reforma agrária? É uma pergunta que fica. Por que os projetos, como o de V. Ex^a, Sr. Presidente, que trata da renda mínima, não

conseguem andar? E por que o mesmo não ocorreu com o projeto do Proer, que tratava dos bancos? Tudo aconteceu numa madrugada, de sexta-feira para sábado.

Não tinha lido em nenhum jornal notícia que tratava dessa matéria; não tinha visto nenhuma reivindicação, absolutamente nada.

Reparam que até os empresários têm de vir a Brasília para reivindicar os seus direitos, brigar, protestar; até os empresários têm de vir a Brasília!

Nunca vi, Sr. Presidente, uma reunião de banqueiros. Banqueiros vão a Brasília para conversar com o Ministro da Fazenda: nunca vi essa notícia, Sr. Presidente. Eles não precisam disso.

Durante o Governo do Sr. Itamar Franco isso era proibido a banqueiros, a pessoas ligadas a bancos ou a entidades privadas ligadas a grupos financeiros; durante o Governo Itamar Franco, ninguém foi: nem o Presidente do Banco do Brasil, nem o Presidente do Banco Central, nem o Presidente do BNDES, nem o Ministro do Planejamento, nem o Ministro da Fazenda, nem o Ministro da Indústria e Comércio.

Já no Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso, voltamos ao que era antigamente. Não me refiro ao Ministério da Fazenda, em que o Ministro é o mesmo - o Sr. Malan -, mas o Presidente Banco do Brasil, do Banco Central, do BNDES são pessoas que passaram pelo sistema financeiro e provavelmente voltarão para ele.

Então, Sr. Presidente, as medidas relativas a um banco têm essa rapidez que obteve o Proer, e as medidas relativas ao social possuem as interrogações que temos visto. O Congresso Nacional fica nesta situação em que se encontra. Por isso, tenho defendido, e aproveito o debate aqui trazido pelo ilustre Senador da Paraíba, que nós, Senadores, temos que discutir a nossa fórmula de ação. O nosso mandato é de oito anos e devíamos debater, usar uma parte do nosso tempo para descobrirmos uma maneira de melhor atuarmos.

Repto o que disse numa comunicação na hora da votação, que o Projeto do Senador Roberto Freire, sobre a reforma agrária, está na gaveta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desde fevereiro do ano passado. E, quando aquele Senador entra com o pedido para que a matéria venha a ser votada em Plenário, há uma crítica generalizada.

O Congresso Nacional, principalmente, o Senado Federal, precisa reunir-se para debater e descobrir qual a contribuição que, como Instituição, pode oferecer ao País e a nossa sociedade na crise pela qual está passando.

O Sr. José Fogaça - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Com o maior prazer, ouço o meu amigo, conterrâneo e correligionário, José Fogaça.

O Sr. José Fogaça - Senador Pedro Simon, não só para concordar com o conteúdo do pronunciamento de V. Ex^a, mas para aproveitar uma análise que possivelmente tenha sido periférica, até um tanto quanto lateral, do seu pronunciamento, quanto aos ocupantes ou detentores de cargos no Banco Central. V. Ex^a fez o registro de pessoas que saem da atividade profissional junto aos bancos comerciais ou privados, atuam no Brasil Central e depois voltam para essa mesma atividade imediatamente. Estamos numa época em que é preciso recuperar no País a confiança no Banco Central. Embora considere o atual Presidente, Dr. Gustavo Loyola, um homem ilibado, da maior honradez, um homem sério,...

O SR. PEDRO SIMON - O que também penso.

O Sr. José Fogaça - ... a verdadeira atitude de confiança da sociedade brasileira no Banco Central virá quando aprovarmos a lei do sistema financeiro que consiga dar uma institucionalidade ao Banco Central, no sentido de estabelecer mandato para o seu Presidente, mandato fixo e determinado, e quarentena, ou seja, a proibição, por um determinado período de tempo, de que ele exerça atividade profissional privada semelhante ou que tenha afinidade com aquela que ele exerceu na presidência ou em uma das diretorias do banco. Isto é tão necessário, tão urgente quanto é, neste momento, restabelecer uma necessária confiança da sociedade brasileira no Banco Central, o grande guardião da moeda, uma instituição respeitável, séria, importante em qualquer país do mundo, e tem que ser assim no Brasil. V. Ex^a tem toda razão quando chama a atenção para a fragilidade política que se estabelece, para a desconfiança, para a vulnerabilidade que se abre quando se convoca alguém da atividade privada. A partir daí, ao exercer o seu cargo, toma medidas, colhe informações e passa a ser uma pessoa do **Inside**, ou seja, aquele que, por dentro das coisas, conhece as informações e, ao sair, passa a servir a interesses privados. Quero fazer-lhe o registro de que a nossa Comissão de Economia, da qual V. Ex^a participa, está preparando uma proposta de reorganização do sistema financeiro e de reinstitucionalização do Banco Central, exatamente para atender a reclamos e protestos, justos e procedentes, como os que faz V. Ex^a da tribuna, no sentido de

a instituição não ser objeto desse tipo de nomeações, originárias de interesses privados que, provenientes destes, voltam para lá quando saem. Obrigado, nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Felicito V. Ex^a pelo aparte.

V. Ex^a é o Relator dessa matéria na Comissão de Economia, e o Senado deposita muita esperança na elaboração do seu projeto de lei, para que este venha traçar diretrizes importantes nesse setor financeiro - o que não temos até agora.

Essa matéria poderia ter um certo adiantamento. Ainda à época do Senador Itamar Franco, o Senado votou uma matéria como esta. Atualmente está lá na Câmara dos Deputados. Por duas vezes, solicitamos - e inclusive fizemos ofício por escrito - ao Presidente daquela Casa para que S. Ex^a colocasse essa matéria em votação. A matéria votada pelo Senado está na gaveta e não sai de lá.

Dessa tribuna, mais de uma vez, fiz apelo ao Presidente da Câmara para que colocasse aquela matéria em votação. Mas espero, no importante projeto do Senador José Fogaça, que venham luzes para essa questão.

O nosso Presidente está na França. Acho positivas as viagens do Presidente. Ao contrário de muitas críticas que são feitas, penso que hoje, com o fax, com a rapidez da telefonia e com o computador, praticamente pode-se administrar e estar a par do dia-a-dia, das coisas que acontecem num país, de qualquer lugar do mundo.

Vi uma análise feita por economistas franceses sobre o Presidente Fernando Henrique Cardoso, dizendo que só ele pode interpretar esse pensamento hoje, de representar a América Latina e o Mercosul nessa integração internacional, onde, segundo eles, vai ter de um lado os Estados Unidos da América, de outro o Mercado Comum Europeu, de outro lado os Tigres Asiáticos, e não se sabe o que vai restar do mundo e nem da própria América Latina.

Houve um protesto na França, que não vejo com um significado maior, em primeiro lugar, porque não foi a ele; em segundo lugar, porque não foi nem agressivo. Foi até um protesto bem verdadeiro, em que os intelectuais e pessoas ligadas às comunidades de base da França, protestaram, pedindo o fim da impunidade no Brasil. Reparem que é lá na França, em Paris, onde os franceses pedem o fim da impunidade no Brasil. Cá entre nós, eles têm razão.

Volto a repetir o que tenho dito muitas vezes: se me perguntarem onde é que está a responsabili-

dade do que há de errado neste Brasil, respondo: na impunidade. Repito pela milésima vez o que aqui neste Brasil todo mundo sabe: se roubar galinha, é perigoso ir para a cadeia; mas todo mundo sabe que roubar grosso não dá em nada, não acontece nada.

Isso não acontece na Europa, no Japão ou nos Estados Unidos onde roubam como aqui, mas lá há muita gente rica que vai para a cadeia, há muita gente rica que roubou, é descoberto e tem que devolver o dinheiro que roubou.

E o Presidente responde, numa frase interessante - é a capa de *O Globo*: "Fernando Henrique diz que justiça decide coisas de louco no Brasil". E diz, criticando o Judiciário e o Congresso Nacional, que ele também considera um absurdo a decisão do Judiciário de São Paulo, segundo a qual, no massacre do Carandiru, os presos é que foram responsáveis pelo que aconteceu.

Considero essa decisão fantástica. Ainda não tive a oportunidade de ler essa sentença, mas quero pedir a V. Ex^a, que é de São Paulo, Sr. Presidente, que pudéssemos ter uma cópia dessa sentença na sua íntegra.

Na verdade, não sei se era para o Presidente Fernando Henrique Cardoso falar sobre esse assunto lá no exterior, isto é, fazer uma crítica dura e pesada, lá na França. Não sei se vai haver agora uma resposta do Judiciário sobre essa matéria; mas, de qualquer maneira, é absurdo dizer-se que os presos foram os responsáveis pelo que aconteceu. Tem razão o Presidente Fernando Henrique Cardoso ao afirmar, em matéria publicada em *o Globo*, que a decisão da justiça é "coisa de louco".

O Sr. Romeu Tuma - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Ouço V. Ex^a com prazer, com a autoridade que tem para falar da matéria, como convededor do Judiciário e de sentenças.

O Sr. Romeu Tuma - Devo esclarecer que no Judiciário Civil de São Paulo, uma das Câmaras decidiu favorável ao Estado, contra a pretensão da mãe de um dos presos mortos no Carandiru que pleiteava uma indenização. Há outras decisões favoráveis ao pagamento da indenização. Acredito que mesmo essa decisão está sujeita a recurso. O processo ainda não entrou no mérito da parte penal, pois essa tramita na Justiça Militar de São Paulo, estando quase em fase de julgamento. Trata-se de uma busca de indenização, caracterizando a responsabilidade do Estado na manutenção da integridade

física do preso, pela responsabilidade que o Estado tem de reservar o direito à vida. Trata-se de uma discussão sobre a responsabilidade ou não do Estado. Não foi um julgamento da ação em si, porque a parte criminal não foi julgada ainda. Estou apenas auxiliando V. Ex^a no seu raciocínio. Penso que as colocações de V. Ex^a são perfeitas. E vou solicitar a sentença para que eu possa me inteirar melhor do assunto.

O SR. PEDRO SIMON - Veja como é importante o aparte de V.Ex^a A matéria sobre a entrevista que o Presidente Fernando Henrique teve com as Organizações Não-Governamentais, em Paris, diz que o Presidente achou uma "coisa de louco" não se punir os culpados pelo incidente no Carandiru.

O Sr. Romeu Tuma - A punição seria ao Estado; sobre os responsáveis, ainda corre o processo.

O SR. PEDRO SIMON - Eu sei. V.Ex^a está colocando a distinção entre a responsabilidade criminal - os policiais que cometem aquele ato são culpados - e a responsabilidade do Estado em indenizar ou não. Todavia, não foi essa a impressão do Judiciário brasileiro que ficou para os franceses. Concorda V.Ex^a?

O Sr. Romeu Tuma - É verdade.

O SR. PEDRO SIMON - Para as entidades francesas não foi isso que o Presidente transmitiu. Agora V.Ex^a está prestando os devidos esclarecimentos. Eu tinha dito que queria uma cópia da sentença, porque não conseguia entendê-la. Quando li a análise publicada pela imprensa, no dia de hoje, com a palavra do Presidente da República, pensei: mas, então, os presos foram culpados pelo massacre? V.Ex^a está esclarecendo e o faz bem. Há uma distinção entre a culpa pela morte e pela violência, que é a parte criminal e que ainda não foi julgada, e a indenização pleiteada. Mas concorda V.Ex^a que a França poderá ficar com uma impressão muito ruim do Judiciário brasileiro?

O Sr. Romeu Tuma - Poderá não, ficará.

O SR. PEDRO SIMON - A França vai ficar naquela dúvida: morreram 111 presos na cadeia, e o Judiciário diz que a culpa é dos presos? Então, é sério. V. Ex^a está me chamando a atenção para algo muito importante em seu aparte. A questão vai ficar mais grave. Não sei se V. Ex^a concorda comigo.

O Sr. Romeu Tuma - É que o resultado da votação, se não me engano, da 2^a Câmara, foi de dois

a um. E o que foi analisado é se a ação era legítima ou não, se o Estado tinha ou não que intervir no processo do levante do Carandiru. Então, foi essa a decisão. Mas já há outras decisões em outras Câmaras. Vou me permitir pedir ao Tribunal de Justiça de São Paulo cópias das sentenças. E também quero me inteirar do assunto, acho importante.

O SR. PEDRO SIMON - Senador Romeu Tuma, V. Ex^a concorda que vai haver um pronunciamento do Judiciário sobre isso? O Supremo vai falar algo sobre essa matéria, o Supremo Tribunal Federal vai ter que dizer algo nesse sentido.

O Sr. Romeu Tuma - É verdade.

O SR. PEDRO SIMON - Eu pensei isso, e lá na França devem ter pensado o mesmo. No entanto, concordo com o Presidente da República quando Sua Excelência diz que a impunidade é a grande responsável pelo que está acontecendo neste País.

O Sr. Romeu Tuma - Desculpe, Senador Pedro Simon, apenas para concluir o meu aparte, quero acrescentar que a morosidade também contribui para a impunidade. No calor dos acontecimentos, a decisão é muito mais rápida, tranquila e mais correta. A população sente a impunidade pela distância entre o fato e o julgamento. Mesmo que sejam condenados, o próprio esquecimento dos fatos faz com que apareça essa angústia da impunidade. Creio que temos de mudar o rito de determinados procedimentos para ajudar a Justiça a ser mais célere.

O SR. PEDRO SIMON - Nos Estados Unidos, se o Pedro Simon fraudar o Imposto de Renda, vai para a cadeia. Fraudou? Pegaram a fraude? Cadeia.

Nunca me esqueço que, no auge de sua beleza, aquela mulher que o mundo inteiro achava fantasticamente linda, Sofia Loren amanheceu na cadeia. Na Itália, verificaram que ela teria fraudado a declaração de Imposto de Renda. E para ser solta, na Itália ou nos Estados Unidos, a pessoa tem que pagar o que está sendo cobrado, um valor que pode ser até uma exorbitância. Se a pessoa está sendo acusada de ter praticado uma fraude de US\$1 milhão, tem que pagar US\$1 milhão para sair da cadeia. Depois, em liberdade, vai discutir em juízo. Se ela ganha, o dinheiro é devolvido.

Isso é uma realidade. V. Ex^as já imaginaram como é o poder? Na Itália, a Sr^a Sofia Loren, no auge do prestígio, amanheceu na cadeia porque

fraudou o Imposto de Renda. Mas lá as coisas acontecem assim.

Repto: em outros países, a pessoa para ser solta, não paga uma fiança de US\$100 ou US\$500, como acontece no Brasil, não. Se ela está sendo acusada de ter praticado uma fraude de US\$1 milhão, ela paga US\$1 milhão, responde em liberdade, vai debater e, se ganhar, pegará de volta esse US\$1 milhão. É tão simples.

No Brasil, a pessoa não paga. Por quê? Em primeiro lugar, porque ninguém vai cobrar. Em segundo, se for cobrado e não pagou, lá adiante faz-se uma lei do Congresso dando anistia. Em terceiro lugar, se não vier uma lei do Congresso dando anistia, ele vai pagar só daqui a dois anos. Mas tem a correção das aplicações que fez com aquele dinheiro. Ele deve 10 hoje; daqui a três ou 20 anos, quando for pagar, vai resgatar esse dinheiro que deixou aplicado no banco e que se transformou em 200, 300. Portanto, há um estímulo para não pagar.

Esta é a dura realidade que vivemos neste País!

O Senador Fogaça vem a esta tribuna e fala que tem que se fazer uma reforma tributária, uma reforma fiscal, e que parte daí essa necessidade. Mas creio que o Senador José Fogaça há de concordar comigo: Esse Governo que aí está não quer fazer reforma alguma para valer, nesse sentido; não quer fazer reforma administrativa, nem tributária, nem fiscal.

Aliás, vamos fazer justiça: o Presidente não quer e nós também não queremos. Vamos abrir o jogo: Em termos de reforma tributária, há um projeto sério do Deputado Roberto Ponte. Aquela proposta é séria, é positiva; dela se pode divergir, mas se vê que ali há uma reforma para valer. É revolucionária, porque exclui várias funções como a de contador, de fiscal; paga-se o imposto de acordo com o pagamento de tarifas: quando se vai pagar a luz, paga-se o imposto; quando se vai pagar a gasolina, paga-se o imposto; quando se vai pagar o gás, paga-se o imposto; quando se vai pagar a bebida, paga-se o imposto. Abrange uma série de produtos em que o imposto é pago na hora em que se vai pagar o consumo; é como o imposto sobre cheques - na hora de se dar um cheque, o imposto já está sendo cobrado; não há como roubar, não há como fraudar; não há o problema da economia paralela; usou energia, paga; não usou, não paga; fumou cigarro, paga; não fumou, não paga. Não estou dizendo que esse seja o melhor projeto; estou dizendo que é um projeto sé-

rio; mas o Congresso Nacional e o Executivo não estão se importando com ele.

Votamos aqui um projeto no Governo Itamar Franco que é esse que está em vigor, que na época era o Fundo Social de Emergência; pelo menos agora o Governo teve a seriedade de retirar a palavra social, porque nada tem de social, só de emergência. Mas, com a aprovação desse projeto, o Governo está garantido e, estando garantido, o problema de reformas deixa de ter tanta importância.

Então, não tenho dúvida de que, com a confusão que se originou com a reforma da Previdência, morreu a reforma tributária, e morreu a reforma fiscal. Não sei o que o Senador Fogaça pensa a respeito - gostaria de ouvi-lo sobre isso -, mas eu sou um pessimista em relação às reformas tributária, fiscal e administrativa.

Volto a dizer: quando meu amigo Fernando Henrique diz quer é muito difícil fazer certas reformas na democracia, respondo que na ditadura também é, porque a ditadura poderia ter feito.

O erro é este, Sr. Presidente: Quando olhamos o problema do menor, vemos que há muita gente cuidando do menor: a União, o Estado, o Município, o particular, todos cuidam do menor; mas ninguém é responsável por ele. Se se encontra uma criança na rua, debaixo de uma ponte vai se acusar quem? A União é responsável, o Estado é responsável, o Município é responsável, a Igreja é responsável, entidades particulares são responsáveis; há um milhão de entidades para cuidar do menor, para ninguém ter a responsabilidade de cuidar. Ensino primário: nesse caso, vai se culpar quem? A União tem ensino primário, o Estado tem ensino primário, a Prefeitura tem ensino, fundações têm ensino primário, fundações de direito público têm ensino primário. Quem é o responsável? E o problema da saúde? Lá em Porto Alegre, o Pronto Socorro - uma grande instituição - é da Prefeitura, o Hospital Ernesto Dornelles é do Governo do Estado, o Grupo Hospitalar Conceição é da União, a Santa Casa da Misericórdia é da Igreja Católica, o Hospital Lar dos Espíritas, uma série de entidades é particular, mas ninguém é responsável. Quem é responsável pela saúde? Ninguém é responsável.

Reforma administrativa, Sr. Presidente, me perdoem, mas é muito simples na minha opinião. Claro, não estou cometendo a imbecilidade de dizer que é simples de executar; é simples planejar; é difícil executar. Planejaria da seguinte forma: Menor, saúde e ensino primário são responsabilidade da Prefeitura. O dinheiro vai para a Prefeitura, o tra-

Ilo vai para a Prefeitura, mas termina aí; não tem mais Ministério cuidando dessa parte; o Governo fornece a assessoria, mas o trabalho é feito na Prefeitura.

As estradas são feitas pelo Governo do Estado. Parece que é isto que estão querendo fazer agora: entregar para o Governo do Estado. Dessa forma, não tem União, não tem DNER, não tem Prefeitura. A construção e a manutenção das estradas é da competência do Governo do Estado. Mas ninguém quer fazer isso, Sr. Presidente. Teria sido mais fácil concretizar isso no regime militar ou na ditadura.

Quando fui Ministro da Agricultura, uma das coisas que mais me chamou a atenção e com a qual fiquei apavorado foi esta: Havia 15 órgãos competentes para tratar da área de irrigação; evidentemente, o intuito era o de não fazer irrigação. Quanto à área de meteorologia, havia algo fantástico; não sei se isso ficou resolvido, se houve alguma mudança.

Em termos de previsão meteorológica, o Brasil era um fiasco. Estávamos ainda na Idade da Pedra. No Instituto de Meteorologia de Porto Alegre, as máquinas de escrever eram manuais. No Ministério de Ciência e Tecnologia, na Universidade de Campinas, no Ministério da Agricultura havia aparelhos dos mais modernos do mundo, mas cada órgão tinha o seu mundo particular. Nessa época, fizemos um congresso com a participação de todas essas pessoas; foi feito um intercâmbio com o objetivo de se chegar a único entendimento, colocando os dados a serviço de todos.

Sr. Presidente, para mágoa minha, isso está faltando ao Governo do Presidente Fernando Henrique. Pensei que caminharmos nesse sentido, levando em conta a competência e a capacidade do Presidente e a perspectiva de revolução no seu Governo. Pensei que fosse com esse objetivo que caminhávamos. Pensei que as reformas seriam profundas na estrutura, e que viessem nos cobrar e nos obrigar a fazê-las.

Reforma da Previdência? Pensei que fosse um projeto como o do Eduardo Jorge e o do Roberto Freire. Terminam-se com todos os privilégios; até 10 paga, depois de 10 cada um que se vire. Aí é sério. Quem quer votar, vota; quem não quer, não vota; mas, manter nossos privilégios, e os outros não terem, é não ter autoridade para nada. Perdemos a autoridade.

Então, Sr. Presidente, vivemos um momento importante. Foi um dia de glória para o Brasil as três

derrotas que o Governo Fernando Henrique sofreu na Câmara dos Deputados em relação à Previdência. Foi a melhor coisa que podia ter acontecido. O Governo recuou, se tinha ou não tinha barganha, não se fala mais nisso.

O Presidente está exagerando em sua linguagem: "Vou tratar os adversários como inimigo"; "Quem não está com o Governo será tratado a pão e água". A pão e água. Que bom se tivesse pão para todos os 150 milhões de brasileiros; já seria uma grande coisa. Mas, de qualquer maneira, foi bom isso acontecer, porque se o Governo tivesse ganhado, ele usaria de mais e mais barganhas.

Conforme disse o Senador Ney Suassuna, isso não importa; na barganha, os dois são culpados. É culpado o Congressista, como disse bem o Senador José Fogaça.

Considero normal que haja o grupo da agricultura ou que Minas Gerais se reúna para defender os interesses de uma empresa importante no Estado; julgo relevante que os nordestinos se reúnham para debater as suas questões e que nós, do Rio Grande do Sul, nos reunamos para debater o problema do Banco Meridional, porque é um absurdo privatizá-lo. Mas que não se troque esse voto por outro no Congresso Nacional, que não se aprove o socorro ao Banespa somente se algo for dado em garantia. Dessa maneira fica muito difícil.

Na verdade, Sr. Presidente, foi bom o Governo ter perdido; foi bom ter recuado e dito que agora apresentará os seus projetos para debate nacional. Mas não fica bem o Presidente imaginar que tudo ficará bom, porque se colocará em confronto, na televisão, no rádio e nos jornais, a posição do que é bom e o voto dos parlamentares. Não é por esse caminho.

O Senador José Fogaça - perdoe-me por referir-me tanto a V. Ex^a, mas o seu pronunciamento foi muito importante - disse com razão: a questão da Previdência é uma grande oportunidade que o Senado terá.

Geralmente, projetos dessa natureza chegam ao Senado para serem votados em 48 horas. Não temos tempo sequer para lê-los; alegam que a Câmara já os apreciou, chegou a um entendimento e que tudo está resolvido.

Agora, com relação à reforma da Previdência, não. Que venha para cá, não para reprimos os termos estabelecidos pelo Presidente da República, mas para o Congresso ter a responsabilidade de encontrar uma solução respeitável, para o Senado ter a competência de chegar a um grande entendimen-

to. Não com a vaidade de mostrar que a Câmara dos Deputados agiu assim, e nós vamos fazer de forma diferente. Não! Esta Casa erra tanto ou mais do que a Câmara dos Deputados e não temos autoridade nenhuma para criticá-la. Mas, nessa oportunidade, nesse caso, nessa questão, podemos fazer um bom trabalho no sentido de realizar o que a Câmara não fez. Não por afirmar que no Senado da República o Governo tem maioria tranquila porque tem!

Sr. Presidente, na lista do Governo, não sei se ainda sou considerado Senador do Governo ou da Oposição. Considero-me Senador do Governo. Votei no Presidente Fernando Henrique Cardoso e, em tese, estou satisfeito com Sua Excelência. A minha atitude em relação ao Presidente Fernando Henrique Cardoso é a mesma que tive em relação ao Presidente Itamar Franco. Eu desafio qualquer Senador ou cidadão a demonstrar que agi de uma maneira, quando eu era Líder do Governo Itamar Franco, e agora de outra. Eu votei com o Governo desde que não fira a minha consciência. Votei contra o Projeto Sivam, que não era nem de autoria do Governo Fernando Henrique Cardoso, e sim do Governo Itamar Franco. Na época que votamos essa matéria, em dezembro do ano retrasado, não havia as acusações de hoje.

Eu me manifestei contra o Projeto do Proer, inclusive no Governo Itamar Franco, porque os juros eram exagerados e os banqueiros gozavam de vantagens demais neste País.

Nesta hora que estamos vivendo, o Senado pode fazer um bom papel, repito; não o papel de ter 13, 14, 16 votos de um lado e os outros do outro para garantir o que o Governo quer, mas o papel de encontrar uma solução.

O Governo lavrou um tento quando convidou o Vicentinho, Presidente da CUT, para discutir a matéria. Naquele momento, ele poderia ter iniciado um grande entendimento, mas como achou que pegando o Vicentinho estaria pegando a CUT, resolveu ridicularizar a classe política e encontrar a solução sem os parlamentares. Deu no que deu: saiu mal o Vicentinho, saiu mal o Governo. Que isso não se repita aqui: imaginar que vamos encontrar uma solução no Senado sem a Câmara, até porque o nosso projeto irá para a Câmara. Bom é encontrar uma boa solução para o nosso Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Senador Pedro Simon, como V. Ex^a perguntou como, em São Paulo, podemos ouvir as pessoas que nem

sempre são ouvidas. Um dia vou convidar V. Ex^a para irmos aos locais e ouvi-las.

O Sr. Ademir Andrade - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, por 20 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero registrar o resultado da audiência que tivemos ontem no Ministério das Minas e Energia, juntamente com a direção do movimento nacional Grito da Terra Brasil, com o Vice-Presidente da Contag, Ave-lino Ganzer, e vários representantes de trabalhadores. Por parte do Governo, esteve presente o Dr. José Luiz Perez Garido, Secretário-Executivo do Ministério das Minas e Energia, e mais três diretores da Eletronorte.

Durante mais de 4 horas, discutiram-se as reivindicações dos trabalhadores rurais acampados no Município de Tucuruí. O movimento Grito da Terra Brasil, que se espalha por toda esta Nação, especialmente no Pará, fez duas grandes manifestações, uma em Tucuruí e outra em Belém. Em Belém, onde ocorre há 6 anos, contou com a presença de aproximadamente 5 mil trabalhadores rurais. Durante o dia de ontem, houve audiências com a direção do Banco da Amazônia e com a direção da Emater; houve longas horas de negociações sobre a pauta da política agrícola para o meu Estado. No caso de Tucuruí, esse movimento, já consolidado na região, pela primeira vez optou por fazer uma grande concentração naquele município, deslocando para lá mais de 5 mil trabalhadores rurais dos municípios circunvizinhos. Tinham como objetivo chamar a Eletronorte para um processo de negociação de uma extensa pauta apresentada ao Ministério das Minas e Energia no dia de ontem, que visa basicamente a duas coisas: uma, fazer com que a energia produzida pela hidrelétrica de Tucuruí chegue aos demais Municípios do Estado do Pará, que até hoje não receberam essa energia - 69 Municípios do meu Estado não têm energia da hidrelétrica de Tucuruí; outra, que a Eletronorte cumpra os compromissos com os expropriados daquela hidrelétrica. Cerca de 4 mil famílias de trabalhadores rurais foram colocadas para fora das suas terras, por causa do lago, de 216 mil quilômetros quadrados, formado pela hi-

drelétrica de Tucuruí. Eles reivindicam uma série de negociações.

O representante do Ministro, o Secretário-Executivo Dr. Garrido, bem como os diretores da Eletronorte prestaram-nos as informações que tinham e queriam dar a reunião por encerrada. Depois de um longo debate, nós os convencemos a encaminhar uma equipe até Tucuruí, que a este instante acreito já esteja na cidade, negociando diretamente com a representação dos trabalhadores rurais. Os trabalhadores da Contag, da Fetagri, dos sindicatos rurais querem uma reunião em que o Governo Federal, através do Ministério e da Eletronorte, assuma compromissos, assine esses compromissos em ata, no sentido de dizer quando a energia vai chegar a esses Municípios e de que forma a Eletronorte vai atender os interesses dos expropriados.

Quero ressaltar o erro cometido pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que espalhou pelos quatro cantos deste País que havia a intenção de um ato de sabotagem na hidrelétrica de Tucuruí; que neste ato estariam participando os eletricitários de todo o País; que os eletricitários pretendiam, junto com os trabalhadores rurais sem-Terra, junto com a Contag e com a Fetagri, invadir a hidrelétrica de Tucuruí, tomar conta da usina, causar blackout, se necessário fosse. Isso foi espalhado em todos os grandes jornais deste País ontem. São notícias vindas do Palácio e confirmadas, infelizmente, pelo Governador do Estado.

Na verdade, não existiu nenhum eletricitário participando desse movimento. Eu dele participei desde quando se iniciou. Em 1º de maio, houve uma reunião preparatória no Município de Cametá, uma reunião de trabalho, na qual a Cearpa e representantes do Governo estavam presentes.

Infelizmente, espalhou-se o boato, enviaram para a hidrelétrica de Tucuruí 600 homens das Forças Armadas, que fecharam a usina. Levou-se também para lá um contingente da Polícia Militar de mais de 300 homens, que revistaram e intimidaram trabalhadores rurais que chegavam até Tucuruí, vindos de vários municípios da região; até canivetes eram tomados desses trabalhadores, e a identificação era feita num verdadeiro processo de humilhação contra essas pessoas.

Sr. Presidente, essas pessoas nada mais estão fazendo do que o simples ato de se somarem a uma luta de que os políticos dignos do Estado do Pará deveriam estar fazendo parte, que era não ter aceitado uma hidrelétrica do tamanho de Tucuruí, sem que fosse feito o investimento necessário para que o

povo do Estado do Pará, o povo da Amazônia pudesse usufruir daquela energia.

Sr. Presidente, quero, pois, congratular-me com o Secretário Executivo e com o Ministro Raimundo Brito, que atenderam as nossas ponderações e aquiesceram no sentido de mandar ao local uma comissão do Ministério de Minas e Energia. Essa comissão será chefiada pelo engenheiro Caio Márcio Barbosa Barra, Diretor de Engenharia da Eletronorte, que vai pessoalmente ao local tratar das negociações. Creio que é assim que se faz política, é assim que se resolvem problemas: conversando, negociando. É elogável a atitude do Ministro Raimundo Brito, tendo a compreensão desse processo.

Lamento que o Governador Almir Gabriel não tenha entendido dessa forma, que esteja pensando que todos estão querendo desestabilizar o seu Governo e que considere que um movimento social organizado esteja apenas querendo prejudicá-lo, quando, na verdade, esse movimento está lutando pelo desenvolvimento participativo do nosso Estado.

Espero e desejo que as negociações corram bem e que o Governo se sensibilize, demonstrando boa vontade para atender os direitos desse povo e da nossa região.

Quero deixar registrado, Sr. Presidente, nos Anais do Senado Federal, o ofício, que foi entregue em mãos do Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia, bem como a pauta de políticas sociais preparadas pela Contag, Fetagri e pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de todo o Estado do Pará.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ADEMIR ANDRADE EM SEU DISCURSO:

OFÍCIO Nº GTB/935/96

Brasília, 23 de maio de 1996

Ao Senhor

Raimundo Mendes de Brito

Ministro das Minas e Energia

Esplanada dos Ministérios – Bl. U – 8º andar – Sala 806

Brasília – DF

Senhor Ministro,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência uma pauta reivindicatória referente à energia elétrica gerada pela hidrelétrica de Tucuruí.

Com o objetivo de facilitar a discussão e a solução dos principais problemas que afigem os trabalhadores rurais das regiões atingidas pela hidrelétrica, apontamos em nossa pauta os

principais itens a serem discutidos. Ao mesmo tempo, seguem, em anexo, os seguintes documentos:

- 1) Energia na Amazônia
- 2) Mapa do Estado do Pará – Sistemas de Transmissão Isolado – Abril/96
- 3) Demanda de energia elétrica e alternativas de suprimento para a região oeste do Pará.
- 4) Hidrovia Tocantins-Araguaia
- 5) Alguns aspectos econômicos relevantes da hidrovia Tocantins-Araguaia.

Com os nossos cumprimentos,

Atenciosamente, – Francisco Urbano Araújo Filho, Presidente – Francisco Miguel de Lucena, Secretário-Geral – Altemir Tortelli, Vice-Presidente da CUT nacional.

PAUTA DE POLÍTICAS SOCIAIS

Energia Elétrica

A região Amazônica corresponde a 58% (cinquenta e oito por cento) do território Nacional. Sua biodiversidade é marcada por forte contrastes entre a riqueza que produz e a pobreza de seus habitantes.

É uma região com potencial de desenvolvimento político-econômico e social. Nela vivem 21 milhões de habitantes, o que representa cerca de 14% (quatorze por cento) da população brasileira.

As grandes distâncias, a baixa taxa de ocupação e a importância de seu ecossistema, constituem um quadro de dificuldades que exige um tratamento específico para se atender as necessidades de energia elétrica, cujo fornecimento se dá através de diferentes sistemas, sendo predominantes a utilização de usinas termoelétricas, o que se apresenta inviável, seja pela dependência do petróleo, seja pelas condições de seu maquinário, constantemente parado.

O atual parque gerador de energia da Amazônia tem uma potência instalada de 5.761 MW, dos quais 4.666 MW em energia hidráulica.

Apenas 600 MW nos sistemas isolados e 1.095 MW provenientes de geração térmica, o que gera um dispêndio com combustível de R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), por ano.

A infra-estrutura básica de energia elétrica é de fundamental importância para o desenvolvimento da Amazônia. A implantação da UHE de Tucuruí, que gerou um custo social altíssimo, pela poluição do Rio Tocantins, com o alagamento de florestas e pela expropriação de milhares de famílias de trabalhadores rurais, empurrando-os para a exclusão das ações governamentais.

Funcionando há 12 (doze) anos, os municípios vizinhos não são eletrificados com energia da barragem, muito menos regiões importantes do Estado do Pará, como Tocantina, Sul do Pará, Transamazônica e outras. No entanto Tucuruí abastece o Projeto Albras/Alunorte e o projeto Carajás, que exportam ferro e alumínio para o Japão.

Não podemos esquecer a importância da energia para o desenvolvimento econômico e social da região. Neste ponto cabe refletir qual tipo de desenvolvimento que queremos, ou seja, a quem o desenvolvimento deve beneficiar.

Nesse sentido, precisamos discutir a vinda desta energia dentro de um outro objetivo fornecer energia para a população e para impulsionar o desenvolvimento da região, que "as escuras" vê lentamente seus projetos ficarem fadados à falência, sem nenhuma perspectiva.

Não podemos esquecer que além da energia de Tucuruí, é possível desenvolver outras formas de produção de energia, bem sucedidas em outros países e cada vez mais utilizadas. Entre essas formas se destacam as pequenas barragens, a energia solar, o biogás, exemplos desses que são eficientemente possíveis nessa região tão rica em recursos hídricos e tão pobre em iniciativas energéticas que realmente beneficiem a população e contribuam para o desenvolvimento.

Propomos:

I) Implantação do sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica no Estado do Pará, a partir da Hidroelétrica de Tucuruí.

- a) Implantação da subestação da Celpa em Tucuruí;
- b) Sistema de transmissão, ligando Tucuruí a Breu Branco, Goianésia, Novo Rapartimento e Pacajá;
- c) Sistema de transmissão ligando Abaetetuba e Mocajuba e Baião;

d) Sistema de transmissão ligando Tucuruí a Cametá e Límoeiro do Ajurú, Oeiras, Bagre, Portel;

e) Sistema de transmissão ligando Vila do Conde a Mojú e Tailândia;

f) Sistema de transmissão ligando Tucuruí ao Oeste do Pará (Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Urucará, Placas, Rurópolis, Itapuba e Santarém, Vila do Xingú, Senador José Porfírio e Porto de Moz);

g) Sistema de Transmissão ligando os municípios de Xinguara, Água Azul do Norte, Tucumã, Ourilândia, Floresta do Araguaia, Banac, São Geraldo do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.

h) Exigimos que sejam alocados recursos para custear pesquisas referentes ao levantamento do potencial energético no Estado do Pará.

II) Imediata normalização do fornecimento de energia elétrica nos municípios com sistema Diesel no Estado do Pará.

III) Construção imediata das eclusas da Hidroelétrica de Tucuruí.

IV) Solução para as pendências da Eletronorte com expropriados pela Hidroelétrica de Tucuruí.

– Indenização das famílias assentadas na área de proliferação de mosquitos que estão sendo transferidos para o projeto de assentamento Rio Gelado.

V) Aproveitamento das 600 casas das vilas residenciais da Eletronorte, destinando para os sem-teto de Tucuruí.

VI) Atendimento às necessidades de infra-estrutura, saúde e saneamento básico às famílias atingidas pela Hidroelétrica de Tucuruí;

a) Barco Ambulância para atendimento de urgência às comunidades ribeirinhas a jusante;

b) equipamento dos hospitais de Baião, Mocajuba, Tucuruí, Limoeiro do Ajurú e Igarapé-Miri;

c) A implementação do Programa de Estudo de Biologia da Mansonia atenderá aos pleitos.

– estudos sobre a Biologia da Mansonia (mosquito) e dos tabanídeos (mutuca); e

– controle biológico de larvas. Este articula-se também com o Programa de Controle de Mosquitos.

d) O programa de implementação de infra-estrutura de saneamento básico, uma vez concretizado, atenderá às seguintes reivindicações:

– desobstrução dos leitos dos igarapés e drenagem ou aterro de águas estagnadas;

– construção de poços nas áreas de jusante;

– implementação de programa de saneamento básico nas áreas de assentamento;

– abertura de poços nos lotes secos; e

– realização de campanhas de educação sanitária para controle do quadro epidemiológico. No caso desse último pleito, o seu atendimento está articulado, também, pelos programas: Controle de Mosquito, Educação Sanitária e definição de Políticas de Saúde.

e) O pleito inerente à análise de recuperação do solo das áreas agrícolas nas ilhas e de terra firme através dos seguintes programas:

– apoio a produção agropecuária;

– manejo florestal sustentável;

– estímulo a produção extrativista;

– estudo de aproveitamento de recursos naturais e

– estudo para recuperação de ecossistemas alterados.

f) A solicitação de um estudo ictiológico voltado ao estabelecimento da proposta técnica para recuperação das atividades da fauna aquática será atendida, essencialmente, por três programas:

– racionalização da atividade pesqueira;

– implantação da unidade de conservação de proteção integral e

– estudo da fauna aquática.

VII) viabilização da Hidrovía Araguaia-Tocantins;

VIII) cancelamento dos projetos de manejos florestais concedidos pelo Ibama para grandes empresas madeireiras em áreas de tensão social;

IX) criação da Reserva Agro-Extrativista na Região de Tucuruí e Reserva Florestal na Gleba Carajás, município de Novo Repartimento;

X) estender os royalties aos municípios que mesmo não tendo seu território ocupado com a Hidroelétrica de Tucuruí sofre as consequências ambientais, econômicas e sociais de sua implantação (Baião, Mocajuba, Cametá, etc...);

XI) não privatização da Celpa e Eletronorte;

XII) fim dos subsídios da energia aos grandes empreendimentos: Albrás, CCM, CVRD, Alunorte, Alcoa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Tem a palavra o Senador Romero Jucá até as 18h30min, quando se encerra a sessão. Lembro aos Srs. Senadores de que há uma sessão extraordinária convocada para as 18h30min.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no final do ano passado, apresentei requerimento à Comissão de Assuntos Sociais, convidando o Ministro da Saúde, Adib Jatene, para tratar de denúncia veiculada na Imprensa sobre a utilização de nicotina e a confecção dos cigarros brasileiros.

As matérias daquela semana de 8 de novembro indicavam que algumas marcas de cigarros brasileiros tinham na sua composição produtos adicionados, que criariam problemas para a saúde de quem os utilizasse.

Ao final do ano, foram interrompidos os trabalhos, mas tivemos, nesta semana, a retomada da questão em outra matéria da revista *Veja* desta semana, que fala sobre o segredo do cigarro turbinado e detalha relatório exclusivo que acusa as indústrias brasileiras de envenenarem o fumo para reforçar a dependência.

O relatório, textualmente, cita as empresas Souza Cruz e Philip Morris e relata que a denúncia é baseada em documento produzido pelo laboratório canadense Labstat Incorporated, um dos mais reputados centros de análise do mundo.

Sr. Presidente, apressei-me a retomar essa questão na Comissão de Assuntos Sociais e já defini com o Presidente, Senador Beni Veras, a convocação do Ministro Adib Jatene. Apresentei também requerimento hoje, convocando os dirigentes das duas empresas, Philip Morris e Souza Cruz, no sentido de que esclareçam efetivamente as graves denúncias encaminhadas pela imprensa nacional.

Tomamos conhecimento hoje, também, de nota de esclarecimento, publicada nos principais jor-

nais do País, da indústria Souza Cruz. Entretanto, pela relevância do assunto, pela importância da denúncia e pela seriedade da própria revista *Veja*, que não iria publicar uma série de páginas sobre tal caso sem ter a comprovação e a documentação pertinentes, entendemos que é de extrema urgência convocarmos o Ministro Adib Jatene, os dirigentes das empresas Souza Cruz e Philip Morris e aqueles que a Comissão vier a definir como necessários para consubstanciar os dados e análises. É preciso que seja passado a limpo se o fumante, se o usuário, se o povo brasileiro está à mercê de fórmulas mais prejudiciais à saúde do que a própria fórmula do cigarro. Temos de esclarecer se há amônaco, mais nicotina, mais alcatrão, enfim, que tipo de cigarro o povo brasileiro está fumando, desavisadamente, de acordo com as denúncias publicadas na revista *Veja*.

Sr. Presidente, eu gostaria de informar à Casa este fato e os dois requerimentos. Espero que essas audiências sejam marcadas para breve, porque entendo que a opinião pública brasileira precisa ser informada do que efetivamente está ocorrendo nesse caso.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
DISCURSO:**

REQUERIMENTO N° , DE 1996

Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 2º, inciso V da Constituição Federal e na forma do art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvido o Plenário, se digne de adotar as providências necessárias à convocação dos Senhores Presidentes da Souza Cruz e da Philip Morris, Senhores Flávio de Andrade e Richard Sucre, respectivamente, para prestarem esclarecimentos sobre as denúncias formuladas pela Revista *Veja* sobre a adição de amônia ao tabaco constante da matéria "O Segredo do Cigarro Turbinado".

Justificação

A Revista *Veja*, em sua edição de nº 1.446, de 29/05 e distribuída no dia 26 próximo passado, denuncia na matéria "O Segredo do cigarro turbinado" a utilização pelas indústrias Souza Cruz e Philip Morris, detentoras de mais de 90% do mercado brasileiro, da adição de amônia ao tabaco para que o fumo, ao ser queimado, e a fumaça inalada, libere uma quantidade maior de nicotina no organismo do fumante.

A denúncia é baseada em relatório produzido pelo laboratório canadense Labstat Incorporated, um dos mais reputados centros de análise do mundo, que conclui pela equação: mais nicotina = maior a dependência do cigarro = maior o prejuízo para a saúde.

Transcreve, ainda, declarações do Diretor do Instituto Nacional do Câncer, Dr. Marcos Moraes, afirmando que "a indústria sempre negou o uso da amônia, mas agora quero ver o que vai dizer. Com esse relatório, agora podemos afirmar que o cigarro está mesmo sofrendo manipulação química. A amônia libera mais nicotina para o fumante. É o mesmo princípio da acetona utilizada na cocaína."

Dispiciendo seria enumerar outras razões para justificar o comparecimento dos referidos senhores à Comissão de Assuntos Sociais para esclarecer e informar a Comissão sobre as denúncias apontadas pela Revista *Veja*.

Sala das Comissões, . – Senador Romero Jucá.

REQUERIMENTO N° , DE 1995

Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 2º, inciso III, da Constituição Federal e na forma do art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, que ouvido o Plenário se digne de adotar as providências necessárias à convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, para comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimentos a respeito da denúncia formulada por Sua Excelência sobre o uso do superfumo, tabaco produzido por engenharia genética, bem como a utilização de amônaco no tratamento das folhas de fumo, na fabricação de cigarro do Brasil.

Justificação

Conforme foi noticiado pela revista *Veja*, em sua edição do dia 9 próximo passado, o Senhor Ministro no "Dia Nacional de Combate ao Fumo" declarou que há fortes indícios de que o superfumo – tabaco produzido por engenharia genética com teor de nicotina 2,5 vezes maior do que o normal – está sendo usado nos cigarros nacionais.

Denunciou ainda o Senhor Ministro que as fábricas de cigarro utilizam amônaco no tratamento das folhas de fumo e que o mesmo estimula a liberação de nicotina viciando mais rapidamente.

Segundo a revista *Veja* o Ministério da Justiça já investiga o assunto desde outubro passado.

Por tais motivos consideramos da máxima importância a Comissão de Assuntos Sociais ouvir Sua Excelência sobre tão momentoso assunto.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1995. – Senador Romero Jucá.

COMPORTAMENTO

Cortina de fumaça

Os fumantes brasileiros dependem das informações da indústria de tabaco para saber o que estão tragando

Asouza Cruz revelou na semana passada um segredo que costuma manter guardado a sete chaves: os teores de alcatrão e nicotina das 24 marcas que comercializa. Não foi uma decisão à toa. A companhia queria transmitir uma notícia que a favorece. De acordo com testes feitos no seu Centro de Pesquisa e Desenvolvimento, no Jacarezinho, subúrbio do Rio de Janeiro, os níveis médios de alcatrão e nicotina dos cigarros da empresa caíram cerca de 20% de 1981 para cá. Segundo os dados, o atual nível médio de alcatrão das marcas da Souza Cruz é de 14,5 miligramas por cigarro, enquanto em 1981 ficava na casa dos 17,5. Já o nível médio de nicotina caiu de 1,3 miligrana por cigarro para 1,1. Em 1981, o Hollywood, por exemplo, tinha 15 miligramas de alcatrão e 1,2 de nicotina. Hoje, tem 14 de alcatrão e 1,1 de nicotina. O Carlton também teria ficado mais leve: baixou de 14 de alcatrão e 1,1 de nicotina para 12 e 1,0. A mesma pesquisa analisou os teores de cigarros de outras empresas e verificou resultados idênticos.

Para chegar à tabela, a Souza Cruz diz ter seguido os métodos de análise recomendados pela Cooperative Center for Research on Tobacco, Coresta, entidade sediada em Paris. No laboratório da empresa, quatro máquinas grandes de fumar, avaliadas em 180 000 dólares cada, além de seis outras menores, são as responsáveis pela coleta dos dados.

Orgulho da Souza Cruz, a máquina de fumar inglesa Filtrona, por exemplo, faz praticamente todo o trabalho de análise do teor do alcatrão e da nicotina. Em cada um de seus vinte canais são colocados vinte filtros especiais, aos quais são acoplados os cigarros, cada um com seu próprio filtro. A ideia é que a máquina reproduza o mais fielmente possível as condições reais do ato de fumar e capture nesses filtros especiais todas as substâncias que entram no organismo de um fumante de carne e osso: a Filtrona dá uma tragada de dois segundos e repete a operação a cada minuto. São, em média, sete tragadas em cada um dos cigarros conectados à máquina. As substâncias que ficam retidas no filtro formam o que se chama de alcatrão, aquela gosma amarelada que fica colada no cinzeiro dos fumantes normais.

VEXAME — Com tantos recursos tecnológicos, a redução de 20% dos teores de alcatrão e nicotina seria um resultado a ser comemorado, não fossem algumas ressalvas decisivas. Diz a médica chefe do Serviço Nacional de Controle do Tabagismo, órgão do Ministério da Saúde, Vera Luiza Costa e Silva: "Qual pode ser a confiabilidade de uma pesquisa como essa, encomendada, produzida e divulgada pelo maior fabricante brasileiro de cigarros?" Marcos Moraes, diretor do Instituto Nacional do Câncer, também ligado ao Ministério da Saúde, vai além: "Como pode dizer-se que o brasileiro consome hoje

20% menos nicotina e alcatrão se o próprio relatório da pesquisa admite que os dados estão incluídos numa margem de erro de 20%? É um contra-senso estatístico". Na mesma linha argumenta Luis Fernando Muñoz, presidente da Philip Morris Marketing: "Acho que a variação ainda é muito pequena para ser alardeada. Se se tivesse passado de um patamar de 25 miligramas de alcatrão para 15, ai sim se poderia falar em redução".

São contestações feitas por gente que entende do assunto. "O ideal seria que o governo tivesse uma pesquisa própria sobre os teores dos cigarros e que obrigasse as empresas a estampá-los nos rótulos, como acontece em inúmeros países", diz a doutora Vera Luiza. "Nossa situação é vexatória. Nem mesmo podemos dizer que a legislação brasileira sobre cigarros é falha, já que ela simplesmente não existe", completa. É verdade. Enquanto países como Canadá, Estados Unidos e Japão, entre outros, obrigam a indústria de tabaco a estampar nos rótulos de seus produtos, e até nas peças publicitárias, as quantidades das principais substâncias tóxicas contidas no cigarro, no Brasil vigora uma lassidão espantosa. O máximo que o Ministério da Saúde conseguiu até agora foi tornar obrigatório que os maços contenham advertências a respeito dos efeitos maléficos do cigar-

ro sobre a saúde. Tudo muito genérico. O quanto faz mal é que são elas.

É um campo fértil para a propaganda enganosa. Mesmo com a intenção de incensar a empresa, o próprio relatório da Souza Cruz torna evidentes alguns engodos praticados diariamente contra o consumidor. Líder de mercado, de cada quatro cigarros vendidos no Brasil um é da marca Derby. Uma versão dessa sucessão é o Derby suave. O adjetivo "suave" sugere, obviamente, um cigarro de baixos teores. Baixos teores? Segundo a Souza Cruz, cada cigarro Derby Suave contém 16 miligramas de alcatrão e 1,1 miligrama de nicotina. Ninguém duvida que o Hollywood seja um cigarro forte. O Marlboro, da Philip Morris, idem — a propaganda é enfática: trata-se de um estoupefeito que só homens fortes, como o "Homem de Marlboro", toleram. Essas duas marcas, contudo, têm teores mais baixos do que o tal do Derby Suave: 14 miligramas de alcatrão e 1,1 de nicotina. Onde está, então, a suavidade?

No marketing. Ser "suave", "leve", "light" vende. E muito. Existe anualmente uma enorme preocupação com saúde. É esse conceito que está por trás dos refrigerantes diet, das cervejas light e dos cigarros light ou suaves. Os fumantes querem cigarros com menos nicotina e alcatrão", explica o gerente do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento da Souza Cruz, Leopoldo Caruso. "Os consumidores também sofrem as influências das campanhas antitabagistas, que repetem a toda hora que o cigarro mata. Esse é outro motivo por que estão procurando produtos com teores mais baixos", com-

pleta o engenheiro químico Caruso. "Existe uma tendência ao crescimento do segmento de baixos teores. Ele vem aumentando em média 2% ao ano e não se sabe até onde pode ir", diz o diretor de marketing da Souza Cruz, Flávio de Andrade.

PASSIVOS — Mesmo quando divulga cigarros verdadeiramente suaves, a propaganda peca por omitir dados fundamentais. O pesquisador Orestes Chortky, que chefiava a Tobacco Quality Safety Research, laboratório em Athens, na Geórgia, embora confirme as informações da indústria de tabaco, segundo as quais o fumante de baixos teores inala de 20% a 30% menos alcatrão do que os fumantes de produtos regulares, desconcertou todo o lobby fumageiro ao divulgar os efeitos dos cigarros ditos leves nos fumantes passivos. O pesquisador mostrou que, para eles, a quantidade de alcatrão despejada no ar pela fumaça dos baixos teores era 30% mais rica em poluentes. Ou seja, para quem vive no mesmo ambiente dos fumantes, os baixos teores são ainda mais danosos. A explicação: como o filtro dos leves não deixa que o fumante inale o alcatrão, a substância se concentra mais na brasa. A fumaça que sai, portanto, fica mais venenosa.

Os efeitos nocivos do alcatrão e da nicotina no organismo são assustadores. Segundo a doutora Vera Lúiza, a

nicotina é um estimulante que atua aumentando a pressão arterial, provocando uma vasoconstrição, acelerando os batimentos cardíacos. "Em mulheres grávidas, por exemplo, já se verificou que uma simples tragada faz com que o feto tenha um acréscimo no número de batidas do coração de dez por minuto." O principal problema, porém, é que a nicotina — que é o agente viciante — vem imersa num meio imundo. "A fumaça do cigarro leva um monte de porcarias para o organismo", diz a médica. São substâncias que irritam a laringe, entopem os pulmões e até alteram a morfologia das células do aparelho respiratório. Normalmente, elas são dotadas de cílios, que impedem a entrada de partículas nos pulmões. Nos fumantes, perdem esses pequenos apêndices, deixando o organismo mais vulnerável.

O campo de batalhas que opõe, de um lado, fumantes e, de outro, antitabagistas ainda vai fumar muito. O Instituto Nacional do Câncer já encorajou a um laboratório canadense independente uma pesquisa — a primeira patrocinada por um órgão governamental — sobre os teores de todas as marcas de cigarro brasileiras. Com os resultados, aí sim o fumante poderá saber o que lhe entra pela boca. ■

VEJA, 8 DE NOVEMBRO, 1995

SAÚDE

Fumo suspeito

Afinal, o que tem no cigarro brasileiro?

Militante de primeira hora da cruzada antitabagista, o ministro da Saúde, Adib Jatene, passou do terreno da advertência ao da acusação. Na terça-feira da semana passada, ele aproveitou o Dia Nacional de Combate ao Fumo para dizer que há fortes indícios de que o superfumo — um tabaco produzido por engenharia genética com teor de nicotina 2,5 vezes

maior do que o normal — está sendo usado nos cigarros nacionais. Além disso, o ministro denunciou que as fábricas de cigarro utilizam amoniaco no tratamento das folhas de fumo. "O amoniaco estimula a liberação de nicotina e, portanto, vicia mais rápido", acusou o ministro.

"Não é verdade que a indústria usa amoniaco", rebate Nestor José, presidente da Associação Brasileira da Indústria do Fumo. As fábricas negam, mas o diretor do Instituto Nacional do Câncer Marcos Moraes, que coordena a ação antitabagista do Ministério da Saúde, é taxativo. "Há vários anos as fábricas se servem dessa substância", diz ele. A discussão deixa perdidos os consumidores.

Como o amoniaco, ao contrário do sexo dos anjos, é perfeitamente detectável em exames de laboratório, fica a impressão de que os órgãos de saúde não têm o menor controle sobre os produtos vendidos aos fumantes brasileiros.

MAQUINA DE FUMAR — A suspeita de que o perfume esteja circulando no Brasil é ainda mais grave. O Ministério da Justiça investiga o caso desde outubro do ano passado. O processo começou quando o Conselho Nacional de Entraportadores recebeu da FDA, a agência que controla remédios e alimentos nos Estados Unidos, um relatório sobre o fumo hipernicotinado obtido em

plantações gaúchas e catarinenses e exportado para os Estados Unidos, onde é proibido. Segundo o relatório, a empresa Souza Cruz vendeu, em 1993, 227,3 toneladas para a empresa americana Brown & Williamson. "Não fabricamos mais o superfumo. Ele só foi produzido uma vez no Brasil, e a experiência não teve continuidade", garante Jost.

Quase um ano depois de o governo ter recebido relatório da FDA, o Ministério da Saúde enviou para o Canadá dez amostras de

cada marca de cigarro vendida no Brasil. As amostras serão testadas por uma "máquina de fumar", que revelará a utilização ou não do superfumo em cigarros nacionais. A guerra ao tabagismo está endurecendo em todo o mundo. Na semana passada, a poderosa indústria americana deu o troco. Para livrar-se de um processo de 10 bilhões de dólares, a rede de televisão ABC pediu desculpas no ar. Em 1994, a emissora denunciou

que a Philip Morris manipulava os níveis de nicotina para induzir ao vício, mas não pôde comprovar um detalhe periférico da reportagem — o de que a empresa estava usando um tipo de tabaco adquirido de "fontes externas". Foi o que bastou para a Philip Morris fazer fumaça. ■

SAÚDE

O segredo do cigarro turbinado

Relatório exclusivo acusa a indústria de envenenar o fumo para reforçar a dependência

Virginia Leite

Definitivamente, não haverá motivos para júbilo no Dia Mundial sem Tabaco, que será comemorado na próxima sexta-feira. O cigarro brasileiro está turbinado. As indústrias Souza Cruz e Philip Morris, detentoras de mais de 90% do mercado brasileiro, adicionam amônia ao tabaco para que o fumo, ao ser queimado, e a fumaça, inalada, libere uma quantidade maior de nicotina no organismo do fumante. Mais nicotina = maior dependência do cigarro = mais prejuízos à saúde. A equação-denúncia é a principal conclusão do pri-

meiro grande relatório sobre o que os 35 milhões de fumantes do país põem pulmão adentro ao dar uma tragada. Produzido pelo laboratório canadense Labstat Incorporated, um dos mais reputados centros de análise do mundo, o estudo começa a abrir a cortina de fumaça que envolve o hábito de fumar entre os brasileiros. A pesquisa foi uma iniciativa do Instituto Nacional do Câncer, à qual VEJA teve acesso em primeira mão.

Cinco marcas foram analisadas — Derby King Size Filter, Free e Hollywood (Souza Cruz) e Dallas e Marlboro (Philip Morris). Juntas, elas representam 60% de todos os

cigarros fumados no Brasil. Por incrível que pareça, essa é a primeira vez que um órgão não ligado à indústria fumageira faz uma pesquisa de fôlego sobre os teores dos cigarros nacionais. Até então, o fumante jamais soube ao certo o que tragava. Os melhores dados disponíveis eram os produzidos pelos próprios fabricantes. E eles, obviamente, têm interesses a resguardar. Essa situação muda drasticamente com a pesquisa Inca/Labstat. "A indústria sempre negou o uso da amônia, mas agora querer ver o que vai dizer", desafia o oncologista Marcos Moraes, diretor do Instituto Nacio-

nal do Câncer. "Com esse relatório, agora podemos afirmar que o cigarro está mesmo sofrendo manipulação química. A amônia libera mais nicotina para o fumante. É o mesmo princípio da acetona utilizada na cocaína", explica o médico. A amônia é um tipo de aditivo químico usado e abusado pela indústria. Microscópicos cristais, que a olho nu tomam a aparência de uma farinha branca, sem cheiro, reagem com o açúcar, realçando o aroma e o sabor dos alimentos. Não por acaso, esses sais entram na fórmula de refrigerantes e doces, sem nenhum problema. No cigarro, porém, seus efeitos químicos são quase criminosos. A pesquisa bancada pelo Instituto Nacional do Câncer, órgão submetido ao Ministério da Saúde, mostra que, conscientemente, a indústria do tabaco adicionou esse elemento nocivo à saúde nos cigarros para tornar ainda mais difícil que o fumante abandone o seu vício.

Por que as pessoas fumam

Oito segundos depois de inalada, a nicotina chega ao cérebro, que estimula a produção de dopamina, adrenalina (ambas estimulantes) e de

CACHIMBOS E CHARUTOS — Sabe-se que a absorção da nicotina da fumaça do cigarro pelo fumante relaciona-se fortemente à acidez ou à alcalinidade do tabaco. Um tabaco mais ácido pode ser muito rico em nicotina, mas, sob o efeito da acidez, liberará uma quantidade bem menor da substância no organismo do fumante. O inverso acontece com um tabaco mais alcalino — mesmo fumos pobres liberarão mais nicotina no fumante. Acontece que a adição de amônia ao cigarro reduz a acidez do fumo, tornando-o mais alcalino. Logo, fazendo com que ele libere mais nicotina. Exemplo do poder que tem essa diferença de acidez no tabaco é dado por um fato curioso. Fumantes de cachimbos e charutos vivem se vangloriando de que não sofrem os malefícios da nicotina porque não tragam. Mal sabem eles que não tragam porque não precisam. Cachimbos e charutos são manufaturados com um fumo mais alcalino, que facilita a liberação da nicotina ainda quando a fumaça está na boca. Assim, mesmo sem inalar a fumaça, esse tipo de fumo abastece o organismo com os níveis de nicotina exigidos pela dependência. Já o tabaco usado nos cigarros tem, em média, maior acidez que cachimbos e charutos, exigindo que o

fumante aspire profundamente a fumaça, colocando-a em contato com as profundezas dos brônquios pulmonares. É o jeito de saciar o vício.

ÁLIBI PERFEITO — A discussão sobre alcalinidade e acidez se encerraria por aí não fosse o fato de, mesmo entre fumos específicos de cigarro, também haver diferenças fundamentais — alguns são mais alcalinos do que outros. O fumo americano, do tipo Burley, por exemplo, produz naturalmente amônia durante o seu processo de cura ao ar livre. É mais alcalino por causa disso. Já o tipo Virginia, mais claro e curado em estufas, tem menos amônia, é mais ácido. As marcas brasileiras utilizam uma mistura de fumos, mas 85% do tabaco produzido e consumido no país é do tipo claro. Os cigarros nacionais deveriam, portanto, ter conteúdos pequenos de amônia, certo? Errado. O relatório realizado no Canadá mostrou que a quantidade de amônia encontrada nas cinco marcas brasileiras é bem mais alta do que a esperada para o tipo de tabaco usado. Para efeito de comparação, o Labstat enviou dados sobre alguns cigarros canadenses, também curados em estufas, que tinham 8.9 a 9.8 milionésimos de grama de amônia por cigarro, quantidades bem inferiores aos teores dos cigarros brasileiros, que variaram de 13.2 a 15. Uma diferença é tanto. Apanhadas em flagrante, as reações das duas indústrias de cigarros mais importantes do país foram distintas.

Como é de esperar, os porta-vozes da indústria do cigarro discordam das conclusões do relatório. "Não utilizamos a amônia na produção dos cigarros brasileiros", afirma Gilberto Galan, diretor de assuntos corporativos da Philip Morris. "A folha do tabaco produz naturalmente a amônia. Depois de todo o processamento do fumo, deve sobrar alguma coisa no cigarro", articula A Souza Cruz, por seu turno, reconhece que emprega amônia no fabrico do cigarro. E admite que os níveis apurados pelo relatório Inca/Labstat são corretos. A empresa diz que, da folha do tabaco para o cigarro, há uma perda enorme dos teores naturais de amônia. Essa diferença seria adicionada para retornar aos patamares naturais do tabaco. Para quê? Para realçar o aroma e o sabor do cigarro. "A amônia é usada na fabricação de cerveja, pão, chocolate e refrigerantes. Por que insistir em acusar o seu uso pela indústria de cigarros?", indaga Leopoldo Caruso, gerente do departamento de pesquisa e desenvolvimento da Souza Cruz.

Seria um álibi perfeito, e nem se poderia acusar a indústria de estar mentindo aos consumidores. A amônia entraria simplesmente

como um "agente de sabor", algo que os rótulos dos cigarros até admitem, ao registrar em letras minúsculas: "Ingredientes básicos: mistura de fumos, açúcares, papel de cigarros, extratos vegetais, agentes de sabor". No início de 1994, porém, a inspetora Food and Drug Administration, FDA, agência americana que controla alimentos e remédios com mão de ferro, levantou junto às seis maiores empresas de cigarros dos

Estados Unidos uma lista de 599 ingredientes adicionados ao fumo e concluiu que vários deles aumentavam a quantidade de nicotina absorvida pelo fumante. O mais frequentemente mencionado era a amônia.

SINAPSES — A discussão em torno da amônia só tem sentido se se admite que níveis altos de nicotina são prejudiciais à saúde. São mesmo. Todos os compêndios médicos são unânimes em afirmar que a nicotina é uma droga. Preenche, um a um, os pré-requisitos para ser classificada como tal: causa dependência física e produz estados alterados de consciência. A nicotina é a grande responsável pela sensação de impacto eufórico que se segue a uma tragada. Bastam oito segundos para o fumante sentir seus efeitos estimulantes. Segundo o estudo Labstat/Inca, os teores de nicotina dos cigarros brasileiros estão no mesmo patamar dos de outros países, variando de 1,40 miligramas por cigarro na marca Derby KS a 0,98 miligramas no Free. Pode parecer pouco, mas é de duas a três vezes mais do que o necessário para gerar dependência. De acordo com um estudo publicado na revista científica americana *New England Journal of Medicine* em 1994, os cigarros deveriam ter um teor máximo de nicotina de 0,4 a 0,5 miligramas por cigarro para não viciar o consumidor. Não é à toa que não existe uma marca sequer com esse teor no mercado brasileiro. O cigarro de mais baixos teores, o Free Ultra Lights, tem 0,6 miligrama de substância.

A nicotina age sobre o sistema nervoso central insinuando-se no processo de transmissão de informações entre os neurônios. Os sinais nervosos viajam eletricamente, mas nas junções entre os neurônios existem espaços, chamados de sinapses, que têm de ser pulados. As células nervosas liberam mensageiros químicos chamados de neurotransmissores para completar o fluxo de informação entre elas. O que a nicotina faz é "enganar" a célula nervosa, imitando o comportamento de um neurotransmissor, chamado acetilcolina. Em condições normais, a acetilcolina libera dopamina, um estimulante que está associado à sensação de prazer — é uma sensação passageira. A nicotina, plugada na célula, porém, prolonga esse período

do agradável. Inibe-se o fluxo de informação entre as células, ao mesmo tempo que se amplifica a duração do bem-estar. A dependência só acontece porque o organismo reage ao logro, criando novos pontos de ligação da acetilcolina. A saída, então, é fumar mais, sempre em busca da sensação original — o mecanismo clássico das drogas. A nicotina atua como estimulante, aumentando os níveis de adrenalina no sangue, e também como relaxante.

Os fumantes aprendem a extrair do cigarro o efeito desejado. Se estão tensos e ansiosos, fumam para relaxar. Quando estão com sono, buscam na nicotina a excitação e a atenção que precisam para desenvolver suas tarefas. Não é desculpa: é isso mesmo o que acontece. Outros efeitos da nicotina são a melhora da memória e da concentração, o aumento da vigilância, a sensação de prazer e a diminuição da raiva. O fumo acelera o metabolismo, produz maior dispêndio calórico e diminui a fome, o que é visto como um ponto altamente positivo para quem tem medo de engordar.

SOCIALMENTE ACEITA — Os efeitos de curto prazo da nicotina são tão interessantes que é difícil o fumante sentir vontade de interromper suas tragadas. E é aí que entra o risco, pois assim se cria uma dependência física. A nicotina também vicia porque é menos maligna do que as outras drogas. Não transforma o dependenté numa não-pessoa, como acontece com o viciado em heroína, por exemplo. Tampouco seu uso exagerado impede a pessoa de trabalhar e manter um convívio social razoável, como o álcool e a cocaína. A nicotina não invadiliza a convivência com os amigos e parentes, não interfere no trabalho, enfim, tem todos os benefícios de uma droga socialmente aceita e fácil de ser adquirida. Basta ir a um botequim da esquina e comprar o maço da sua marca preferida.

Graças a tantas vantagens, abandonar o cigarro pode ser mais difícil do que deixar de beber ou mesmo de usar heroína. Durante a Guerra do Vietnã, por exemplo, muitos soldados se tornaram viciados em tabaco e heroína. Com o fim da guerra, ao retornar aos Estados Unidos, a maioria foi internada em clínicas onde conseguiu abandonar a heroína. A dependência do tabaco persistiu — até porque é impensável hospedar-se num sanatório e submeter-se a um regime de vigilância médica para parar de fumar. Uma comparação interessante pode ser feita entre a nicotina e o álcool. Menos de 15% das pessoas que tomam bebidas alcoólicas têm problemas com o excesso no seu consumo. A maioria pode beber o seu chopinho ou copo de uísque nos finais de semana sem se tornar um alcoólatra. Com o

cigarro, a proporção é invertida. A maioria consome uma base de dez cigarros ou mais por dia. E todo dia. Menos de 10% dos fumantes consomem menos de cinco cigarros ao dia ou dão suas tragadas apenas esporadicamente, ou seja, a imensa maioria é dependente de nicotina.

Terrível é o fato de essa dependência matar. Ao contrário do automóvel, no qual se morre num desastre, o cigarro é o úni-

co produto existente no mundo que faz com que o cliente morra consumindo-o exatamente de acordo com as regras definidas pelo fabricante. A cada ano, 3 milhões de pessoas em todo o mundo perecem em decorrência de doenças associadas ao fumo. No Brasil, são de 80 000 a 100 000 mortes; ou seja, oito a dez pessoas por hora. Dos 35 aos 69 anos, um terço das mortes no mundo é relacionado ao fumo, que rouba em média 22 anos de vida dos fumantes. "O cigarro é tão mortal que já foi citado como fator de risco de 24 doenças diferentes", diz o pneumologista José Rosenberg, da Faculdade de Medicina da PUC de Sorocaba.

A lista é mesmo extensa: câncer de pulmão, de faringe, laringe, esôfago, rim, bexiga, colo do útero, úlcera duodenal e gástrica, bronquite, derrames, infartos... Noventa por cento dos casos de câncer de pulmão estão associados ao fumo, assim como 30% de todos os outros cânceres. 85% das doenças pulmonares, como bronquites e enfisema; e 50% das doenças cardiovasculares. O tabagismo é um dos três fatores de risco para doença coronariana, com a hipertensão arterial e o colesterol alterado. Sozinho o fumo já dobra a possibilidade de doença cardíaca. Associado a um dos outros dois fatores, multiplica o risco por quatro. Maior responsável pelas doenças coronarianas, aterosclerose e doenças respiratórias crônicas, o monóxido de carbono produzido pelos cigarros é um inimigo de quem pouco se fala. Mas ele é perigoso.

Uma vez absorvido pelo organismo, se combina com a hemoglobina em grandes quantidades, formando a carboxihemoglobina e reduzindo a capacidade do sangue de transportar oxigênio para os tecidos.

COQUETEL CANCERÍGENO — São casos e números tão eloquentes que não dão margem a dúvidas: fumar faz mesmo muito mal. Tem-se por certo, por exemplo, que o alcatrão, aquela gosma preta que fica depositada nos filtros de cigarros, é um coquetel de substâncias tóxicas e cancerígenas. Ele se gruda nas paredes do pulmão em sua maior parte, mas uma pequena quantidade entra na circulação e faz um passeio des-

truidor pelo organismo. Pelos padrões da Agência Internacional de Pesquisa em Câncer, usados para classificar os cigarros americanos, nenhuma das marcas estudadas na pesquisa Inca/Labstat tem índices considerados baixos ou muito baixos de alcatrão. Free e Hollywood contêm teores moderados, na faixa de 10 a 14,9 miligramas por cigarro, enquanto Marlboro, com 15, está no limiar entre os moderados e os altos teores. Já o Derby King Size, com 17,1 miligramas por cigarro, e o Dallas, com 16,1, estão num patamar considerado alto. Na Comunidade Econômica Europeia, por exemplo, seria impossível fumar Derby ou Dallas porque, desde maio de 1990, o limite máximo de alcatrão permitido é de 15 miligramas por cigarro. Em dezembro de 1997, as restrições estabelecidas pelos países europeus serão ainda mais severas: os cigarros poderão ter no máximo 12 miligramas de alcatrão. Dos cigarros brasileiros pesquisados, só o Free passaria pelo critério da nova determinação europeia.

Imaginar que a indústria do cigarro vá se disciplinar por conta própria é o mesmo que esperar o engajamento da indústria bélica numa campanha pelo desarmamento em função da bondade de seus executivos. A indústria do cigarro é igual a qualquer outra. Tem interesses próprios, emprega milhões e fatura bilhões, e não irá renunciar a isso enquanto houver clientes interessados (veja reportagem à pág. 94). O que ela tem feito, até aqui, é se defender. Primeiro, dizendo que a correlação entre câncer e cigarros era de difícil comprovação. Com o avanço das pesquisas, essa argumentação tornou-se impossível. Passaram então a argumentar que os reclamantes haviam começado a fumar exercendo sua própria liberdade — dessa forma, seriam responsáveis pelos males que o cigarro lhes causou. A estratégia funcionou: nas décadas de 50 e 60 todas as causas foram ganhas pelas indústrias. Em 1966, o Ministério da Saúde americano impôs que todos os pacotes de cigarro contivessem um aviso sobre os danos que o fumo poderia causar à saúde do fumante. Apesar de tal medida ter agrado a grupos antitabagistas, ela também contribuiu para reforçar ainda mais a teoria de que os fumantes estão conscientes dos riscos de fumar.

INDÚSTRIA ANTIFUMO — Até hoje, nenhuma indústria foi obrigada a pagar qualquer indenização a fumantes. Atualmente, os sete poderosos da indústria do fumo estão respondendo a um processo monstruoso por perjúrio. Sob juramento, os principais executivos dessas empresas disseram ao Congresso americano que não sabiam que a nicotina causava vício. Segundo dados revelados recentemente, as indústrias tabagistas estu-

daram os efeitos da nicotina durante quinze anos e conheciam bem seus efeitos danosos.

Os números internacionais informam que o consumo de cigarro está caindo nos países do Hemisfério Norte, a uma proporção em torno de 1,5% ao ano, e subindo, a taxas quase idênticas, no Hemisfério Sul. É enganoso achar que as pessoas estão parando de fumar no Hemisfério Norte porque ali existem campanhas e leis antitabagistas mais antigas e mais severas. É mais sensato supor o contrário, que as leis antitabagistas foram implantadas há mais tempo porque a vontade de parar de fumar é mais profunda e mais antiga, e as autoridades acabam fazendo aquilo que o cidadão comum estava queren-

do que fizessem. No Hemisfério Sul, ao contrário, o consumo de cigarro não pára de aumentar mesmo em países, como o Brasil, onde as autoridades chegam a competir entre si para ver quem elabora a legislação mais radical e pesada contra o fumante. Em São Paulo, onde já havia uma legislação cobrando a separação de fumantes e não fumantes em bares e restaurantes, o prefeito Paulo Maluf tenta simplesmente proibir o cigarro nesses locais. No Congresso, discute-se hoje uma legislação que proíbe o fumo em qualquer edifício público — prevê-se até pena de

prisão para os faltosos. Ainda que incipiente, já existe no país uma indústria antifumo, com seus emplastos e pastilhas para ajudar a pessoa a livrar-se da dependência física.

CIGARRO NO SONHO — Mesmo diante do antitabagista espihafatoso, às vezes até autoritário, é preciso reconhecer quem está do lado da razão, que são a saúde e a vida. Mas ninguém precisa iludir-se. Parar de fumar faz bem, mas é um sacrifício tão grande, tão doloroso, que a maioria das pessoas fracassa.

Os efeitos benéficos dessa decisão, como o bem-estar, a melhor disposição física, demoram a se manifestar. Os efeitos desagradáveis da abstinência não custam a aparecer. Não são poucos os ex-fumantes que volta e meia sonham com um delicioso cigarro. Também sentem mais sono, uma aflição que leva a pessoa a comer, também são frequentes a dor de cabeça e a sensação de que a mente não funciona com a mesma velocidade de antes. Não é sensação: ela ficou mesmo mais devagar, pois a nicotina parou de atuar no cérebro.

De cada 100 pessoas que fazem a tentativa, cerca de noventa estarão acendendo de

novo seu cigarro ao final de um ano. O começo é uma facilidade, mas ao final do terceiro mês mais de 60% já desistiram. No sexto, 75% voltaram a fumar. No final, sobram uns poucos, dedicados, que conseguiram vencer o desafio. Mesmo esses, informam os especialistas, raramente são vitoriosos na primeira vez. Deixar de fumar é um esforço individual, como demonstram depoimentos de fumantes e ex-fumantes ouvidos por VEJA ao longo desta reportagem. O consolo é que pela primeira vez se encontra, no país, um ambiente social favorável a quem deseja parar de fumar. O cidadão que abandona o cigarro enfrenta uma situação oposta à que encontrou quando adolescente e começou a dar suas tragadas. Hoje, recebe cumprimento nas festas, é digno de admiração junto aos amigos que o tinham como um caso perdido e sabe que está dando um exemplo melhor para os filhos. Vinte, trinta ou quarenta anos atrás, vivia-se a situação contrária. Fumar é que era charmoso, o cigarro era um adereço que só embelezava a figura de uma pessoa (veja reportagem à pg. 98). Hoje, para quem deseja abandonar o cigarro, o mundo está girando a favor.

A fumaça da riqueza

Da planta de fumo ao cigarro na padaria, o tabagismo no Brasil é um negócio de 7 bilhões de reais

JOÃO FÁBIO CAMINOTO E KARINA PASTORE

O cigarro faz muito bem à saúde de 2,4 milhões de brasileiros. Trabalhando nas lavouras de fumo, fazendo força nas fábricas e planejando vendas em escritórios, é graças ao cigarro que eles põem comida na mesa, pagam a escola das crianças e colo-cam gasolina no carro. Movimentando quase 7 bilhões de reais ao ano, a economia do cigarro é uma potência, já que seu faturamento equivale ao de duas Gessy Lever ou de três IBM. Há no Brasil 35 milhões de fumantes, que, em média, consomem quinze cigarros por dia. Cada vez que 25 deles quei-

marem sua cota diária de tabaco, estarião gastando dinheiro suficiente para colocar 1 quilo de feijão na panela de uma das 150 000 famílias de agricultores do sul do país, onde se planta quase todo o tabaco para cigarros consumido pelos brasileiros.

Do ponto de vista econômico, a luta contra o cigarro é inglória — ainda mais no Brasil, o primeiro exportador mundial de fumo, titular de um mercado interno próspero, em que as vendas subiram 9,4% de 1994 para 1995. O ministro da Saúde, Adib Jatene, pode até fazer campanha antitabagista durante o dia, mas, à

noite, seus colegas da área econômica se ajoelham para agradecer aos maias, que inventaram o vício de fumar. Quando um cidadão sai da padaria com um maço de Carlton no bolso, deixando 1,70 real no caixa, ocorre uma operação que só ajuda ao governo. O empresário, o operário, o plantador de tabaco — chamado de fumicultor — e o comerciante irão repartir a módica quantia de 45 centavos entre si. O restante 1,25 real irá para o governo, que fica, assim,

com mais de 70% de tudo aquilo que movimenta a indústria da fumaça. É muito dinheiro: são catorze cigarros para cada maço de vinho. Quem compra uma garrafa de vinho, por exemplo, deixa 42% em impostos. Os não fumantes podem até reclamar da fumaça em locais inadequados, mas deveriam reconhecer um mérito em quem vive com um cigarro na mão: toda vez que um fumante dá sua tragada está transferindo renda para os não fumantes.

EQUILIBRANDO A PREVIDÊNCIA — Quem fez essa conta foram economistas da Universidade Duke, nos Estados Unidos. Eles demonstraram que um maço de cigarros custa, à sociedade americana, a quantia de 1.37 dólar. Afé estão incluídos tratamentos médicos para doenças ligadas ao tabaco, faltas ao trabalho e até mesmo incêndios domésticos. Em compensação, os fumantes retribuem com 1.95 dólar. Considerando nossa carga tributária de 73%, contra 34% no máximo nos Estados Unidos, o fumante verde-amarelo tem todo o direito de se considerar uma vítima do custo Brasil. Se o governo não recolhesse, todos os anos, quase 5 bilhões de reais em impostos do cigarro, haveria menos dinheiro para asfaltar ruas e estradas já tão esburacadas e o CPMF do ministro Jatene teria de custar o dobro. Outro fato, este lembrado pela revista inglesa *The Economist*. Como os fumantes pagam as mesmas contribuições para a aposentadoria, mas, em média, morrem cedo, na prática acabam contribuindo para equilibrar a Previdência Social.

Também foi o cigarro que criou, no Brasil, uma de suas mais animadas e menos conhecidas ilhas de prosperidade. "Wellcome to the World Tobacco Capital", anunciam os outdoors espalhados pelas ruas de Santa Cruz do Sul, a 155 quilômetros de Porto Alegre. Nenhum exagero nessa "Capital Mundial do Tabaco". O ar da cidade cheira a fumo, pois desde 1994 Santa Cruz do Sul é o maior pólo exportador de folha de tabaco do mundo. Responsável por 65% da receita municipal, o fumo levou prosperidade à cidade, de 91 000 habitantes. A renda per capita é de 10 000 reais, quase três vezes a média brasileira. Há um carro para três habitantes, jornal diário, ginásio esportivo para 8 000 pessoas. É de Santa Cruz do Sul o time de basquete Pony Corinthians, vice-campeão brasileiro.

Em torno de Santa Cruz do Sul vivem 30 000 famílias de agricultores para quem a plantação de tabaco só não é uma bênção porque ninguém agradece quando tem de trabalhar de sol a sol, todos os dias, a família incluída. Mas é um mundo que não tem comparação com a maioria dos agricultores do país. Carro, televisão, apa-

relo de som, eletrodomésticos estão disseminados em massa. A lavoura do fumo é uma das melhores para ganhar dinheiro, pois o retorno é garantido. Plantar 1 hectare de feijão tem um custo total de 308 reais e gera uma receita bruta de 400 reais. O fumo custa bem mais caro, 3.686 reais por hectare, mas traz uma receita de 4 100 reais. A vantagem do fumo é que ele utiliza a mão-de-obra da família, dispensando gastos com salários. Outro aspecto é a atitude da indústria, que oferece todo o apoio ao agricultor, ali chamado de fumicultor. Financia implementos, adubos, estufas, promove visitas de técnicos, transporte e garante a compra do produto. É a indústria também que estabelece qual o tipo de fumo plantado e a extensão de terra a ser cultivada. Trata-se de uma estratégia para evitar a oferta excessiva — o que derruba os preços.

"DINHEIRO NO BOLSO" — Entre dezembro e maio, Santa Cruz do Sul recebe centenas de compradores de tabaco vindos do exterior. "O fumo brasileiro já é muito bom e melhora a cada ano", atesta o americano Dennis Springs. No ano passado, as exportações brasileiras movimentaram 1,3 bilhão de dólares, num desempenho que melhora ano após ano e que só varia em função da conjuntura econômica interna. Quando o cidadão está com dinheiro no bolso, compra mais cigarro. Quando a grana aperta, fuma menos. Nos Estados Unidos, explica Nestor Jost, presidente da Associação Brasileira da Indústria do Fumo, Abifumo, as lavouras são grandes e mecanizadas. No Brasil, 85% das propriedades com lavoura de fumo têm até 25 hectares, dos quais 2 hectares são ocupados por pés de tabaco. O plantio e a colheita são feitos pelo agricultor e sua família. "O segredo do fumo brasileiro é que ele tem um tratamento artesanal", diz Hainsi Gralow, presidente da Associação dos Fumicultores do Brasil, a Afubra. Os grandes compradores do fumo brasileiro são os países do Leste Europeu, como Rússia, Polônia e a República Checa, e também países da Ásia Central. Ali é possível comprar não apenas tabaco brasileiro, mas até marca nacional, o Hollywood.

Segundo um cálculo da Organização Mundial de Saúde, dos 5,6 bilhões de habitantes do planeta um total de 1,1 bilhão pode ser considerado fumante, o que faz deles uma população maior que a dos muçulmanos ou protestantes. Todos os anos, são consumidos 6 trilhões de cigarros. Os homens fumam mais do que as mulheres, em quase todos os lugares — ainda que, em países célebres pelo seu cigarro, como a Turquia, seja comum ver mulheres, mesmo avós, dando fundas bufonadas em restauran-

tes e lanchonetes. O país onde mais se fuma é a Grécia, com 3 000 cigarros per capita ao ano, e, entre os desenvolvidos, o Japão é um colosso. São 2 500 cigarros por pessoa. O antitabagismo anda forte em alguns países desenvolvidos, mas tem sido mais barulhento do que eficaz. Em dez anos, o consumo anual nos países do Hemisfério Norte caiu de 2 800 para 2 400 cigarros, quando até se poderia esperar mais, considerando que em diversas cidades dos Estados Unidos e da Europa só é possível fumar na rua. Nos países mais pobres a situação é outra. Em dez anos, o consumo per capita subiu 22%, passando de 1 150 cigarros por ano para 1 400. "As pessoas fumam mais quando têm dinheiro no bolso", diz Flávio de Andrade, presidente da Souza Cruz, empresa dona de 82% do mercado brasileiro, que até o final de 1996 terá desembolsado 81 milhões de reais na construção do maior centro de processamento de fumo do mundo.

Cliente morto, cliente posto

Nos Estados Unidos, a cada ano, de 4% a 5% dos fumantes abandonam o cigarro. A maioria tem mais de 40 anos. Outros tantos morrem. Para manter as vendas, calcula-se que a indústria deva recrutar 5 000 novos fumantes por dia. Em se tratando de cigarro, o alvo preferencial é a juventude. "Eles são fregueses por mais tempo", escrevem os médicos americanos John Farquhar e Gene Spiller, em *Meu Último Cigarro*. Também são fregueses mais fáceis de conquistar. Nove de cada dez fumantes acenderam seu primeiro cigarro entre os 5 e os 19 anos. Na porta da maioria dos colégios de classe média, nas principais cidades brasileiras, é comum encontrar grupos de adolescentes fumantes.

O fato de serem filhos da geração saudade ou de pais que abandonaram o cigarro após uma longa luta pessoal não atrai. Em muitos casos até

ajuda — pois um dos grandes estímulos para o comércio entre a juventude é a marca de rebeldia, em que segue valendo a oposição aos pais. A publicidade também conta. A R.J. Reynolds, por exemplo, não hesitou em produzir o personagem Joe Camel para ilustrar suas peças publicitárias. É um camelo horroso, a cara em formato de pênis. Segundo escreveu Jona-

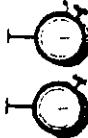
than Franzen na revista *The New Yorker*, a empresa colocou deliberadamente o anúncio nas lojas e bares mais freqüentados por estudantes. A maioria dos adolescentes despreza o poder de criar dependência que o cigarro possui. Uma pesquisa feita nos EUA mostra que apenas 5% dos estudantes sabem que uma pessoa que fuma todo

dia se torna dependente após cinco anos. Fumar também ajuda a se ligar a um grupo, o que é fundamental nessa fase da vida. "Meus amigos fumavam e eu queria entrar para a turma", conta a estudante paulista Juliana Saito, 15 anos, fumante desde os 11, que consome dez cigarros por dia.

Nos mesmos doze minutos, uma pessoa nessa faixa de idade, que fuma vinte cigarros por dia, percorre apenas 1,5 quilômetro

Em doze minutos de corrida, um não fumante de 40 a 50 anos consegue percorrer, em média, 2 quilômetros

Fumantes resistem menos



"Fumei desde os 12 anos. Durante setenta, comprei três maços de cigarro por dia na padaria. Sou do tempo em que isso era puro glamour. Usei pitadas longas, como os astros do cinema. Fumava cigarros mentolados, de preferência da marca Italiana Blonda Cativa. Era demais. Até o nome do cigarro era sedutor. Em português, quer dizer "Loin Ruim". Há seis anos, tive um enfisema pulmonar e, por isso, larguei. Foi uma pena. Nunca sofri nenhuma consequência do meu vício. Não tive problema nem com a voz, o que é comum acontecer. Aliás, até hoje ela se parece com a de um garoto."

Mário Lago, 84 anos, ator e compositor

"Só um fumante entende o grande prazer que o fumo proporciona. O cigarro depois da refilção é tão saboroso quanto degustar um licor. Na minha profissão, ele é prático. É corrente no mundo da moda que o fumo diminui o apetite. Há modelos que fumam para emagrecer. Outras que não deixam de fumar para não engordar. Eu não preciso preocupar-me com a boa forma. Sou magra de natureza. Mas muitas vezes sou obrigada a ficar horas sem comer. Uma sessão de fotos pode levar muito tempo, e a refilção demorar para acontecer. Nesses casos, o cigarro engana o estômago. Eu fumo um maço e meio por dia."

Betty Prado, 34 anos, modelo

"Durante doze anos, fumei desbragadamente. Era uma viciada. Nunca me importei com os riscos que o cigarro poderia trazer à minha saúde. Tinha um cigarro aceso entre os dedos até nas situações mais improváveis. Fumava enquanto dançava nos ensaios do musical *Não Fuja de Raia* ou debaixo do chuverão, tornando banho. Não tomava um taxi se o motorista fizesse restrição ao cigarro. Há quatro anos, os sinais do cigarro eram evidentes no meu corpo. Não tinha mais fôlego para dançar as duas horas de espetáculo. Nunca mais fumei. Sou capricorniana, quando decidio alguma coisa eu faço."

Claudia Raia, 29 anos, atriz, cantora e bailarina

Os efeitos do cigarro

Como o fumo prejudica a saúde

BOCA - A fumaça do cigarro contém mais de 4.700 substâncias químicas, das quais sessenta são cancerígenas. Parte da fumaça é absorvida pela mucosa oral. A nicotina é tragada e absorvida pelo pulmão, de onde passa para a corrente sanguínea.

OLHOS E NARIZ - O cigarro possui substâncias tóxicas voláteis, como amônia e monóxido de carbono, que provocam irritações nos olhos e nariz do fumante ativo e do passivo. O alcatrão diminui a capacidade olfativa.

PULMÃO - Parte do alcatrão permanece no pulmão, formando uma crosta que dificulta a absorção do oxigênio e causa tosse. Entorpecidas pelas substâncias tóxicas da fumaça, os cílios respiratórios, responsáveis pela limpeza do pulmão, perdem parte de seu movimento. Sem a atuação dos cílios, o fumante tem cigarro. Noventa por cento dos cânceres de pulmão são causados pelo tabagismo. O cigarro também provoca bronquite e enfisemas.

APARELHO DIGESTIVO - O fumo aumenta o risco da úlcera de estômago e de duodeno. O tabagismo prejudica a cicatrização da úlcera e aumenta as complicações da doença, como o sangramento.

CORAÇÃO - A nicotina faz com que a glândula supra-renina fabrique mais adrenalina. Essa substância provoca um aumento nos batimentos cardíacos, sobrecarregando o coração e aumentando os riscos de infarto. Os fumantes têm duas vezes mais chances de morrer por doenças do coração.

PESSOAS - O desempenho sexual pode ser prejudicado porque a nicotina provoca o estreitamento dos vasos sanguíneos e a ereção depende de um grande fluxo de sangue.

CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA

No sangue, a nicotina e o alcatrão espalham-se para todo o corpo até atingir o cérebro. O alcatrão, que é cancerígeno (cancerígeno) atinge todos os órgãos. Cerca de 30% de todos os cânceres estão associados ao cigarro. A nicotina provoca a elevação da pressão arterial e libera um maior número de radicais livres. Esses, por sua vez, agem no coração e nas artérias, fazendo placas gordurosas se formarem nas veias e nas artérias e provocam doenças como arterite, pneumonias e cardiopatias e derrames cerebrais.

beta-endorfina (relaxante), com os seguintes efeitos:

- Sensação de prazer
- Redução da ansiedade
- Aumento da vigilância
- Diminuição da fome
- Perda de peso
- Aumento do rendimento no trabalho
- Melhoria da memória

"Faz dois meses, desde que, pela primeira vez, decidi parar de fumar, que vivo momentos de infinita tortura. A minha agonia começa quando vou para a frente do computador e escrevo as primeiras linhas. Basta uma hesitação no texto para a minha mão, num ato mecânico, procurar o cigarro, que antes ficava posto do lado esquerdo do terminal. Sem encontrá-lo, o texto que fluiria bem depois de uma tragada não sai da cabeça. Parece que fiquei burro. Desse jeito, na minha biografia estará escrito: 'João Ubaldo Ribeiro, aos 55 anos, deixou tudo para se dedicar a largar o cigarro'."

João Ubaldo Ribeiro, 55 anos, escritor

"O cigarro é meu grande companheiro. A maior parte do tempo, fica sozinha. Moro em São Paulo com o meu marido e minha filha, mas trabalho no Rio de Janeiro. Acender o cigarro foi a única fórmula que encontrei para aplacar a ansiedade de horas de espera na ponte aérea. O cigarro me tranquiliza e diminui o stress de um dia exaustivo. Com ele, divido os meus pensamentos mais íntimos. Já tentei parar de fumar quatro vezes. Na última, retornei os cigarros depois da morte do meu irmão. Parar é fácil. O difícil é passar pelos imprevistos da vida sem fumar."

Carolina Ferraz, 28 anos, atriz

ESCLARECIMENTO

Em função das notícias divulgadas na imprensa sobre os cigarros brasileiros e com o objetivo de informar aos seus consumidores, a Souza Cruz, na condição de líder do mercado nacional, vem a público esclarecer:

- Os cigarros que produzimos e vendemos no mercado brasileiro estão dentro dos padrões internacionais, com níveis de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono compatíveis com os encontrados nos produtos comercializados hoje no mercado norte-americano e em diversos outros países.
- Em hipótese alguma, a Souza Cruz adiciona qualquer substância química ao cigarro, com o objetivo de manipular os níveis de nicotina existentes no produto.
- A amônia é uma substância naturalmente presente na planta do fumo e a sua utilização na fabricação de cigarros tem como função realçar o aroma e o sabor do produto. O sal de amônia, sob a forma de bicarbonato de amônia, é também amplamente utilizado na indústria alimentícia, podendo ser adquirido facilmente no mercado, para preparação de alimentos.
- A amônia está presente nos cigarros da Souza Cruz em índices inferiores aos verificados no mercado norte-americano, conforme análise do próprio Labstat Incorporated, laboratório canadense citado pela imprensa.
- É inviável adicionar amônia a um cigarro na quantidade necessária para aumentar a nicotina liberada ao fumante. Caso isso fosse tentado, o cigarro perderia completamente suas características básicas.
- A Souza Cruz faz avaliações periódicas e sistemáticas para garantir a qualidade de seus produtos. O laboratório canadense Labstat Incorporated foi recentemente utilizado pela Souza Cruz para essas análises, concluindo mais uma vez que os cigarros produzidos pela Empresa estão em perfeita conformidade, no tocante aos teores de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono, com os padrões internacionalmente praticados.
- O Cigarro é um produto legalmente produzido e comercializado em todos os países do Mundo.



SOUZA CRUZ

"Correio Brasileiro"
28/5/96

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes até as 18h30min.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje é o Dia Internacional de Ação Pela Saúde da Mulher, cuja temática este ano é o combate à mortalidade materna. Neste dia, gostaríamos de destacar algumas questões relacionadas com a situação das mulheres brasileiras.

Os dados oficiais relativos à mortalidade materna no Brasil são estorrecedores. A cada 100 mil crianças nascidas vivas, 134 mulheres morrem por causa de problemas na gravidez, parto e pós-parto. Esse número é cerca de 14 vezes maior que nos Estados Unidos, 28 vezes maior que no Canadá e 30 vezes maior que na Dinamarca e tem apresentado uma queda muito lenta nos últimos anos.

Atualmente, apenas 73% das mulheres brasileiras têm acesso à assistência pré-natal, sendo que, nas regiões Norte e Nordeste, esse percentual cai para somente 12,1% das gestantes.

Segundo estudos do Ministério da Saúde demonstram, um percentual elevado dos óbitos registrados poderia ter sido evitado, desde que as mulheres tivessem tido acesso a medidas de prevenção e realizado correto pré-natal.

Entre as causas das mortes das mulheres estão a eclâmpsia - doença provocada por hipertensão arterial na gravidez -, hemorragias pré e pós-parto - nas mulheres que se submetem à cesariana -, também as infecções pós-parto e ainda o aborto.

Uma das principais causas do agravamento desta situação no País é a alta incidência de cesarianas, atualmente três vezes maior em relação aos partos naturais.

A luta das mulheres brasileiras, ao longo dos últimos anos, assegurou importantes conquistas neste campo, expresso no Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher - o PAISM.

Apesar disso, o programa tem sido insuficiente para eliminar, ou pelo menos, no mínimo, reduzir de forma mais rápida, a grave situação que compromete a vida de milhares de mulheres brasileiras.

Em meu Estado, o Rio Grande do Sul, um Fórum Unitário realizado na comemoração do 8 de março deste ano, considerou que:

"Num breve histórico verificamos que o Sistema Único de Saúde - SUS -, criado a partir da Constituição Federativa do Brasil, em 1988, não desenvolveu de forma considerável a Política de Atenção à Saúde da Mulher";

Segundo as mulheres gaúchas:

"Não houve a destinação de recursos financeiros para a implantação do PAISM na sua totalidade e no atendimento global à saúde da mulher, em todas as etapas da vida, favorecendo o atendimento fragmentado".

De acordo com elas:

"Foram contempladas apenas ações de assistência ginecológica, pré-natal e obstétricas".

Como conclusão, o Fórum das mulheres gaúchas apresentou propostas para enfrentar a situação em geral e a mortalidade materna, em particular, destinadas às diversas instâncias da sociedade.

Ao Poder Executivo sugeriu-se:

- ampliar a cobertura em ações preventivas às doenças crônico-degenerativas e, em especial, aos cânceres de mama e ginecológico;

- ampliar a cobertura pré-natal e pós-parto, alcançando o número recomendado pela Organização Mundial de Saúde em consultas de pré-natal para todo o universo de gestantes em cada município;

- desenvolver ações específicas de assistência às adolescentes grávidas, com o objetivo de permitir-lhes o prosseguimento de seu desenvolvimento social, escolarização e acesso ao mercado de trabalho;

- desenvolver ações de orientação e acesso aos meios de regulação da fertilidade, com ênfase à prevenção da gravidez indesejada ou precoce;

No mesmo documento, as mulheres gaúchas também apontam iniciativas para viabilizar esses encaminhamentos, dentre os quais:

- destinação financeira que garanta as ações planejadas de modo a atender aos princípios de integralidade, universalidade, entre outros, e que seja permanentemente divulgado à sociedade, garantindo o controle social da aplicação dos recursos;

- desenvolvimento e promoção de recursos humanos com garantia de formação permanente e continuada de supervisão que implique avaliação e educação em serviço e que favoreça aos profissionais a pesquisa sobre seu próprio trabalho, bem como características de saúde e seus determinantes biopsicossociais próprios da clientela assistida;

- realização de registros e fichários dos serviços sobre a situação das mulheres assistidas pelo PAISM, bem como tratamentos prescritos ou realizados, favorecendo os dados epidemiológicos, os censos demográficos e a transparência dos serviços prestados;

Ao Poder Legislativo:

- encaminhamento e aprovação de projetos coerentes com a implementação de políticas de saúde para as mulheres;

- encaminhamentos e aprovação de projetos referentes à saúde da mulher e às questões de de-

senvolvimento populacional de acordo com as políticas de saúde da mulher;

Ao Poder Judiciário:

- agilização das questões jurídicas que envolvam os direitos da mulher quanto à segurança, saúde e integridades, promoção e manutenção da cidadania, entre outros;

Ao Tribunal de Contas:

- que no âmbito de suas funções controlem a aplicação dos recursos destinados à execução das políticas de saúde das mulheres, garantindo que as mesmas não seja desviadas para outros fins;

As entidades de classe:

- promover e fiscalizar o exercício profissional, bem como as condições de trabalho, salários e de proteção à saúde da mulher e a garantia dos serviços prestados dos profissionais de saúde de forma valorizada pela sociedade;

Neste início de semana, também no Rio Grande do Sul, por iniciativa da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, da Assembléia Legislativa do Estado, e sob a coordenação da Vice-Presidente, Deputada Estadual Jussara Cony, realizou-se o II Encontro Estadual sobre Saúde da Mulher, visando à 10ª Conferência Nacional da Saúde, que ocorrerá em agosto, que definiu propostas para enfrentar esse grave problema.

Entre estas, destacamos:

- 1) Elevar o patamar de compreensão da sociedade do significado da participação da mulher e da maternidade como função social;

- 2) Levar, no processo da X Conferência Nacional de Saúde, que reúne amplos setores, a necessidade do compromisso da sociedade com a metade feminina, sob a ótica de sua plena inserção na vida econômica, política, social, cultural e familiar, para que a igualdade conquistada na lei se materialize na vida;

- 3) Buscar que, via executivos ou emendas populares e legislativas, se cumpram, nos orçamentos para 1997, as Constituições Federal e Estadual, as LDOs e as Leis Orgânicas dos Municípios, os percentuais de dotação orçamentária para a Saúde e para o PAISM;

- 4) Reforçar a luta geral da saúde: direito de todos e dever do Estado, no processo da X Conferência Nacional de Saúde, atentando para a solução de pontos essenciais para a viabilização do SUS e do PAISM:

- a) Financiamento do setor
- b) Política de Recursos Humanos
- c) Modelo assistencial
- d) Controle social

Como forma objetiva de garantir o SUS como um modelo de atenção à Saúde para a qualidade de vida.

Sr. Presidente, ao concluir, gostaria de registrar o evento realizado hoje, no qual o Ministro da Saúde, Adib Jatene, lançou uma campanha nacional

de combate à mortalidade materna em Brasília, com a presença do Ministro da Educação, de autoridades ligadas ao setor, de Parlamentares, de entidades não-governamentais e de lideranças femininas do País.

A campanha, dentre seus objetivos, contempla reforçar o Programa de Assistência à Mulher, daquele Ministério, e incentivar a formação e a implementação de comitês de combate à mortalidade materna em hospitais públicos e privados em todo o País.

A campanha de informação e de esclarecimento inclui a veiculação de peças publicitárias em rádios e tevés, bem como a distribuição de manuais, cartazes e folhetos em postos de saúde e hospitais e, certamente, o Ministério da Educação entrará conjuntamente.

Esta iniciativa do Ministério da Saúde é da máxima importância, pois precisamos reverter este quadro dramático, responsável pela morte de milhares de mulheres no País.

O País nunca será uma Nação justa plenamente, enquanto as cidadãs brasileiras tiveram suas vidas ceifadas, exatamente quando vivem, talvez, o mais importante momento de realização e felicidade da mulher.

Este compromisso de defesa da mulher, reafirmado na IV Conferência Internacional da Mulher, em Pequim, é um dever que precisa ser abraçado por todos - Parlamentares, autoridades do Executivo e lideranças da sociedade civil.

É preciso combater na raiz esse grave problema, dando condições materiais para que a mulher tenha acesso aos serviços de saúde, por meio do investimento no Programa de Apoio Integral à Saúde da Mulher, e outras iniciativas que possibilitem medidas de prevenção às causas da mortalidade.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, reafirmamos nosso compromisso de luta em defesa da saúde da mulher, solicitando que sejam anexados ao nosso pronunciamento os documentos retirados, no Estado do Rio Grande do Sul, referentes à avaliação do PAISM - Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, por meio do fórum unitário de 8 de março, bem como o resultado do II Encontro Estadual sobre a Saúde da Mulher, realizado na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 27 e 28 do corrente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^A EMILIA FERNANDES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

PAISM

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Com o objetivo de retornar a implantação do PAISM - Programa de Atenção Integral à Saúde da MULHER - e visando inserir outras ações relevantes à saúde da MULHER; procurando garantir uma política de saúde integral que atenda às necessidades das MULHERES em todas as etapas da vida; procurando resgatar o exercício da cidadania, Entidades e Movimentos de MULHERES organizadas, apontam o perfil dos serviços de saúde no âmbito público e reivindicam ao poder decisório a garantia dessa implantação, assim como alocação de recursos financeiros que possibilitem a execução das ações planejadas.

Num breve histórico, verificamos que o SUS - Sistema Único de Saúde - criado a partir da Constituição Federativa do Brasil, em 1988, tendo como diretriz princípios relevantes, entre esses o de universalidade das ações de saúde prestando assistência à toda a população, tendo como fonte de financiamento: União, Estados e Municípios. Contudo, não desenvolveu de forma considerável a Política de Atenção à Saúde da MULHER. Foram contempladas apenas ações de assistência ginecológica, pré-natal e obstétricas. Não houve a destinação de recursos financeiros para a implantação do PAISM na sua totalidade e no atendimento global à saúde da MULHER, em todas as etapas da vida, favorecendo o atendimento fragmentado.

Portanto, os governantes em todas as instâncias devem observar criteriosamente os dados epidemiológicos, censos demográficos, reunir todas as informações referentes à Saúde da MULHER, para possibilitar ações bem planejadas, recursos humanos, técnicos, físicos, de forma a proporcionar um serviço de saúde extensivo a todas as MULHERES, considerando o aspecto qualitativo de assistência.

Cabe ressaltar a importância de observar as diferenças sócio-econômicas, culturais, raciais e étnicas inseridas no perfil da população em áreas e regiões específicas, determinando o modo de vida, incidências de patologias que levam muitas vezes ao óbito, sem sequer darem acesso às MULHERES a um serviço básico de saúde.

Ainda em relação a essa parcela da população, observa-se que no contexto social há crescente participação da MULHER no mercado de trabalho, a maioria desempenhando dupla jornada, muitas vezes realizando atividades sem garantias de proteção à saúde e com salários que não garantem condições de vida adequadas, ampliando assim, o ciclo das doenças oriundas de suas ocupações e a ela relacionadas, como estados de stress, hipertensão, varizes, entre outras.

Os indicadores epidemiológicos em saúde da MULHER, apontam a importância da intervenção imediata e o desenvolvimento de ações sobre algumas prioridades. Isto posto, o Fórum Unitário de MULHERES propõe

AO PODER EXECUTIVO:

- a) ampliar a cobertura em ações preventivas às doenças crônico-degenerativas, em especial aos cânceres de mama e ginecológico;
- b) ampliar a cobertura pré-natal e pós-parto, alcançando o número recomendado pela OMS - Organização Mundial de Saúde em consultas de pré-natal, para todo o universo de gestantes em cada município;
- c) desenvolver ações específicas de assistência às adolescentes grávidas, com apoio social e suporte interprofissional, com o objetivo de permitir-lhes o prosseguimento de seu desenvolvimento pessoal, escolarização e acesso ao mercado de trabalho;
- d) desenvolver ações de orientação e acesso aos meios de regulação da fertilidade, com ênfase à prevenção de gravidezes indesejadas e ou precoces;
- e) acionar os meios de assistência e fiscalização competentes ao município para que os casos de interrupção de gravidez indesejada protegidos pelo Código Penal venham a ser atendidos com presteza pela rede pública e conveniada;
- f) desenvolver programas de prevenção das DSTs e HIV destinados a enfrentar a realidade epidemiológica de progressiva contaminação de MULHERES;

g) prontuário de saúde - caderno de bolsa que possibilite aos profissionais de saúde identificarem a MULHER e registrarem as condições de saúde das mesmas, bem como, os tratamentos e/ou os encaminhamentos prescritos de forma resumida permanente e continuada. No caderno estariam impressas informações sobre acessos aos serviços e aos direitos da MULHER sobre a saúde;

h) registros - fichários dos serviços sobre a situação das MULHERES assistidas pelo PAISM, bem como, tratamentos prescritos ou realizados favorecendo os dados epidemiológicos, os censos demográficos e a transparência dos serviços prestados;

i) recursos humanos em saúde - desenvolvê-los com a garantia de formação permanente e continuada de supervisão que implique em avaliação e educação em serviço e que favoreça aos profissionais a pesquisa sobre seu próprio trabalho, bem como características de saúde e seus determinantes bio-psico-sociais próprios da clientela assistida. Garantia de salários condizentes com a qualidade do desempenho profissional frente às políticas e à demanda das questões relativas às MULHERES;

j) orçamento - destinação financeira que garanta as ações planejadas de modo a atender os princípios de integralidade, universalidade, entre outros, e que seja permanentemente divulgado à sociedade e garantindo o controle social da aplicação dos recursos;

k) campanhas publicitárias - promoção de campanhas que elevem o grau de conscientização da população sobre a promoção, manutenção e cuidados com a saúde das MULHERES;

l) parcerias - promover parcerias com movimentos sociais e envolvidos com a questão das MULHERES;

m) ensino- aplicação de conteúdos que favoreçam a formação específica e integrada de conhecimento sobre a saúde, políticas e saúde das MULHERES tanto no ensino formal quanto informal;

AO PODER LEGISLATIVO:

a) projetos de orçamento - encaminhamento e aprovação de projetos coerentes com a implementação de políticas de saúde para as MULHERES;

b) projetos de lei - encaminhamentos e aprovação de projetos referentes à Saúde da MULHER e as questões de desenvolvimento populacional de acordo com as políticas de saúde da MULHER;

AO PODER JUDICIÁRIO

a) que agilize as questões jurídicas que envolvam os direitos da MULHER quanto à segurança, saúde e integridade, promoção e manutenção da cidadania, entre outros;

AO TRIBUNAL DE CONTAS:

a) que no âmbito de suas funções controlem a aplicação dos recursos destinados à execução das políticas de saúde das MULHERES, garantindo que as mesmas não sejam desviadas para outros fins;

ÀS ENTIDADES DE CLASSE:

a) associações, conselhos e sindicatos de classe, que no âmbito de suas competências promovam e fiscalizem o exercício profissional, bem como, as condições de trabalho, de salários, e de proteção à saúde do trabalho dos profissionais de saúde e os serviços por eles prestados à Sociedade.

Rio Grande do Sul, 06 de março de 1996.

FORUM UNITÁRIO DO 8 DE MARÇO

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, em conjunto com o Fórum de Mulheres, realizou em 27 de maio de 1996 o II Encontro Estadual sobre Saúde da Mulher em continuidade a um processo de integração que se iniciou no I Encontro, em 1993, entre o Poder Legislativo Estadual e os movimentos sociais organizados para preparar a participação organizada das mulheres e da sociedade nas Conferências de Saúde: Municipais, Estadual e X Conferência de Saúde.

Os participantes do II Encontro entendem que, hoje, mais do que nunca, é preciso e decisivo participar,

- face as consequências trágicas do projeto neo-liberal em curso no país que patrocina a recessão, o desemprego, a exclusão e marginalização social;

- face ao desmonte do estado nacional com consequente afastamento do cumprimento de suas obrigações constitucionais;

- face ao significado para o país de construir um modelo de atenção à saúde que garanta a qualidade de vida, através de um SUS que, criado a partir da Constituição Brasileira, em 1988, tem como diretriz principios relevantes, entre os quais o da universalidade das ações de saúde prestando assistência a toda a população, tendo como fonte de financiamento a União, Estado e Municípios;

- face ao não desenvolvimento de forma considerável da política de atenção à Saúde da Mulher, onde foram contempladas apenas ações de assistência ginecológica, pré-natal e obstétricas;

- face à necessidade de destinação de recursos financeiros para a implantação do PAISM em sua totalidade e no atendimento global à saúde da mulher, em todas as etapas de sua vida;

- face à imperativa necessidade do PAISM se constituir, definitivamente, em um programa que reúne as ações programáticas necessárias à saúde e ao bem-estar das mulheres, partindo de dados epidemiológicos, resguardando a universalidade e integralidade das políticas de Saúde.

Para tanto, os participantes do II Encontro Estadual de Saúde da Mulher se dispõem a atuar organizadamente no processo de preparação da X Conferência Nacional de Saúde, ocupar espaços e, através de sua atuação política, se credenciar como força com capacitação ao debate e com propostas concretas e viáveis sob a ótica de gênero e se dispõem a garantir a inclusão do tema "Saúde da Mulher e Implantação do PAISM" nas agendas das Conferências.

Essas duas garantias significam:

1) Novos direitos sexuais e reprodutivos, cidadania e vida, financiamento do poder público na prevenção e atenção à saúde;

② Elevar o patamar de compromisso da sociedade do significado da participação da mulher e da maternidade como função social;

3) Dignidade, saúde e vida para 40% da população economicamente ativa e para 30% das mulheres hoje chefes de família e o significado disso para o crescimento econômico soberano do país;

④ Levar no processo da X Conferência Nacional de Saúde, que reúne amplos setores, a necessidade do compromisso da sociedade com a metade feminina, sob a ótica de sua plena inserção na vida econômica, política, social, cultural e familiar para que a igualdade conquistada na lei se materialize na vida;

⑤ Buscar que, via executivos ou emendas populares e legislativas, se cumpram, nos orçamentos para 1997, as Constituições Federal e Estadual, as LDOs e as Leis Orgânicas dos Municípios, os percentuais de destinação orçamentária para a Saúde e para o PAISM.

⑥ Reforçar a luta geral da Saúde: direito de todos dever do Estado, no processo da X Conferência Nacional de Saúde, atentando para a solução de pontos essenciais para a viabilização do SUS e do PAISM:

- Financiamento do setor
- Política de Recursos Humanos
- Modelo Assistencial
- Controle Social

Como forma objetiva de garantir o SUS como um modelo de atenção à Saúde para a qualidade de vida.

7) Inserir mulheres de mulheres na perspectiva de dignidade e qualidade de vida numa nação soberana, solidária e justa.

Porto Alegre, 28 de maio de 1996.

Senadora Euzilia Fernandes

Deputado Eliseu Santos - Presidente da Comissão de Saúde e Meio Ambiente /ALERGS

Deputada Jussara Conty - Vice Presidente da Comissão de Saúde e Meio Ambiente /ALERGS

Coordenadora do II Seminário Estadual Sobre Saúde da Mulher

Deputada Maria Augusta Feldmann

Vereadora Clémia Maranhão - Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal/POA

Enid Backes - Assessoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher /PMPA

Licia Pérez - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Doutora Jupiara Ghedine - Coordenadora da Região Centro-Oeste da Federação das Mulheres de Negócios.

Doutora Hebe Tourinho, em representação do Clube Soroptimista Internacional e do Clube Soroptimista de Porto Alegre

Jane Piller - Conselho Municipal de Saúde

Adalgisa Aranjo - Conselho Estadual de Saúde

Clair Castilhos - Farmacêutica Biogutinica, Professora de Saúde Pública da Universidade Federal de Santa

Catarina, Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Integrante da Comissão de Organização da X Conferência Nacional de Saúde

Maria José Araújo - Médica Coordenadora do Coletivo Feminista de Sexualidade e Saúde de São Paulo, Secretaria Executiva da Rede Nacional Feminina de Saúde e Direitos Reprodutivos, Membro do Conselho de Rede de Saúde Latino-americana e do Caribe

Ivete Custódio- Fórum de Mulheres

Doutora Sandra Cáccaro de Souza- Coordenadora do Programa de atenção à Saúde da Mulher da Assembleia Legislativa/RS

Cora Chiappetta- Coordenadora da União Brasileira de Mulheres/RS

Marcia Camargo- Casa Viva Maria

Hao Yichun- Chefe da Delegação chinesa, Professora de Geologia da China, Membro da Academia de Ciências da China, Vice-Presidente da Federação Nacional das Mulheres da China

Li Yucying- Chefe de Divisão do Departamento de Relações Internacionais da FNMC

Yang Ruichen- Sub-chefe de Divisão do Departamento de Relações Internacionais da FNMC

Indra Suzana- CPM- PTB

Miguelina Vecchio- Ação da Mulher Trabalhista- AMT

Bulita Kich- FECOSUL-CUT/RS

Sandrali Bueno- Conselho Municipal dos Direitos de Cidadania

Isolanda Carvalho- AMNG

Sonia Schmidt- SMS

Terezinha Odete - Fórum de Mulheres

Waleska Pereira- PUC/RS

Indra Suzana- CPM-PTB

Ana Lúcia Konrad- Vila Nova Santa Rita.

Tamara Ferreira- FIRGS-SESI

Terezinha Cavalcanti- Clube Soroptimistas MDC

Ráder Felix- Comitê Cidadania Cachoeira do Sul

Lígia de Mores- Liga Feminina de Combate ao Câncer

Terezinha Odete Pinto- Associação Cristã Feminina

Edy Mumoi- Movimento das Donas de Casa

Magda Krimer- ADPG- Amigos da Terra

Elaine Soares- Mulheres Negras- CECADI

Ana Maria Spadari- SENERGISUL

Rosane Bianchi- SINDIAGUA

Ivaner Monteiro Pagno- Conselho Municipal de Saúde Imbé

Claudio Hermínio Silva- Sindicato dos Aeroviários

Sueli Passos - Oduduwa

Nelma Oliveira- Oduduwa

Sueli Monteiro- Médica- Professora PUC-RS

Annábia Roldo- Professora

Daniela Raffaine- PTB-Sant'Ana do Livramento

Nelva Stand- Assistente Social- Vila Cruzeiro do Sul POA

Auro Domici- SINDIAGUA

Patrícia Soárez- Federação Trabalhadores Indústria de Alimentação

Liliana Altmayer- Secretaria de Saúde- Município de Igrejinha

Neusa Heindelman- US Ilhas- SMSPOA

Célia Margit Zingler- Sindicato Bancários de Sta Cruz do Sul

Huguette Chinepe- CLIS 3

Cristina Zanchet- Associação Catadores Materiais Recicláveis

Matilde Cecília- Mulheres Papelarias

Líria Maria Jaques- Secretaria de Saúde de Lajeado

Fátima Somavilla Duarte- Oceanólogo- DEP PMPA

Milda Stroeschen Pinetti- Coordenadora Saúde Federação Gaúcha de Mulheres

Ivana da Silva- Movimento de Saúde Popular

Jussara Camargo- 2a DRS

Elizete Rosa - Assistente Social

Neimar Motta Kunz - Rede Feminina Nacional de Combate ao Câncer

Lia Pacheco- Sociedade Feminina Justiça e Caridade

Rodriga Lemos - PCdoB Municipal

Denise Prates- Secretaria de Saúde de Osório

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Lúcio Alcântara, José Ignácio Ferreira enviaram discurso à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM) - Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nos últimos meses, tem-se assistido a uma sangria inaudita de recursos públicos, que migram em direção ao sistema financeiro nacional sob os auspícios do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro, o famoso Proer. Em perfeita sintonia com a estação do ano em que nos encontramos, vários bilhões de reais rodopiam em redemoinhos desvairados, como folhas secas animadas pelo vento outonal. Lamentavelmente, não se sabe, ao certo, quantas são essas folhas nem para onde se destinam. Tudo está envolto numa aura de mistério e de desinformação, que mais combinaria com o outono das regiões temperadas, em que são comuns dias escuros, de céu cinzento; não com o firmamento límpido e leve de Brasília, que clama por claridade.

Quero criticar, neste discurso, não a existência de um programa de auxílio à reestruturação dos bancos, tal qual o Proer, mas sim a falta total de transparência com que tem sido conduzido até o momento.

Não resta dúvida de que algo como o Proer se fazia necessário, desde o instante em que a superinflação foi debelada em nosso País. Sabe-se que o sistema financeiro, juntamente com nosso Governo de receitas indexadas, era o grande sócio da inflação. Enquanto o setor produtivo da economia ia para o brejo, atolado pela inflação alta, os bancos prosperavam, entre outras razões, por conta dos recursos do floating: dinheiro dos depósitos à vista dos correntistas, cujo valor real, sendo corroído pela inflação, era apropriado pelos bancos, que o emprestavam a juros. Lucro alto, fácil e garantido.

Diminuídas as taxas inflacionárias para patamares mais civilizados, era natural que os bancos se ressentissem da falta de alguns bilhões de dólares que anualmente lhes eram carreados pelo processo descrito. Certamente, causou espécie a fragilidade de alguns bancos cuja má administração era encoberta pelas receitas inflacionárias. Isso sem falar nas falcatruas em que outros se vinham envolvendo há anos e que a estabilidade monetária ajudou a detectar. Além do mais, há graves suspeitas que pairam sobre a área de fiscalização do Banco Central e so-

bre o comportamento de autoridades do primeiro escalão do Governo.

Mas fato é que nenhum país do mundo permite que grandes bancos quebrem, por medo de que um problema localizado evolua para uma crise de confiança no sistema bancário, o que, por sua vez, teria o efeito de paralisar o sistema de pagamentos da economia, acarretando prejuízos incalculáveis para as empresas e para a sociedade em geral.

Portanto, se perguntado a respeito da necessidade de ajuda a bancos de grande porte com problemas patrimoniais ou de liquidez, eu responderia que sim, decerto não há como cometer a irresponsabilidade de deixar o setor financeiro a sua própria sorte quando se corre o perigo do desencadeamento de uma crise de confiança sistêmica.

Entretanto, e este é o ponto que quero defender, não se pode torrar bilhões e bilhões de reais nesse processo sem qualquer controle da sociedade e das instituições políticas dela representativas. Deveremos todos ter pleno conhecimento de onde está sendo empregado cada centavo desses recursos, com que finalidade, em quais condições. A democracia, Senhor Presidente, exige transparência nas ações dos agentes públicos, controle social sobre os atos de governo, não menos quando estão envolvidos dezenas de bilhões de reais do contribuinte. Caso se agreguem às despesas com o Proer o dinheiro já gasto com os bancos estaduais e com o Banco do Brasil, alguns calculam 20 bilhões, outros 30, não se sabe ao certo.

Digo que os recursos que formam o Proer são dinheiro do contribuinte, porque verdadeiramente o são. O Governo, para tornar o Proer mais palatável aos olhos da Nação, tem divulgado a versão segundo a qual o Proer seria formado por dinheiro do depósito compulsório dos bancos comerciais junto ao Banco Central e, portanto, por ativos do próprio sistema financeiro privado.

Nada mais longe da realidade. Pois os empréstimos do Proer são operações ativas do Banco Central que implicam expansão da base monetária e que não diminuem em nada os direitos dos bancos comerciais contra o Banco Central em relação aos recursos recolhidos como depósito compulsório. Ou seja, não há relação entre o dinheiro do Proer e os depósitos compulsórios. Como se diz por aí, uma coisa é uma coisa; outra coisa é outra coisa. Os empréstimos do Proer, eventualmente, até podem ser recuperados no futuro, caso os bancos mutuários honrem seus compromissos com o Banco Central,

mas sobre o dinheiro do Proer constituir recursos públicos não resta a menor dúvida.

Todas as incertezas que pairam sobre a condução do Proer, Senhor Presidente, poderiam ter sido dissipadas caso a CPI dos Bancos tivesse sido efetivamente instalada. Lamentavelmente, tal comissão foi bombardeada pelos aliados do Governo, que a temiam. A meu ver, não se justificavam os receios dos governistas no sentido de que a CPI pudesse redundar em instabilidade grave do sistema financeiro nacional.

Pois quem tem força para barrar uma investigação parlamentar apoiada pela maioria da população brasileira, como mostram algumas pesquisas de opinião pública, naturalmente também teria força para colocar, na presidência e na relatoria da natimorta CPI, pessoas de sua confiança e de discernimento suficiente para conduzir a comissão de forma responsável. É assim pena que o Governo tenha optado pela obscuridade.

No Japão, cujas receitas anuais do Governo Central equivalem a todo o PIB brasileiro, a ajuda governamental de 6 bilhões de dólares aos bancos que operam no mercado imobiliário provocou uma virtual paralisação do Poder Legislativo, inconformado com a sangria de dinheiro público. No Brasil, país muito mais pobre em recursos, destinar 20 ou 30 bilhões de dólares aos bancos, de forma pouco transparente, parece não ser muito grave.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, temos ainda de avançar muito se quisermos dotar o Brasil de um sistema financeiro sólido, confiável, eficiente e responsável. O Banco Central, naturalmente, tem um papel fundamental a cumprir nesse quadro que queremos alcançar, devendo ser apropriadamente reformulado na sua institucionalidade. As iniciativas, as idéias e os projetos para a regulamentação do artigo 192 da Constituição, que trata do sistema financeiro, constituem o primeiro passo nessa direção.

Há projetos, em circulação no Congresso, de autoria do PMDB, de deputados do PT, do deputado Francisco Domelles com a colaboração do ex-deputado César Maia, do deputado Antônio Kandir. Enfim, a discussão sobre a regulamentação do sistema financeiro já está madura para uma decisão do Congresso a esse respeito.

Por exemplo, há de se aperfeiçoar o sistema de fiscalização governamental das instituições financeiras. Essas devem ser tratadas como entidades semipúblicas, uma vez que sua má gestão inevitavelmente acaba por provocar gastos do dinheiro do

contribuinte em sua capitalização, como demonstram os fatos recentes.

Seria outrossim conveniente que o Banco Central pudesse caminhar em direção a maior independência, gozando seu presidente e seus diretores de mandatos fixos, para que a entidade estivesse a salvo de pressões políticas espúrias. Todavia, uma maior independência do banco teria de ser precedida de uma verdadeira limpeza no cipoal de leis, decretos, portarias e resoluções do Conselho Monetário Nacional que permitem ao Banco Central impulsionar-se nos mais variados setores da vida econômica nacional. Até em sorteios e em consórcios o Banco Central se mete, o que não é papel digno da autoridade monetária.

Num novo estatuto para o Bacen, essa entidade teria de ser responsável apenas pelas taxas de juros e pela base monetária, talvez a fiscalização bancária, caso se julgasse necessário, e nada mais. Em outras palavras, função do Banco Central: condução da política monetária com o objetivo de preservar o poder aquisitivo da moeda nacional. Ponto.

Finalmente, gostaria de reiterar que não concordo e não compactuo com a falta de transparência envolvida na liberação dos recursos do Proer. Como disse e repito, são dezenas de bilhões de dólares. Não há como não pensar que o Governo está sendo irresponsável e perdulário. Não temos elementos claros o suficiente para formar juízo diverso.

Estão aí as sérias dificuldades experimentadas por setores da indústria nacional em face da maior concorrência estrangeira. Esta aí o desemprego em alta, a exigir recursos para realocação de mão-de-obra. Esta aí a Saúde mendigando um famigerado imposto do cheque para ver se consegue arrecadar mais 3 bilhões de reais este ano. Enquanto isso, o Governo promove um festival de mais de 20 bilhões de reais, com o dinheiro do contribuinte, para destiná-los a bancos falidos e incompetentes, de uma maneira totalmente nebulosa.

Como diria Hamlet, há algo de podre no reino da Dinamarca.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ontem, dia 27 de maio, transcorreram exatos 50 anos da data da promulgação do Decreto-Lei nº 9.295 pelo, então Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra. De transcedência histórica, o referido decreto criou o Conselho Federal de Contabilidade e os seus Conselhos Regionais, que hoje registram e fiscalizam nada menos que 330 mil contabilistas e técnicos em

Contabilidade em todo o país. Nesse mesmo documento, foram definidas as atribuições profissionais do Contador e do Guarda-livros, categoria esta histórica e praticamente desaparecida da realidade econômica e financeira do Brasil.

Desta tribuna, gostaria de registrar esta data, comemorada por todo o país, através dos Conselhos Federais e Regionais de Contabilidade, como também por outras entidades representativas dessa categoria.

Neste momento, junto-me às reconhecidas homenagens prestadas à classe contábil do Brasil, em especial às de meu Estado, o Ceará.

Gostaria, entretanto, de que fosse transscrito para os anais desta Casa Legislativa, o trabalho intitulado "**as dimensões de um feito**", de autoria do Contador José Maria Mendes, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LÚCIO ALCÂNTARA EM SEU DISCURSO.

AS DIMENSÕES DE UM FEITO

Contador José Maria Martins Mendes

Presidente do Conselho Federal de Contabilidade

Tento imaginar que emoções sentiram os homens a quem devemos a regulamentação de nossa profissão, no dia em que o Presidente Dutra, no austero Palácio do Catete, assinou o decreto tão esperado.

Gostaria de conhecer que avaliação fizeram aqueles abnegados profissionais do real significado daquela conquista.

Procuro apossar-me de seus sentimentos, sentir o que eles sentiram, e não consigo livrar-me da idéia de que a avaliação feita por eles foi extremamente modesta.

Fundamento minha tese no saber que a modéstia é qualidade dos grandes homens.

Os heróis sempre julgam seus feitos como algo ao alcance de qualquer um de nós, simples mortais. Reforço-a pela impossibilidade de imaginar, àquela época de incertezas do após guerra, nosso País de conformação puramente agrícola, transformando-se nesse gigante de atividades diversificadas, solo de uma nação sui generis, formada de etnias tão diferentes mas solidamente unidas pela mesma língua, pela crença no milagre da união pelo amor à terra, pela veneração aos mesmos símbolos, pelo culto aos mesmos heróis e pela esperança de poder engrandecê-la para os descendentes.

Acredito, pois, que nossos antecessores a quem, não apenas nós, os trezentos e trinta mil contabilistas, mas a pátria inteira,

agradecida, rende a homenagem devida aos heróis, não avaliam a grandiosidade do seu legado.

Hoje, é indiscutível a importância da Classe Contábil para o País. Ela está presente em todos os setores, registrando os fatos, prestando informações necessárias ao desenvolvimento.

Orgulhamo-nos em poder dizer que nada ocorre sem nossa contribuição.

Somos homens de ciência. Dela nos valermos não apenas para nos manter atualizados mas pela consciência de sua importância para o progresso.

Conquistamos novos espaços, temos dado mostra de que somos capazes de atuar em universos maiores.

Ultrapassamos fronteiras. Nossas propostas são pontes a nos ligar ao resto do mundo.

Ordenamos o fluxo da riqueza, maximizamos os recursos, apontamos caminhos mais seguros, mostrando que as promessas da esperança continuam vivas.

Ao procurar entender o que significam hoje a profissão do contabilista e a categoria como um todo, presentes na estrutura do País, podemos avaliar as dimensões do feito daqueles homens que, há cinqüenta anos, provaram aos nossos governantes a importância da regulamentação da profissão.

Eles construíram os pilares de um projeto gigantesco. Confiaram sua edificação a contabilistas conscientes de suas responsabilidades e que, ao longo destas cinco décadas, dedicaram-se a construí-lo, engrandecendo-o pela dignidade e pelo respeito merecido.

O patrimônio moral que herdamos, construído por todos aqueles contabilistas dispersos por este imenso País, é de tal dimensão que sobre cada um de nós pesa o dever de engrandecê-lo pela dignidade, valorizá-lo pelo conhecimento, fortalecê-lo por ideais comuns, solidificá-lo pelo atendimento aos interesses da sociedade.

O peso da obrigação de transferi-lo, sem jaça, às gerações futuras pode nos vergar os ombros mas, em nenhuma hipótese, poderá nos levar a fazer concessões.

Queremos ser dignos daqueles homens de feitos heróicos que, há cinqüenta anos, acreditaram numa idéia, anteviram a importância da disciplina, deixaram os descendentes à margem da estrada, ousaram como era necessário ousar.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES)

- Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, são mais do que conhecidos os malefícios que o fumo traz à saúde. Cada cigarro consumido representa um tempo a menos na vida do fumante, e o Ministério da Saúde tem continuamente alertado a população brasileira para as inúmeras doenças provocadas por esta fumaça assassina, entre elas o câncer pulmonar.

Malgrado os conselhos e os avisos dos médicos, ainda existe no País uma imensa legião de fumantes, brasileiros que, pelo prazer duvidoso de uma tragada, assumem riscos inconcebíveis e se

deixam enredar cada vez mais no perigoso vício. São suicidas em potencial que votam olímpico desprezo às estatísticas e que não vêem nenhuma reação deletéria no cigarro que consomem. Para eles, o cigarro perigoso é o que está nos lábios alheios.

Não satisfeita em já ter sob seu tacão milhões e milhões de brasileiros, mantendo-os acorrentados ao vício maldito, a indústria do fumo começa a se utilizar de métodos criminosos para aumentar a dependência do fumante. Estudos recentes realizados pelo Ministério da Saúde indicam claramente que a juventude não se deixou seduzir pelo cigarro e encara até com asco aqueles que o usam nas suas proximidades. As campanhas de esclarecimento público desenvolvidas pelo Governo Federal alertando para os males provocados pelo fumo e a marginalização que vem sendo imposta ao fumante, vedando-lhe o consumo de cigarros nos aviões, restaurantes e recintos fechados assustaram a indústria da fumaça. Não tendo registrado o ingresso de fumantes jovens no contingente anteriormente açambarcado, a indústria do cigarro inventou uma tecnologia macabra para impedir que aqueles que já tivessem sido engolfados pelo vício jamais o abandonassem.

E como a indústria do fumo está mantendo o seu exército de fumantes irreversíveis? Simplesmente, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, criando artifícios químicos para que a dependência do viciado em relação ao cigarro aumente numa proporção aterradora. O fumante atual está sendo sadicamente compelido a fumar por ele e por aqueles que se recusaram a participar do festival da fumaça.

A indústria do cigarro está praticando um crime contra a população brasileira. As diversas empresas que operam no mercado constituíram-se num macabro cartel, aumentando seus lucros e dobrando o número de cruzes nos cemitérios.

Em estudo encomendado pelo Ministério da Saúde e que mereceu ampla divulgação por parte de dois prestigiosos órgãos da imprensa brasileira, **O Globo** e **Veja**, revela-se que o cigarro brasileiro não é mais um veneno que mata lentamente. Agora ele aniquila rapidamente a sua vítima, já que o produto passou a sofrer uma série de manipulações químicas, com o propósito de manter o usuário na total dependência. Os teores de nicotina e alcatrão utilizados na fabricação do cigarro nacional estão acima dos padrões aceitáveis em países do Primeiro Mundo e, mais grave do que isso, a indústria aumentou a presença da amônia, facilitando a absorção da nicotina e fortalecendo a dependência do viciado.

Desgraçadamente, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadoras, os efeitos nocivos desse genocídio químico irão se refletir com incidência maior sobre as classes menos favorecidas da população, aquelas que consomem os cigarros chamados populares e que são justamente os que contêm maior percentagem de substâncias assassinas. O maço de Derby K. Size, um dos mais baratos da praça, é um matador em potencial. Cada um desses cigarros, a marca mais comercializada no Brasil, tem 1,10 mg de nicotina, três vezes mais do que o nível a partir do qual se cria definitivamente a dependência.

Os desempregados, os cidadãos de salário mísero, os fumantes "se me dão", os desesperados que vêem imagens de grandeza numa espiral de fumaça, os desafortunados, os que passam pela vida sem jamais tê-la vivida, são esses os infelizes consumidores do veneno que o cartel do diabo está impondo à população brasileira. Para eles, não haverá hospital especializado para salvá-los das garras do câncer. Morrerão na dor.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, a denúncia do Ministério da Saúde contra os abusos da indústria do fumo é da maior gravidade e deve ser encarada com a seriedade que ela merece. É uma hipocrisia afirmar-se que o fumante inveterado conhece os malefícios do cigarro e se insiste em manter o vício é porque não tem nenhum apreço pela vida. Digo que é hipocrisia porque, nesse caso, o cidadão está sendo criminosamente enganado pelos seus fornecedores. Não estamos mais falando de suicídio coletivo. Falamos, sim, de assassinato em massa.

Dessa hecatombe, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, não escapam nem aqueles que nunca colocaram um cigarro na boca. O polvo assassino abraça a todos - fumantes e não fumantes - com seus tentáculos malignos. Não se trata de figura de retórica ou de violenta manifestação antitabagista. O relatório do Ministério da Saúde afirma que o consumidor do Derby leva para seu pulmão 17,10 mg de alcatrão a cada cigarro utilizado. Os fumantes passivos - aqueles que se encontram nas imediações -, recebem uma carga de 40,46 mg de alcatrão por cigarro.

Não sou fumante e nem nunca fui, mas respeito aqueles que sentem prazer quando tragam o seu cigarro. Trata-se de uma opção de vida, ou de morte, não importa. O que necessariamente importa é que não posso me manter omisso e indiferente quando a indústria do cigarro, através da manipulação criminosa das substâncias químicas que usa em

seu produto final, continue a agredir impunemente o meio ambiente e a colocar em risco a vida dos brasileiros, fumantes ou não fumantes.

Em nome desse raciocínio, decidi elaborar projeto de lei que apresentarei no decorrer dos próximos dias ao Senado Federal, obrigando a indústria do fumo a produzir cigarros com teores de nicotina e alcatrão idênticos aos dos padrões internacionais.

Só assim, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, conseguiremos impedir que este País seja destruído por uma cortina de fumaça.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária das 18h30min, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

REQUERIMENTO Nº 153, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 153, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Lei de Uso do Solo", de autoria de Sydia Maranhão, Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental do Estado de Pernambuco, publicado no **Jornal do Comércio**, edição de 24 de janeiro de 1995.

- 2 -

REQUERIMENTO Nº 154, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 154, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "E o idoso em Pernambuco?", de autoria de José Carlos Cavalcanti - professor do Departamento de Economia da Universidade Federal de Pernambuco, publicado no **Diário de Pernambuco**, edição de 26 de janeiro de 1995.

- 3 -

REQUERIMENTO Nº 155, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 155, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial 'Municipalização da Saúde', publicado no **Jornal do Comércio**, edição de 26 de janeiro de 1995.

- 4 -

REQUERIMENTO Nº 156, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 156, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solici-

tando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "A questão do menor, adoção e tráfico", de autoria de Celmilo Gusmão - Juiz de Direito, publicado no **Diário de Pernambuco**, edição de 24 de janeiro de 1995.

- 5 -

REQUERIMENTO Nº 157, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Rumo ao terceiro milênio", de autoria de Dom José Cardoso - Arcebispo Metropolitano de Olinda e Recife, publicado no **Diário de Pernambuco**, edição de 26 de janeiro de 1995.

- 6 -

REQUERIMENTO Nº 170, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 170, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Refinaria em Pernambuco", de autoria do Advogado João Monteiro Filho, publicado no **Jornal do Comércio**, edição de 9 de fevereiro de 1995.

- 7 -

REQUERIMENTO Nº 171, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 171, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Casa Grande & Senzala", de autoria do Jornalista Edson Nery da Fonseca, publicado no **Jornal do Comércio**, edição de 5 de fevereiro de 1995.

- 8 -

REQUERIMENTO Nº 172, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Recife, também um pólo de saúde", de autoria do Dr. Marco Maciel, Vice-Presidente da República, publicado no **Diário de Pernambuco**, edição de 5 de fevereiro de 1995.

- 9 -

REQUERIMENTO Nº 173, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 173, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, soli-

citando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo Pernambuco, sim, publicado no editorial do **Jornal do Comércio**, edição de 5 de fevereiro de 1995.

- 10 -

REQUERIMENTO Nº 181, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 181, de 1995, do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, transmitido em cadeia nacional de rádio e televisão e transscrito em sua íntegra na **Folha de S. Paulo** de 8 de fevereiro do corrente, onde Sua Excelência expõe as metas do Governo para a área da educação.

- 11 -

REQUERIMENTO Nº 183, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 183, de 1995, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo Os laboratórios de Fernando Henrique Cardoso, de autoria do Jornalista Gilberto Dimenstein, publicado na **Folha de S. Paulo**, edição de 15 de fevereiro de 1995.

- 12 -

REQUERIMENTO Nº 410, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 410, de 1995, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo Controle do Judiciário, do Ministro Carlos Velloso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 22 de março de 1995.

- 13 -

REQUERIMENTO Nº 565, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 565, de 1995, do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do Jornalista Gilberto Dimenstein, publicado na Folha de São Paulo, de 8 de abril de 1995, intitulado Cadeia neles, presidente.

- 14 -

REQUERIMENTO Nº 656, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 656, de 1995, do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Editorial intitulado Libertinagem Partidária, publicado na Folha de S. Paulo, edição de 25 de abril de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h31min.)

Ata da 79^a Sessão Deliberativa Extraordinária, em 28 de maio de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. Eduardo Suplicy e Ney Suassuna

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os srs. senadores: - Ademir Andrade - Antônio Carlos Valladares - Artur da Távola - Bello Parga - Benedita da Silva - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Eduardo Suplicy - Elcio Alvares - Emilia Fernandes - Ernandes Amorim - Esperidião Amin - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Mi-

randa - Gilvam Borges - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Íris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Bianco - José Eduardo Dutra - José Eduardo Vieira - José Fogaça - José Ignácio Ferreira - José Roberto Arruda - José Samey - Lauro Campos - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Marlú-

ce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Simon - Ramez Tebet - Regina Assumpção - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romero Jucá - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Totó Cavalcante - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing - Waldeck Ornelas

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53, DE 1996

Cria a Rádio Senado e dá outras providências

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É criada a Rádio Senado, órgão de radiodifusão sonora do Senado Federal.

Parágrafo único. A Rádio Senado é subordinada à Subsecretaria de Divulgação, sob a supervisão da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal.

Art. 2º A Comissão Diretora, em ato próprio, definirá as atribuições e o funcionamento da Rádio Senado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Esta proposição objetiva dotar o Senado Federal de um órgão juridicamente capacitado para radiodifusão sonora das atividades desta Casa do Congresso Nacional.

Com o apoio do sistema Senado Radiosat – já em funcionamento, a programação da Rádio Senado-FM não ficará restrita a Brasília e adjacências. Ela será disponibilizada para cerca de 3.000 emissoras de rádio do País. Este número deverá crescer com a possível regulamentação das emissoras comunitárias.

A criação da Rádio Senado, uma vez aprovada, possibilitará uma maior aproximação da Instituição com a sociedade através de uma programação voltada principalmente para a transmissão – ao vivo,

das reuniões de Plenário e das principais Comissões. A programação, com proposta educativa, será complementada com entrevistas sobre temas nacionais e regionais, debates, boletins informativos, informações de utilidade pública.

Quanto ao uso de um canal de radiodifusão pelo Senado Federal, é pacífico que a Instituição a ela faz jus como poder da União, enquanto pessoa jurídica de direito público interno, conforme insculpido no art. 2º da Carta Magna. A Casa acede, nessa condição, a canal de radiodifusão sonora em frequência modulada com fins exclusivamente educativos, no exercício de sua competência constitucional.

Entendendo que a proposta se ajusta aos objetivos de modernizar e dar transparência ao Parlamento, contamos com o indispensável apoio dos Senhores Senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1996. – Júlio Campos – Renan Calheiros – Levy Dias – Antônio Carlos Valadares – Ney Suassuna.

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora a ser realizada em 16 de maio de 1996

Às dez horas e trinta minutos do dia desse de maio de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Júlio Campos, Segundo Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Renan Calheiros, Segundo-Secretário; Levy Dias, Terceiro-Secretário e o suplente Antônio Carlos Valadares. Declarado aberto os trabalhos pelo Senhor Presidente, passa-se à apreciação da seguinte pauta: **Item 1:** Requerimento nº 437, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, no qual solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, intitulado "Ensino ruim e elitista". Aprovado. **Item 2:** Requerimento nº 438, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon, no qual solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal **Zero Hora**, intitulado "O dever de morrer". Aprovado. **Item 3:** Requerimento nº 472, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, no qual solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos artigos publicados no jornal **Tribuna da Imprensa**, intitulados "Um cidadão brasileiro no mundo", "Quem tem condições para substituir Havelange?", e "De campeão de natação à Presidência da FIFA". Aprovado. **Item 4:** Processo nº 015715/95-7, de solicitação da Subsecretaria de Administração de Material de Patrimônio, para execução das medidas necessárias, visando a alienação, mediante leilão, dos bens inservíveis

veis, ociosos ou anti econômicos para o Senado Federal. Aprovado. **Item 5:** Processo nº 005056/96-9, que trata de proposta de alteração do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Senado Federal e a Empresa Renan – Construções e Serviços Ltda. Aprovado. **Item 6:** Proposta de nova autorização a que foi conferida pela Comissão Diretora, em reunião em 8 de novembro de 1994. Aprovado. **Item 7:** Processo nº 020319/95-9, que trata de solicitação da Subsecretaria de Taquigrafia para a realização de concurso público, com visitas à substituição de 11 (onze) servidores para ocuparem as vagas decorrentes de aposentadorias e outros afastamentos, com parecer favorável da Secretaria de Controle Interno. **Item 8:** Processo nº 006954/96-0, que trata de comunicação feita pelo Senador Darcy Ribeiro de sua ausência do país no período de 12 a 31 de maio do corrente ano. Aprovado. **Item 9:** Projeto de Resolução, que "cria a Rádio Senado e dá outras providências". Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às onze horas, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, (Agaciel da Silva Maia), Diretor-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Brasília, 16 de maio de 1996. – Senador **Júlio Campos** 2º Vice-Presidente, no exercício da Presidência – Senador **Renan Calheiros**, 2º Secretário, Senador **Levy Dias**, 3º Secretário, Senador **Antônio Carlos Valadares**, Suplente, Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54, DE 1996

Dispõe sobre documentos sigilosos no Senado Federal, de acordo com os parâmetros traçados pela Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os documentos de natureza ostensiva e sigilosa produzidos ou recebidos pelo Senado Federal, no exercício de suas funções parlamentares e administrativas, serão tratados na forma desta Resolução.

§ 1º Ostensivo é o documento emitido, recebido ou apresentado que tramita e é arquivado sem qualquer marca de sigilo.

§ 2º Sigiloso é qualquer material impresso, datilografado, gravado, informatizado, desenha-

do, manuscrito ou fotografado, classificado como tal e que deva ser de acesso restrito, motivo de segurança e interesse da sociedade, do Estado ou do cidadão.

Art. 2º Classificar um documento como sigiloso é atribuir a ele certo grau de sigilo em virtude de seu conteúdo.

Art. 3º São graus de sigilo:

I – secreto: para documentos que requeiram elevadas medidas de segurança e cujo teor ou características só possam ser do conhecimento de pessoas que, embora sem ligação íntima com seu conteúdo e maiseio, sejam autorizadas a deles tomarem conhecimento em razão do desempenho de cargo ou função;

II – confidencial: para documentos cujo conhecimento por pessoa não autorizada possa dificultar o trâmite e o desenvolvimento da ação administrativa ou ser prejudicial aos interesses nacionais, de entidades, ou de indivíduos;

III – reservado: para os documentos que não devam ser do conhecimento do público em geral, no interesse do serviço.

Art. 4º Prazo de sigilo é o período durante o qual se veda o acesso à informação contida em documentos classificados como sigilosos.

§ 1º Os prazos, variando conforme o grau de sigilo, são:

I – secreto: 15 anos;

II – confidencial: durante o trâmite de documento ou, após ultimado, 5 anos;

III – reservado: durante o trâmite do documento ou, após ultimado, 2 anos.

§ 2º Os documentos médicos ficam automaticamente classificados como confidenciais.

§ 3º Os documentos médicos de caráter pessoal relativos à sanidade física e mental permanecerão em sigilo pelo prazo de cem anos.

§ 4º Vencido o prazo de sigilo, o documento perderá esse caráter, passando a receber tratamento idêntico ao dos documentos ostensivos.

Art. 5º Os documentos sigilosos produzidos pelo Senado Federal terão os graus de sigilo atribuídos pelas seguintes autoridades:

I – secreto, confidencial e reservado – o Presidente do Senado Federal ou o presidente da comissão, em sessão ou reunião, ouvido o respectivo Plenário;

II – confidencial ou reservado – o Presidente do Senado Federal, membro da Mesa e o presidente de comissão;

III – reservado – o Secretário-Geral da Mesa e o Diretor-Geral.

Art. 6º Os documentos mencionados no artigo anterior obedecerão aos seguintes critérios de classificação:

I – documentos oriundos de sessões plenárias secretas e de reuniões de comissões, que tratem dos assuntos previstos no art. 116 do Regimento Interno do Senado Federal, são obrigatoriamente secretos;

II – documentos oriundos de sessão ou reunião secreta que deliberem sobre assuntos diversos dos incluídos no item anterior terão, no todo ou em parte, seu grau de sigilo mantido, reduzido ou cancelado, por deliberação do Plenário, ao término da sessão ou reunião;

III – documentos oriundos de reunião reservada poderão ser classificados como reservados, a juízo de comissão;

IV – a correspondência, os processos e demais documentos produzidos pelo presidente ou membro da Mesa e por presidentes de comissão poderão ser classificados como confidenciais ou reservados, e, pelo Secretário-Geral da Mesa e Diretor-Geral, como reservados.

Art. 7º Não se dará publicidade a informações e documentos oficiais recebidos como sigilosos pelo Senado Federal, observado o grau e prazo de sigilo imposto pela fonte.

§ 1º Os documentos entregues em sessão ou reunião secreta serão referenciados nas atas e autos respectivos e arquivados em separado dos demais documentos do conjunto que não tenham sido classificados, resguardado o sigilo imposto pela origem.

§ 2º Os documentos de que trata este artigo terão tratamento individualizado, devendo ser preparados tantos invólucros quantos sejam os órgãos, entidades ou autoridades externas.

§ 3º O inventário arquivístico desses documentos dará notícia de cada uma das peças documentais singulares e de seu exato local de arquivamento.

Art. 8º O documento produzido ou recebido pelo Senado Federal, classificado como sigiloso, deverá ser fechado em invólucro lacrado, marcado como grau de sigilo, identificado, datado, rubricado e arquivado.

Art. 9º Os invólucros lacrados serão rubricados:

I – pelos membros da Mesa, no caso de sessão secreta;

II – pelo presidente, pelo secretário e demais membros presentes, no caso de reunião secreta ou reservada das comissões;

III – pelo presidente e por dois secretários da Mesa, no caso de requerimento de informações de senador;

IV – pelo presidente, pelo secretário e demais membros presentes, no caso de resposta a requerimento de informações de comissão;

V – por quem os haja classificado, nos demais casos.

Art. 10. Rubricados, os invólucros serão, de imediato, recolhidos ao Arquivo do Senado Federal.

Parágrafo único. O Arquivo, ao receber documento sigiloso de origem externa sem o devido prazo de sigilo, registrará esse prazo, consultada a autoridade competente.

Art. 11. Os documentos sigilosos serão guardados em cofres ou arquivos de segurança, separados dos demais documentos do conjunto que não tenham sido classificados.

Art. 12. Poderão ter acesso a documento classificado como sigiloso, na vigência do prazo de sigilo:

I – o parlamentar em exercício ou funcionário, em razão de ofício;

II – comissões parlamentares de inquérito e outras que, por resolução do Senado Federal, sejam investidas de igual poder;

III – a Justiça, toda vez que por ela requisitado.

Parágrafo único. Toda pessoa que tomar conhecimento de documento ou assunto sigiloso fica responsável pela manutenção do sigilo.

Art. 13. Os documentos que comprovem o cometimento de irregularidade e infrações poderão, nos termos da lei, ter seu sigilo cancelado.

Art. 14. No interesse de pesquisa, quando requerido, o prazo de sigilo poderá ser reduzido, se assim o admitir o órgão ou a autoridade que classificou o documento como sigiloso.

Art. 15. Compete à Comissão Especial de Documentos Sigilosos decidir quanto a solicitações de acesso a informações sigilosas e quanto ao cancelamento ou redução de prazos de sigilo.

§ 1º A comissão será constituída de três Senadores indicados pelo Presidente do Senado Federal, a cada dois anos, e por dois assistentes: um consultor legislativo e o diretor do Arquivo ou pessoa por ele indicada.

§ 2º O consultor será indicado conforme sua especialização no assunto constante do documento em análise.

§ 3º A comissão não desclassificará documento, sem consultar a autoridade ou órgão que o classificou.

Art. 16. Os documentos sigilosos não poderão ser copiados sem prévia permissão da autoridade que lhes atribuiu o grau de sigilo.

Parágrafo único. Qualquer reprodução de um documento sigiloso recebe a classificação correspondente à do original.

Art. 17. O Parlamentar que violar o sigilo de que trata esta Resolução incorrerá nas sanções previstas no art. 10 da Resolução nº 20, de 1993, e, nos casos previstos no art. 5º, inciso V, da Constituição, obrigar-se-á à indenização à pessoa que teve seu interesse atingido, sem prejuízo de outras penalidades.

Art. 18. O funcionário que violar ou der acesso irregular a documentos classificados como sigilosos sofrerá as penas da lei.

Art. 19. Ocorrendo qualquer irregularidade que afete a segurança de documentos sigilosos, o responsável por sua guarda notificará a autoridade competente, que apurará a responsabilidade do ocorrido.

Art. 20. Os casos omissos serão submetidos à Mesa Diretora.

Art. 21. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A experiência tem evidenciado que as normas regimentais e administrativas que disciplinam o trato com os documentos sigilosos no âmbito do Senado Federal mostram-se insuficientes para atender às diferentes situações ocorridas.

Tomou-se imprescindível, portanto, que regras específicas passem a disciplinar o assunto, em proveito da agilidade e de segurança no trato com os documentos de natureza sigilosa.

A presente resolução está em plena consonância com os parâmetros traçados pela Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.

É salutar que o Senado Federal incorpore ao seu acervo as normas que informam esta resolução, a exemplo do que já ocorreu na Câmara dos Deputados (Resolução nº 29, de 1993), os quais, por certo, hão de conferir transparência, certeza e responsabilidade ao processamento das matérias que tratem dos documentos sigilosos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1996. – Senador **Lúcio Alcântara**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem.

LEI N° 8.159, DE 8 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, e dá outras providências.

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

CAPÍTULO VII

Das Reuniões

Art. 116. Serão secretas as reuniões para deliberar sobre:

- a) declaração de guerra ou celebração de paz;
- b) trânsito ou permanência temporária de forças estrangeiras no território nacional;
- c) escolha de chefe de missão diplomática de caráter permanente.

§ 1º Nas reuniões secretas, quando houver parecer a proferir, lido o relatório, que não será conclusivo, a comissão deliberará em escrutínio secreto, completando-se o parecer com o resultado da votação, não sendo consignadas restrições, declarações de voto ou votos em separado.

§ 2º Nas reuniões secretas, servirá como secretário um dos membros da comissão, designado pelo Presidente.

§ 3º A ata deverá ser aprovada ao fim da reunião, assinada por todos os membros presentes, encerrada em sobre carta lacrada, datada e rubricada pelo Presidente e pelo Secretário e recolhida ao Arquivo do Senado.

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1993

Institui o Código de Ética o Decoro Parlamentar

Art. 10. Considera-se inciso na sanção de perda temporária do exercício do mandato, quando não for aplicável penalidade mais grave, o Senador que:

I – reincidir nas hipóteses do artigo antecedente;

II – praticar transgressão grave ou reiterada aos preceitos do Regimento Interno ou deste Código, especialmente quanto à observância do disposto no art. 6º;

III – revelar conteúdo de debates ou deliberações que o Senado ou Comissão haja resolvido devam ficar secretos;

IV – revelar informações e documentos oficiais de caráter reservado, de que tenha tido conhecimento na forma regimental;

V – faltar, sem motivo justificado, a dez sessões ordinárias consecutivas ou a quarenta e cinco intercaladas, dentro da sessão legislativa ordinária ou extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Os projetos serão publicados e, em seguida, ficarão sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno. Findo esse prazo, serão despachados às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 534, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, as seguintes informações sobre a SUFRAMA, Superintendência da Zona Franca de Manaus:

I – Total de receitas auferidas pela Suframa, no biênio 1994/1995, por Estado integrante de sua área de autuação; e

II – Montante de recursos aplicados pela Suframa nesses Estados no mesmo período.

Justificação

O Estado de Rondônia é o segundo formador de receitas do orçamento da Suframa.

No entanto, não tido o Estado, da Suframa uma contrapartida compatível com as receitas que recebe, em programas de infra-estrutura ou de apoio ao seu desenvolvimento.

O presente requerimento pretende obter subsídios para que se possa reclamar do referido órgão uma atuação que possibilite maior equilíbrio na alocação de seus recursos, entre os Estados integrantes da sua área de atuação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1996. – Senador **Ernandes Amorim**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 535, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1996 (nº 77/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Sede, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Corporação Andina de Fomento – CAF, em Brasília, em 1º de dezembro de 1995.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1996. – Geraldo Melo – Valmir Campelo – José Eduardo Dutra – Ademir Andrade – Levy Dias – Ney Suassuna – Romeu Tuma.

REQUERIMENTO Nº 536, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1996.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1996. — Já-
der Barbalho — Sérgio Machado — Romeu Tuma —
Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Os
requerimentos lidos serão votados após a Ordem do
Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regi-
mento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A
Presidência, nos termos do art. 334, a, do Regimen-
to Interno, declara prejudicado o Requerimento nº
69/96, do Senador Antônio Carlos Valadares.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A
Presidência recebeu expediente do Diretor do Ins-
tituto de Geografia da Universidade Técnica de
Berlim, por meio do qual formula convite ao Sena-
dor Ronaldo Cunha Lima para ministrar palestras
sobre a temática do Monopólio do Petróleo no Bra-
sil, em evento a realizar-se naquela cidade, no pe-
ríodo de 23 a 30 de junho próximo. (Diversos nº
48, de 1996)

O expediente vai à Comissão de Relações Ex-
teriores e Defesa Nacional.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presi-
dente, peço a palavra como líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Tem
a palavra, como líder, o nobre Senador José Eduar-
do Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE).
Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem re-
visão do Orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Sena-
dores, quero comunicar a Casa que, amanhã, às 14
horas, na sala 07, Sala das Comissões de Relações
Exteriores, Ala Alexandre Costa, será realizado um
debate, de iniciativa minha própria e do Senador Ro-
berto Freire, sobre a reforma da Previdência. Convi-
damos todos os Srs. Senadores, sem distinção de
raça, cor, religião ou partido político a participarem
do evento.

Estará presente o Deputado do PT de São
Paulo, Eduardo Jorge, que tem um projeto radical de
reforma daquela instituição. O projeto de S. Exª extin-
gue privilégios e estabelece um regime único que
abrange igualmente servidores públicos civis e mili-
tares e trabalhadores da iniciativa privada. Essa pro-
posta de emenda à Constituição, apresentada em
1993, estabelece também uma gestão quatripartite
da Previdência, envolvendo o Governo, empresá-
rios, trabalhadores e aposentados.

Declararam lideranças de diversos partidos
nesta Casa que o Senado não vai apenas recolo-
car alguns pontos derrubados na Câmara, que o

Senado não vai apenas ressuscitar o relatório do
Deputado Michel Temer. Portanto, entendemos
que uma das formas de introduzir esse debate
no Senado seria partir da discussão de um proje-
to elogiado por todos, inclusive pelo próprio Mi-
nistro da Previdência, um projeto que é assumi-
do por diversos setores da base governista como
o melhor. Devemos aproveitar a oportunidade e
começarmos logo a discutir essa matéria, antes
até de a proposta do Governo chegar a esta
Casa.

Como já existe uma proposta do Senador Ro-
berto Freire em tramitação, que, em linhas gerais,
é bastante semelhante ao projeto do Deputado
Eduardo Jorge, tivemos a iniciativa, eu e o Sena-
dor Roberto Freire, de convidar todos os Srs. Se-
nadores e o Deputado Eduardo Jorge para esse
debate.

Então, queríamos reforçar este convite que
está sendo encaminhado por fax para todos os ga-
binetes dos Srs. Senadores, no sentido de se es-
tabelecer o início desse debate amanhã, às 14 ho-
ras, na sala da Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional. Todos os Srs. Senadores es-
tão convidados para esse debate com o Deputado
Eduardo Jorge.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Pas-
sa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

REQUERIMENTO N° 153, DE 1995

Votação, em turno único, do Requeri-
mento nº 153, de 1995, do Senador Joel de
Hollanda, solicitando, nos termos regimen-
tais, a transcrição, nos Anais do Senado Fe-
deral, do artigo *Lei de Uso do Solo*, de au-
toria de Sydia Maranhão, Secretária de Pla-
nejamento Urbano e Ambiental do Estado de
Pernambuco, publicado no *Jornal do
Commercio*, edição de 24 de janeiro de
1995.

Em votação o requerimento, em turno
único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram
permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

JORNAL DO COMMERCIO 24/01/95.

► Opinião

Jornal do Commercio

Lei de Uso do Solo

Sydia Maranhão

Endo conhecimento de todos que o Direito normatiza usos e costumes já consolidados por uma determinada sociedade. Assim, mudam-se as leis quando os costumes já são outros, ou cria-se uma lei quando determinada prática já se instalou. A legislação urbanística não é diferente. E a necessidade de mudá-la, adequá-la ou reformá-la ocorre também em função das mudanças que a vida na cidade provoca.

A atual Lei de Uso e Ocupação do Solo reflete dois princípios válidos na sua época (1983), um econômico e outro urbanístico. O primeiro vem em decorrência da famosa época do milagre brasileiro, quando se acreditava num crescimento econômico acelerado e artificial, com grandes investimentos nas áreas metropolitanas e onde a ênfase era dada ao financiamento público da cidade. O segundo, urbanístico, baseava-se na famosa "Carta de Atenas" que preconizava a divisão da cidade em zonas específicas a partir das quatro funções básicas que a Carta identificou: habitar, recrear, trabalhar e circular.

Acontece que o mundo e as cidades refletem essa mudança. Na economia, o modelo de financiamento público vem sendo substituído, com êxito, no mundo todo, pela gestão em parceria entre o setor público e a iniciativa privada. No Brasil, a realidade financeira do Estado tem deixado claro que não é mais possível soçobrar com dinheiro fácil e barato.

A revolução da informática, por outro lado, está provocando mudanças radicais no modo de construir e viver as cidades contemporâneas. Um microcomputador, um fax e um telefone permitem, por exemplo, que se more e trabalhe no mesmo local, com excelentes condições. Não é mais necessário, e nem mesmo possível, separar sempre trabalho e habitação.

Por razões de segurança, de tempo, de

O modelo de financiamento público está sendo substituído pela gestão em parceria

recursos e portanto, de qualidade de vida, habitantes das grandes metrópoles têm se esforçado por garantir espaço de trabalho, de lazer, de educação e de moradia em uma mesma área. Algumas cidades consideram que o modo ideal de habitar é delimitar essa "área restrita de circulação" num raio que não excede dois ou três quilômetros, por exemplo. Já é assim em alguns países da Europa e em algumas cidades brasileiras também.

Nesse sentido foi elaborada a proposta de revisão da Lei do Uso e Ocupação do solo (de acordo com o que exige o Plano Diretor — Lei 15.547/91), a ser enviada à Câmara este ano, após a devida e necessária discussão com a sociedade.

A proposta elaborada pela Prefeitura partiu de alguns princípios básicos que refletem as mudanças que a dinâmica do Recife de hoje exige. São eles:

Simplificar os parâmetros urbanísticos de modo a permitir novos modos de projetar a cidade, desvinculando-os de um modelo único de utilização do lote (a Lei atual impõe a edificação centralizada, solução que nem sempre é a mais adequada);

Simplificar a gestão de modo a permitir ao usuário leigo uma melhor compreensão da Lei e ao poder público melhores condições de efetivo controle e acompanhamento sobre o que se constrói na cidade;

Flexibilizar o modelo de ocupação do solo por intermédio da revisão do conceito de zoneamento (pelos razões anteriores).

mente mencionadas), permitindo a instalação de usos e atividades diversas numa mesma área de cidade, desde que compatíveis entre si, é claro. Para implantar esse princípio a minuta da Lei cria o conceito de usos incômodos, ou seja, aqueles que pela sua natureza (comércio atacadista, atividades que geram poluição do ar, sonora, visual, automotiva etc) exigem restrições específicas para instalação do equipamento no espaço urbano;

Inovar quanto às tipologias construtivas, incentivando ocupações criativas do espaço, de modo a deixar que o usuário leigo ou o profissional defina sua edificação, garantindo-se os direitos e interesses coletivos;

Dinamizar áreas, reconhecidamente degradadas da cidade, de modo a permitir um novo aproveitamento desses espaços por instrumentos contemporâneos de gestão urbana, a exemplo do que propõe as operações urbanas e interligadas;

Preservar, o patrimônio natural e construído do Recife quer do ponto de vista ecológico, quer do ponto de vista histórico e cultural;

Redefinir a relação público/privado quanto à apropriação do espaço urbano de modo a privilegiar o tratamento dos espaços de interesse público e coletivo, a exemplo dos eixos de transporte, das áreas verdes, das áreas de interesse social etc, diminuindo as restrições quanto ao espaço privado, o lote e suas condições de ocupação.

E, por fim, redemocratizar a gestão da cidade, por intermédio, principalmente, da restrição de privilégio concedido a partes específicas da cidade, garantindo-se, em vez disso, melhores condições de vida para o conjunto dos habitantes do Recife.

Reafirmamos o interesse da Prefeitura em discutir, exaustivamente até, tudo aquilo que signifique ganhos efetivos para o povo do Recife e estiver assegurado.

► Sydia Maranhão é secretária de Planejamento Urbano e Ambiental

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Item 2:
REQUERIMENTO N° 154, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 154, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo E o Idoso em Pernambuco?, de autoria de José Carlos Cavalcanti - professor do Departamento de Economia da Universidade Federal de Pernambuco,

(Pausa)

publicado no Diário de Pernambuco, edição de 26 de janeiro de 1995.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição
é solicitada:*

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - 26/01/95.

E o idoso em Pernambuco?

José Carlos Cavalcanti

Mesmo correndo o risco de recebermos críticas por segmentarmos a sociedade, não nos furtamos em levantar a questão que dá título a este pequeno artigo, e que pode ser desdobrada da seguinte maneira: o quê a sociedade no território de Pernambuco fez, está fazendo ou irá fazer, por seu idoso? Eis aí uma questão que não é tão simples de ser respondida com poucas palavras.

Uma primeira dificuldade reside na própria caracterização do idoso. De acordo com o Aurélio, idoso é aquele que tem bastante idade, velho. Desta definição emerge uma outra dificuldade: a partir de que idade uma pessoa é considerada velha? Em resposta a esta última questão, alguns se apressam em afirmar que existem dois domínios da velhice: de um lado a velhice física, com a natural transformação biológica ao longo do tempo de vida; e, de outro lado, a velhice espiritual. Quem já não ouviu frases do tipo: "tenho sessenta, mas me sinto como tivesse trinta"; "aquele menino tem apenas doze anos, mas se comporta como tivesse vinte ou mais".

Um outro de conjunto dificuldades diz respeito ao fato de que a velhice tem sido tradicionalmente relacionada com o "egotamente" de capacidade produtiva de qualquer ser humano. E tratar da capacidade produtiva dos membros de uma sociedade é tratar de um dos ramos mais importantes da Ciência Econômica, que é

aquele relacionado com o mercado de trabalho. No entanto, sem que seja necessário adentrar numa discussão acadêmica sobre este tema, é possível pincarmos alguns fatos da nossa realidade contemporânea para que possamos levantar algumas inquietações acerca do idoso em Pernambuco.

Neste sentido, podemos começar com um fenômeno de natureza mundial. Segundo dados do Banco Mundial, o número de pessoas com mais de 60 anos deve aumentar de meio bilhão em 1990, para

repensando e reformulando seus sistemas de financiamento da segurança social (seguro e assistência social, bem como a saúde).

No Brasil os problemas da segurança social vêm se agravando progressivamente. A título de exemplo, a relação entre inativos e ativos elevou-se, em apenas 20 anos, de cerca de 1/4 para 1/2, o que reflete uma transformação demográfica (redução da taxa de natalidade e elevação da expectativa de vida da população acima de 50 anos) e uma ampliação da economia informal (fruto da crise econômica).

crise do sistema da seguridade social no Brasil é que ele precisa de uma reforma profunda e inadiável. Tal reforma, no entanto, deve levar em consideração a existência de um conflito muito pouco visto observado pelos fazedores de políticas públicas. Ou seja, o conflito entre a busca, de um lado, do objetivo de criação de um ambiente de equilíbrio econômico-financeiro do novo sistema, e, de outro, daquele de universalização dos seus serviços.

E quanto ao idoso em Pernambuco? Será que ele será que esperar pelas definições do Governo Federal? O que a realidade parece indicar é que não se pode esperar por essas definições. Do ponto de vista do novo Governo Estadual, ainda não foi possível perceber qualquer ação concreta em relação ao problema. Tudo indica que o nosso idoso governador parece estar preocupado com outras questões mais importantes.

De qualquer forma, seria importante que fossem feitas algumas pesquisas para que pudéssemos saber quantos idosos temos, onde eles moram, como eles vivem, o que estão fazendo, quais suas expectativas e aspirações, e, a partir daí, poderíamos encontrar novos meios de torná-los (se quiserem) mais uma vez úteis à nossa sociedade, aproveitando um capital humano tão valioso nos nossos dias. Por que não instituímos um programa de Fiscalização da Cidadania com a ajuda dos nossos idosos? Eis aí um conjunto de questões que colocamos para reflexão.

José Carlos Cavalcanti é professor do Departamento de Enfermagem da UFPE.

"O número de pessoas com mais de 60 anos deve aumentar para 1,4 bilhão"

1,4 bilhão em 2030. Cerca de 29% desse aumento deve ocorrer na China; outros 29% devem ocorrer no resto da Ásia; 28% em países subdesenvolvidos em desenvolvimento. Apenas 14% ocorrerá em países industriais.

Este fenômeno contribuirá, por sua vez, para aumentar o fardo das pensões públicas. Além disso, os gastos com saúde estão relacionados com a idade. Na Austrália o gasto per capita em saúde pública com pessoas de mais de 65 anos é 6 vezes maior que aquele com as crianças de menos de 15 anos. E é justamente por isso que inúmeros países do globo estão

ca). No atual sistema público, dos 15,1 milhões de aposentados e pensionistas do INSS, 1.730.956 segurados (dados de setembro de 1994), ou seja, 71% recebem apenas o piso de um salário mínimo; em contraste, 0,07% dos segurados recebem acima de 10 salários mínimos. Em termos de saúde pública, basta vislumbrarmos algumas das principais hospitais públicos de algumas das capitais para visualizarmos a calamidade em que se encontra este senor no País. Como diria um conhecido jornalista da televisão brasileira, "isto é uma vergonha!".

O que fica claro diante do quadro de

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Item 3:

REQUERIMENTO N° 155, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 155, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial

(Pausa)

Municipalização da Saúde, publicado no Jornal do Commercio, edição de 26 de janeiro de 1995.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição
é solicitada:*

Jornal do Commercio

Recife, 26 de janeiro de 1995, quinta-feira

Municipalização da Saúde

De conformidade com o que declarou enfaticamente em recente entrevista concedida a este Jornal do Commercio, na passagem do ano, o prefeito Jarbas Vasconcelos prossegue decididamente numa missão que considera imperativa no sentido de aperfeiçoar e ampliar os serviços de assistência social no corrente ano: a implementação definitiva do sistema municipal de saúde.

No rumo desse propósito, a administração municipal vem promovendo uma notável política de descentralização, aliás, posta em prática com comprovado êxito a partir de 1993. Tanto que a Secretaria da Saúde da PCR conseguiu reunir dados estatísticos verdadeiramente animadores. É que nesses dois anos do governo Jarbas Vasconcelos a mortalidade infantil foi reduzida, enquanto o número de incidências das doenças chamadas imunoprevisíveis (coqueluche, poliomielite, sarampo, difteria, tétano e outras) vem decrescendo acentuadamente.

O esforço desenvolvido em favor da descentralização, sabe-se, é gigantesco e gratificante a um só tempo. Isso porque não depende apenas da vontade de política ou da decisão administrativa do prefeito. Mas principalmente da dedicação e do idealismo de uma equipe de colaboradores que tem no médico Guilherme Robalinho, secretário municipal da Saúde, não só um orienta-

dor técnico altamente qualificado, porque ele é ao mesmo tempo entusiasta da primeira hora e administrador público que se vem revelando de extraordinário senso de compromisso para com os setores mais carentes da sociedade. E é tão evidente o acerto das providências e da execução das etapas nesse projeto municipal que o exemplo começa a ser imitado por outras municipalidades.

Certamente é a repercussão positiva desse êxito — que segundo o secretário Robalinho deve ser dividido com o Conselho Municipal de Saúde, várias instituições não-governamentais e lideranças das comunidades dos bairros — a razão porque a Municipalidade já partiu para demarrar outro projeto também abrangente e de máxima importância na conquista do mesmo objetivo: o programa de agentes comunitários de saúde. São voluntários recrutados nas mais diversas comunidades cidadinas que, após receberem intensivo treinamento técnico específico, passam a percorrer as residências, detectando sintomas, levantando dados, ameaças de risco e, finalmente, apontando a necessidade de ações concretas e imediatas de atendimento, seja de mera prevenção e diagnóstico ou de tratamento.

É deveras gratificante saber-se que os resultados já são animadoramente positivos e de certo modo até surpreendentes: 750 agentes encontram-se atuan-

do permanentemente nas seis regiões político-administrativas do Recife, prevendo-se que até o fim deste semestre 1500 deles estejam em plena atividade no programa. O trabalho realizado até agora já reúne números significantes: mais de 800 mil residências foram visitadas durante o ano passado e cerca de 500 mil crianças atendidas. Naturalmente, dados como esses e as informações contidas no relatório entregue recentemente ao ministro Adib Jatene entusiasmaram o titular federal da Saúde. "O ministro gostou do que viu", garante o secretário municipal da Saúde. Daí ser justo esperar que não faltém o repasse de verbas à Prefeitura do Recife, principalmente aquelas comprometidas com o projeto de ampliação do sistema de saneamento básico da cidade, que exige investimento maciço de recursos, e o apoio a ações emergentes e indispensáveis em caso de epidemias.

A partir de abril, segundo informação oficial, à exceção dos grandes hospitais, todos ambulatórios, postos de saúde e maternidades públicas do Recife passarão a ser administrados pela PCR. Estar-se-á, então, complementando a Municipalização do sistema de saúde, podendo-se, desde já, prever a imensa responsabilidade que caberá ao governo municipal. Mas diante do êxito conquistado na fase preliminar, tudo faz crer a esta hora que com essa mudança o recifense só terá a lucrar.

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Item 4:
REQUERIMENTO N° 156, DE 1995**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 156, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo A "questão" do menor, adoção e tráfico, de autoria de Celmilo Gusmão - Juiz de

(Pausa)

Direito -, publicado no Diário de Pernambuco, edição de 24 de janeiro de 1995.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

A “Questão” do menor: adoção e tráfico

Colmilo Gusmão

Passam dias, chegam meses, os anos vêm e vão. As crianças nascem: ri- cas, vivem; pobres, conseguem vi- ver e, paupérrimas “acolhem” a for- me, a miséria, a falta de escolas, saú- de, moradia e, ainda, quando “vitimadas” pela irresponsabilidade paternal, “morrem”, mesmo estando e continuando vivas.

O surgimento dos “salvadores da pátria”: anjos da guarda de meni- nos e de meninas — chamados — “de rua”; “descobridores” de trá- fico de menores e de adoções ilegais; incentivadores do desrespeito consti- tucional com trancamento da porta da Justiça para processamento de ado- ções por — famílias sadias e cumpridoras das leis das pátrias delas e dos adotantes; “fabricantes” de ONGs — governamentais ou não-governamen- tais, que nada fazem e só pensam nas “suadas” verbas; “criadores” de leis inexequíveis com “força bru- tal” capaz de aprovação de projetos enganosos e parcialmente inconsitu- cionais; “sábios juristas” que brin- cam com a miséria humana, trocando “teoria da situação irregular” que funcionava (Código de Menores) pela teoria da proteção integral, que não funciona (Estatuto da Criança e do Adolescente); que mudam “infração penal” para “ato infracional”, que é a mesma coisa e multiplicam as “ou- sadias” cruéis contra a reserva humana brasileira, com “afirmações mentirosas” de que fizeram uma lei moderna, padrão mundial para boa legislação, exemplo até para países do Primeiro Mundo, e o resultado af-

está: agrava-se cruel e assustadora- mente essa falta de respeito — tam- bém, ao humano menor de idade...

Tenho “brigado” para reformar o Estatuto da Criança e do Adoles- cente, tornando-o uma lei absoluta- mente social, forte, e capaz de cuidar em que governos e sociedade, a quem ela se dirigiria, cumprissem o que nela expresso, sob pena de paga- rem pela irresponsabilidade, pela ne- gligência e pela “reação” protetora enganosa e, a vista do novo Código de Menores, capaz de dar exequibili- dade, proteção e cuidados especiais aos menores de idade. Ambos os pro- jectos “adormecem” no gabinete do

Estatuto — como nele expresso há, em seus arts. 39 usque 52, é o sufi-iciente. É só cumprir a lei, ir “fun- do” à origem da criança e nada mais. Concedem-se a adoção e tornam-se (magistrado, promotor de justiça e advogado) os reais colaboradores na distribuição da Justiça e “aumenta- dores” de absoluta certeza de que pa- ra a lei e o amor não há fronteiras. Só isso.

Para o tráfico, em primeiro, ca- deia para os traficantes — se é que vão localizá-los, processá-los e dar-lhes o “novo lar”, cognominado de cadeia pública ou penitenciária...; Em segundo, colocar as polícias nos

lhados; detentores de guarda, seus guardados; juízes e curadores, seus jovens — infratores penais — perdão —, praticantes de atos infracionais ou não;

Assim feito, os chamados “ban- didos traficantes” não mais teriam vez. As polícias seriam mais úteis às outras fases garantidoras da paz so- cial. Os juízes e os curadores, os psi- cológicos, assistentes sociais, pedago- gos e outros profissionais da área menorista, poderiam melhor estudar para, igualmente melhor, mandar cumprir a lei — aqueles, e auxiliar na aplicação desta — estes.

É o que tenho ultimamente pedi- do a Deus. Creio que Ele vai dár- uma ajuda e que nós iremos nos com- prometer para merecê-la, quem sabe, até tendo uma ajuda educativa, da Imprensa, hoje o único meio capaz de persuadir cultos e analfabetos, po- bre e ricos, famintos e abastados, brancos e pretos, enfim o povo, o po- vão: todos. Pensemos nisso. Os que acreditarem venham: vamos dar as mãos, rezar, brigar e exigir respeito e dignidade humana. Assim, o pro- blema inexistirá.

O presidente Fernando Henrique Cardoso iniciou a necessária “Refor- ma do Estatuto”, extinguindo, em primeiro ato, a CBIA, ex-Funabem. Bom que não se mude mais o nome, mas tudo. Bom, ainda, que o Legis- lativo Federal não fique aguardando “Reformas” do Executivo Federal e providencie logo o estudo dos Proje- tos de Reforma do Estatuto da Crian- ça e do Adolescente que já se encon- tram no Congresso Nacional).

Colmilo Gusmão é ex-Juiz de Menores, presidente do NIP e Juiz de Direito do Capital

“Para o tráfico, em primeiro lugar, cadeia para os traficantes”

Senador (ainda) Mansueto de Lavor — desde 1990... Sequer deles noti- cias tive, após ter ido até Brasília, DF e entregue em 700 cópias — de cada —, para estudo, análise, discussão pelo Congresso e obtenção do pretendido.

O certo é que, ou se reforma a Lei 8.069/90 (o Estatuto) ou ela terá “vida curta”. Tenho dito e repetido isso, desde o início do seu, já conhe- cido, estado de “apodrecimento”.

Para este escrito pensei na ado- ção e no tráfico de menores. São o que de mais “sagrado e puro” há pa- ra os inimigos das famintas e “prepa- radas” crianças — para a morte...

A adoção - e justiça se faça ao

quartel. Elas não estão bem preparadas técnica e estruturalmente para cumprirem o seu dever menorista o que aliás querem, e muito. Nos quartéis seriam mais úteis, pois que dis- poníveis para outras atividades, des- de que, em terceiro, o povo do País, onde os três maiores problemas são: educação, educação e educação, o Brasil, tomasse atitude que indepen- de, inclusive, da educação e, até mesmo de riqueza ou pobreza, de credo e das leis, dando a mais absolu- ta atenção aos seus filhos, onde os pais — educados ou não; empregados ou desempregados; ricos ou pobres, casados ou amancebados, olhassem seus filhos, avós, seus netos; tios, seus sobrinhos; padrinhos, seus afi-

Metropolitano de Olinda e Recife -, publicado no Diário de Pernambuco, edição de 26 de janeiro de 1995.

Em votação o requerimento, em turno único.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Item 5:
REQUERIMENTO N° 157, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado Rumo ao Terceiro Milênio, de autoria de Dom José Cardoso - Arcebispo

(Pausa)

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - 26/01/95.

Rumo ao terceiro milênio

Dom José Cardoso

Apenas um lustro nos separa da entrada no terceiro milênio da era cristã. O ano dois mil será assinalado, na história da Igreja, pela celebração de um Grande Jubileu, ou seja, será proclamado Ano Santo, durante o qual, a Igreja, mais uma vez, haverá de convidar todos os seus fiéis e todas as pessoas de boa vontade a assimilarem em plenitude os frutos espirituais da Redenção já realizada por Nossa Senhor Jesus Cristo e continuamente oferecida a todos os homens.

Visando à preparação para esse grande evento, o Papa João Paulo II nos brindou, recentemente, com a Carta Apostólica intitulada "Tertio Millennio Adveniente" ("Aproximando-se o Terceiro Milênio"). Nesse documento, de denso conteúdo doutrinal, o Santo Padre expõe o significado das celebrações jubilares, desde o Antigo Testamento, faz uma análise retrospectiva das realizações do cristianismo nestes dois mil anos e, mais detalhadamente, neste século XX, e traça toda uma programação para preparar-nos a celebrar o grande jubileu que se aproxima.

Jubileu ou Ano Santo é um tempo de graça, de conversão, de renovação espiritual. Diante de uma humanidade frequentemente iludida e seduzida pelo miragem de falsos valores, tantas vezes diametralmente opostos ao Evangelho de Jesus, a celebração jubilar servirá para despertar na consciência de todos o verdadeiro sentido e objetivo último da vida humana, o destino sublime a que fomos chamados pela vocação cristã; poderá constituir, para cada um de nós, uma iniciação concreta, uma espécie de ensaio para aquele momento importissíssimo em que havaremos de transportar o límiar da eternidade.

Refletindo sobre o passado e considerando que o Ano Santo deve caracterizar-se pela atitude de conversão, o Papa não hesita em apontar algumas sombras que ofuscaram a atividade da Igreja nos séculos passados. Registra, em primeiro lugar, "entre os pecados que requerem maior empenho de penitência e conversão" os que prejudicaram a unidade que-



rida por Deus para o seu Povo. A divisão dos cristãos é um fato incontestável e escandaloso. "Neste crepúsculo de milênio — diz o Papa — a Igreja deve dirigir-se com prece mais insistente ao Espírito Santo, implorando-lhe a graça da unidade dos cristãos".

Outro "capítulo doloroso", especialmente em alguns séculos, foi "a condescendência manifestada perante métodos de intolerância ou até mesmo de violência no serviço à Verdade". É evidente a alusão à Inquisição. O Papa nos recorda, contudo, que um correto juízo histórico, a este respeito, não pode prescindir da atenção à consideração dos condicionalismos culturais da época, pelos quais muita gente podia ter considerado, em boa-fé, que um autêntico testemunho da verdade comportasse o sufocamento da opinião de outrem, ou, pelo menos, a sua marginalização. Hoje — conclui o Papa — todo cristão deve manter-se bem firme sobre aquela regra áurea ditada pelo Concílio:

"A verdade não se impõe de outro modo senão pela sua própria força, que penetra nos espíritos de modo ao mesmo tempo suave e forte" (Dignitatis Humanae n. 1).

Entre as falhas mais notáveis dos tempos atuais, o Papa registra: a indiferença religiosa que leva tantos homens de hoje a viverem como se Deus não existisse, a difusa perda do sentido de transcendência da existência humana, o extravio no campo ético, os posicionamentos teológicos errôneos que se difundem também por causa da crise de obediência ao Magistério da Igreja.

A retrospectiva não seria justa se não colocasse igualmente em evidência as realizações positivas. Entre estas, João Paulo II destaca: o Concílio Vaticano II, como evento máximo da Igreja neste século XX; os sínodos celebrados, periodicamente, depois do Concílio; o contributo dos Papas deste século para a solução dos angustiantes problemas humanos, princi-

palmente durante as duas guerras mundiais; a elaboração da Doutrina Social da Igreja, a partir da Rerum Novarum até os grandes documentos do pontificado atual.

São igualmente colocados em evidência outros "sinais de esperança presentes neste epílogo de século", inclusive no campo civil, como os progressos realizados pela medicina, o sentido mais vivo de responsabilidade pelo ambiente, os esforços para estabelecer a paz e a justiça, etc.

A última parte desse documento papal é uma programação detalhada para a celebração do Grande Jubileu do Ano 2.000.

No mês de maio de 1994, enquanto estava internado na Clínica Gemelli de Roma, João Paulo II nos revelou um detalhe interessante sobre o início do seu pontificado: O Cardeal Stefan Wyszyński, arcebispo de Varsóvia, do qual Karol Wojtyla havia sido bispo auxiliar, depois de participar no Conclave de 1978, disse ao seu antigo súdito agora elevado à dignidade de Sumo Pontífice: "Se o Senhor te chamou, tu deves introduzir a Igreja no Terceiro Milênio".

Desde a sua primeira encíclica — a REDEMPTOR HOMINIS, promulgada em março de 1979 — e em vários outros documentos, João Paulo II nos vem alertando sobre a importância transcendental do ano 2.000. Na atual Carta Apostólica ele declara que a preparação das celebrações do ano 2.000 tornou-se quase a "chave hermenêutica" (ou "chave de leitura") de todo o seu pontificado.

Enquanto alguns setores da mídia se deixam envolver por certas especulações cruéis prognosticando para breve uma sucessão papal, nós pedimos a Deus que sustente ainda por longos anos as energias físicas e espirituais desse seu digníssimo servidor; que seja ele o "Papa do ano 2.000"; que lhe seja dado dirigir os primeiros passos da Igreja no terceiro milênio.

Dom José Cardoso é arcebispo metropolitano de Olinda e Recife

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Item 6:
REQUERIMENTO Nº 170, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 170, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado *Refinaria em Pernambuco*, de autoria do Advogado João Monteiro

(Pausa)

Filho, publicado no Jornal do Commercio, edição de 9 de fevereiro de 1995.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição
é solicitada:*

Refinaria em Pernambuco

José Monteiro Filho

Jornal do Commercio 1.2.95

JDiscute-se se a instalação da Refinaria de petróleo pelo Governo Federal é um "ato político", ou deve respaldar-se em dados sobretudo de Ordem técnica.

A questão para nós não apresenta dificuldades maiores. O ato de localização da refinaria de Petrobras no Nordeste é matéria de natureza preponderantemente técnica, e, não, política, não pelo fato de que alguns políticos e administradores assim o entendam, mas porque a legislação do país assim o define.

A legislação editada sobre petróleo é de extrema clareza: a lei nº 2.004/53 constitui monopólio da União a pesquisa, a refinaria e o transporte marítimo do petróleo bruto, de origem nacional ou de derivados (art. Iº, II e III), estabelecendo que a União exerce esse monopólio "por meio do Conselho Nacional do Petróleo (CNP), como órgão de orientação e fiscalização e por meio da Petrobras e das suas subsidiárias, como órgão de execução" (art. 2º, I e II).

A aquisição, ampliação e manutenção de Refinarias devem obedecer à seguinte tramitação, em decorrência dessa legislação específica:

a) a Petrobras, no âmbito de sua competência, elabora programa relativo à Refinaria e o apresenta ao CNP, parágrafo 1º, III, "c": Estatuto da Petrobras, art. 4º, VI; art. 49, I; art. 22/4/49;

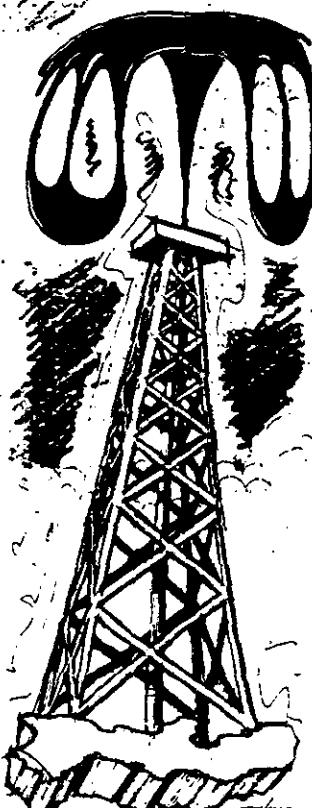
b) o CNP, por sua vez, no âmbito de sua competência, examina o programa apresentado pela Petrobras, com fundamento nas diretrizes da política nacional do petróleo à base de critérios técnicos, podendo aprovar o programa, ou não (Lei nº 2.004/53, art. 2º, I; Decreto nº 40.847/57, art. 1º, art. 2º; art. 4º, I: Estatuto da Petrobras, art. 2º; Decreto nº 70.750/72, art. 1º, I, II, V; art. 9º, I, "a", V etc.);

c) aprovado o programa pelo CNP, a Petrobras, como órgão executor, implanta o empreendimento (art. 2º, II, da Lei nº 2.004/53), seja para adquirir, ampliar, ou instalar uma nova Refinaria.

Eis, em largos traços, o procedimento administrativo, a que o CNP e a Petrobras estão *legitimamente vinculados* no que toca ao refino de petróleo e localização de refinaria.

Em síntese, o ato que localizar a Refinaria deverá ser realizado com integral apoio na Consunção Federal e nas demais Leis do país e com fundamento em critérios técnicos individuais, devendo portanto, ser ato devidamente motivado, para evitar os vícios de *falsus* ou *errônea motivação*, ou de *motivação não devidamente demonstrada*. A jurisprudência do STF é nesse sentido, inclusive em relação

Não se conhece
que a decisão de instalar
a refinaria tenha apenas
critérios políticos.



às os atos ditos discricionários (TISP, em RDA nº 36/121; STF, em RDA nº 74/142; STF, em RDA 108/276).

2. a União já reconheceu solenemente, através do decreto nº 61.981, de 28/12/67,

que "a indústria petroquímica constitui um dos setores da atividade econômica de maior efeito multiplicador de progresso de oportunidade de trabalho no mercado interno, o qual oferece as melhores condições e estímulos a esse evento, em toda a América Latina".

O Brasil é uma Federação, cabendo a união velha pela igualdade entre os Estados sendo-lhe vedada "criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si", competindo, ainda, "assegurar a defesa nacional" elaborar e executar planos nacionais e regionais "de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social"; "articulá-la sua ação em um mesmo complexo geoeconómico e social, visando o seu desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais", de modo a permitir uma ordem econômica que assegure a todos "existência digna, conforme os ditames da justiça social" (CF-88: art. 1º, art. 4º; art. 19, III; art. 21, III e IX; art. 43 e 170, etc).

Então diante desses compromissos tão solenes e graves, como considerar-se que o ato de instalação de uma refinaria no Nordeste fique ao sabor de critérios políticos (feita-se interesses grupais, seja novo com os interesses do país? "de que país"? Olha ficaram o "pacto federativo" e a justiça nacional?

1. Em 1982, tivemos oportunidade de publicar algumas notas se impressas sobre a instalação de uma Refinaria no Nordeste. A legislação não foi modificada, segundo apuramos. A situação jurídica continua a mesma. O ato de instalação da refinaria continua sendo da competência do CNP e está vinculado a Estudo Técnico da Petrobras.

4. Mas, indaga-se: se o Ato de Instalação da Refinaria, por vícios de falsa ou errônea motivação (parceria técnica equivocada da Petrobras, por exemplo), apresentar defeito, poderá ser submetido à apreciação do Poder Judiciário? A resposta somente poderá ser afirmativa, pois se trata de Ato Administrativo Vinculado. Restará, se ocorrer a hipótese (que admuto improvável, em homenagem ao CNP e à Petrobras), examinar-se qual a medida judicial a ser tomada.

5. Daí, entender que a comunidade pernambucana (ao lado da Comissão constituída para tratar do assunto junto ao Governo Federal, formada por homens ilustres) deve também organizar um grupo de juristas e advogados, para acompanhar o desenvolvimento do assunto e que atua paralela e coordenadamente aquela Comissão.

E por que não iniciar esse trabalho pela nossa Faculdade de Direito do Recife e a Ordem dos Advogados?

É a sugestão que fazemos.

→ José Monteiro Filho é advogado

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Item 7:

REQUERIMENTO N° 171, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 171, de 1995, do Senador Joel de Holanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo Casa Grande &

(Pausa)

Senzala, de autoria do Jornalista Edson Nery da Fonseca, publicado no Jornal do Commercio, edição de 5 de fevereiro de 1995. Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovarem queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição
é solicitada:*

Casa Grande & Senzala

Jornal do Commercio

Edson Nery da Fonseca

Para preparar uma emissão sobre *Casa-grande & senzala*, esteve recentemente no Recife a equipe do programa *Globo Ciência*. Coube-me responder se este livro de Gilberto Freyre ainda é atual. Obras muito mais antigas o são, como as de Heródoto e Tucídides. Historiadores do século V antes de Cristo, ainda hoje é uma delícia ler o que o primeiro escreveu sobre a guerra contra os persas, e o segundo a respeito da destruição de Atenas e grandes figuras como a de Péricles.

Escrita entre 1931 e 1933 e publicada em dezembro deste ano, *Casa-grande & senzala*, como escreveu Roquette-Pinto já em 1934, "nasceu obra clássica". Foi e será sempre lida com prazer, como provam as sucessivas edições brasileiras e estrangeiras. Três fatores asseguram sua permanente atualidade: seu caráter de obra aberta, seu pluralismo metodológico e algumas das fontes utilizadas pelo autor.

Falo de *obra aberta* não no sentido em que Umberto Eco empregou esta expressão, estudando obras musicais, pictóricas e de ficção; e sim como obra sem conclusões. Vários críticos lamentaram o que devia ser elogiado em *Casa-grande & senzala*: "não conclui". Por que não conclui? Porque seu assunto é a enorme experiência genética realizada no Brasil pelo colonizador português: experiência que continua. O que Gilberto Freyre procurava no passado brasileiro eram as chaves para compreensão de nosso futuro como nação mestiça: não apenas étnica,

**Uma obra escrita
entre 1931 e 1933
que foi e será sempre
lida com prazer**

mas culturalmente mestiça.

O pluralismo metodológico adotado por Gilberto Freyre em *Casa-grande & senzala* decorre da *interdisciplinaridade*. O conceito é, como se sabe moderníssimo. Trata-se de solução encontrada em nossa época para o problema da multiplicação de especializações ou *disciplinas científicas e humanísticas*.

Antigamente só havia a matemática, a física, a biologia. Hoje temos ciências matemáticas, ciências físicas, ciências biológicas, além de *interdisciplinas* como a biofísica, a bioquímica, as astrofísicas, etc. *Casa-grande & senzala* é obra pioneira na utilização de vários métodos de abordagem histórico-social, envolvendo disciplinas como a antropologia, a sociologia, a economia, a política, a psicologia e até a psicanálise, a dietética, a genética, a sexologia, etc. Nela encontramos também considerações que se constituíram, em nossos dias, na *etnolinguística*.

Em recente entrevista concedida ao jornal *Folha de S. Paulo* — publicada na edição de 11 de setembro de 1994, caderno

5. 2. 95

Mais! página 4 — o historiador inglês Peter Burke afirmou que entre os historiadores brasileiros prefere Gilberto Freyre por haver desenvolvido "um novo tipo de história sociocultural décadas antes que esse tipo de história fosse levado a sério na Europa e nos Estados Unidos".

Quanto às fontes, lembre-se a *história oral*, tão utilizada na historiografia moderna. Ela consiste na gravação de entrevistas com pessoas que participaram de acontecimentos históricos. Nos anos 30 não havia gravadores, mas Gilberto Freyre deve ser considerado precursor da *história oral* por ter ouvido e anotado, para escrever *Casa-grande & senzala*, depoimentos de ex-escravos, tanto quanto de senhores-de-engenho e seus descendentes, como, em Pernambuco, Júlio Belo e Pedro Paranhos...

É também de nossos dias a farta utilização de documentação iconográfica, que faz da imagem o complemento indispensável do texto. Também nisso Gilberto Freyre foi pioneiro. Não se encontra documentação iconográfica em *Os Sertões* de Euclides da Cunha. Nem em *Formação do Brasil contemporâneo*, de Caio Prado Júnior. Nem em *Raízes do Brasil* de Sérgio Buarque de Holanda. Entretanto, *Casa-grande & senzala* é obra fartamente ilustrada com vinhetas, gravuras, daguerreótipos, fotografias e, sobretudo, com um mapa dinamicamente animado pela superposição de vários eventos.

Mapa desenhado por Cicero Dias, sob a orientação do olhar antropológico de Gilberto Freyre.

► Edson Nery da Fonseca é escritor e jornalista

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Item 8:
REQUERIMENTO N° 172, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 1995, do Senador Joel de Holanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo *Recife, também um pôlo de saúde*, de autoria do Dr. Marco Maciel, Vice-Presidente

(Pausa)

da República, publicado no Diário de Pernambuco, edição de 5 de fevereiro de 1995.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição
é solicitada:*

DIÁRIO DE PERNAMBUCO Recife, também um pólo de saúde

5-2-95

Maria Madal

O Sante Joao
Topônimo — Medicina Nuclear representa para Pernambuco a conquista de um centro médico especializado de alta tecnologia e que terá que ser feita sobremaneira os procedimentos de diagnóstico e terapêuticos, com a utilização de equipamentos de última geração. E no seu lado, o Centro de Estudos Médicos que iraz o nome do venerável sacerdote Monsenhor Manoel Vieira, recentemente falecido. Este novo espaço na área de saúde tem especial significado para o estudo, a pesquisa, a discussão de casos, a utilização de novas técnicas e métodos, enfim, o permanente aprimoramento que, na Medicina, é um imperativo.

Pernambuco vem passando há alguns anos por um firme processo de transformação e restruturação do seu perfil econômico. O que no passado se limitava-se, quase exclusivamente, à cafeeiro-agropecuária, hoje se apresenta com novos e múltiplos horizontes. O Complexo Industrial-Portuário de Suape; o polo de agricultura irrigada de Petrolina; a potencialidade turística do Estado, com o Centro de Convenções, e, de modo especial, com as belezas naturais de seu litorânea, com as manifestações culturais de seu povo; a vocação hidrográfica da Região Metropolitana do Recife, como pólo de serviço regional, atraindo demandas de três capitais, dez centros sub-regionais e mais de 100 cidades médias localizadas em sete Estados do Nordeste, são algumas evidências dessa gama de novas possibilidades.

Como Pólo de Serviços, o Recife tem se caracterizado nas últimas décadas também como Centro Administrativo do Nordeste, com sede de organismos federais como a Sudene, Chex, Tribunal Federal, Comandos Militares, além de importantes representações regionais da iniciativa privada, Consulados Gerais de diversos países, etc.

Esta função de Pólo Regional de Serviços é importante na medida em que enseja a geração de empregos e divisões que esse tipo de atividade econômica traz.

Alguns dados demonstram que na área de saúde também gravitam, em torno do Recife, inúmeras cidades não só de Pernambuco como de vizinhos Estados, conferindo-lhe a condição de Pólo de Prestação de Serviços Médicos. De acordo com informações do Governo Estadual, dentro do capital contabilizam-se 85 hospitais, dos quais 53 são integrantes do SUS, totalizando

só para o Sistema Único de Saúde, aproximadamente 7.630 leitos. Esses hospitais de caráter geral e especializados apresentam uma estrutura que atende a população que ultrapassa os limites do nosso Estado, na busca por atendimentos que lhe faltam no seu local de origem.

Mas não é apenas nesse sentido quantitativo que o Recife pode ser identificado como Pólo de Saúde. Sabemos, sim, que em diversas especialidades médicas esta cidade vêm tendo destaque nacional. Lembramos, neste caso, entre muitos outros fatos igualmente importantes, que o primeiro transplante de fígado no Norte e Nordeste, foi realizado nessa Capital.

Mas a tradição médica de Pernambuco vem de bem mais longe. Já em 1540, era fundada a Santa Casa de Olinda, com o seu Hospital, considerado por historiadores como o primeiro do continente americano, anterior ao de Santos.

Embora Pernambuco não tenha sido pioneiro em Curso de Medicina do Brasil, e sim de Direito, foi, no entanto, um pernambucano de Goiana, José Correia Picango, que estudou em Lisboa e Montpellier, quem fundou na Bahia, em 1808, o primeiro Curso Médico do País.

A Faculdade de Medicina do Recife, hoje da Universidade Federal de

mais de trinta anos realiza um trabalho exemplar na área preventiva e de tratamento do câncer.

E na pediatria, o Instituto Materno Infantil de Pernambuco — IMIP conseguiu padrão de referência nacional, graças ao trabalho e dedicação de seus dirigentes e corpo técnico.

Dentre os órgãos públicos estaduais temos o Laboratório Farmacêutico de Pernambuco — Lajepe, que da sua criação, em 1964, aos dias atuais, converteu-se no segundo maior laboratório oficial do País, produzindo medicamentos de reconhecida qualidade e em reços populares, sendo um dos principais fornecedores da Ceme e o único, dentre os de seu tipo, a produzir o AZT.

Exatamente num momento em que o sangue era uma mercadoria para venda e lucro, sem a necessária atenção com a sua qualidade, foi criada em 1977 a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — Hemope. Sempre investindo em tecnologia avançada e na capacitação dos seus profissionais, merecidamente conquistou uma imagem de excelência e inovação. Isto o credenciou como Centro de Referência Nacional para a implantação da rede de hemocentros públicos pelo Ministério da Saúde. Seu trabalho, na conscientização para a doação voluntária de sangue, no controle de qualidade, na produção e transfusão de hemoperfus-

ma a área de oftalmologia, com elevado progresso técnico-científico e com uma de ampla infra-estrutura física, recebendo, pela sofisticação de equipamentos e pelo alto nível dos profissionais, pacientes de todo o Nordeste. Os hospitais dessa especialidade são hoje procurados por residentes de medicina vindos de diversas regiões do País.

O projeto para a construção do Instituto do Coração em nossa cidade, por outro lado, já tem área física determinada para a sua edificação.

Não poderíamos deixar de mencionar o grande esforço desenvolvido pelas Universidades do nosso Estado, não só nos seus Hospitais Universitários, mas também através da extensão de suas Clínicas e o Oswaldo Cruz e nos diversos Centros e Laboratórios de Pesquisa, como também através do expressivo número de Cursos de Pós-Graduação que mantém na área de Saúde e afins, os quais, além de formadores de recursos humanos de elevado nível, atraem para o Recife profissionais de vários Estados do Nordeste. Sejamos justos, já recebímos acadêmicos para cursar as nossas Faculdades, nacionalmente conceituadas, hoje a pos graduação passa a exercer este papel de atração, reforçando o nosso caráter de Pólo também no ensino superior.

Estamos num caminho novo e repleto de opções, que a capacidade depreendadora da nossa gente vai trilhar rumo a um futuro diferente para o nosso Estado e, seu drívida, melhor para todo o povo.

Pernambuco tem demonstrado ao longo dos anos que se a natureza não privilegiou demasiadamente o seu solo, compensou-o com os recursos humanos que nos deu. Assim, através de um trabalho permanente, tem conseguido estabelecer-se como um Estado que se impõe pelo que constrói.

Entendo que incentivar a consolidação do Recife como Pólo de Serviços para o Nordeste é uma forma adequada, inteligente e hábil de promover o desenvolvimento do nosso Estado. A saúde — um dos bens mais preciosos do ser humano e um direito inerente à sua cidadania — poderá ser um importante componente dentro dessa ideia. Ela, e, assim, sendo, deve receber um tratamento específico que garanta a sua consolidação e o seu permanente desenvolvimento.

Pela consecução de uma grande meta dessa Instituição, que muito beneficiará Pernambuco e o Nordeste, torna-se também uma oportunidade de conclusão para que unamos nossos esforços, tanto o setor público quanto o privado, de modo a que se tenha serviços de saúde com a qualidade e a eficiência que desejamos, acessíveis a todos os brasileiros, porque o Brasil do futuro está nas nossas mãos e já começou.

Maria Madal é vice-presidente da República

"Foi um pernambucano de Goiana quem fundou na Bahia o primeiro curso médico no País"

Pernambuco, teve a sua proposta de fundação aprovada pela Câmara dos Deputados há exatamente um século, em 1895, embora só tenha sido instalada por Octávio de Freitas em 1915.

Importantes nomes da medicina brasileira foram lentes da nossa Faculdade e deram contribuições, ainda hoje destacadas, não só na medicina curativa, mas também na saúde pública, com grandes sanitários. Citá-los correria o risco de injustiça pelas omissões. Lembraria apenas, à guisa de exemplo, dentre os já falecidos e que dedicaram a vida ao ensino e à pesquisa, um Nelson Chaves, no campo da nutrição, cuja obra é de magna importância nessa Região, onde a fome ainda é um dos maiores flagelos que aflige nosso povo e desafia os governantes.

Hoje ampliou-se substancialmente a gama de especialidades e as formas de atendimento tanto via setor público como através da iniciativa privada.

Não se pode esquecer, entre as instituições filantrópicas de destaque, o Hospital do Câncer do Recife, que há

co diagnóstico e no tratamento das hemopatias, bem como no ensino, pesquisa e intercâmbio científico, tem apresentado resultados dignos de menção. O elevado número de atendimentos, entre consultas, transfusões, exames, testes, internamentos, também contempla um expressivo percentual de pessoas das mais diversas procedências.

Na justificação da Emenda que apresentamos ao Projeto visando à implantação do Hemope de Pernambuco, destacávamos que o Hemope tornaria-se um Centro de referência para todo o Brasil e que era também um importante vetor a ser utilizado pelo poder público para consolidar e fortalecer em Pernambuco um Pólo Médico, de alta tecnologia, para a geração e disseminação de conhecimentos, fundamental para manter a liderança e oferecer complementação aos esforços que vêm sendo empreendidos na expansão do setor terciário.

Da iniciativa privada têm desprendido e se firmado vários segmentos, co-

sim, publicado no editorial do Jornal do Commercio, edição de 5 de fevereiro de 1995.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Item 9:

REQUERIMENTO N° 173, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 173, de 1995, do Senador Joel de Holanda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo Pernambuco,

(Pausa)

*É a seguinte a matéria cuja transcrição
é solicitada:*

Jornal do Commercio

Recife, 5 de fevereiro de 1995, domingo

Pernambuco, sim!

A oportunidade campanha pela construção da refinaria da Petrobras em Pernambuco, lançada esta semana pelo presidente do Sistema Jornal de Commercio de Comunicação, empresário João Carlos Paes Mendonça, não é apenas emblemática, marco da ativa participação desta empresa em prol do desenvolvimento estadual, posição assumida desde o primeiro instante que elegeu Pernambuco em Primeiro Lugar. Bem mais do que isso, é clamoramento e convocação de todos os pernambucanos, independente de credo, participação política ou posição social, em torno de uma união histórica, que certamente levará nosso Estado a conquistar uma justa reivindicação.

Inteiramente convencido de que Pernambuco detém as melhores condições estruturais para sediar empreendimento desse porte, que vai exigir amplas situações mercadológicas e urbanas, capazes de manter a normalidade das obras que serão construídas ao longo de quatro ou cinco anos, este Sistema Jornal de Commercio de Comunicação espera toda a transparência no processo que a Petrobras está concluindo, para localização da refinaria, levando em conta os aspectos tecnico-econômicos que seguramente vão fundamentar a escolha.

A campanha lançada é poia, pa-

ra dizer ao presidente da República e à nação brasileira, que a veemência de nossa reivindicação, é diuída pela certeza de que estamos oferecendo as melhores condições para que a Petrobras instale, em solo pernambucano sua projetada refinaria, ao mesmo tempo em que garantimos a união da gente pernambucana em torno dessa posição, como juntos estaremos ao oferecermos a melhor receptividade à Petrobras e aos seus funcionários, quando aqui estiverem instalados. A decisão não poderá deixar de ser baseada em critérios técnicos e econômicos. E essa é a nossa mais presente reivindicação.

Contudo, devemos reconhecer que esse megaempreendimento, cujo custo gira em torno de um US\$ 1,5 bilhão, e praticamente irá durar o tempo de um mandato, certamente provoca incontáveis especulações, inúmeros interesses e atrai o peso dos mais variados prestígios políticos. Daí a nossa preocupação e a motivação maior de unir esforços, a fim de mostrarmos que conhecemos a força do nosso potencial e a abrangência do nosso gesto.

A nossa luta não é contrária a ninguém, muito menos contra o direito de se reivindicar, comum a todos os Estados nordestinos, nossa aspiração é por uma obra que vai gerar empregos, recursos, progresso. Mas é a justa paixão de quem dispõe de melhores

condições, podendo proporcionar no menor prazo possível à Petrobras, retorno ao enorme capital empregado, dinheiro afinal dos acionistas e do contribuinte.

Pólo de toda uma região, Pernambuco, mais do que isso, é historicamente indutor do progresso regional, afeitiço berço que, ao longo dos anos, atraiu gerações e gerações de nordestinos, preparando-os e, em boa parte dos casos, devolvendo-os aos seus Estados de origem, como líderes formados e forjados como verdadeiros e honrados cidadãos. Nossa luta, portanto, não é contra. Mas a favor de que se faça o melhor, de que se busque a solução mais racional para que, como sempre foi, possamos repassar de alguma forma essas conquistas aos nossos vizinhos.

Ao convocar todos os coesidianos para de imediato engajarem-se ao movimento pela refinaria de petróleo, estamos não apenas reivindicando total correção nas decisões da maior estatal brasileira, reafirmando que Pernambuco está pronto para receber a refinaria, mas respaldando essa certeza na coesão de nossa gente. Unidos teremos voz e vez para dizermos, com a força do nosso gesto e a certeza de nossas qualificações, que Pernambuco representa a melhor opção para a Petrobras e, consequentemente, para o País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Item 10:
REQUERIMENTO Nº 181, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 181, de 1995, do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Exalcentíssimo Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, transmitido em cadeia nacional de rádio e televisão e

(Pausa)

transcrito, em sua íntegra, na Folha de São Paulo de 8 de fevereiro do corrente, onde Sua Excelência expõe as metas do Governo para a área da educação.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados.

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição
é solicitada:*

Veja a íntegra do pronunciamento de FHC

Se nós quisermos fazer do Brasil um país mais justo e desenvolvido, precisaremos garantir um ensino de boa qualidade para que as crianças tenham um bom aproveitamento, passem de ano e realmente aprendam.

Educação de qualidade é a prioridade número um do meu governo. Para isto, a primeira providência é garantir que o dinheiro do Governo Federal para o Ensino Básico chegue diretamente, sem desperdícios nem desvios, a cada uma das 200 mil escolas da rede oficial. Assim, sobrarão mais recursos dos Estados e municípios para melhorar o salário dos professores. Isto é muito importante!

Em março, eu vou me reunir com todos os governadores para definir com eles uma política de prioridade total para a melhoria do ensino básico, e uma atenção especial à valorização dos professores.

A segunda providência é preparar os professores para que eles possam ensinar melhor. O governo federal tem um instrumento fabuloso para isto, que é a televisão educativa. Nós estamos criando um Sistema Nacional de Educação a Distância e vamos incentivar a instalação de um aparelho de TV em cada escola da rede oficial. O custo disso está ao alcance da maioria das comunidades. Através desse sistema, os professores terão programas especiais de aperfeiçoamento e os estudantes

terão programas para ilustrar as aulas e tornar o estudo mais interessante.

A terceira providência é melhorar a qualidade do material didático. Todo ano o governo federal compra 58 milhões de livros para fornecer aos estudantes. Só que a qualidade dos livros deixa a desejar. E a distribuição costuma atrasar. O que nós estamos fazendo nesta área é organizar melhor o sistema do livro escolar, para encenhar livros que atendam melhor às necessidades dos alunos e para que, a partir do ano que vem, não haja atraso na distribuição.

A quarta providência é definir o conteúdo do ensino. As matérias que cada escola terá de ensinar obrigatoriamente, em todos os Estados de norte a sul do Brasil, para que as nossas crianças tenham um ensino de boa qualidade.

No mesmo dia em que eu reunir os governadores, o ministro da Educação vai reunir os secretários de Educação de todos os Estados, para estabelecer, junto com eles, esse currículo básico.

A quinta providência é avaliar as escolas. Todo ano o Ministério da Educação vai aplicar testes, em alunos de todo o Brasil, não para aprovar ou para reprová-los, mas para ver se as escolas estão ensinando bem, verificar quais são os pontos fracos do ensino e premiar as escolas q apresentarem os melhores resultados. C. I. O. você vê, são providências simples,

objetivas, mas que eu tenho certeza de que vão fazer muito pela melhoria da qualidade do ensino.

É só ter perseverança e vontade de acertar. O governo precisa cumprir a sua parte. Mas a educação é importante demais para ser uma preocupação só do governo. Ela tem que ser o objetivo de toda a sociedade. Os pais devem acompanhar e estimular o estudo dos filhos em casa, e não se acanhá de pedir informações e participar da vida da escola. Afinal, são eles que pagam o ensino público, através dos seus impostos.

As pessoas com mais recursos, as empresas, grandes e pequenas, também devem pensar no

futuro do Brasil, assumindo a manutenção de uma ou mais escolas em sua vizinhança. Os meios de comunicação, que mostram os problemas do sistema de ensino — e isso é bom — devem divulgar também as boas experiências que merecem incentivo. Prefeitos e vereadores precisam valorizar a educação, precisam também cuidar para que os recursos sejam bem aplicados.

Se nós todos trabalharmos juntos, com amor, fazendo cada um a sua parte e confiando uns nos outros, eu tenho certeza de que nós seremos capazes de dar às nossas crianças um ensino que realmente as prepare para viver melhor, num Brasil melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Item 11:
REQUERIMENTO N° 183, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 183, de 1995, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo Os laboratórios de Fernando Henrique Cardoso, de autoria do Jornalista Gilberto

(Pausa)

Dimenstein, publicado na Folha de S.Paulo, edição de 15 de fevereiro de 1995.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição
é solicitada:*

Os laboratórios de Fernando Henrique Gilberto Dimenstein

BRASÍLIA — A Folha revelou domingo passado que crianças morriam como moscas em Teotônio Vilela, interior de Alagoas. O Palácio do Planalto anunciou ontem que o município é o primeiro a entrar no projeto "Comunidade Solidária". Anunciou também a liberação imediata de comida.

É justamente aí que o presidente Fernando Henrique Cardoso vai, ao final de seu mandato, dizer se fracassou ou não. Ele não pode mais ser conhecido como o presidente que baixou a inflação e estimulou o crescimento. Justo ou não, esse título tem dono e chama-se Itamar Franco.

Só lhe resta ser conhecido como o presidente que reduziu as desigualdades, viabilizando a democracia. As crianças de Teotônio Vilela são um microscópico detalhe desse desafio.

Não se espera que ele acabe com a pobreza. Ele pode, entretanto, estabelecer um novo tipo de ação social, capaz de servir como moldura. Daí ser decisivo que os municípios escolhidos pelo programa "Comunidade Solidária" sirvam de exemplo sobre como se reduzem desperdícios, integram-se as áreas de saúde, educação, geração de renda, habitação, saneamento básico.

O Palácio do Planalto tem condições de criar gigantescos laboratórios em todo o país, numa ação coordenada com Estados e municípios. O mundo desenvolveu tecnologia social barata. O Brasil tem expressivas invenções a mostrar.

Criou-se em Pernambuco um pó à base de sangue de boi que, comprova

damente, e um antídoto à desnutrição. A Igreja Católica ensina, com sucesso, educação alimentar às famílias pobres. Na Bahia, desenvolveu-se uma UTI infantil feita com material reciclado.

Há dezenas de projetos educacionais que mostram como tirar a criança da rua, descontaminá-la da violência, mantê-la na escola, integrá-la ao trabalho. No Rio, são dadas aulas de surf para favelados. Em Salvador, estilistas italianos ensinam costura a crianças de periferia.

Tudo isso está à disposição apenas da boa vontade dos governantes.

PS — Betinho tem razão: o melhor nome para presidir a Comunidade Solidária é de Ruth Cardoso. Não apenas pelo seu conhecimento da área e respeito das ONGs, mas porque todos sentiriam ali a mão direta do presidente — inclusive e sobretudo o governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Item 12:

REQUERIMENTO N° 410, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 410, de 1995, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo Controle do Judiciário, do Ministro Carlos Velloso, Presidente do Tribunal

(Pausa)

Superior Eleitoral, publicado no Jornal do Brasil, edição de 22 de março de 1995.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

Jornal do Brasil

Quarta-Feira, 22 de março de 1995

CONTROLE DO JUDICIÁRIO

Em conferência que proferi, em 1993, num Congresso de Magistrados, registrei que está na moda falar sobre o controle externo do Poder Judiciário e é interessante anotar que sempre que o judiciário profere decisão que desagrada a certos políticos o tema vem à baila, provocado por esses mesmos políticos, que, no fundo, o que desejam é mesmo controlar as decisões do Poder Judiciário, o que representaria um retrocesso de mais de duzentos anos e sig-

nificaria o retorno à África de Idi Amín Dadá. O povo portanto, que fique atento, adverte, porque o enfraquecimento do Judiciário desfiguraria a cidadania, faria menor o indivíduo.

Não há dúvida de que as instituições brasileiras passam por situação de crise; há crise na educação, no sistema de saúde, na previdência social, na economia, nas instituições políticas de modo geral. Em 1992, houve crise séria no Poder Executivo, que culminou com o impeachment do presidente da República. Depois, foi a vez do Poder Legislativo, que se viu às voltas com o que a mídia denominou de "escândalo da 'máfia do orçamento'", uma complicada história de apropriação de dinheiro público.

Ora, nesse quadro de crises, é natural que o Poder Judiciário também tenha a sua crise. Em conferência que preferi, no XI Con-

gresso Brasileiro de Magistrados, em 1991, analisei vários dos problemas do Judiciário Brasileiro ("Problemas e Soluções na Prestação da Justiça", em Temas de Direito Público, Del Rey Ed. pág. 56 e segs.) A crise do Poder Judiciário, entretanto, não demanda controle externo, nem este seria a varinha mágica que daria solução aos problemas da Justiça.

A questão merece ser analisada em termos de direito público. Assim, anote-se que no sistema presidencial de governo, que, tendo em vista o seu modelo norte-americano, já foi denominado de sistema judicarista, em que a separação dos poderes é a sua característica, o controle externo não seria possível. Admito que, num sistema parlamentar de governo, em que há o predomínio do Legislativo, e em que o Judiciário não seja um poder político, o controle do Judiciário por parte do parlamento seria admissível. É que, no sistema parlamentar de governo, o parlamento encarna a nação, representa a vontade popular. Num autêntico sistema parlamentar, nem seria possível uma constituição rígida, dado que, conforme foi dito, o parlamento representa a vontade do titular do poder constituinte. Na Inglaterra, onde o parlamentarismo é praticado na sua expressão mais pura, não há constituição escrita e o parlamento pode tudo. No parlamentarismo, o parlamento há de estar identificado com a vontade popular, relembrar-se. Quando isto não ocorre, ou quando há dúvida de que isto não esteja ocorrendo, o chefe de estado, que é neutro, dissolve o parlamento e convoca o povo a escolher novos representantes.

Não é apropriado, portanto, invocar o exemplo de estados europeus, que têm Conselhos de Magistratura, cujos membros são designados pelo parlamento. Esses estados Itália, Espanha, Portugal e França adotam o sistema parlamentar de governo, dois deles de forma mitigada (Portugal e França). Ademais, nesses países, o Judiciário não chega a ser um poder político.

No sistema presidencial, já falamos, as coisas ocorrem diferentemente, já que a separação dos poderes dá-se com nitidez. A Constituição brasileira estabelece que são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário (C.F., art. 2º). A separação dos poderes, aliás, como garantia do sistema presidencial de governo, constitui limitação material ao poder constituinte derivado ou de revisão, assim cláusula pétreia (C.F., art. 60, § 4º, inc. III).

No presidencialismo, as funções estatais – legislativa, administrativa e jurisdicional – são exercidas por órgãos distintos e independentes, mas harmônicos entre si. Essa harmonia é conseguida na medida em que se prepara a doutrina que os norte-americanos denominam de *checks and balances*, freios e contrapesos, doutrina que institui colaboração entre os poderes e da qual resulta uma fiscalização mútua, para o fim de realizar justamente aquilo que Montesquieu propugnava a limitação do poder pelo poder. A doutrina dos freios e contrapesos, que a Constituição brasileira consagra, realiza o contrapeso do Poder Judiciário sem entretanto violar garantias concedidas a esse poder.

Há, ademais outros mecanismos de controle. É falsa, portanto a afirmativa no sentido de que o Poder Judiciário é um poder sem controle, como têm demonstrado as conferências e artigos, o Senador Josaphat Marinho, e o desembargador Antônio Carlos Amorim.

Esses controles, entretanto, não custa relembrar, não atentam contra a independência e a imparcialidade dos juízes, não atentam contra a separação dos poderes, que é garantia do sistema presidencial de governo. Já o controle externo que seria efetivado por membros de outros poderes, por pessoas estranhas ao judiciário, serviria apenas para abastardá-lo e não passaria, segundo o

prof. Geraldo Facó Vidigal, de "uma idéia-travesti, engana quem a olha, mas, despida, é o que é; Hitler e Goebbles invejariam esta mentira que, se convenientemente repetida, se tornará o princípio do fim das liberdades públicas e das garantias individuais", porque é ela "a espada de Dâmcocles que o penúltimo bastião da sociedade ergue sobre o último, que é, no Brasil, de longe, o melhor dos três poderes. A ameaça representará, na verdade, caso judiciário termine por se dobrado, o enterro definitivo do Estado democrático de direito no Brasil" (Geraldo Facó Vidigal, "Controle do Poder Judiciário, idéia nazista", Folha de S. Paulo, 25-4-94).

Todavia, o fato de não concordarmos com o "controle do judiciário não quer dizer que não reclamemos a instituição de um Conselho Nacional da Magistratura, que realizaria um controle de qualidade do Judiciário, porque reconhecemos que o Judiciário tem os seus problemas, as suas mazelas, problemas que precisam ser equacionados, mazelas que precisam ser eliminadas. É dever dos juízes, dos advogados e dos juristas propugnar por um Judiciário melhor, por um Judiciário, mais transparente. É preciso, portanto, instituir o controle de qualidade da Justiça, mediante a criação do Conselho Nacional da Magistratura junto ao Supremo Tribunal ao qual caberia, principalmente supervisionar a administração superior do Judiciário, fiscalizar o andamento dos serviços judiciais, tornar efetiva e pronta a prestação jurisdicional, mediante a investigação e o exame das causas de emperramento da máquina judiciária, formulando propostas e soluções, afastando, se for caso, o juiz ou o servidor desidioso, punindo os juízes e servidores de má conduta.

O Conselho da Magistratura, cujas decisões poderiam ser revistas, jurisdicionalmente, pelo Supremo Tribunal Federal, seria presidido, pelo presidente do Supremo Tribunal e integrado por mais três ministros deste, por quatro ministros representantes dos tribunais Superiores – STJ, TSE, TST, STM –, por cinco desembargadores que representariam os tribunais estaduais, por um juiz representante, dos Tribunais Regionais do Trabalho.

O Conselho seria integrado, também por representante do Conselho Federal da OAB indicado por este ao STF, em lista tríplice cabendo a corte suprema a designação. Junto ao Conselho oficiaría o Procurador Geral da República. Os problemas do Judiciário seriam levados ao Conselho, especialmente, pelo representante da OAB, porque os advogados podem sentir e perceber mais de perto esses problemas. E mais: o Conselho Nacional da Magistratura teria um corregedor, o "investigador da Justiça", que seria um ministro do STF, que, enquanto corregedor, não teria função judicante, porque ficaria, em tempo integral, por conta do Conselho. Para que isto se efetive, seria criado mais um cargo de ministro do STF. Os membros do Conselho e o corregedor teriam mandato determinado, três anos, por exemplo. O Corregedor, nas correções e nas investigações, poderia requisitar juízes e membros do Ministério Pùblico, federais ou estaduais. Assim, por exemplo, diante de denúncias ou representações contra órgãos jurisdicionais de certa região do país requisitaria juízes e representantes do Ministério Pùblico de outras regiões, que o auxiliariam nas investigações. O corregedor seria o órgão executivo do Conselho. O Conselho, assim composto, poderia, respeitando a independência da magistratura, realizar o que denomino de controle de qualidade do Poder Judiciário, da magistratura e dos serviços da Justiça.

Em conclusão: controle externo do Judiciário, que abastardaria o Judiciário, não. Controle de qualidade do Judiciário, da magistratura e dos serviços da Justiça, efetuado pelo próprio Poder Judiciário, com auxílio de instituições idôneas, a ele diretamente ligadas, a Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Pùblico, sim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Item 13:

REQUERIMENTO N° 565, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 565, de 1995, do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do

(Pausa)

Jornalista Gilberto Dimenstein, publicado na Folha de S.Paulo, de 8 de abril de 1995, intitulado *Cadeia neles, presidente*.
Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição
é solicitada:*

Cadeia neles, presidente

Gilberto Dimenstein

BRASÍLIA — Existe uma única resposta possível a um delinquente: processo judicial e, se culpado, cadeia. Essa é a resposta que o Palácio do Planalto deve dar aos manifestantes que atacaram ontem, em Recife, a comitiva presidencial com ovos, pedras e pedaços de pau. Fora disso, abre-se um presidente capaz até de afetar a estabilidade democrática.

Não se agrediu apenas Fernando Henrique Cardoso, mas, sobretudo, um presidente eleito democraticamente. Sei que ele gosta de contemporizar e evitar conflitos, o que até certo ponto é bom. Não se deve, porém, confundir tolerância com moleza.

Delinquentes que atacam qualquer indivíduo devem ser punidos. Do contrário, nunca vão parar de atacar. O problema cresce de dimensão quando está envolvido o presidente da República. Com a sensação de impunidade, provocadores vão ser estimulados a agredir comitivas oficiais —e, cada vez mais, a repressão da polícia será dura, tumultuando o clima do país.

Daqui a pouco, malucos estão invadindo o Congresso com paus e pedras

irritados com a reforma constitucional. E óbvio, algum paspalho vai dizer que regime civil é igual a baderna —e haverá uma multidão de paspalhos dispostos a concordar.

O governo deve, agora, tentar identificar os agressores e processá-los judicialmente. E, em especial, não deve temer que tentem transformá-los em vítimas. Se a CUT tiver coragem, que defende publicamente um delinquente que atira pedras e paus num cidadão pacífico.

Uma geração lutou pela democracia justamente para que todos tivessem respeitada sua integridade física e moral. Se um bando de delinquentes não aprendeu ainda essa obviedade, a cadeia talvez sirva como uma boa chance de reflexão.

PS — Um dos textos mais brilhantes e sensíveis que já li sobre meninos de rua foi escrito por Marcelo Coelho e publicado ontem na Folha. Ele conta o que sentiu ao dar carona a dois garotos. É o artigo definitivo sobre o sentimento de perplexidade, culpa e impotência que temos diante do massacre da infância.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Item 14:

REQUERIMENTO N° 656, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 656, de 1995, do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Editorial intitulado

(Pausa)

Liberdade Partidária, publicado na Folha de S.Paulo, edição de 25 de abril de 1995.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Será feita a transcrição.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição
é solicitada:*

FOLHA DE S. PAULO

Libertinagem partidária

Não passaram três meses da posse do novo Congresso e já são 17 os legisladores que trocaram de partido. Essa atitude, de tão corriqueira, corre o risco de ganhar um engasgo manto de normalidade. A recorrência, porém, longe de legitimar a conduta, só faz ressaltar a gravidade das distorções que rasgam o sistema político brasileiro.

Um candidato, afinal, apresenta-se em campanha à população vinculado a uma determinada legenda, o que, em tese, deveria significar a concordância com uma kleologia específica. Bem ou mal, e por mais débeis que sejam as agremiações nacionais, deveria haver algum grau de identificação entre o candidato e a sigla que o acolhe. Mas, no mínimo, um compromisso político com propostas e posições.

Assim, a mudança de sigla depois do pleito, em um país que deseja ter uma legislação eleitoral que visc a fortalecer os partidos, daria a considerada uma traição ao eleitor e, assim, punida de alguma forma. Se a troca é acintosa a qualquer momento do mandato, torna-se uma provação insuportável ao ocorrer logo

após a posse como vem ocorrendo no Congresso.

Em certos casos, a filiação a determinada sigla parece uma deliberada fraude. O senador José Blanco (RO), por exemplo, que se bandeou do PDT para o PFL, admitiu sem qualquer pudor que se havia filiado no PDT "simplesmente por causa da eleição". Não bastasse o descarimento, afirmou ser favorável à fidelidade partidária, "mas enquanto não tem..."

Seus atos, e de alguns de seus pares, oferecem um manifesto eloquente em favor de normas que cobram a atual libertinagem partidária, instituindo punições vigorosas como a perda de mandato

É claro que as necessidades de reforma política vão muito além, incluindo até o voto proporcional. Mas evitar a deslealdade, a impostura que é a troca de partido após a eleição já seria um bom primeiro passo para começar a moralizar e dar mais solidez ao hoje frágil sistema partidário e, portanto, à própria democracia no país.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 535, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 536, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero apenas comunicar que os prefeitos municipais da Paraíba se reúnem em Campina Grande, em um simpósio iniciado ontem, para discutir a situação das prefeituras, tirar posições para se fazer reivindicações e, ao mesmo tempo, parcerias com o Governo do Estado, bem como reivindicações para a área federal.

Como todos sabem, as prefeituras passam por momentos muito difíceis, principalmente no Nordeste, onde o nível econômico está realmente abaixo da média brasileira.

Gostaria apenas de louvar a ação desses prefeitos e desejar que hoje à noite, no encerramento, possam surgir conclusões que venham a minorar a situação calamitosa em que vivem nossos municípios.

Refiro-me à reunião dos prefeitos paraibanos que a Associação dos Prefeitos promove em Campina Grande, que se iniciou ontem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, uma das áreas mais sensíveis da Medicina em nosso País é, sem sombra de dúvida, a dos transplantes. Trago de meu Estado notícias que acredito oportunas, neste momento em que o Congresso brasileiro busca definir regras para a doação e extirpação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano, para fins de transplante.

Lembro que, nesta Casa, discutem-se os projetos da Senadora Benedita da Silva, do Senador Darcy Ribeiro e do Relator Lúcio Alcântara, que apresenta um substitutivo.

Tive a honra de participar, no dia 13 do corrente mês, na Escola Paulista de Medicina, de expressivo simpósio promovido e organizado pelo Núcleo de Estudos Estratégicos em Saúde daquela faculdade, que enobrece a Universidade Federal de São Paulo por integrá-la. Na presença do Magnífico Reitor da UNIFESP, Professor Doutor Hélio Egydio Nogueira, coube-me falar sobre "Aspectos Legislativos", no âmbito de um tema geral que era a "Modernização da Legislação sobre Transplantes de Órgãos". Os "Aspectos Éticos" foram analisados pelo Professor Doutor Gabriel Oselka, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, e os "Transplantes de órgãos no Estado de São Paulo", pela Doutora Maria Cecília Corrêa, que representava o ilustre Secretário Estadual da Saúde, Doutor José da Silva Guedes. Seguiram-se uma mesa-redonda e debates, dos quais participaram também os professores doutores Rubens Belfort Júnior, Chefe do Departamento de Oftalmologia daquela Escola; José Osmar Medina Pestana, Diretor-Clinico do Hospital São Paulo; Alfredo Inácio Fiorelli, Coordenador da Central de Transplante da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de São Paulo; e Énio Buffolo, Chefe da Disciplina de Cirurgia Cardiovascular da Escola Paulista.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, depois de delinear um panorama do que está em andamento no Congresso Nacional relativamente ao assunto, fiquei surpreso com as palavras dos demais participantes, merecidamente reconhecidos como autoridades no assunto, que foram unânimes em afirmar que a legislação vigente atende às necessidades legais e éticas na área dos transplantes. E também unânimes em considerar que a atual realidade brasileira não combina com uma mudança legal que transforme os brasileiros em doadores natos. Isto é, que transforme todos nós em doadores até manifestação individual em contrário. Acreditam que isso

constituiria uma inversão na ordem natural das coisas, violando princípios morais e éticos e trazendo mais entraves que incentivos à admirável atividade de salvar vidas humanas através de transplantes de órgãos e tecidos.

Alguns desses especialistas exceetuam desse entendimento a doação de córneas, que pode ser feita horas após o óbito, como acontece, por exemplo, em alguns estados norte-americanos, onde, independentemente de autorização familiar, todas as autópsias realizadas em tempo competente envolvem a retirada de córneas, juntamente com os órgãos necessários à perícia médico-legal ou aos exames anatomo-patológicos. Finalmente, aqueles médicos apontam outro rumo como o correto nas atuais circunstâncias, ou seja: o Poder Público deve concentrar esforços para implementar uma infra-estrutura condizente com as necessidades nacionais de meios para realizar mais transplantes e não apenas aumentar as doações, pois estas já existem em potencial adequado. O que não existe são recursos técnicos - equipamentos, meios de transporte, instalações e pessoal quantitativamente à altura das possibilidades de coleta e aproveitamento dos órgãos e tecidos disponíveis.

Segundo o Coordenador da Central de Transplante da Secretaria de Estado de Saúde, São Paulo poderia dispor já, com a atual legislação, de três mil doadores por ano, número mais que condizente com as atuais necessidades nacionais. Ele e os demais especialistas revelaram as gritantes deficiências de que se ressentem o setor para, em boas condições técnicas e em tempo hábil, suscitar a doação, retirar os órgãos doados e levá-los até o receptor.

Essa é a realidade. De nada adiantaria somente aumentar o número de doadores, sendo que deficiências e empecilhos continuariam a existir, dificultando e tornando inseguro o aproveitamento dos órgãos e tecidos doados.

Sr. Presidente, é isto o que agride a Constituição, pois, no seu art. 199, § 4º, diz a nossa Carta Magna:

"A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização." (Grifo nosso)

Relativamente ao transplante de córnea, hoje considerado como cirurgia mais fácil que a de catarata, ressaltou-se que, para aprimorar a legislação,

dever-se-ia, sim, permitir a coleta por pessoal não médico, mas qualificado para esse mister, como os auxiliares de autópsia, os paramédicos e outras atividades afins. Isto, aliado a um efetivo serviço de contato com as famílias para lhes mostrar a importância e a facilidade da doação, resolveria de vez o problema.

Hoje, o maior manancial de córneas doadas no Brasil está localizado nas proximidades da cidade de São Paulo, graças especialmente ao abnegado trabalho de um economista, o Sr. Pascoal Martinez Munhoz, digno Presidente do Banco de Olhos de Sorocaba, dirigido com tanto sucesso, que se construiu um hospital oftalmológico como seu anexo. Esse banco de olhos, sozinho, é capaz de suprir todos os centros de transplante credenciados no País, simplesmente porque, dotado de boa estrutura, tanto para o contato com as famílias dos doadores, como para a retirada e rápido aproveitamento das córneas, funciona em um necrotério e não em um hospital. Lá não há filas de receptores à espera de transplante. O Departamento de Oftalmologia da Escola Paulista de Medicina, além de outros importantes centros médico-hospitalares do País, serve-se dele e pode, no momento, oferecer uma perspectiva de transplante a qualquer necessitado, no Hospital São Paulo, com o prazo máximo de um mês a um mês e meio. Na opinião dos especialistas, é o padrão de funcionamento do Banco de Olhos de Sorocaba um dos exemplos concretos a serem analisados e seguidos.

Do ponto de vista ético e prático, o Prof. Dr. Gabriel Oselka trouxe a maior contribuição àquele simpósio. Demonstrou que, em países social e economicamente mais desenvolvidos, onde foi adotado o princípio do doador nato, produziram-se efeitos inesperados e indesejados, além de se haver acirrado a polêmica em torno do direito de cada um dispor do próprio corpo. Se esses países apresentam excelentes níveis de transplantes é porque centralizam esforços no aprimoramento das organizações operacionais no setor e não porque tentaram, de uma forma ou de outra, tornar a doação compulsiva.

Como os demais debatedores e palestrantes, o Prof. Gabriel Oselka reconheceu que todos os projetos de lei em andamento nesta Casa com vistas aos transplantes são frutos de boas intenções. Mas acentuou que, se for adotado o princípio do doador nato, os médicos enfrentarão problemas éticos e, portanto, de consciência. Isto poderá acontecer, por exemplo, quando se defrontarem com a resistência de uma família à retirada dos órgãos de um ente

querido, infenso à doação e que, por qualquer motivo, não haja inserido essa negativa num documento de porte pessoal.

A questão de doar ou não é de foro íntimo e sobre a decisão não podem pairar dúvidas. Ela diz respeito tão-somente ao pensamento e às convicções de cada cidadão. É estritamente pessoal. Está relacionada diretamente com a liberdade individual e o direito de cada um dispor do seu próprio corpo, com a liberdade e o direito de alguém dispor de algo que só a si pertence e que, para a maioria, constitui a exteriorização de alguma coisa sublime e sagrada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os aspectos que acabo de expor foram os que mais se destacaram naquele simpósio. Creio que merecem toda a nossa atenção, pois estamos a um passo de decidir sobre profundas modificações na disciplina legal de assunto dos mais polêmicos e melindrosos. A necessidade de tomarmos o máximo cuidado é diretamente proporcional ao fato de que, a par de torná-la mais precisa e abrangente, incorremos no risco de criar na lei um princípio que poderá violentar conceitos éticos, morais e mesmo religiosos de nosso povo. Na melhor das hipóteses, essa inovação poderia gerar letras jurídicas mortas. Pior ainda: poderíamos disseminar medo, gerar pânico, o que em nada contribuiria para facilitar os transplantes.

Era o que me cumpria dizer, após presenciar as manifestações de tantos luminares da ciência médica e sentir-me contagiado pelo ambiente acadêmico, numa das faculdades que mais engrandecem a medicina brasileira.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Eduardo Suplicy, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, na França, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em entrevista ao jornal **Le Figaro**, reconheceu que, neste ano, o desemprego no Brasil será maior do que em 1995. "Houve uma taxa de 5% de desemprego no ano passado, e, neste ano, esse índice deverá ser de 6%", disse o Presidente.

Ora, Sr. Presidente, na semana passada, falando aos empresários, o Presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou que não via qualquer indicador macroeconômico que mostrasse uma situação séria, grave. Sua Excelência, na França, reconhece que a situação de desemprego está aumentando e é séria. Pelo menos é o que dá a entender.

Quero lembrar que, em 1994, último ano do Presidente Itamar Franco, era então Ministro da Fazenda o Sr. Fernando Henrique Cardoso, e a taxa de desemprego estava em torno de 3,4%. Agora está praticamente o dobro: 6%. Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, trata-se de agravamento sério da situação econômica e social brasileira, e isso não deve ser tratado de qualquer maneira, senão com muita gravidade.

SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não há mais oradores inscritos.

A Presidência designa para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 154, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo Nº 154, de 1995 (nº 78/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à 90-FM Stéreo LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 2 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 171, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo Nº 171, DE 1995 (nº 157/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV GLOBO DE RECIFE LTDA, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 3 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 178, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo Nº 178, de 1995 (nº 150/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade das Águas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Amparo, Estado de São Paulo.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 4 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1, DE 1996**

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição Nº 1, DE 1996 (nº 48/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao inciso II do art. 192 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 20, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h59min.)

**ATA DA 76ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 1996**

(PUBLICADA NO DSF, DE 25 DE MAIO DE 1996)

REFIICAÇÕES

No sumário da ata, ao final da página nº 8.747, no item 2.2.4 – Comunicações da Presidência.

Onde se lê:

Recebimento dos Ofícios nºs S/37 a 40, de 1996 (nºs 1.556 a 1.558/96, respectivamente, na origem), encaminhando manifestações daquele órgão relativas às solicitações do Governo do Estado de Minas Gerais, para que possa contratar operações de crédito para os fins que específica.

Leia-se:

Recebimento dos Ofícios nºs S/37 a 40, de 1996, do Banco Central do Brasil, (nºs 1.556 a 1.558 e 1.562/96, respectivamente, na origem), encaminhando manifestações daquele órgão relativas às solicitações do Governo do Estado de Minas Gerais, para que possa contratar operações de crédito para os fins que especifica.

Ainda no sumário da ata, à página nº 8.749, 1ª coluna, no item 2.2.10 – Leitura de projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte:

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1996, de autoria do Senador Pedro Piva, que dispõe sobre os planos de saúde, seguros-saúde e similares deverão manter os patamares de mensalidades vinculados à idade de ingresso no sistema, e dá outras providências.

No texto da ata, à página nº 8.806, 2ª coluna, imediatamente após o despacho do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1996, inclua-se, por omissão, o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 1996

Dispõe sobre os planos de saúde seguros-saúde e similares deverão manter os patamares de mensalidades vinculadas à idade de ingresso no sistema, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os contatos de planos de saúde, seguros-saúde ou similares deverão manter patamar de mensalidade vinculado à idade de ingresso do usuário no sistema.

Art. 2º As renovações dos contratos de que trata o artigo anterior não poderão modificar unilateralmente suas características ou atualizar aquele patamar de mensalidades.

Art. 3º Fica vedado às entidades de planos de saúde, seguro-saúde e similares o estabelecimento de idade-limite dos usuários para realização dos contratos.

Art. 4º Os infratores desta Lei serão penalizados com base na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A derrocada do sistema de saúde brasileiro, precipitada pela coincidência de vários fatores, ensejou a eclosão de um segmento médico-industrial alternativo que consegue vicejar, robusto, mesmo em meio aos percalços econômicos por que tem passado a nação nos últimos anos.

Esta vertente complementar do atendimento médico provida pelos chamados planos de saúde ou seguros-saúde e congêneres, apesar de já existir há uns trinta anos, teve o seu grande desenvolvimento associado à ineficiência do sistema de saúde estatal, como uma resposta às necessidades da classe média e das empresas. Apesar de tudo, as mensalidades cobradas pelos planos de saúde brasileiros são das mais caras do mundo. Em realidade, cobra-se aqui mais do dobro da média cobrada nos países desenvolvidos. Além disso, pelos seus elevados custos, somente 23% da população brasileira tem acesso a esse tipo de atendimento. A grande maioria da população queda-se sem assistência médica logo, depreende-se que esse segmento econômico escolheu a fatia rentável do mercado, enquanto o Sistema Único de Saúde (SUS) arca com os procedimentos complexos ou não-rentáveis.

Seu crescimento tem sido acompanhado de enorme reforço do seu *hobby* através de representantes nos poderes da União. Como exemplo, a Resolução nº 1.401/93 do Conselho Federal de Medicina, que obrigava os planos de saúde e similares a executarem transplantes e a tratarem pacientes com doenças infecto-contagiosas como, por exemplo, a hepatite, a pneumonia ou a AIDS, as degenerativas como a arteriosclerose, e as neoplasias, foi sumariamente derrubada pela Justiça Federal.

A vida é o mais nobre atributo biológico e social. Em realidade, a base de qualquer atividade humana. A saúde o seu pressuposto óbvio. No entanto, a medicina de grupo tem tratado a saúde como um objeto qualquer, do qual tenta arrancar os maiores lucros possíveis. A falta de uma regulamentação específica enseja a elaboração de contratos draconianos que envolvem os usuários em toda sorte de enganos, haja vista a participação majoritária deste segmento econômico nas queixas dos Procons de todo o Brasil. As reclamações, justas em sua grande maioria, envolvem principalmente aspectos como a reduzida cobertura, os longos prazos de carências para determinados procedimentos e os reajustes associados à idade.

Este último aspecto, isto é, o reajuste das mensalidades à medida que a pessoa envelhece, caracteriza de forma clara o caráter meramente comercial, no seu sentido pejorativo, da atividade da medicina de grupo. Nada mais repulsivo, do ponto de vista ético e moral, do que a manipulação da saúde como se fora uma entidade passível de venda e lucro. Não existe qualquer pudor dessa vertente médico-industrial em, a partir de sofismas atuariais, impingir sobre os idosos o enorme ônus das mensalidades que sobem em progressão geométrica, pelo fato de que, estatisticamente, adoecem mais freqüentemente. A empresa A, por exemplo, aumenta os valores das mensalidades em 5% a cada ano após os 71 anos. A empresa B cobra uma mensalidade de 35 reais para a faixa etária até os 17 anos, 240 reais para a faixa etária situada entre 66-70 anos, e não menos que 516 reais acima dos setenta anos! A empresa C cobra 22 reais para a faixa etária dos 18 a 39 anos e 170 reais para usuários acima dos 70 anos.

Além deste comportamento revoltante, os membros desse segmento econômico não hesitam em discriminar o atendimento médico a seres humanos pelo fato de serem idosos, sem qualquer pejo, num claro desrespeito a preceito constitucional. Assim, existem empresas que só aceitam associados até 59 anos, enquanto outras até 65 anos.

Esta atitude torna-se ainda pior quando sabemos que, em geral, o idoso médio brasileiro vive em condições indignas, percebendo uma aposentadoria que, em seu topo, é inferior a 8 salários mínimos de referência. Além disso, os cálculos atuariais, se honestos, baseiam-se no número de anos de contribuição para o sistema, isto é, se um indivíduo ingressou num plano de saúde aos 45 anos e pouco utilizou o mesmo até os, digamos, 60 anos, durante todo esse período ele sustentou a utilização de outros usuários. A idéia do cálculo atuarial é, exata mente, ajustar uma contribuição mínima e igualitária para todas as faixas etárias. Essa é a filosofia do sistema. A mudança de contribuições do plano de saúde, já em curso, representa um inaceitável sofisma matemático, uma duplicação da segurança do sistema, já excessivamente preservada pelas elevadas prestações, pelas restrições de atendimento e pelas famigeradas carências.

Assim, foi a nossa intenção, neste projeto de lei, salvaguardar os interesses da população idosa brasileira, a maior vítima dos planos de saúde ou dos seguros-saúde, apesar de suas diversidades de atuação. Para tanto, apoiar-se-á, para a efetiva punição dos faltosos, no Código do Consumidor, uma lei

de indiscutíveis méritos e eficácia em tão complexo contexto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1996. – Senador **Pedro Piva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor, e dá outras providências.

(As Comissões de Assunto Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo à esta última a competência terminativa).

Também no texto da ata, à página nº 8806, 2ª coluna, na fala da Presidência,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

2ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de março de 1996.

Às dez horas e trinta minutos, do dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, presentes os Senhores Senadores Romeu Tuma, Arlindo Porto, Ademir Andrade, José Roberto Arruda, Freitas Neto, José Eduardo Dutra, Elcio Alavares, Géerson Camata, Romero Jucá, Lúcio Coelho, Ney Suassuna, Mauro Miranda, Carlos Patrocínio, Emilia Fernandes, Marluce Pinto e Roberto Requião, reúne-se a Comissão Permanente de Serviço de Infra-Estrutura. Deixaram de comparecer os Senhores Senadores Onofre Quinan, Nabor Júnior, Fernando Bezerra, José Ignácio Ferreira, Lucídio Portella, Sebastião Rocha, Pedro Piva e Roberto Freitas. havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência passa à apreciação do Item 01 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 074, de 1995, que inclui no Plano Nacional de Viação o trecho que menciona, no Estado de Minas Gerais. Não terminativo. Autor: Deputado Odelmo Leão. Relator: Senador Arlindo Porto. Parecer: Favorável. Iniciada a fase de discussão e não havendo oradores para discutir a matéria, passa-se ao pro-

cesso de votação, que é aprovado por unanimidade. Item nº 02, Projeto de Lei do Senado nº 020, de 1995, que institui o Programa Nacional de Reflorestamento de Encostas, a cargo do Ibama, e dá outras providências. Autora: Senadora Benedita da Silva. Projeto de Lei da Câmara nº 072, de 1993, que dispõe sobre o plantio de árvores ao longo das rodovias e ferrovias brasileiras e dá outras providências. Autor: Deputado Ademar de Barros Filho. Tramitação conjunta. Relatora: Senadora Emilia Fernandes. Retirado de pauta a pedido da relatora, para reexame da matéria. Item nº 03, Projeto de Lei do Senado nº 348, de 1991, que dá nova redação ao artigo 9º do Decreto-Lei nº 03, de 27 de janeiro de 1996, que disciplina as relações jurídicas do pessoal que integra o sistema de atividades portuárias. Terminativo. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Géerson Camata. Parecer: Favorável conforme parecer aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Iniciada a fase de discussão e não havendo quem queira discutir, passa-se à fase de votação que é aprovada por unanimidade. Item nº 04, Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1995, que dispõe sobre o transporte a granel, por meio de conduto de derivados de petróleo do país. Terminativo. Autor: Senador Roberto Requião. Relator *ad hoc*: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável. A Presidência designa o Senhor Senador Ney Suassuna relator *ad hoc*, em virtude da ausência do Senador Vilson Kleinübing, relator original da matéria. Iniciada a discussão e não havendo oradores para discutir a matéria, passa-se à votação que é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e publicada em conjunto com as notas taquigráficas. _ Senador **José Agripino**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Declaro aberta a presente reunião.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Da pauta da reunião de hoje constam quatro itens.

Item nº 1.

Matéria não-terminativa. Projeto de Lei da Câmara nº 074, de 1995, que inclui no Plano Nacional de Viação o trecho que menciona do Estado de Mi-

nas Gerais. Autoria do Deputado Odelmo Leão; relatoria a cargo do Senador Arlindo Porto, que apresentou parecer favorável, para quem passo a palavra.

O SR. ARLINDO PORTO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nosso parecer sobre o Projeto de Lei nº 74, que inclui no Plano Nacional de Viação o trecho Canal de São Simão-União-Iturama, na BR-450, numa extensão de 92 quilômetros.

Fazendo uma análise do sistema viário da região, nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o relatório do Senador Arlindo Porto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO - (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Aprovado, com louvor, pelas palavras do Senador Roberto Requião.

Item nº 2.

Relatora: Senadora Emilia Fernandes, que pediu a retirada de pauta por razões justificadas.

Item nº 3.

Matéria terminativa. Projeto de Lei do Senado nº 348, de 1991, que dá nova redação ao art. 9º do Decreto-Lei nº 03, de 27 de janeiro de 1966, que disciplina as relações jurídicas do pessoal que integra o sistema de triagem portuária. Relatoria a cargo do Senador Gerson Camata, a quem passo a palavra.

O SR. GERSON CAMATA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto é de autoria do ilustre ex-Senador, infelizmente falecido, Nélson Carneiro. Ocorre que o que S. Ex^a objetivava era enquadrar como membros da Polícia Federal os funcionários das chamadas guardas portuárias. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi oferecido parecer do Senador Dario Pereira que, para torná-lo constitucional, porque invade competência constitucional privativa do Presidente da República, transformou o projeto em projeto meramente autorizativo. De modo que o nosso parecer é para que acompanhemos o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É este o relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Em discussão o relatório do Senador Gerson Camata. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

(*PROCEDE-SE À VOTAÇÃO NOMINAL.*)

Quero esclarecer que o Senador Romero Jucá aqui esteve e declarou o seu voto favorável. Os Senadores Freitas Neto e Lucídio Portella também declararam seus votos favoráveis à matéria.

Aprovado o parecer do Senador Gerson Camata.

Item nº 4.

Matéria terminativa. Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1995, que dispõe sobre o transporte à granel por meio de condutos derivados de petróleo do País. A relatoria está entregue ao Senador Vilson Kleinübing, que se encontra ausente. Pediria ao Senador Ney Suassuna que, por favor, proferisse o parecer elaborado pelo Senador Vilson Kleinübing.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o projeto conclui que, dada a grande importância de se viabilizar a ampliação dos investimentos em oleodutos em todo o País, opina favoravelmente à aprovação. Ou seja, que a Petrobrás poderá utilizar, simultaneamente; os oleodutos para transportar grãos e óleo.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - O parecer é favorável.

Em discussão o relatório proferido pelo Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

(*PROCEDE-SE À VOTAÇÃO NOMINAL.*)

Ficamos, portanto, pendentes, na pauta, apenas da matéria entregue à Relatoria da Senadora Emilia Fernandes, que se compromete, no menor espaço de tempo possível, apresentar seu parecer.

Quero esclarecer ao Plenário que o Dr. Joel Mendes Rennó, Presidente da Petrobrás, convocado que está para que venha aqui discutir a questão do gasoduto da Bolívia ao Brasil, pediu prazo de, aproximadamente, 30 dias para aqui comparecer com dados definitivos sobre o assunto. A Petrobrás está fechando entendimento definitivo com a sua congênera boliviana. Então, ele virá à Comissão com dados conclusivos para prestar informações definitivas e esclarecer por completo o assunto. Deste modo, no mês de abril, com certeza, teremos o Sr. Joel Rennó presente na Comissão para prestar os esclarecimentos que aqui foram solicitados, objeto de requerimento apresentado e aprovado.

Algum Senador deseja usar da palavra?

O SR. NEY SUASSUNA - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, pela pergunta engraçada do Senador, digo que não é o mesmo tubo, apenas se vai utilizar o mesmo leito e a mesma tecnologia, e a companhia será a mesma, porque já tem **know how**. Mas é claro que não vamos passar grãos e óleo pelo mesmo tubo, são paralelos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Esclarecimento importante. Quero registrar a presença do Senador Lúdio Coelho e solicitar de V. Ex^a a declaração do seu voto, quanto às matérias constantes dos Itens nºs 3 e 4 da pauta, que são terminativas.

O SR. LÚDIO COELHO - Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença dos Srs. Senadores.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h38min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

24^a Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura, realizada em 21 de maio de 1996, às 10h31min.

Às dez horas e trinta e um minutos do dia vinte e oito de maio de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador GILBERTO MIRANDA e com a presença dos Senadores; Ney Suassuna, Vilson kleinübing, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Freitas Neto, Beni Veras, Jefferson Peres, Geraldo Melo, Osmar Dias, Lauro Campos, Eduardo Suplicy, Roberto Requião, Joel de Hollanda e Waldeck Ornelas; reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges, Onofre Quinan, Carlos Bezerra, Fernando Bezerra, Ramez Tebet, José Fogaca, Antônio Carlos Magalhães, João Rocha, Esperidião Amin, Pedro Piva, José Bonifácio, Valmir Campelo, Júnia Marise e Ademir Andrade. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir o Presidente procede a leitura dos seguintes REQUERIMENTOS: Nº 20/96-CAE, de autoria do Roberto Requião, que requer a convocação dos Senhores Murilo Portugal, Secretário do Tesouro, Gustavo Loyola, Presidente do Banco Central do Brasil; e Gustavo Franco, Diretor da Área In-

ternacional do Banco Central do Brasil; para prestar esclarecimentos acerca da Mensagem nº 156/96; Nº 21/96-CAE, de autoria do Senador João Rocha, solicitando aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento que sejam enviados à Comissão os seguintes documentos: todos os contratos relacionados ao socorro financeiro aos Governos Estaduais e Municipais, contratos de financiamentos firmados, através do BNDES, com garantias de ações ou debêntures de Empresas Públicas, estaduais ou municipais; Nº 22/96-CAE, de autoria do Senador João Rocha, solicitando aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento as seguintes informações: relação das empreiteiras que adquiriram participação nas Empresas Estatais Privatizadas, a partir de 1990; fontes de recursos utilizadas nesse processo; relação das empresas privatizadas pelo Governo Federal a partir de 1990 que tenham recorrido a financiamentos de instituições financeiras estatais; relação das empresas estrangeiras que tenham investido no setor produtivo do País, a partir de 1990; explicitar a participação do Sistema Financeiro Nacional nas empresas nacionais privatizadas. Procedida a leitura, a Presidência informa que os mesmos serão votados numa próxima oportunidade, juntamente com os demais itens da pauta da presente reunião, em virtude da falta de quorum para qualquer deliberação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às dez horas e trinta e nove minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Gilberto Miranda Batista – Presidente.

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 27, DE 1996

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor MARCELO LÚCIO OTTONI DE CASTRO, matrícula 4836, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, para substituir a servidora Ana Luiza Fleck Saibro, na Função Comissionada de Consultor-Adjunto do Núcleo Social, Símbolo FC-8, da Consultoria Legislativa, nos seus eventuais impedimentos e afastamentos.

Senado Federal, 28 de maio de 1996. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 28, DE 1996

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor JOÃO CARLOS GASTAL JÚNIOR, matrícula 5047, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, para substituir o servidor Domingos Antônio Campagnolo, na Função Comissionada de Consultor-Adjunto do Núcleo de Discurso, Símbolo FC-8, da Consultoria Legislativa, nos seus eventuais impedimentos e afastamentos.

Senado Federal, 28 de maio de 1996. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 29, DE 1996

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar a servidora LEDA MARIA RABELO RAMALHO, matrícula 4929, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, para substituir o servidor Pedro Carrera Palmeira, na Função Comissionada de Consultor-Adjunto do Núcleo de Direito, Símbolo FC-8, da Consultoria Legislativa, nos seus eventuais impedimentos e afastamentos.

Senado Federal, 28 de maio de 1996. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 1996

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor JOSÉ LUIZ LOBO PAIVA, matrícula 2721, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, para substituir a servidora Margarida Maria Carneiro Leão Mattos, na Função Comissionada de Consultor-Adjunto do Núcleo de Economia, Símbolo FC-8, da Consultoria Legislativa, nos seus eventuais impedimentos e afastamentos.

Senado Federal, 28 de maio de 1996. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 31, DE 1996

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor CARLOS MELLO MARSHALL, matrícula 5174, ocupante do cargo efetivo de Consultor de Orçamentos, Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, para substituir o servidor Jefferson Vaz

Morgado, Consultor-Adjunto, Símbolo FC-8, da Consultoria de Orçamentos, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 28 de maio de 1996. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 697, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.217/96-0, resolve aposentar, voluntariamente, FRANCISCO EVARISTO DE PAIVA, Técnico Legislativo, Área 6 – Especialidade Artesanato, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.432/96, publicada em 10-5-96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 28 de maio de 1996. – Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 698, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 7423/96-9, resolve designar o servidor EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 3124, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 6 – Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, da Subsecretaria de Engenharia, com efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 1996.

Senado Federal, 28 de maio de 1996. – Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 699, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 7403/96-8, resolve designar o servidor JOSÉ VIRGÍLIO DE

BARROS SILVA, matrícula 3193, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 6 – Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, da Diretoria-Geral, com efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 1996.

Senado Federal, 28 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 700, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 6.261/96-5, resolve designar o servidor MARIO AUGUSTO DE QUEIROZ JANSEN PEREIRA, matrícula 4075, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Subchefe, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Ramez Tebet, com efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 1996.

Senado Federal, 28 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 701, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 7.353/96-0, resolve designar o servidor CARLOS ALBERTO TAVARES DE SOUSA, matrícula 1741, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Encarregado de Pesquisa, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 1996.

Senado Federal, 28 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 702, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 7.172/96-6, resolve dispensar o servidor JURANDIR DE JESUS CAVALHEIRO, matrícula 3325, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-01, do Serviço de Transporte, com efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 1996, e lotá-lo no Gabinete do Senador José Fogaça a partir da mesma data.

de Motorista, Símbolo FC-01, do Serviço de Transporte, com efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 1996, e lotá-lo no Gabinete do Senador José Fogaça a partir da mesma data.

Senado Federal, 28 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 703, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 7.172/96-6, resolve designar o servidor JURANDIR DE JESUS CAVALHEIRO, matrícula 3325, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-02, do Gabinete do Senador José Fogaça, com efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 1996.

Senado Federal, 28 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 704, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 7.471/96-3, deferido pelo Senhor Primeiro-Secretário, resolve dispensar o servidor ARQUIMEDES BITES LEÃO, matrícula 4684, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-02, do Gabinete da Primeira-Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 1996, e lotá-lo *ex-officio* no Serviço de Transporte a partir da mesma data.

Senado Federal, 28 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 705, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 7.171/96-0, deferido pelo Segundo Vice-Presidente, no exercício da Presidência, resolve dispensar o servidor DIRCEU BRAZ GOULART NETO, matrícula 5030, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-02, do Gabinete

do Senador José Fogaça, com efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 28 de maio de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 706, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e ten-

do em vista o constante no Processo nº 7.171/96-0, deferido pelo Segundo Vice-Presidente, no exercício da Presidência, resolve designar o servidor DIRCEU BRAZ GOULART NETO, matrícula 5030, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador José Fogaça, com efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 1996.

Senado Federal, 28 de maio de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

MESA	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PPB
Presidente José Samey – PMDB – AP	Líder Elcio Alvares – PFL – ES	Líder Epitacio Cafeteira
1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL	Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS	Vice-Líder Esperidião Amin
2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT		LIDERANÇA DO PT
1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO	LIDERANÇA DO PMDB	Líder José Eduardo Dutra
2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL	Líder Jáder Barbalho	Vice-Líder Benedita da Silva
3º Secretário Levy Dias – PPB – MS	Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda	LIDERANÇA DO PTB
4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO	LIDERANÇA DO PFL	Líder Valmir Campelo
Suplentes de Secretário		Vice-Líder
Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Fernandes – PTB – RS		LIDERANÇA DO PDT
CORREGEDORIA PARLAMENTAR		Líder Júnia Marise
Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP	Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá	Vice-Líder Sebastião Rocha
Corregedores – Substitutos (Eleitos em 16-3-95)		LIDERANÇA DO PSB
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE		Líder Ademir Andrade
PROCURADORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PSDB	LIDERANÇA DO PPS
(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF	Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	Líder Roberto Freire
		LIDERANÇA DO PSL
		Líder Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19495)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

PFL

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO *1	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
----------------	--------------	--------------------------	------------

PDT

JUNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

*1 - o Senador encontra-se licenciado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEbet	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12

PPB

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
JOSE BONIFÁCIO	TO-2071/77	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/32
----------------	--------------	--------------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PSB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	
----------------------	------------	--------	--

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	1-VAGO
RONALDO CUNHA LIMA	2-PEDRO SIMON
ROBERTO REQUIÃO	3-GILVAN BORGES
JOSÉ FOGAÇA	4-CARLOS BEZERRA
RAMEZ TEbet	5-GILBERTO MIRANDA
JADER BARBALHO	6-CASILDO MALDANER
NEY SUASSUNA	7-VAGO
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	1-ELCIO ALVARES
EDISON LOBÃO	2-CARLOS PATROCÍNIO *1
JOSÉ BIANCO	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
BERNARDO CABRAL	4-HUGO NAPOLEÃO
FRANCELINO PEREIRA	5-JOSÉ AGRIPINO
JOSAPHAT MARINHO	6-FREITAS NETO
PSDB	
JOSE IGNÁCIO FERREIRA	1-BENI VERAS
LÚCIO ALCÂNTARA	2-ARTUR DA TÁVOLA
JEFFERSON PERES	3-PEDRO PIVA
SÉRGIO MACHADO	4-VAGO
PPB	
ESPERIDIÃO AMIN	1-EPITÁCIO CAFETEIRA
PT	
JOSE EDUARDO DUTRA	1-BENEDITA DA SILVA
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA
PDT	
DARCY RIBEIRO	1-JÚNIA MARISE
PSB	
ANTONIO C. VALADARES	1-ADEMIR ANDRADE
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	1-VAGO
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57

*1 - O Senador encontra-se licenciado

*2 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
VAGO		2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-VAGO	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-VAGO	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56	2-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE +1	PE-2161/67
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
VAGO		1-VAGO	

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO *1	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PTB	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PDT	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
PSB / PPS	

*1 - o Senador encontra-se licenciado.

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO

TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254

FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
 PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO *1	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

PSDB

JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LUDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PEDRO PIVA	SP-2351/2353	4-OSMAR DIAS.	PR-2121/2127

PPB

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/2077
------------------	--------------	------------------	--------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	--------------	--------------------------	------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

PPS / PSL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057
----------------	--------------	--------------	--------------

*1 - o Senador encontra-se licenciado.

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
 PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

PSDB

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53

PPB

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-3055/57
--------------------	------------	------------------	------------

PT

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
------------------	------------	------------------	------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

PSB / PPS

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	----------------------	------------

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

(SEÇÃO BRASILEIRA)

(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN**Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER****Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO****Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA****SENADORES****Titulares****Suplentes****PMDB**Márcio Pinto
Roberto Requião**PFL**Joel de Hollanda
Júlio Campos**PSDB**

Geraldo Melo

PPB**PTB**José Fogaça
Casildo MaldanerWilson Kleintberg
Romero Jucá

Lúdio Coelho

Esperidião Amin

Emilia Fernandes

Osmar Dias²**PP****PT**Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes****Bloco Parlamentar PFL/PTB**Luciano Pizzatto
Paulo BornhausenAntônio Ueno
José Carlos Vieira**PMDB**Elias Abrahão
Rivaldo Macari**PSDB**

Yeda Crusius

PPB

João Pizzolatti

PP

Augustinho Freitas

PT

Luiz Mainardi

¹ Pedro Simon substituído por Marlúce Pinto, em 2-10-95.² Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3. Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4. Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96



EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS